SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 31 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0803

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 119/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
I – Interromper a partir do dia**20/07/2015** a **30/07/2015** as férias **2012/2013** concedida em **18/06/2015** ao servidor **FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO** deste Município, por motivo de relevante interesse público, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores)**.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de Julho de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:847F281C

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 14/2015

SAMAE ABATIÁ-PARANÁ

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
I – CONCEDER, férias a Cintia Aparecida Bressani de Siqueira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com período de gozo de 03.08.2015 à 22.08.2015 e conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Registre-se.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 30 de julho de 2015.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:9FDAB188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 400, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no art. 89, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 037/2015, cujo objeto é o Contratação da Empresa para o fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza:

- **Edna Cardozo De Siqueira** (Matricula 2619)
- **Anderson Hugo Dos Santos** (Matricula 575)
- **Anderson Mauricio De Siqueira** (Matricula 2432).

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E19F298E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de rouparia hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal de Altamira do Paraná

VALOR: R$ 7.620,68 (Sete mil seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: A vista, após a entrega e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA CNPJ: 02.521.357/0001-40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a necessidade de aquisição de rouparia hospitalar vai melhorar atendimento do Hospital Municipal de Altamira do. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do Secretario Municipal de Saúde, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que apresentou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 30 de Julho de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:FC502C07

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de rouparia hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Secretario Municipal de Saúde, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa** BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA CNPJ: 02.521.357/0001-40**.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 30 de Julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:37AA776D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 075/2013

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Locação de caminhoneta com carroceria aberta de madeira, em bom estado de conservação, motor a diesel, com capacidade de carga de no mínimo 1.000kg, incluindo serviço de motorista para uso no setor rodoviário.

DATA DE ABERTURA: 13 de Agosto de 2015, as 14:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail licitação@altamiradoparana.pr.gov.br

Altamira do Paraná, 30 de Julho de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F93EC063

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO 062/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a** BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA CNPJ: 02.521.357/0001-40, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 076/2015 e Dispensa n. 027/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
contratação de empresa para fornecimento de rouparia hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se entregar o produto conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.620,68 (Sete mil seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, A vista, após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 5 (dois) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná, 30 de Julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal
Contratante

BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DCECCB61

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 8/2015 DE 13/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 38.700,00 (trinta e oito mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0073.2.024. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
80 - 3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO 26.400,00
83 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.300,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
404 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.1.026. IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE ECOLOGICO
341 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
Total Suplementação: 38.700,00

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964,Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:7EBA6966

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 35/2015 DE 24/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 109.615,00 (cento e nove mil seiscentos e quinze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
430 - 3.1.90.11.00.00 31328 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 68.415,00
417 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
410 - 3.3.90.39.00.00 31498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
429 - 3.1.90.11.00.00 31328 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL29.200,00
Total Suplementação: 109.615,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.08 Fonte: 31495 10.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.40.01.01 Fonte: 31498 2.000,00
Receita: 1.7.2.2.33.04.00.00 Fonte: 31328 97.615,00
Total da Receita: 109.615,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:0CB4B6ED

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 36/2015 DE 24/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 65.712,00 (sessenta e cinco mil setecentos e doze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
50 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
55 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
74 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
112 - 3.1.90.05.00.00 01103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO 212,00 SERVIDOR OU DO MILITAR
114 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
116 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00
119 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
133 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.800,00
134 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
176 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO 600,00 SERVIDOR OU DO MILITAR
179 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
286 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
305 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.100,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
347 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
383 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO 600,00
SERVIDOR OU DO MILITAR
385 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.800,00
392 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 19.500,00
Total Suplementação: 65.712,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
24 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
49 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
75 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
87 - 3.1.90.05.00.00 01103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO 212,00 SERVIDOR OU DO MILITAR
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
115 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.100,00
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
128 - 3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 12.000,00
129 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
149 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.800,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
178 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
195 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO 600,00 SERVIDOR OU DO MILITAR
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
285 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
299 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.100,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE

09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
328 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 9.500,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
348 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
384 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 600,00
386 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.800,00
390 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total Redução: 65.712,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3E7B2651

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 12/2015

SÚMULA: Constitui Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e
CONSIDERANDO: o ofício 461/2015 do Ministério Público;
CONSIDERANDO: reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 14 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do Município.

Art. 2º. Esta comissão será composta pelos seguintes representantes:

Nome	Representação
Valmir Tomé da Silva	Conselho Tutelar
Claysse Danielle Morimoto	CRAS
Valéria Aranha Meneghel	CREAS/CMDCA
Michelangelo Baruc Mazzaro	Projeto Esperança
Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi	Casa da Criança
Rosângela Leandro Vieira	CMDCA

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2015.

Andirá-Paraná, 30 de julho de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGLIO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C133272C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 11/2015

SÚMULA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o 2º semestre de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 14 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o 2º semestre de 2015.

Art. 2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

Mês	Data	Horário
Agosto	11	14:00 hs
Setembro	08	14:00 hs
Outubro	13	14:00 hs
Novembro	10	14:00 hs
Dezembro	08	14:00 hs

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 30 de julho de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D858A875

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 018 DE 30 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA** do FUNPESPA, a partir do dia 30 de julho de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E2BC50A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.068 DE 29 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Empossa o Diretor-Presidente e nomeia os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Andirá – FUNPESPA.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 2.194/2011, e

Considerando o resultado das eleições ocorridas no dia 22 de julho de 2015;
Considerando as indicações do Poder Legislativo;
Considerando as indicações do Poder Executivo.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica empossado a partir do dia 01 de agosto de 2015, como **DIRETOR-PRESIDENTE** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir do dia 01 de agosto de 2015, para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, os seguintes Servidores:

CATEGORIA – TITULARES	NOME
Representante dos Servidores Ativos	Maria Claudia Silva Jardim Sellete
Representante dos Servidores Ativos	Alexandre Mendes Pereira
Representante dos Servidores Inativos	Elenice do Amaral Silva
Representante do Poder Executivo	Glaucia Aparecida da Silva Prezoto
Representante do Poder Executivo	Manoel Antonio de Carvalho
Representante do Poder Legislativo	Leônidas de Resende Teixeira

CATEGORIA – SUPLENTES	NOME
Representante dos Servidores Ativos	Maria Helena Florencio dos Santos
Representante dos Servidores Ativos	Rosangela Miguel Iga
Representante dos Servidores Inativos	Niria Del Padre Miquelino
Representante do Poder Executivo	Claysse Danielle Morimoto
Representante do Poder Executivo	Verônica Rodrigues Ferreira
Representante do Poder Legislativo	Anderson Cesar do Carmo Zenerato

Art. 3º - Ficam nomeados a partir do dia 01 de agosto de 2015, para o **CONSELHO FISCAL** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, os seguintes Servidores:

CATEGORIA – TITULARES	NOME
Representante dos Servidores Ativos	Neuziméia Ferreira Castelucci
Representante dos Servidores Ativos	Juliana Martinez Rodrigues
Representante do Poder Executivo	Denise Andreoti Mendes Floriano

CATEGORIA – SUPLENTES	NOME
Representante dos Servidores Ativos	Simone Cristina Primo Ribeiro
Representante dos Servidores Ativos	Kelen Cristina Ribeiro Pereira
Representante do Poder Executivo	Stephanie dos Santos Papine Souza

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:24E518BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.070 DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.658 de 29 de julho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065. Manter o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.72.39.00.00.3507.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3507 – Contribuição de Iluminação Pública, art 149-A, CF, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F8210958

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 11/2015

SÚMULA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o 2º semestre de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o 2º semestre de 2015.

Art. 2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

Mês	Data	Horário
Agosto	10	14:00 hs
Setembro	21	14:00 hs
Outubro	14	14:00 hs
Novembro	09	14:00 hs
Dezembro	14	14:00 hs

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 30 de Julho de 2015.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D69F41B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
ADRIANO MARQUES SIQUEIRA	MEDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR CONCOMITANTE	29/07/2015
ALEXANDRE VIEIRA MARTINS	MEDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR CONCOMITANTE	29/07/2015
ARTHUR CONAN NASCIMENTO	CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA TERRESTRE	29/07/2015
ATHILLA VANDRE DE CARVALHO	CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA TERRESTRE	29/07/2015
CARLINDO LUIZ ROCHA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM/TARM CONCOMITANTE	29/07/2015
EDUARDO GONÇALVES DE MATOS	CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA TERRESTRE	29/07/2015
ISABELA BROSKA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM/TARM CONCOMITANTE	29/07/2015
KARIN KATARINA KUCZYNSKI	CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA TERRESTRE	29/07/2015
KATI HELLEN RICARDO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM/TARM CONCOMITANTE	30/07/2015
MARCIO PINHEIRO	CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA TERRESTRE	29/07/2015
RENATA ADRIANE DOS SANTOS ROBASSA	TECNICO DE ENFERMAGEM/TARM CONCOMITANTE	29/07/2015
RITA FRAGA TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM/TARM CONCOMITANTE	29/07/2015
ROBERSON FRANCISCO VIEIRA	CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA TERRESTRE	29/07/2015
THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	MEDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA CONCOMITANTE	29/07/2015
VIVIANE PIRES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM/TARM CONCOMITANTE	29/07/2015
WALMOR PEDRO JORGE	CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA TERRESTRE	30/07/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6D19EF16

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 02.2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA				
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280				
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39				
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 02/2014				
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA				
CONTRATADO	**CONTRATO/MATRÍCULA**	**EMPREGO PÚBLICO**	**RESCISÃO**	**MOTIVO**
EDUARDO GONÇALVES DE MATOS	342	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA	28/07/2015	A pedido do empregado

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:66391E9C

CISLIPA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão inicial do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO CISLIPA COM O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, marcada para o dia 31/07/2015, às 09:30h foi ADIADA face a necessidade de readequação de termos editalícios. Após as adequações necessárias, será publicado o novo aviso de realização do certame.

Paranaguá, 30 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Pregoeira

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:02604B39

CISLIPA
ATO 67/2015

Súmula: Autoriza à servidora JEMIMA ALIANO uma diária para atuação fora do local de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária JEMIMA ALIANO uma diária para atuação fora do local de trabalho na cidade de Curitiba para retirada de material (uniformes), objeto de compra junto à transportadora, e parcial distribuição na Central de Regulação para suprir a necessidade dos funcionários contratados pelo Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 30 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C9F080A6

CISLIPA
ATO 68/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho na cidade de Curitiba para retirada de material (uniformes), objeto de compra junto à transportadora, e parcial distribuição do mesmo para suprir a necessidade dos funcionários contratados pelo Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 30 de Julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A86147F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2015 - SAMAE

PORTARIA Nº 026/2.015

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito nº 082628 01 55 2015 4 00016 022 0005067 17.

Resolve:

Demitir, PAULO ROBERTO ALVES, do cargo de Pedreiro por motivos de falecimento conforme a Certidão de Óbito em anexo.

Declarar vago o Cargo Público de Pedreiro do Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia SAMAE.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 27 Julho de 2.015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral
SAMAE
Conf. Dec.004/2013

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:62780A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.019.808/0001-22, com sede à Rua Olinda, nº 535/101, São Geraldo, Porto Alegre, RS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 976/2015.
OBJETO: Execução de serviços de revisão do Plano Diretor Municipal de Balsa Nova.
VALOR TOTAL: Até R$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.04.127.0002-1178-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 8 (oito) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

Balsa Nova, 23 de julho 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4ECAEE8D

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: VECODIL COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.605.582/0001-30, com sede à Rua São Bento, nº 2270, Curitiba, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 710/2015.
OBJETO: Fornecimento de caminhão comboio.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.26.782.0005-1169-4.4.90.52.00.00.1000.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.

Balsa Nova, 27 de julho de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A108E4E6

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.620.302/0001-74, com sede à Rodovia BR 277 – Km 128, nº 298, Nova Serrinha, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 277/2015.
OBJETO: Fornecimento de material para manutenção viária.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.

Balsa Nova, 28 de julho de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C76B4EC3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 071/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA. - EPP.

OBJETO: Fornecimento de material para manutenção viária.
VALOR: Até R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 28 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F858F372

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 76.072.628/0001-64, com sede à Avenida Brasil, 60, Centro, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de materiais de expediente, no valor de R$ 7.018,00 (sete mil e dezoito reais), com prazo de execução até 60 (sessenta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.30.00.00.0725;
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.30.16.00.0797;
13.002.08.244.0015-2100-3.3.90.30.00.00.0936;
13.002.08.242.0015-2192-3.3.90.30.00.00.0788.

Balsa Nova, 24 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DC891F5E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 101/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: Apostilamento referente ao acréscimo dos valores inicialmente tratados de forma que o mesmo atenda ao valor necessário até o final de sua vigência, visto que o benefício foi concedido retroativamente aos servidores a partir do mês de junho/2014, em razão da Lei Municipal nº 770/2014 de 21/03/2014, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 163.177,01 (cento e sessenta e três mil cento e setenta e sete reais e um centavo) por todo o objeto contratado aditivado.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 101/2014.

Balsa Nova, 08 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5E18020C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 162/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: HYCZY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 162/2014.

Balsa Nova, 27 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D61503CB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 29.07.2015 à 04.08.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
67	2.064	Pamela Rocha Francisco
Cargo	Fiscal Municipal	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
8	1.103	Alan Carneiro Alves

Balsa Nova, 29 de julho de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;

VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:338A2AF4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1155/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Aurea Merchiori da Silva, Professora, a importância de R$ 214,95 (duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), para atender as despesas de cinco diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 29 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E9B41948

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1156/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Josiane das Graças Miranda Portela Franco, Controladora Geral, a importância de R$ 214,95 (duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), para atender as despesas de cinco diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 29 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:82DA3347

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 069/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015
CONTRATANTE: Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, 665, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 76.105.527/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 185.717.199-34.
CONTRATADA: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.019.808/0001-22.
OBJETO: Execução de serviços de revisão do Plano Diretor Municipal de Balsa Nova.
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão as dotações orçamentárias:
06.001.04.127.0002-1178-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 8 (oito) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
FORO: Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Balsa Nova, 23 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:95CCA4F3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 070/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: VECODIL COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de caminhão comboio.
VALOR: Até R$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.26.782.0005-1169-4.4.90.52.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 27 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DE0ED62B

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 07/2015, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM

C.B.U.Q, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NO DIA 21.08.2015 ÀS 09h30min. O EDITAL, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br. E NO EDEREÇO AV. BRASIL. 665, CENTRO, BALSA NOVA-PR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:970DB196

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 51/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 51/2015 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA FROTA MUNICIPAL. NO DIA 14/08/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:138249B7

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 52/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 52/2015 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS. NO DIA 14/08/2015 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DE584938

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº042/2015

O **Presidente da Câmara Municipal de BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando, ainda, os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativona Câmara Municipal, no dia 07/08/2015 (Sexta-Feira), em decorrência do feriado Municipal do dia 06/08/2015. As atividades retornarão no dia 10/08/2015 (Segunda-Feira).

Art. 2º - ORecessonão abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 29 de julho de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:207DFAD4

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO LTDA – ME
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de informática para implantação, treinamento de usuários e manutenção de licença de uso de software que contemple: **1)** Sistema de Controle Legislativo com Sistema de Controle de Usuários; **2)** Sistema de Integração ao Sítio (site) da Câmara; **3**) Sistema do Sítio (site) da Câmara Municipal de Balsa Nova, integrado com o protocolo do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com a Lei nº 12.527/2011; **4**) Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias em Flash; **5)** Disposição de link e sistematização da Transparência da Câmara Municipal – acesso à informação, conforme a Lei nº 12.527/2011.
Data de assinatura: 20/07/2015
Vigência: De 03/08/2015 a 03/08/2016
Valor Máximo Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Foro: Foro Regional de Campo Largo.

Balsa Nova, 20 de Julho de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:93842285

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N° 043/2015

Súmula: Nomeação de Servidor, para o cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Balsa Nova – PR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova e com a Lei Municipal nº. 629 de 08 de junho de 2011, Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de agosto de 2015, Maria Adriane Bora Brunatto, RG nº 4.434.253-7 e CPF nº 964.684.599-15, para exercer,

em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-2, da Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º O nomeado exercerá suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Domingos Gelmar Ferreira.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 29 de julho de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:7E7A1C28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATODO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 051/2014 TOMADA DE PREÇOS N.º - 005/2014-PMBF

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM ÁREA DE 662,81 M², NA RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA RAPOSO TAVARES – QUADRA 147 – LOTE PROLONGAM. DA AVENIDA RAPOSO TAVARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS DO MTUR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA CONTRATO DE REPASSE Nº. 781525/2012, PROCESSO Nº 2613.1002788-88/2012.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.57.

ADITIVOPRORROGAÇÃO DE PRAZO: ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
06.001.15.451.0009.1126		MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS-PROCESSO 1002788-88/2012 CONV 781525/2012
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	31818	OBRAS E INSTALAÇÕES

BARBOSA FERRAZ, 26 DE JUNHO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FFA9DBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER O SETOR DE FISIOTERAPIA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 30 DE JULHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F9B30039

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 080/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora ***CARINA COSTA FRANCO DE ALMEIDA,*** portadora do Rg nº 8.046.552-1 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Odontóloga, a partir de 03 de Agosto de 2015 a 01 de Setembro de 2015, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 30 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B9F62752

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 081/2015

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por tempo de Contribuição sob o nº 171.888.588-9 espécie 41, em 31 de Janeiro de 2015, a senhora: **SUELI CARVALHO CARLET**, portadora do Rg nº 6.790.095-2, SSP-Pr. e do CPF. Nº 990.218.899-00, efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 28/95.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 30 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:85523D44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 082/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora ***MARCIA GINKO DE SOUZA,*** portadora do Rg nº 8.915.203-8 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03 de Agosto de 2015 a 01 de Setembro de 2015, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 30 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:057D3D22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E FECHAMENTOS PARA A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 05, 06 E 07 DE SETEMBRO DE 2015**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 11 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICAESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 29 DE JULHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A9A36D05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRATOS PERSONALIZADOS RASO EM CERÂMICA DE 25 CM DE DIÂMETRO**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 11 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 30 DE JULHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D3AD5DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS

MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 30 DE JULHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6FFC8DD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO N.º 016/2015 PREGÃO PRES. N.º 015/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, informa que fica transferida para o dia 12/08/2015 às 09:00 horas a licitação do dia **03/08/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos manipulados, destinados a pacientes carentes mediante parecer social expedido pela assistencia social e para internados no Hospital São Vicente de Paula fica tranferi. O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail:
farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D355D236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 066/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 046/2015 – Pregão Presencial n.º 037/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 046/2015 - modalidade Pregão Presencial n.º 037/2015, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 29 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:FA1E9F7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 110/2015 DE 29/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de
22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
09.025.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.302.0008.2.044. MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
635 - 3.1.90.11.00.00 01496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.000,00
Total Suplementação: 43.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o
Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.20.99.02 Fonte: 1496

Total da Receita:
43.000,00
43.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 29 de julho de 2015.
Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:CF3DB191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º BIMESTRE - PREFEITURA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	635.585,16	811.253,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	626.723,89	806.083,88	0,00
Dívida Interna	626.723,89	806.083,88	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	8.861,27	5.169,32	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	684.738,55	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	935.385,95	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	250.647,40	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(49.153,39)	811.253,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.514.972,27	10.679.624,28	0,00

% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,04	7,60	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	6,51	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	626.723,89	806.083,88	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	620.477,36	577.083,88	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	620.477,36	577.083,88	0,00
Previdenciárias	348.477,36	310.083,88	0,00
Demais Contribuições Sociais	272.000,00	267.000,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	6.246,53	229.000,00	0,00
Interna	6.246,53	229.000,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	496.737,76	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:81F6DA2C

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º BIMESTRE - PREFEITURA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.546.506,68	0,00
Pessoal Ativo	4.998.756,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.619,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	530.130,60	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.765,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	40.765,42	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	40.765,42	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.505.741,26	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.505.741,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.679.624,28	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,55
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.766.997,11	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.478.647,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.190.297,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.679.624,28	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	51,55	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.766.997,11	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.478.647,26	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.190.297,40	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F87900D4

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1258/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 81.505,00-(Oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais), conforme abaixo especificado.

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 739 R$ 81.505,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 81.505,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 739.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2015, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Artigo 4º)- Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 29 de julho de 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3BDF1682

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1260/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$15.279,00-(Quinze mil duzentos e setenta e nove reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.451.0008.2045-Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais
3.3.90.30.00-Material do Consumo – fonte 000 R$ 15.279,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 15.279,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.451.0008.1048-Expansão de Rede de Energia Elétrica
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 504 R$ 15.279,00
TOTAL CANCELADO R$ 15.279,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 30 de julho de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B3E1284B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2015
Tomada de preços Nº. 4/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Tomada de preços nº 4/2015, de 26/06/2015, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia sanitária" pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): Sanetran Saneamento Ambiental S/A, CNPJ nº 95.391.876/0001-12 no valor total de R$181.694,70 (Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Cafeara - PR, 23 de julho de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:700AD8F6

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2015

Tomada de Preços nº 04/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: Sanetran Saneamento Ambiental S/A, CNPJ nº 95.391.876/0001-12
Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 23, II, “b” – Menor Preço, Por Lote, Tomada de Preços nº 04/2015
Data de Assinatura: 23/07/2015
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia sanitária.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$181.694,70 (Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F100F170

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 26/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para Aquisição de Mini carregadeira, usada, ano de fabricação a partir de 2006, com no máximo 2 mil horas de serviço, com abertura no dia 13/08/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 30 de julho de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:024E433A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015

Autor: Poder Executivo.

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Califórnia, revogando a Lei Municipal nº 831/2001 e a Lei nº 1.396/2011, e dá outras providências.

TÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA
Art. 1º Para desenvolver as suas atividades legais e constitucionais, o Município de Califórnia disporá de unidades organizacionais da Administração Direta, integrada segundo os setores de atividades relativos às metas e objetivos definidos nesta Lei.
§ 1º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal.
§ 2º A Administração Direta compreende o exercício das atividades de administração pública municipal, executado diretamente pelas unidades administrativas, a saber:
I - unidade de deliberação, consulta e orientação ao Prefeito Municipal, nas suas atividades administrativas;
II - unidades de assessoramento e apoio direto ao Prefeito e aos titulares das unidades administrativas, para o desempenho de funções auxiliares, coordenação e controle de assuntos e programas intersecretariais;
III - secretarias municipais de natureza meio e fim, órgãos de primeiro nível hierárquico, para o planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.
Art. 2º A estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Califórnia será representada pelas seguintes unidades:
I - Órgãos de Assessoramento Superior:
Gabinete do Prefeito – GAB;
Assessoria Jurídica – ASSEJUR;
II - Secretaria de Natureza Meio:
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEAFIPLAN;
Secretaria Municipal de Informação, Tecnologia e Comunicação – SEITEC.
III - Secretaria de Natureza Fim:
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos – SETOSP;
Secretaria Municipal de Saúde – SAÚDE;
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC;
Secretaria Municipal de Educação – SEDU;
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer– SESLA;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT;
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico – SEHAD;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMA.
Art. 3º A estrutura organizacional e funcional básica dos Órgãos de Assessoramento Superior e das Secretarias Municipais, atendidas as suas peculiaridades, poderá compreender unidades administrativas dos seguintes níveis:

I - Nível de Direção Superior, representado pelo Secretário Municipal, pelo Assessor Jurídico e pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, todos de símbolo S-1, com funções relativas à liderança, articulação e controle de atuações e resultados das áreas de atividades.
II - Nível de Direção, representado por Diretores, símbolo C-1, com funções relativas ao controle interno de atividades, à ordenação dos serviços auxiliares necessários, à articulação da ação nos núcleos auxiliares, à coordenação de áreas específicas e ao desenvolvimento das atividades das unidades administrativas inerentes à finalidade do órgão.
III - Nível de Assessoramento, representado por:
Assessor Jurídico, símbolo S-1, com função de assessoramento jurídico-político;
Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo S-1, com função de assessoramento administrativo-político;
Assessor de Gabinete, símbolo C-1;
Assessor, símbolo C-2.
Parágrafo único. Os Cargos previstos neste artigo têm as seguintes especificidades:
I - S-1: Cargo Comissionado de livre nomeação para os agentes políticos e equiparados, quais sejam os Secretários Municipais, Assessor Jurídico e o Chefe de Gabinete;
II - C-1: Cargo comissionado de livre nomeação para as funções de Direção e de Assessor de Gabinete;
III - C-2: Cargo comissionado de livre nomeação para as funções de Assessor.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A ESTRUTURA
Art. 4º A Administração Municipal poderá ser assessorada por Conselhos, órgãos colegiados com o objetivo de colaborar com os mais diversos setores da comunidade.
Parágrafo único. Os órgãos colegiados de que trata este artigo terão regulamentação própria, sendo vedada a remuneração de seus membros.
Art. 5º A representação gráfica da estrutura organizacional básica será objeto de regulamentação.
Art. 6º Para o desempenho das atividades pertinentes aos órgãos que integram a estrutura organizacional ora estabelecida, ficam criados os cargos constantes do Anexo I desta Lei, obedecendo-se à lotação, simbologia e quantidade nele fixadas.
Art. 7º O subsídio dos ocupantes dos cargos previstos no inciso I do artigo 3º desta Lei observará o valor definido pelo Poder Legislativo.
Art. 8º A remuneração dos cargos comissionados observará os seguintes padrões de vencimentos, vedado o pagamento de verba de representação ao respectivo ocupante:
I - C-1: R$ 2.100,64
II - C-2: R$ 1.482,47
Art. 9º O servidor efetivo designado para assumir cargo em comissão, poderá optar, exclusivamente, por uma das seguintes estruturas de remuneração:
I - pela remuneração total do cargo em comissão; ou
II - pelo adicional de:
a) 20% (vinte por cento) aos vencimentos do cargo efetivo, se nomeado para cargo em comissão de remuneração de S-1;
b) 15% (quinze por cento) aos vencimentos do cargo efetivo, se nomeado para cargo em comissão de remuneração de C-1;
c) 10% (dez por cento) aos vencimentos do cargo efetivo, se nomeado para cargo em comissão de remuneração de C-2.
§ 1oNo caso da opção referida no inciso I, o servidor perceberá somente a remuneração total do cargo acrescida do adicional por tempo de serviço.
§ 2oO servidor efetivo que for nomeado para o cargo em comissão não poderá acumular o respectivo vencimento com outro cargo comissionado, função gratificada e encargos especiais.
Art. 10. Para todos os efeitos legais, o subsídio e a remuneração dos cargos de provimento em comissão, criados por esta Lei Complementar, somente poderão ser alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.
Parágrafo único. Ao subsídio e à remuneração dos cargos previstos nesta Lei Complementar se aplicam o disposto nos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição da República.
Art. 11. Os cargos em comissão criados por esta Lei, de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, serão exercidos por ocupantes que detenham suficiente habilitação, quando a área de atuação assim o exigir.
TÍTULO II
DAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE CONSULTA, ORIENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO
Art. 12. O Prefeito fixará por Decreto a composição, atribuições e forma de funcionamento dos órgãos colegiados de deliberação, consulta e orientação, previsto no inciso I do § 2º do artigo 1º desta Lei, observado a legislação pertinente.
CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
Seção I
DO GABINETE DO PREFEITO - GAB
Art. 13. O Gabinete do Prefeito, órgão diretamente subordinado ao Prefeito, tem como área de competência:
I - a organização, coordenação e controle da agenda do Prefeito;
II - a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;
III - a organização e coordenação do cerimonial dos eventos do Município de Califórnia;
IV - a transmissão e o controle da execução das ordens emanadas do Prefeito;
V - a assistência ao Prefeito na sua representação civil e quanto às relações públicas com autoridades civis, políticas e com a Câmara Municipal;
VI - a coordenação das medidas relativas aos pronunciamentos do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal;
VII - a preparação, formalização e encaminhamento de mensagens e projetos de lei, com o apoio da assessoria jurídica, e o controle de sua tramitação na Câmara Municipal;
VIII - a formalização de vetos a projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação do Prefeito;
X - a execução de outras atividades afetas ao Gabinete do Prefeito e que sejam por ele determinadas;
Art. 14. O Chefe de Gabinete do Prefeito tem por competência:
I - coordenar a representação social e política do Prefeito;
II - agendar e controlar as audiências dos Secretários Municipais e equivalentes com o Prefeito;
III - assistir ao Prefeito em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas, associações de classe e Legislativo Municipal;
IV - organizar a agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito;
V - assistir ao Prefeito em suas relações com os Poderes Executivo e Legislativo, Estaduais e Federais;
VI - assessorar ao Prefeito em suas relações com a Câmara Municipal;
VII - coordenar as atividades de:
redação, registro e expedição de atos do Prefeito, em colaboração com a Assessoria Jurídica;
desenvolvimento da Assessoria do Gabinete;
VIII - coordenar e supervisionar o Serviço de Cerimonial;
IX - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Chefia do Gabinete;
X - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.
Seção II
DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR
Art. 15. À Assessoria Jurídica, órgão diretamente subordinado ao Prefeito, compete:
I - a consultoria e o assessoramento ao Prefeito em assuntos de natureza jurídica e política-jurídica;
II - a representação e defesa judicial do Prefeito, em qualquer foro ou instância;
III - a análise jurídica preliminar e lavratura de todos os acordos, contratos e convênios;
IV - a supervisão das sindicâncias e processos administrativos;
V - exercer o controle de legalidade de atos administrativos;
VI - o auxílio jurídico ao gabinete para a preparação, formalização e encaminhamento de mensagens e projetos de lei;

VII - a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas e outras atividades correlatas;
VIII - o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico.
Art. 16. O Assessor Jurídico tem por competência:
I - a emissão de pareceres jurídicos sobre assuntos e matérias de interesse do Prefeito;
II - a redação de minutas de mensagens, anteprojetos de lei, decretos, vetos e regulamentos, examinando-os do ponto de vista da técnica legislativa e do ordenamento jurídico nacional, face à legislação em vigor;
III - a assessoria ao Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, aquisição e alienações de imóveis pelo Município;
IV - o acompanhamento, quando necessário, em processos administrativos de qualquer natureza, na prestação de assessoria jurídica;
V - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Assessoria Jurídica;
VI - o acompanhamento das atividades referentes aos Conselhos vinculados a sua área de atuação;
VII - a consultoria jurídica e política-jurídica do Prefeito;
VIII- representar judicialmente o Prefeito, em qualquer foro ou instância;
IX - o desenvolvimento de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua atuação.
Parágrafo Único. O Assessor Jurídico deverá ser advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
CAPÍTULO III
SECRETARIAS DE NATUREZA MEIO
Seção I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIPLAN
Art. 17. Será de competência da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:
I - o planejamento operacional e a execução da política econômica, tributária e financeira do Município, bem como as relações com os contribuintes;
II - o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças;
III - a gestão da Legislação tributária e financeira do Município;
IV - a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como sua orientação;
V - o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao município, bem como a inscrição em dívida ativa;
VI - a guarda e movimentação de valores;
VII - a elaboração, execução e acompanhamento no Plano Plurianual, Das Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, para as rubricas de investimento;
VIII - a programação de desembolso financeiro;
IX - o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas, a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
X - a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
XI - os registros e controles contábeis;
XII - a análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
XIII - a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais, bem como o controle e a fiscalização da sua gestão;
XIV - a supervisão dos investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município;
XV - contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais;
XVI - a realização das atividades relativas à controladoria interna, compreendendo a análise, o acompanhamento e o monitoramento dos instrumentos legais que gerem obrigações financeiras para o Município e de seus resultados;
XVII - a auditoria sobre a gestão dos recursos públicos financeiros sob a responsabilidade de órgãos públicos e privados, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário;
XVIII - a elaboração de estudo e planejamento para execução da programação de despesa anual e outras providências;
XIX - a montagem de processos para solicitação de recursos para reformas, construções e ampliações de obras públicas municipais;
XX - colaborar com unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento integrado do Município;
XXI - propor medidas administrativas ou projetos de lei que possam repercutir no planejamento integrado do Município;
XXII - elaborar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo estudos para a implantação e atualização do Plano Diretor do Município;
XXIII - sugerir estímulos e restrições tributárias ou administrativas necessárias à implantação e atualização do Plano Diretor e a realização de programas setoriais;
XXIV - promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior para atendimento às diretrizes das Secretarias;
XXV - a expedição de atos de autorização, permissão, concessão de uso e parcelamento do solo ou de uso de equipamentos públicos;
XXVI - a emissão de certidões de Perímetro Urbano;
XXVII - os levantamentos topográficos cadastrais, planialtimétrico dos próprios públicos, alinhamento predial e demarcação das diretrizes do sistema viário;
XXVI - contribuir para que o planejamento seja uma atividade contínua, adaptando os planos setoriais ou globais à dinâmica do desenvolvimento;
XXVII - conformar o planejamento local às diretrizes do planejamento regional, estadual ou federal;
XXVIII - elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
XXIX - a emissão da certidão de viabilidade do parcelamento do solo;
XXX - a análise, aprovação e emissão de Alvarás de Licença para parcelamento do solo, desmembramento, remembramentos e desdobramentos;
XXXI - a expedição de Habite-se e de alvarás de construção, demolição, revalidação, atualização, regularização, subdivisão ou incorporação de imóveis;
XXXII - a definição de nomenclatura de ruas e logradouros;
XXXIII - a elaboração de projetos de pavimentação, drenagem e galerias pluviais para o Poder Público Municipal;
XXXIV - a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa e outras atividades correlatas;
XXXV - o planejamento operacional dos serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais, aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
XXXVI - a administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;
XXXVII - a administração do arquivo, reprografia, meios de comunicação, cantina e lanchonete dos servidores;
XXXVIII - a administração e controle da ocupação física do Paço Municipal;
XXXIX - a coordenação dos serviços no Paço Municipal;
XL - a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos à sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos na área de sua competência;
XLI - a administração e a execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas;
XLII - a lavratura de escrituras, assinaturas e respectivos registros;
XLIII - o planejamento operacional e a execução das atividades de administração pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, alocação e remanejamento;
XLIV - a elaboração da folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal;
XLV - a gestão e manutenção do cadastro de recursos humanos;
XLVI - os serviços de assistência social aos servidores, de perícias médicas, de higiene e de segurança de trabalho;
XLVII - a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração;
XLVIII - a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;
XLIX - a administração e controle do atendimento à saúde do servidor municipal e seus dependentes legais;

L - promoção de estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
LI - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;
LII - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;
LIII - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria.
LIV - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.
Art. 18. Ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento compete:
I - providenciar a elaboração e encaminhamento dos estudos para a implantação e atualização do Plano Diretor do Município;
II - providenciar a elaboração de estudos e pesquisas e propor medidas administrativas ou projetos de lei que possam repercutir no planejamento integrado do Município;
III - interagir com os dirigentes das demais unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento integrado do Município, fazendo com que seja contínua, adaptando os planos setoriais ou globais à dinâmica do desenvolvimento;
IV - providenciar estudos para a conformação do planejamento local às diretrizes do planejamento regional, estadual ou federal;
V - elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
VI - sugerir estímulos e restrições tributárias ou administrativas necessárias à implantação ou atualização do Plano Diretor e à realização de programas setoriais;
VII - controlar o uso e ocupação do solo;
VIII - analisar projetos de parcelamento do solo urbano;
IX - expedir o Habite-se e os alvarás de construção, demolição, revalidação, atualização, regularização, subdivisão ou incorporação de imóveis;
X - providenciar definição de nomenclatura de ruas e logradouros;
XI - providenciar a montagem de processos para solicitação de recursos para reformas, construções e ampliações de obras públicas municipais;
XII - elaborar estudo e planejamento para execução da programação de despesa anual e outras providências;
XIII - determinar a execução de levantamentos topográficos cadastrais, planialtimétrico dos próprios públicos, alinhamento predial e demarcação das diretrizes do sistema viário;
XIV - determinar a elaboração projetos de pavimentação, drenagem e galerias pluviais para o Poder Público Municipal;
XV - desenvolver e realizar o acompanhamento das receitas e despesas realizadas efetuando projeções, compondo fluxos de caixa, sempre em formato gerencial, objetivando o suporte decisório;
XVI - promover a execução da política econômica do Município;
XVII - promover o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da área;
XVIII - acompanhar a elaboração do Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento Municipal, compatibilizando-o à Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como acompanhar sua execução;
XIX - supervisionar as atividades de contabilidade e finanças e as atribuições fiscais e tributárias;
XX - elaborar normas e controles para a administração de material e dos patrimônios mobiliários e imobiliários do Município;
XXI - a executar as atividades relativas ao tombamento, registro, inventário e proteção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município;
XXII - realizar a administração e controle da ocupação física do Paço Municipal;
XXIII - coordenar os serviços no Paço Municipal;
XXIV - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
XXV - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
XXVI - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;
XXVII - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias;
XXVIII - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;
XXIX - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXX - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.
Art. 19. Ao Diretor de Licitação e Contratos compete:
I - gerir os procedimentos licitatórios e suas publicações, incluindo o controle operacional e a sistematização dos atos comuns às diversas unidades administrativas;
II - instruir e despachar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, com as justificativas inerentes, procedendo a todos os atos inerente a compras diretas;
III - justificar as composições de preços nos procedimentos licitatórios;
IV - acompanhar a compatibilidade entre os preços praticados para a Administração Pública e os usados para o mercado;
V - manter arquivo de todo o processo licitatório;
VI - promover licitações, utilizando, preferencialmente, o sistema de Registro de Preços;
VII - determinar as modalidades de licitação;
VIII - elaborar editais de licitação;
IX - definir padrões de editais de licitação, minutas de contratos, aditivos, atas de registro de preço e demais instrumentos jurídicos;
X - promover estudos objetivando aprimorar o procedimento licitatório, perseguindo a padronização do sistema de licitação;
XI - coordenar, controlar e encaminhar para publicação a matéria de todos os atos que a lei determinar serem publicados;
XII - acompanhar o cumprimento de normas e procedimentos relativos às licitações;
XIII - acompanhar as condições de habilitação dos licitantes;
XIV - supervisionar a obediência aos prazos previstos na legislação;
XV - convocar os licitantes para assinatura dos diversos termos;
XVI - instruir processos de impugnação a editais e recursos administrativos relativos licitações;
XVII - instruir recurso administrativo de sua competência;
XVIII - encaminhar documentação e submeter a despacho a documentação visando à aplicação de sanções a fornecedores e licitantes;
XIX - controlar a emissão de contratos;
XX - analisar a viabilidade de manutenção de contratos e o interesse público nas prorrogações de prazo;
XXI - acompanhar a vigência dos contratos administrativos e de seus aditivos, comunicando o término dos mesmos ao superior hierárquico para as necessárias providências;
XXII - ultimar e arquivar processos de licitação, após remessa da cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Estado;
XXIII - o assessoramento aos demais órgãos do Município na sua área de competência;
XXIV - outras atividades correlatas.
Art. 20. Ao Diretor de Recursos Humanos compete:
I - o planejamento operacional e a execução das atividades de administração de pessoal;
II - controlar as atividades de controle funcional, pagamento de servidores, administração de planos de carreira, da política de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho, e demais assuntos relativos aos servidores municipais;
III - o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o registro, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos do Município;
IV - atualizar ou propor, quando assim determinado, plano de cargos e carreiras para a Agência;
V - coordenar e fiscalizar as normas referentes ao estágio probatório e período de experiência, de servidores e funcionários contratados, respectivamente;
VI - consolidar as escalas de férias de todos os setores da Agência, obtendo sua aprovação e cumprimento;
VII - organizar e coordenar programas de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura;
VIII - promover a inscrição e seleção de servidores nos cursos internos e externos, de acordo com os critérios estabelecidos;
IX - promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico e superior para atendimento às diretrizes das Secretarias;

X - acompanhar e coordenar a participação de servidores, em eventos externos relacionados com seu desenvolvimento profissional na administração pública;
XI - a elaboração da folha de pagamentos;
XII - organizar e manter o arquivo de fichas financeiras;
XIII - manter o controle de todas as concessões relativas a vencimentos, salários, ajudas de custo, diárias e outras vantagens, efetuando a sua revisão quando for necessário;
XIV - o controle de atos formais de pessoal;
XV - preparar os registros de frequência dos servidores, bem como efetuar a apuração para fins de pagamento;
XVI - apreciar e oferecer parecer conclusivo sobre direitos e deveres do pessoal;
XVII - a gestão e manutenção do cadastro de recursos humanos do Município;
XVIII - manter atualizados os cadastros funcionais, averbando os resultados obtidos nas diversas avaliações;
XIX - aplicar a sistemática de promoções da lei municipal;
XX - desenvolver programas de saúde ocupacional e de perícias médicas;
XXI - administrar e controlar o atendimento à saúde do servidor municipal e seus dependentes legais;
XXII - os serviços de assistência social ao servidor;
XXIII - promover a inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licenças, aposentadorias e outros fins legais,
XXIV - a viabilização de técnicas de segurança e medicina do trabalho, destinados aos servidores municipais;
XXV - a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;
XXVI - a gestão das relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;
XXVII - promover estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
XXVIII - expedir certidões, atestados e declarações, no âmbito de sua competência;
XXIX - organizar coletânea de leis, decretos, regulamentos e regimentos, assim como outras normas que se refiram a administração de pessoal;
XXX - propor políticas e normas sobre a administração pessoal;
XXXI - assessorar e orientar os órgãos da Administração, em assuntos administrativos referentes ao pessoal;
XXXII - a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa;
XXXIII - coordenar a execução de todas as atividades da Secretaria na sua área de atuação;
XXXIV - acompanhar os despachos, a realização de estudos, avaliação, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da Secretaria, informações e decisões relativas à programação da sua área na Secretaria;
XXXV - integrar as atividades de sua área com os demais setores da Secretaria, com o objetivo de otimizar os serviços;
XXXVI - realizar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Secretário.
Art. 21. Ao Diretor de Compras e Almoxarife compete:
I - executar as atividades de compras em geral;
II - supervisionar a rigorosa obediência ao resultado do processo licitatório;
III - assessorar e orientar os órgãos da Administração, em assuntos administrativos referentes ao material, arquivo e patrimônio;
IV - executar as atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do Material utilizado na Prefeitura;
V - manter e atualizar o catálogo de materiais e serviços;
VI - coordenar a execução do calendário de compras de materiais e serviços;
VII - acompanhar o cronograma mensal da entrega de bens e execução de serviços;
VIII - acompanhar e controlar o custo dos materiais adquiridos e dos serviços contratados;
IX - reunir os dados necessários ao cálculo das estimativas dos gastos em cada exercício;
X - manter o sistema de Registro de Preços e pesquisa de preços;
XI - aprimorar o cadastro de fornecedores;
XII - desenvolver métodos, análises, estudos e pesquisas, visando a racionalização dos gastos;
XIII - emitir Atestados de Capacidade Técnica;
XIV - encaminhar documentação ao Setor de Licitação e Contratos visando à aplicação de sanções a fornecedores;
XV - acompanhar e informar ao Setor de Licitação e Contratos quando próximo do fim do prazo de vigência dos contratos e aditivos, em especial em serviços de natureza contínua;
XVI - acompanhar a dotação orçamentária das compras;
XVII - fazer cumprir as sanções administrativas aplicadas pelo Chefe do Executivo;
XVIII - coordenar a execução de todas as atividades da Secretaria na sua área de atuação;
XIX - acompanhar os despachos, a realização de estudos, avaliação, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da Secretaria, informações e decisões relativas à programação da sua área na Secretaria;
XX - integrar as atividades de sua área com os demais setores da Secretaria, com o objetivo de otimizar os serviços;
XXI - realizar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Secretário.
Seção II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SEITEC
Art. 22. À Secretaria Municipal de Informação, Tecnologia e Comunicação compete:
I - planejar, coordenar a execução e dirigir as atividades relativas à comunicação social do Município, abrangendo todas as unidades da administração;
II - o planejamento de campanhas de divulgação administrativa;
III - coordenar e controlar a divulgação das ações administrativas e políticas do Município através de campanhas publicitárias e orientar a programação financeira destas;
IV - coordenar o trabalho de produção audiovisual e as atividades de produção gráfica que tenham como finalidade a comunicação social;
V - divulgar as diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse do Município;
VI - zelar pela reputação institucional e promover o fortalecimento da imagem corporativa;
VII - a preparação de informativos para o público interno e externo;
VIII -a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração;
IX - o assessoramento às unidades do Município em assuntos de comunicação social;
X - a assistência ao Prefeito e Secretários Municipais nas suas relações com a imprensa;
XI - a articulação das relações da Administração Municipal com os órgãos da imprensa;
XII - o serviço de relações públicas do Prefeito e dos Secretários Municipais;
XIII - programar a cobertura dos eventos em que o Prefeito e Secretários Municipais participarem;
XIV - articular a utilização de padrões de design, acessibilidade, ergonomia e usabilidade dos sistemas e páginas para internet e intranet;
XV - zelar pelo cumprimento das regras de identidade visual da instituição;
XVI - oferecer suporte aos usuários de sistemas e equipamentos de informática;
XVII - prospectar e especificar equipamentos e sistemas;
XVIII - promover por meio da tecnologia da informação ações para aumentar a produtividade do setor público e do Município, melhorando a eficiência das operações da Administração Municipal;
XIX - desenvolver e gerenciar os sistemas corporativos, redes, telecomunicações e serviços de tecnologia de informação, inclusive portais, sistema web e perfis em redes sociais;
XX - a administração do sítio eletrônico do Município e do Portal da Transparência;
XXI - garantir a disponibilidade, a operacionalidade, a segurança e o acesso aos sistemas de informação e às bases de dados do Município, de forma a assegurar o seu suporte ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;
XXII - usar a tecnologia para melhorar a prestação de serviços públicos ao cidadão;

XXIII - zelar pela transparência da gestão pública;
XXIV - coordenar a política de segurança da informação;
XXV - aprimorar os processos de gestão da informação;
XXVI - viabilizar o intercâmbio de dados, informações e serviços de tecnologia da informação com outras instituições para subsidiar ações administrativas e de controle externo;
XXVII - participar de ações de controle e de inteligência que demandem conhecimento especializado em tecnologia da informação;
XXVIII - prover soluções de tecnologia compatíveis com as necessidades atuais e futuras do Município e assegurar o correto funcionamento destas soluções, dentro dos níveis de serviço estabelecidos;
XXIX - propor a formulação de políticas, diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização da tecnologia da informação no Município;
XXX - disseminar e incentivar o uso da tecnologia da informação como instrumento de melhoria do desempenho institucional;
XXXI - auxiliar na celebração, execução e acompanhamento de contratos, convênios, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres que envolvam tecnologia da informação;
XXXII - emitir pareceres técnicos da área de Tecnologia, de Informação e de Comunicação;
XXXIII - propor a destinação de recursos orçamentários adequados para realização das estratégias de tecnologia da informação e gerir a alocação destes recursos às iniciativas planejadas;
XXXIV - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;
XXXV - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXXVI - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria;
XXXVII - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.
Art. 23. O Secretário de Informação, Tecnologia e Comunicação tem por competência:
I - coordenar a formulação da política municipal referente à área de comunicação social;
II - planejar as campanhas de divulgação administrativa e políticas do Município;
III - planejar as campanhas publicitárias do Município e coordenar suas divulgações;
IV - propor e coordenar a execução das produções audiovisuais e gráficas no âmbito da comunicação social;
V - propor estratégias para fortalecer a imagem corporativa da instituição;
VI - aprovar todo o material informativo para o público interno ou externo, antes de sua publicação;
VII - selecionar os veículos de comunicação próprios para a divulgação dos diferentes assuntos da Administração;
VIII - assessorar todas as unidades do Município na área de comunicação social;
IX - assessorar o Chefe do Executivo e os Secretários nas suas relações com a população e com a imprensa;
X - planejar e coordenar o serviço de relações públicas do Prefeito e dos Secretários;
XI - programar a cobertura de eventos em que o Prefeito ou os Secretários participarem;
XII - propor padrões de design, acessibilidade, ergonomia e usabilidade dos sistemas e páginas para internet e intranet;
XIII - orientar todas as unidades em como manter as regras de identidade visual que propor;
XIV - coordenar os serviços de suporte e de especificação de equipamentos de informática e sistemas;
XV - planejar e coordenar ações para aumentar a produtividade e eficiência do setor público municipal, através da tecnologia da informação;
XVI - administrar o sítio eletrônico e o portal da transparência do Município;
XVII - planejar e coordenar ações para garantir a disponibilidade, operacionalidade, segurança e acesso aos sistemas de informação e à base de dados do Município;
XVIII - desenvolver e coordenar os sistemas coorporativos, redes, telecomunicações e serviços de tecnologia da informação, inclusive portais, sistema web e perfis em redes sociais;
XVIX - propor ações para garantir a transparência da gestão pública e segurança das informações;
XX - participar de ações de controle e de inteligência que demandem conhecimento da área de tecnologia da informação;
XXI - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
XXII - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
XXIII - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;
XXIV - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias;
XXV - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;
XXVI - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXVII - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.
CAPÍTULO IV
SECRETARIAS DE NATUREZA FIM
Seção I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SETOSP
Art. 24. Será de competência da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos:
I - o planejamento operacional e a execução por administração direta ou através de terceiros, das obras e próprios públicos municipais, abrangendo construções, reformas, reparos e abertura das vias públicas;
II - a fiscalização da execução de todas as obras públicas;
III - a emissão de pareceres técnicos de laudos, avaliação e pericias em imóveis do Município;
IV - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro para os próprios públicos municipais;
V - o controle dos contratos de obras e serviços de engenharia, prazos de execução e vigência, a emissão de ordens de serviços, relatórios de obras, termos de paralisação, termos de reinício, termos de recebimento, informações, pareceres e revisão dos procedimentos;
VI - o desenvolvimento de atividades correlatas ao Módulo de Obras do SIM/AM do Tribunal de Contas, com informações de obras e serviços de engenharia;
VII - a assinatura de solicitação e autorização de empenho e autorização de aditamento em todas as fases da obra;
VIII - a definição das obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento em habitação de interesse social;
IX - o controle dos contratos de obra e serviços de engenharia relativos aos programas habitacionais de interesse social, prazos de execução e vigência;
X - a execução de atividades relativas ao desenvolvimento dos serviços de trânsito;
XI - funcionar como órgão executivo de trânsito do Município, nos termos do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
XII - a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo e de táxi do Município;
XIII - a promoção de campanhas de conscientização no trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito do Programa Nacional de Trânsito;
XV - a promoção da vigilância interna e externa de próprios municipais, inclusive daqueles tombados como patrimônio histórico;
XVI - a colaboração na execução de ações de segurança pública local, mediante convênios com os Governos Federal e Estadual;
XVII - a operação de equipamentos de comunicações e vigilância;
XVIII - a colaboração e orientação ao público em geral, sobre as questões de segurança pública.
XIX - o planejamento operacional, a formulação e a execução da política de serviços públicos do Município;

XX - a realização dos serviços de coleta, destinação e disposição final de resíduos, conservação e limpeza pública, roçadas e iluminação pública;
XXI - a execução dos serviços relativos à arborização, parques, jardins, praças, logradouros públicos, áreas de lazer e estradas rurais municipais;
XXII - o ajardinamento e a urbanização dos logradouros públicos;
XXIII - a execução dos serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos do perímetro urbano e/ou rural;
XXIV - a administração, conservação e manutenção do Cemitério Municipal;
XXV - a administração dos serviços funerários;
XXVI - a manutenção e conservação da pavimentação asfáltica e das estradas rurais municipais;
XXVII - a administração dos meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo a operação, a normatização do controle, a manutenção e uso da frota das máquinas, equipamentos e veículos;
XXVIII - o controle, a manutenção e fiscalização da frota municipal, da frota adquirida com recursos provenientes de fundos e convênios dos entes da federação, bem como das oficinas próprias e terceirizadas;
XXIX - a administração, controle, fiscalização, realização e autorização dos serviços relativos à manutenção predial, bem como os serviços de roçada, de todos os espaços públicos do Município de Califórnia;
XXX - a elaboração, execução da implantação e modificação do sistema viário do Município;
XXXI - o planejamento e a execução dos serviços de sinalização, circulação e de estacionamento de veículos na área do Município.
XXXII - o planejamento e a execução da sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre;
XXXIII - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;
XXXIV - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXXV - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria.
XXXVI - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.
Art. 25. O Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos tem por competência:
I - coordenar o planejamento operacional e a execução direta ou através de terceiros das obras públicas e próprios municipais em todos os aspectos;
II - programar a execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento;
III - coordenar a fiscalização da execução de todas as obras a seu cargo;
IV - coordenar o planejamento e a execução das obras da Secretaria em todos os aspectos;
V - coordenar a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro para as obras nos próprios municipais por responsável técnico;
VI - coordenar a fiscalização da execução das obras habitacionais de interesse social;
VII - determinar ao responsável técnico a emissão de pareceres técnicos de laudos, avaliação e perícias em imóveis do Município;
VIII - acompanhar os contratos de obras e serviços de engenharia e autorizar aditamentos, caso sejam necessários;
IX - a assinatura de solicitação e autorização de empenho em todas as fases da obra;
X - promover a implantação da legislação relativa aos projetos de obras e edificações;
XI - promover a execução de atividades relativas ao desenvolvimento dos serviços de trânsito;
XII - promover a coordenação do sistema de transporte coletivo e de táxi do Município;
XIII - planejar a realização de campanhas para a conscientização do cidadão no trânsito;
XIV - coordenar e distribuir a operação de equipamentos de comunicação e vigilância;
XV - propor a vigilância interna e externa de próprios municipais, inclusive daqueles tombados como patrimônio histórico;
XVI - realizar o planejamento operacional e a formulação da política de serviços públicos do Município;
XVII - planejar a operação dos serviços de coleta, destinação e tratamento de resíduos, conservação e limpeza pública, roçadas e iluminação pública;
XVIII - propor e planejar os serviços relativos a parques, jardins, praças, logradouros públicos, áreas de lazer e estradas municipais;
XIX - propor e planejar o ajardinamento e a urbanização dos logradouros públicos;
XX - planejar e organizar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos do perímetro urbano;
XXI - administrar e organizar a conservação e manutenção do Cemitério Municipal;
XXII - administrar os serviços funerários;
XXIII - planejar, estudar e propor reparos nas vias públicas e nas estradas rurais municipais;
XXIV - planejar, estudar e propor pavimentação asfáltica nas vias públicas do Município;
XXV - planejar e coordenar a utilização da frota municipal, da frota adquirida com recursos provenientes de fundos e convênios dos entes da federação, bem como das oficinas próprias e terceirizadas;
XXVI - administrar e autorizar os serviços relativos à manutenção predial e preditiva, bem como os serviços de roçada, de todos os espaços públicos do Município de Califórnia;
XXVII - promover a elaboração dos projetos de implantação ou modificação do sistema viário do Município;
XXVIII - planejar e propor os serviços de sinalização, circulação e de estacionamento de veículos na área do Município.
XXIX - planejar e propor a sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre;
XXX - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
XXXI - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
XXXII - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;
XXXIII - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias;
XXXIV - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;
XXXV - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXXVI - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.
Seção II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
Art. 26. Será de competência da Secretaria Municipal de Saúde:
I - o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
II - a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador;
III - a prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;
IV - a promoção de campanhas de esclarecimentos, objetivando a preservação da saúde da população;
V - a implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;
VI - a articulação com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada e dos poderes públicos para o desenvolvimento de programas conjuntos e outras atividades correlatas;
VII - a avaliação da satisfação dos usuários em relação ao atendimento dos agentes de saúde;
VIII - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;

IX - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;
X - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria;
XI - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.
Art. 27. O Secretário Municipal de Saúde tem por competência:
I - promover medidas relativas à proteção da saúde da população;
II - prestar assistência primária nas áreas médicas e odontológicas à população, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à redução, prevenção e eliminação do risco de doenças;
III - planejar e executar a política sanitária, nos aspectos de promoção, prevenção e recuperação da saúde;
IV - controlar e fiscalizar as ações e serviços de saúde, através da execução direta ou de serviços de terceiros;
V - desenvolver as ações de saúde, integrando-se a rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Estadual de Saúde;
VI - promover a formação da consciência sanitária na criança e no adolescente;
VII - criar e divulgar programas coletivos de prevenção de deficiências e controlar doenças transmissíveis, zoonoses e alimentos, através da manutenção de vigilância sanitária e epidemiológica;
VIII - promover a fiscalização médica-sanitária;
IX - implantar e fiscalizar posturas municipais relativas à higienização e a saúde pública;
X - promover a avaliação da satisfação dos usuários em relação ao atendimento dos agentes de saúde;
XI - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
XII - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
XIII - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;
XIV - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias;
XV - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;
XVI - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XVII - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.
Art. 28. Ao Diretor de Administração em Saúde compete:
I - garantir o suporte administrativo para a execução dos programas constantes do Plano Municipal de Saúde;
II - coordenar a manutenção da rede de unidades sanitárias e outros serviços de saúde pública;
III - coordenar a frota municipal de veículos vinculados à saúde pública;
IV - dirigir, coordenar e controlar a execução setorial das atividades de orçamento e finanças, administração de material de almoxarifado, patrimônio, compras e serviços e comunicação administrativa;
V - receber, conferir, registrar, catalogar e protocolar processos e documentos recebidos pela Subsecretaria;
VI - distribuir e controlar a movimentação de documentos e processos;
VII - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de contratos e convênios;
VIII - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de contabilidade, orçamento e finanças, programação orçamentária e financeira, controle de despesa, liquidação, controle financeiro de contratos, serviços públicos, continuados e suprimento de fundos;
IX - promover ações para o planejamento da execução orçamentária da Secretaria;
X - providenciar os materiais, suprimentos e equipamentos para o funcionamento da rede pública municipal de saúde;
XI - acompanhar os processos de aquisição de bens materiais e insumos e realizar o controle do patrimônio da Secretaria
XII - realizar inspeção e inventário patrimonial;
XIII - elaborar e propor estudos para padronização de atos convocatórios, avisos e demais procedimentos concernentes ao procedimento licitatório da Secretaria;
XIV - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de análise, prospecção, preparação, pesquisa de preços, aquisição e serviços para a Secretaria;
XV - formular e propor políticas, diretrizes e normas relativas aos processos de aquisição de bens e serviços, sistema de registro de preços, controle de qualidade e pesquisa de mercado;
XVI - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas à especificação, catalogação, programação, monitoramento, abastecimento, recebimento, conferência, classificação, controle, guarda e distribuição de material de consumo de almoxarifado
XVII - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas a movimentação, monitoramento e controle, inventário, troca e desfazimento de bens móveis e imóveis da Secretaria;
XVIII - acompanhar, dar suporte e fornecer documentação necessária, dentro de sua competência, no que diz respeito às licenças de funcionamento para as diversas unidades de saúde
XIX - propor e elaborar normas relativas à administração geral em saúde, respeitada a orientação definida pela Secretaria e pelo Município;
XX - participar de pesquisas e levantamentos estatísticos relacionados à satisfação dos usuários do SUS, no âmbito do Município;
XXI - coordenar ações de planejamento, de monitoramento e de avaliação da Secretaria;
XXII - formular propostas de modernização organizacional para a Secretaria;
XXIII - registrar e encaminhar, para a publicação, documentos e atos oficiais da Secretaria;
XXIV - acompanhar, avaliar e monitorar as ações de vigilância à saúde;
XXV - consolidar informações relativas aos recursos humanos da Secretaria;
XXVI - coordenar a execução de todas as atividades da Secretaria na sua área de atuação;
XXVII - acompanhar os despachos, a realização de estudos, avaliação, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da Secretaria, informações e decisões relativas à programação da sua área na Secretaria;
XXVIII - integrar as atividades de sua área com os demais setores da Secretaria, com o objetivo de otimizar os serviços;
XXIX - realizar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Secretário.
Art. 29. Ao Diretor de UBS compete:
I - promover a administração da respectiva Unidade Básica de Saúde - UBS;
II - administrar a UBS conforme as diretrizes do SUS (equidade, integralidade, humanização do atendimento) e da Secretaria Municipal de Saúde;
III - confeccionar e administrar planos e rotinas de trabalho dentro da UBS;
IV - supervisionar o andamento dos serviços das unidades, no que tange ao cumprimento de horários, direitos e deveres dos servidores afetos à respectiva UBS;
V - execução de atividades relacionadas a escala de trabalho dos médicos e enfermeiros lotados nas Unidades Básicas de Saúde;
VI - coordenar processos educativos dos servidores da UBS;
VII - o controle e administração das estratégias de saúde da família na área de abrangência da UBS e a fiscalização de sua execução;
VIII- auxiliar seus superiores na elaboração das políticas públicas e de governo;
IX - a implementação das políticas públicas e de promoção de saúde elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde,
X - participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de direção de UBS;
XI- auxiliar na elaboração de relatórios, encaminhando-os aos superiores da Secretaria para efetivo controle dos resultados alcançados;
XII - coordenar a manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
XIII - promover reuniões de trabalho com os servidores do setor, submetendo os resultados ou sugestões à apreciação do Secretário de Saúde;
XIV - promover e coordenar a administração patrimonial, apoio logístico e serviços gerais na UBS;

XV - estudar, planejar e propor as compras do material UBS, em especial os hospitalares e medicamentos;
XVI - acompanhar e supervisionar a prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação e vigilância das unidades;
XVII - identificar, manejar e resolver os conflitos e problemas pertinentes ao serviço da UBS;
XVIII - acompanhar, supervisionar e vistoriar a execução de obras e reformas, instalação e conservação de divisórias, de equipamentos hidráulicos e elétricos e de intercomunicadores de segurança nas unidades;
XIX - estabelecer critérios e propor melhorias para a manutenção predial da respectiva UBS;
XX - regulamentar a ocupação de áreas de acesso e de instalação de serviços de copa e outras de interesse comum;
XXI - facilitar a integração dos profissionais de saúde da UBS com a comunidade;
XXII - incentivar as equipes de saúde da UBS a desenvolver ações de promoção à saúde e de cidadania;
XXIII - repassar as informações de interesse do serviço para os profissionais de saúde da UBS;
XXIV - prestar atendimento à população no âmbito de sua competência;
XXV - coordenar a execução de todas as atividades da respectiva UBS;
XXVI - acompanhar os despachos, a realização de estudos, avaliação, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da Secretaria, informações e decisões relativas à programação da UBS;
XXVII - integrar as atividades de sua área com os demais setores da Secretaria, com o objetivo de otimizar os serviços;
XXVIII - realizar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Secretário.

Seção III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

Art. 30. Será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social:
I - a execução das políticas públicas de proteção social aos cidadãos;
II - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
III - elaborar o Plano Municipal da Assistência Social;
IV - a execução do Plano Municipal de Assistência Social, pautada em eixos de intervenção: proteção social, proteção especial, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão;
V - a coordenação e implementação dos programas de atenção social à família e enfrentamento à pobreza, por meio da realização direta e/ou indiretamente no atendimento sócio-familiar às famílias empobrecidas e em situação de risco pessoal e social;
VI - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
VII - garantir proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou violação de direitos;
VIII - promover cursos de qualificação social e profissionalizante com vistas a minimizar o impacto do desemprego na cidade;
IX - criar programas e projetos voltados à geração de renda para as famílias de baixa renda;
X - a coordenação e implementação dos programas de atenção social à criança, ao adolescente e ao jovem por meio da articulação com as demais política sociais, a universalização do atendimento, seja direta e/ou indiretamente, incluindo ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando à proteção ao adolescente e ao jovem no mercado de trabalho e erradicação do trabalho infantil;
XI - desenvolver programas especializados para a implantação das medidas sócio educativas voltadas às crianças e aos adolescentes;
XII - a execução de programas de proteção especial e das medidas sócio-educativas restritivas de liberdade (em meio aberto) municipalizadas e, em parceria com a esfera estadual, as medidas privativas de liberdade;
XIII - o acompanhamento, elaboração e execução de políticas de combate às drogas;
XIV - a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa com portadora de necessidades especiais por meio de realização direta e/ou indiretamente do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sócio-familiar;
XV - implementar a política de defesa dos direitos humanos e das minorias étnico-sociais e fomentar ações que promovam o exercício da cidadania, em interfaces com outras políticas públicas e em parceria com organizações da sociedade civil;
XVI - cadastrar, assessorar e monitorar as ações da rede privada de Assistência Social e de Beneficência;
XVI - estabelecer os padrões de qualidade, formas de acompanhamento e instrumental de monitoramento das ações de assistência social governamentais e não governamentais;
XVII - propor e coordenar o sistema de avaliação permanente de programas e projetos sociais;
XVIII - acompanhar e fortalecer as entidades sociais e comunitárias que atuam no município, a partir do assessoramento técnico e do financiamento dos serviços socioassistenciais tipificados;
XIX - propiciar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações sócio-assistenciais;
XX - atender o público alvo da política de assistência social;
XXI - executar, acompanhar e avaliar o Benefício de Prestação Continuada e o Programa Bolsa Família;
XXII - garantir apoio logístico e administrativo para o funcionamento dos conselhos tutelares;
XXIII - a atuação executiva (técnico operacional) de apoio à gestão social aos Conselhos de cogestão das políticas sob sua competência e participação nos demais Conselhos de políticas setoriais;
XXIV - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;
XXV - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXVI - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria;
XXVII - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.

Art. 31. O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania tem por competência:
I - a elaboração, em conjunto com as demais secretarias e a sociedade civil, do Plano Municipal de Assistência Social;
II - coordenar e garantir a execução do Plano Municipal de Assistência Social;
III - elaborar programas de atenção social à família e enfrentamento à pobreza, por meio de realização direta e/ou indireta, e coordenar sua execução;
IV - coordenar a vigilância socioassistencial do Município;
V - estudar, elaborar e propor cursos de qualificação profissional e profissionalizante, com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município;
VI - estudar, elaborar e propor cursos voltados à geração de renda para as famílias de baixa renda, inclusive firmando parcerias com instituições públicas ou privadas;
VII - estudar e implementar programas de atenção social à criança, ao adolescente e ao jovem, que visem, preferencialmente, a formação profissional e oportunidades de emprego para o jovem ingressante no mercado de trabalho;
VIII - desenvolver programas especializados para a implantação das medidas socioeducativas voltados à criança e ao adolescente;
IX - propor e elaborar programas de proteção especial e das medidas socioeducativas para as penas restritivas de direito em regime aberto e, em parceria com a esfera estadual, as medidas privativas de direito;
X - elaborar a política municipal de combate às drogas;
XI - elaborar e propor campanhas e programas de combate às drogas;
XII - elaborar e fazer parcerias com instituições públicas ou privadas para programas de recuperação dos usuários de drogas;
XIII - elaborar programas de atenção social à pessoa portadora de necessidades especiais, por meio de realização direta e/ou indireta, e coordenar sua execução;
XIV - monitorar as ações da rede privada de Assistência Social;
XV - elaborar e propor normas de padrão de qualidade e sistema de avaliação permanente de programas e projetos sociais;

XVI - encerrar projetos que não atendam às normas de padrão de qualidade ou não sejam satisfatórios em relação à avaliação permanente;
XVII - determinar e coordenar o assessoramento técnico dos serviços socioassistenciais tipificados;
XVIII - gerir os recursos públicos destinados aos programas sociais do Município;
XIX - coordenar o atendimento ao público alvo da política de assistência social;
XX - garantir apoio logístico e administrativo para o funcionamento dos conselhos tutelares;
XXI - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
XXII - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
XXIII - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;
XXIV - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias;
XXV - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;
XXVI - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXVII - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Seção IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

Art. 32. Será de competência da Secretaria Municipal de Educação:
I - o planejamento operacional e a execução das atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vidente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
II - a capacitação dos profissionais da área de educação dos município, através de promoção de cursos e incentivos à especialização;
III - o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área;
IV - a coordenação e aquisição da merenda escolar;
V - o desenvolvimento de programas municipais para alfabetização de adultos;
VI - a manutenção das creches e escolas municipais, através da coordenação de equipes e aquisição de material, entre outros;
VII - a articulação com os outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal, referentes a ensino, assistência social, saúde, fundamental na área de atuação do Município;
VIII - a gestão do Programa de Incentivo a Educação Técnica e a Educação em Nível Superior;
IX - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;
X - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XI - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria.
XII - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.

Art. 33. O Secretário Municipal de Educação tem por competência:
I - planejar, orientar e executar as atividades relativas ao ensino;
II - planejar, supervisionar, orientar, acompanhar e controlar o desempenho da Rede Municipal de Ensino, em consonância com as normas do Sistema Federal e Estadual de Educação;
III - administrar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
IV - coordenar, orientar e supervisionar o sistema educacional do Município;
V - supervisionar a aplicação dos programas de alimentação escolar;
VI - promover a distribuição de material didático pelas escolas municipais e controle de sua utilização;
VII - elaborar e coordenar estudos, planos, programas, projetos e pesquisas que viabilizem o desenvolvimento da política educacional do Município;
VIII - promover a formação permanente e continuada dos profissionais da educação municipal;
IX - propor ou promover cursos e outras formas de treinamento e aperfeiçoamento de professores do ensino primário;
X - promover a expedição de certificados de conclusão dos cursos relativos à sua rede escolar;
XI - incentivar a participação da comunidade na elaboração e proposta de planos, projetos e eventos de natureza educacional;
XII - promover campanhas de alfabetização no âmbito do município, em articulação com entidades de outras esferas de outras esferas de governo;
XIII - promover a gestão do Programa de Incentivo a Educação Técnica e a educação em Nível Superior;
XIV - promover a prestação de assistência médica e dentária aos educandos e a execução de programas de educação sanitária, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;
XV - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
XVI - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
XVII - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;
XVIII - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias;
XIX - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;
XX - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXI - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Seção V

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESLA

Art. 34. Será de competência da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
I - difundir a prática de esportes no Município;
II - a programação, organização, coordenação e execução das atividades de promoção e desenvolvimento do esporte;
III - elaborar e promover a execução de calendários de competições, espetáculos e certames a serem realizados nos equipamentos desportivos do Município;
IV - elaborar e executar programas recreativos, bem como manter a organização de associações e clubes esportivos;
V - propor políticas e estratégicas para o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer no Município;
VI - o fomento às iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza esportiva e recreativa, que visem a concorrer para a melhoria das condições de vida da população do Município;
VII - a administração das quadras municipais e do Estádio Municipal e dos demais locais públicos vinculados à Secretaria;
VIII - dotar o Município de locais adequados para recreação e lazer;
IX - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;
X - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XI - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria.
XII - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.

Art. 35. O Secretário Municipal de Esportes e Lazer tem por competência:
I - promover o desenvolvimento de atividades e iniciativas de natureza desportiva;
II - elaborar programas de apoio à prática desportiva e ao lazer, incentivando seu desenvolvimento em todas as suas formas;
III - fomentar a prática desportiva junto à comunidade, auxiliando-a e proporcionando-lhe condições para o exercício da mesma;

IV - elaborar calendários anuais de competições, espetáculos e certames a serem realizados no Município;
V - acompanhar os eventos esportivos do Município, inclusive participando das premiações;
VI - administrar locais públicos vinculados à Secretaria, inclusive da aquisição de materiais e para manutenção dos prédios;
VII - elaborar projetos para a construção de locais adequados para recreação e lazer no Município;
VIII - promover programas de incentivo a pratica desportiva destinados especificamente a pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas;
IX - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
X - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
XI - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;
XII - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias;
XIII - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;
XIV - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XV - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Seção VI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Art. 36. Será de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
I - o planejamento, coordenação, supervisão, promoção, desenvolvimento e divulgação de atividades e iniciativas artístico-culturais;
II - promover e supervisionar atividades cívicas no Município;
III - o fomento ao acesso da população aos benefícios da educação artístico-cultural e outras atividades correlatas;
IV - promover, organizar, patrocinar e executar programas vidando à difusão e ao aperfeiçoamento da arte em geral e, especialmente, da música, do canto, da dança e da arte dramática
V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivo incentivar o turismo no Município, bem como o calendário de eventos turísticos;
VI - manter e desenvolver a Biblioteca Municipal, zelando pela atualização e ampliação do acervo bibliográfico, de acordo com o desenvolvimento da ciência, da técnica, da arte e da cultura em geral
VII - a administração e manutenção do Centro de Eventos;
VIII - zelar pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Município;
IX - organizar e manter documentação relacionada com a história do Município de Califórnia;
X - gerir o Clube Irmão Caçula;
XI - planejar e executar medidas necessárias ao levantamento, tombamento e à defesa do patrimônio artístico e cultural do Município;
XII - incentivar e prestar assistência artística, técnica e financeira a iniciativas particulares ou de caráter comunitário, que possam contribuir para a elevação do nível educacional, artístico e cultural da população;
XIII - desenvolver, mediante programação própria ou convênios com entidades públicas e particulares, atividades relacionadas com os vários setores de sua área de atuação.
XIV - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;
XV - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XVI - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria.
XVII - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.

Art. 37. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo tem por competência:
I - fixar os objetivos setoriais e as linhas da política municipal da cultura e do turismo;
II - captar e aplicar os recursos públicos e privados para a instalação e manutenção das unidades turísticas culturais do Município;
III - propor acordo e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de cultura e turismo;
IV - supervisionar e avaliar as ações na área da cultura e turismo do Município;
V - zelar pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Município;
VI - manter e desenvolver a Biblioteca Municipal, o Centro de Eventos e o Clube Irmão Caçula;
VII - organizar e manter documentação relacionada com a história do Município de Califórnia;
VIII - fomentar as manifestações culturais, tanto no que se refere à produção de cultura quanto no que concerne à divulgação de produtos culturais;
IX - incentivar a participação da comunidade na elaboração e proposta de planos, projetos e eventos de natureza cultural;
X - realizar atividades que possibilitem à população a convivência com as artes em geral, despertando-lhe o interesse pela cultura;
XI - promover ações visando à valoração do artista local;
XII - elaborar programas referentes à proteção e divulgação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;
XIII - apoiar a realização de eventos culturais em conjunto com outros municípios, estados e países, visando à difusão da cultura californiana;
XIV - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
XV - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
XVI - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;
XVII - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias;
XVIII - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;
XIX - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XX - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Seção VII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEHAD

Art. 38. Será de competência da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico:
I - promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município;
II - a elaboração e condução da política Habitacional de Interesse Social;
III - a elaboração de diretrizes, metas e planejamentos dos projetos de obras e edificações referentes a programas habitacionais de interesse social;
IV - a definição das obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento em habitação de interesse social;
V - a fiscalização e acompanhamento do destino dos recursos adquiridos ao Fundo Municipal de Habitação;
VI - a participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento;
VII - o acompanhamento da fiscalização da execução das obras habitacionais de interesse social;
VIII - o controle dos contratos de obras e serviços de engenharia relativos aos programas habitacionais de interesse social, prazos de execução e vigência;
IX - estabelecer parcerias com entidades públicas, na busca de recursos junto aos órgãos, federais e estaduais, e entidades privadas, para ampliação das possibilidades de projetos habitacionais;
X - a organização e atualização do sistema operacional do Cadastro Único dos inscritos no programa de habitação social;
XI - a seleção de famílias a serem beneficiadas, atendendo a legislação de critérios dos programas habitacionais de interesse social a serem desenvolvimentos;
XII - a execução da programação global do Governo Municipal, relativo à política habitacional de interesse social;

XIII - a promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento municipal das iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial e comercial;
XIV - a liderança de campanhas em nível macrorregional que resultem em conquistas em obras de infraestrutura e o fortalecimento da economia;
XV - o fomento à campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;
XVI - a organização, programação, orientação, controle e supervisão das atividades relativas à circulação de renda necessária ao crescimento do Município;
XVII - a organização, desenvolvimento e execução das campanhas e intercâmbios com órgãos afins, visando ao implemento do desenvolvimento do Município nas suas áreas de atuação;
XVIII - orientação às iniciativas privadas e públicas ligadas à sua área de atuação para obtenção de financiamentos, visando o crescimento e o progresso do Município;
XIX - executar a política de incentivos fiscais e tributários voltados para a instalação e localização de empresas que utilizem os insumos disponíveis no Município, sem prejuízo ao meio ambiente;
XX - gerenciar o programa Prodec, política de apoio às pequenas empresas existentes no Município, ou programa equivalente;
XXI - promover a execução de programas de fomentos às atividades industriais, comerciais e de serviços compatíveis com a vocação da economia local;
XXII - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltados para as atividades econômicas do Município;
XXIII - articular com o empresariado, entidades e associações, visando a divulgação do Município e a profundidades locais de investimento;
XXIV - organizar e manter o cadastro atualizado relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;
XXV - administrar e implantar novas áreas destinadas à indústria, com orientação e licenciamento de instalações de unidades industriais, comerciais e prestadoras de serviços, de acordo com as áreas destinadas;
XXVI - licenciar e controlar o comércio transitório e as atividades de prestação de serviço em geral;
XXVII - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;
XXVIII - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXIX - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria.
XXX - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.
Art. 39. O Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico tem por competência:
I - coordenar o planejamento operacional e a execução das obras da Secretaria em todos os aspectos;
II - coordenar a execução da programação global do Governo Municipal, relativa à política habitacional de interesse social;
III - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
IV - proceder à fiscalização e acompanhar o destino dos recursos adquiridos ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
V - acompanhar a fiscalização da execução das obras habitacionais de interesse social;
VI - indicar os representantes da Secretaria nos Conselhos Municipais dos quais a Secretaria participa;
VII - negociar junto às autoridades competentes as instalações de serviços essenciais de infraestrutura de água, energia elétrica, esgotamento sanitário, canalização pluvial e outros, nos núcleos habitacionais de responsabilidade do Município;
VIII - determinar prioridades com relação aos estudos, ações, projetos e todos os demais atos relacionados pela Secretaria;
IX - planejar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades relativas às áreas da indústria, comércio e turismo;
X - buscar intercâmbio com órgãos afins, visando ao desenvolvimento de parcerias para a realização de seus objetivos;
XI - cooperar com as iniciativas públicas e apoiar as iniciativas privadas afetas à sua área de atuação;
XII - disponibilizar orientação técnica necessária para a obtenção de recursos para a execução dos projetos viabilizados pela Pasta;
XIII - propor os credenciamentos para habilitação para o Prodec ou equivalente, e distribuir os benefícios após a regularidade de credenciamento;
XIV - conceder licença de comércio transitório e de prestador de serviços em geral;
XV - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
XVI - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
XVII - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;
XVIII - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias e chefias;
XIX - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;
XX - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
XXI - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.
Art. 40. Ao Diretor de Habitação e Desenvolvimento Econômico compete:
I - realizar estudos do planejamento integrado do desenvolvimento do Município e da política habitacional de interesse social, para auxiliar o Secretário da pasta na elaboração dos referidos planos;
II - fiscalizar o cumprimento do planejamento integrado do desenvolvimento do Município e da política habitacional de interesse social, em especial quanto a novos projetos e seus beneficiários;
III - fiscalizar acompanhar as medições das obras habitacionais de interesse social;
IV - acompanhar a execução dos contratos de obras habitacionais de interesse social e alertar ao Secretário quanto a eventuais necessidades de aditamentos;
V - coordenar o sistema de cadastro relativo aos programas habitacionais de interesse social e manter seu arquivo;
VI - buscar celebrar convênios para obter recursos destinados aos projetos habitacionais e à área de indústria e comércio;
VII - buscar atrair investidores na área de indústria e comércio
VIII - coordenar os trabalhos de incentivo à indústria e o Comércio no Município;
IX - estudar e propor novos projetos de incentivo à indústria e ao comércio;
X - estudar, propor campanhas e orientar o incentivo à geração e à circulação de renda dentro do Município;
XI - manter contatos com os diversos segmentos, na área de indústria e comércio, com vistas a verificar as dificuldades enfrentadas no setor, e propor as medidas necessárias;
XII - manter cadastro atualizado dos estabelecimentos industriais e comerciais do Município, que indique a regularidade dos seus alvarás de funcionamento;
XIII - auxiliar as empresas na habilitação para o programa Prodec ou equivalente;
XIV - manter o cadastro das empresas beneficiadas e as habilitadas para o programa Prodec;
XV - estudar e propor programas de incentivos fiscais e tributários para a instalação e localização de empresas do Município, sem prejuízo ao meio ambiente;
XVI - manter cadastro e orientar na instituição de associações voltadas para as atividades econômicas do Município;
XVII - manter cadastro dos comércios transitórios e dos prestadores de serviços em geral licenciados;
XVIII - coordenar a execução de todas as atividades da Secretaria na sua área de atuação;
XIX - acompanhar os despachos, a realização de estudos, avaliação, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da Secretaria, informações e decisões relativas à programação da sua área na Secretaria;
XX - integrar as atividades de sua área com os demais setores da Secretaria, com o objetivo de otimizar os serviços;

XXI - realizar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Secretário.

Seção VIII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMA

Art. 41. Será de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

I - o planejamento operacional, a formulação e a execução da política ambiental do Município;

II - o desenvolvimento de pesquisas referentes à fauna e à flora;

III - a promoção do licenciamento ambiental;

IV - a definição e implementação das políticas de controle e promoção do combate de poluição sonora, visual atmosférica, do solo e de recursos hídricos;

V - recolher amostras de solo para exames e mapeamentos;

VI - o estudo, proposição e implementação de estratégias de gerenciamento e conservação de fundos de vale e áreas de preservação ambiental;

VII - o controle, monitoramento, desenvolvimento e mapeamento das áreas verdes e reservas ambientais do Município;

VIII - a execução e manutenção de obras de preservação dos fundos de vale;

IX - promover a proteção do meio ambiente pela criação de parques e áreas de reservas biológicas;

X - a manutenção e administração do bosque municipal;

XI - manutenção do aterro sanitário ou equivalente do Município, garantindo a observância da legislação sobre o tema;

XII - promover a racionalização do destino do lixo urbano, para a produção de composto orgânico e reciclagem dos componentes inorgânicos;

XIII - a busca pela melhoria da qualidade de vida no meio rural;

XIV - a coordenação das ações ligadas à produção e ao abastecimento, integrando as forças que compõem as cadeias produtivas;

XV - a disponibilização de informações que subsidiem o desenvolvimento das cadeias produtivas;

XVI - a dotação do meio rural de infraestrutura de apoio à produção e à comercialização de sua produção, em especial na manutenção das estradas rurais;

XVII - a promoção, estímulo e fomento às atividades agropecuárias e apoio aos sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município de Califórnia;

XVIII - o planejamento do desenvolvimento rural;

XIX - a criação e viabilização de mecanismos de apoio e incentivo aos produtores rurais, objetivando a geração de emprego e renda;

XX - a profissionalização dos produtores;

XXI - a facilitação do acesso do produtor aos insumos e serviços básicos, através da distribuição de sementes, fertilizantes e sêmen bovino;

XXII - efetuar levantamentos das pragas que afetam, em caráter epidêmico a lavoura;

XXIII - desenvolver estudos sobre a lavoura tradicional da Região;

XXIV - elaborar instruções, avisos, conselhos a agricultores;

XXV - promover campanhas de vacinação e controle de doenças e melhoria dos rebanhos;

XXVI - fiscalizar e normatizar, no que lhe couber, a pesquisa, produção, armazenamento, o uso de embalagens e o destino final de produtos e substâncias potencialmente perigosas à saúde e ao meio ambiente, disciplinando o emprego de métodos e técnicas de uso dessas substâncias;

XXVII - supervisionar a utilização de produtos químicos de combate às pragas por processos que não sejam nocivos à população;

XXVIII - celebrar convênios para pesquisa e desenvolvimento de programas na área de agricultura e meio ambiente.

XXIX - o estabelecimento e desenvolvimento de projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e captação tecnológica;

XXX - a definição e execução das políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando à organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental;

XXXI - a promoção do associativismo rural;

XXXII - estudar, planejar, implantar, coordenar e fiscalizar uma feira rural no município;

XXXIII - promover e assegurar a educação ambiental em todos os níveis de ensino, buscando a conscientização pública para preservação do meio ambiente, com ênfase a crianças e jovens;

XXXIV - a elaboração de orçamentos quantitativos e cronograma físico-financeiro, estudo e planejamento para execução de programação de despesa anual relativas à sua atuação e outras providências;

XXXV - o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionados à Secretaria;

XXXVI - a coordenação da gestão dos fundos afetos à Secretaria;

XXXVII - a disponibilização de informações pertinentes à Pasta, a todas as Secretarias.

Art. 42. O Secretário Municipal Meio Ambiente e Agricultura tem por competência:

I - realizar o planejamento operacional, a formulação e a execução da política ambiental do Município;

II - desenvolver programas de estudo da flora e fauna municipal;

III - implantar o licenciamento ambiental municipal e autorizar as licenças;

IV - determinar o recolhimento de amostras de solo para exames e mapeamentos;

V - propor campanhas de conscientização e programas de controle das várias formas de poluição sonora e visual, atmosférica, hídrica e do solo;

VI - realizar estudo, propor e a implantar estratégias de gerenciamento e conservação de fundos de vale e áreas de preservação ambiental;

VII - controlar, monitorar, desenvolver e mapear as áreas verdes e reservas ambientais do Município;

VIII - estudar, propor e implantar novos parques e áreas de reservas biológicas municipais;

IX - supervisionar a manutenção do bosque municipal;

X - supervisionar a manutenção do aterro sanitário do Município, garantindo a observância das normas das diferentes esferas governamentais;

XI - garantir a infraestrutura necessária ao meio rural, em especial no âmbito de manutenção das estradas rurais

XII - regulamentar a forma de acesso do produtor aos insumos e serviços básicos disponibilizados pelo Município;

XIII - estudar e propor política de desenvolvimento rural;

XIV - buscar convênio e criar programas para a profissionalização do produtor rural;

XV - elaborar, propor e coordenar mecanismos de apoio e incentivo aos produtores rurais, objetivando a geração de emprego e renda;

XVI - orientar e dar apoio para a criação de novas associações com fins rurais;

XVII - criar programa de apoio aos sistemas de distribuição, abastecimento e armazenamento dos produtos agropecuários do Município de Califórnia;

XVIII - efetuar levantamentos das pragas que afetam, em caráter epidêmico a lavoura e estudos sobre a lavoura tradicional da Região;

XIX - elaborar e propor campanhas de vacinação, controle de doenças e melhoria dos rebanhos;

XX - implantar feira rural no Município e fiscalizar sua execução;

XXI - acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;

XXII - coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;

XXIII - planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas da Secretaria;

XXIV - coordenar o exercício das competências da Secretaria, garantido a efetiva atuação das diretorias;

XXV - coordenar o quadro de servidores da Secretaria, a fim de viabilizar o adequado cumprimento dos deveres funcionais daqueles, podendo, para tanto, determinar condutas, desde que enquadradas nas funções dos mesmos;

XXVI - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;

XXVII - desempenhar as atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Art. 43. Ao Diretor de Meio Ambiente e Agricultura compete:

I - estudar e propor política para o licenciamento ambiental municipal e manter seu arquivo;

II - coordenar e recolhimento de amostras de solo para exames e mapeamentos e manter o arquivo dos resultados;
III - realizar mapeamento e atualizar o arquivo da flora e fauna municipal;
IV - fiscalizar e coordenar as campanhas de conscientização e programas de controle das várias formas de poluição sonora e visual, atmosférica, hídrica e do solo;
V - manter e atualizar o mapa das áreas verdes e reservas ambientais do Município;
VI - fiscalizar a execução e manutenção de obras de preservação dos fundos de vale e zelar pela observância das estratégias de conservação de fundos;
VII - fiscalizar a execução de novos parques e áreas de reservas biológicas municipais;
VIII- fiscalizar e coordenar os serviços de manutenção do Bosque Municipal;
IX - administrar o aterro sanitário ou equivalente do Município,
X - garantir e coordenar a produção de composto orgânico e reciclagem dos componentes inorgânicos no aterro sanitário ou equivalente;
XI - coordenar a execução de serviços de produção e de abastecimento da cadeia produtiva;
XII - realizar o atendimento aos agricultores da cadeia produtiva;
XIII - fiscalizar as obras de execução de infraestrutura necessária ao meio rural;
XIV - administrar os mecanismos de apoio e incentivo aos produtores rurais,
XV - manter os sistemas de distribuição, abastecimento e armazenamento dos produtos agropecuários do Município de Califórnia;
XVI - manter cadastro e gerir os programas de acesso do produtor aos insumos e serviços básicos disponibilizados pelo Município;
XVII - manter cadastro e realizar estudo de combate às pragas que afetam, em caráter epidêmico a lavoura;
XVIII - realizar o contato direto com os agricultores para instruções, avisos e conselhos;
XIX - executar campanhas de vacinação, controle de doenças e melhoria dos rebanhos;
XX - coordenar a feira rural do Município;
XXI - coibir a prática de qualquer ato de caça, perseguição, apanha, coleta, aprisionamento ou abate de exemplares da fauna nas Unidades de Conservação, no perímetro urbano e no seu entorno;
XXII - coibir o corte e coleta de vegetação sem a autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as normas federais e estaduais que regulamentam esta atividade;
XXIII - emitir notificações, comunicados, embargos, autos de infração, termos de apreensão e termos de doação de produtos aprendidos, multa administrativa, conforme o caso, nas atividades que contrariem as disposições legais que regulamentam as questões sobre o meio ambiente e agricultura;
XXIV - instruir processos com recursos de multas administrativas aplicadas ao infrator, bem como, montar processos por crime e infrações ambientais para ser encaminhados ao Ministério Público;
XXV - executar ou fazer executar medidas de prevenção e controle de incêndios florestais;
XXVI - coordenar a execução de todas as atividades da Secretaria na sua área de atuação;
XXVII - integrar as atividades de sua área com os demais setores da Secretaria, com o objetivo de otimizar os serviços;
XXVIII - acompanhar os despachos, a realização de estudos, avaliação, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da Secretaria, informações e decisões relativas à programação da sua área na Secretaria;
XXIX - realizar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Secretário.

CAPÍTULO V

DAS UNIDADES ESTRUTURAIS COMUNS ÀS SECRETARIAS

Art. 44. Será de competência dos Assessores:
I - assessorar o titular do órgão onde estiver lotado na formulação e implementação dos planos, projetos e programas de sua área de atuação;
II - atividades da Secretaria no desempenho de suas atribuições e responsabilidades técnicas, especialmente no controle, fiscalização e acompanhamento da execução e programação técnica;
III - a pesquisa, levantamento, análise e avaliação de dados e informações técnicas;
IV - a coordenação da agenda do Secretário;
V - acompanhar o titular do órgão em reuniões administrativas, eventos e viagens oficiais;
VI - representar o titular do órgão em reuniões e eventos oficiais;
VII - manter contato com entidades político-administrativas, representativas de classe e associações de bairros;
VIII - o relacionamento com os sistemas auxiliares de administração direta,
IX - acompanhar a implementação dos programas, projetos e atividades no âmbito do órgão a que está vinculado;
X - a obtenção dos orçamentos necessários para as licitações de interesse da respectiva Secretaria;
XI - a avaliação de resultados alcançados pela Secretaria, tanto para controle dos responsáveis, como para indução corretiva;
XII - o acompanhamento de despachos ao Secretário, através do Califórnia Cloud;
XIII - a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas relativas à programação da Secretaria;
XIV - outras atividades correlatas
Art. 45. A designação e o controle do exercício das funções dos Assessores são de responsabilidade única e exclusiva dos titulares das unidades administrativas a que estiverem vinculados, sujeitando-se estes às penas administrativas e judiciais, em caso de desvio das mesmas.
Parágrafo único. Os Assessores poderão ser designados para atuação direta com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e equivalentes e Diretores, atendidas as peculiaridades das funções a serem exercidas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. O exercício da função gratificada será supervisionado nos termos previstos pela Lei que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, e a destituição da função conformar-se-á às disposições estatutárias pertinentes.
Art. 47. Os cargos remunerados por subsídios e em comissão ficam sujeitos à livre exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, à exceção de falta grave e/ou inobservância dos deveres e proibições, sujeitas às penalidades estatutárias, quando haverá a destituição do cargo em comissão, para todos os efeitos legais.
Art. 48. O ocupante de cargo em comissão submete-se ao regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração.
Art. 49. Fica o Prefeito autorizado a adequar o orçamento do Município tendo em vista as alterações introduzidas por esta Lei, respeitada a legislação aplicável.
Art. 50. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 831/2001 e a Lei nº 1.396/2011.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita do Município de Califórnia

ANEXO I

Os cargos em comissão compõem a Estrutura Administrativa do Município de Califórnia da seguinte forma:

I - Cargos em Comissão dos Órgãos de Assessoramento Superior:

01	**Gabinete do prefeito**	**Símbolo**	**Nº de Cargos**
Chefe de Gabinete		S-1	01
02	**Assessoria Jurídica**	**Símbolo**	**Nº de Cargos**
Assessor Jurídico		S-1	01

II - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:

03	**Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**	**Símbolo**	**Nº de Cargos**
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento		S-1	01
Diretor de Licitação e Contratos		C-1	01
Diretor de Recursos Humanos		C-1	01
Diretor de Compras e Almoxarife		C-1	01
Assessor		C-2	02

III - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Informação, Tecnologia e Comunicação:

04	Secretaria de Informação, Tecnologia e Comunicação	Símbolo	Nº de Cargos
Secretário de Informação, Tecnologia e Comunicação		S-1	01

IV - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos:

05	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos	Símbolo	Nº de Cargos
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos		S-1	01
Assessor		C-2	01

V - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Saúde:

06	Secretaria de Saúde	Símbolo	Nº de Cargos
Secretário de Saúde		S-1	01
Diretor de Administração em Saúde		C-1	01
Diretor de UBS		C-1	01
Assessor		C-2	01

VI - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

07	Secretaria da Assistência Social e Cidadania	Símbolo	Nº de Cargos
Secretário de Assistência Social e Cidadania		S-1	01

VII - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Educação:

08	Secretaria de Educação	Símbolo	Nº de Cargos
Secretário de Educação		S-1	01

VIII - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Esportes e Lazer:

09	Secretaria de Esportes e Lazer	Símbolo	Nº de Cargos
Secretário de Esportes e Lazer		S-1	01
Assessor		C-2	01

IX - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Cultura e Turismo:

10	Secretaria de Cultura e Turismo	Símbolo	Nº de Cargos
Secretário de Cultura e Turismo		S-1	01

X - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico:

11	Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico	Símbolo	Nº de Cargos
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Econômico		S-1	01
Diretor de Desenvolvimento Econômico		C-1	01
Assessor		C-2	01

XI - Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

12	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	Símbolo	Nº de Cargos
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura		S-1	01
Diretor de Meio Ambiente e Agricultura		C-1	01
Assessor		C-2	02

Paço Municipal, em 30 de julho de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita do Município de Califórnia

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7FE60A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°050/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar para o centro municipal de saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/06/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 709.832,59 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Valor total da Empresa: R$ 167.081,34 (cento e sessenta e sete mil e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:36CE2FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 062/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Terraplanagem e Nivelamento nas Estradas Rurais deste Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº062/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Terraplanagem e Nivelamento nas Estradas Rurais deste Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	h/m	Serviços de Máquina Trator de Esteira	R$109,50	R$16.425,00
2	150	h/m	Serviços de máquina Escavadeira Hidráulica	R$149,00	R$22.350,00
Valor Total do Fornecedor:					**R$38.775,00**
Valor Total Homologado - R$38.775,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 062/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 037/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 30 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:20F73BE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°060/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: A. TEIXEIRA DE SOUZA – TORNEARIA – ME

CNPJ: 17.737.047/0001-35
Valor total: R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A7AB8095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°061/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: F.M. GONÇALES – ACESSORIOS EPP
CNPJ: 11.372.783/0001-50
Valor total: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9F249E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°064/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: NACIONAL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 19.583.357/0001-78
Valor total: R$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F76F18F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°063/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: ARABOMBAS DIESEL – RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA – ME
CNPJ: 79.536.256/0001-78
Valor total: R$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BC80E51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°058/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: RETIFICADORA APUCARANA LTDA
CNPJ: 78.010.212/0001-47
Valor total: R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2CCCFC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°059/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: S.R. DA SILVA – MECANICA E TORNEARIA - ME
CNPJ: 15.669.439/0001-89
Valor total: R$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3F7CB9CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°062/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: THIAGO VINICIUS DAS NEVES GASPARETTO 01034319930
CNPJ: 18.752.449/0001-71
Valor total: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9C36CB84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°057/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/07/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)
Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 00.545.887/0001-01
Valor total: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:727CD942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°055/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos esportivos destinados a implantação da Academia ao Ar Livre e Parque Infantil.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/06/2015, às 10h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 97.571,00 (noventa e sete mil quinhentos e setenta e um reais)
Fornecedor: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.547.961/0001-74
Valor total: R$ 94.241,00 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5B758734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°056/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos esportivos destinados a implantação da Academia ao Ar Livre e Parque Infantil.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/06/2015, às 10h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 97.571,00 (noventa e sete mil quinhentos e setenta e um reais)
Fornecedor: MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
CNPJ: 10.555.495/0001-79
Valor total: R$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:15BC2BB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 76/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2015
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LICITAÇÃO: Processo dispensa 31/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:29/07/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 28/07/2016
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 08.647.169/0001-40.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:87C76410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 31/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.647.169/0001-40. com sede na R XV DE NOVEMBRO , 3860 SALA 06 - CEP: 85010000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 31/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.800,00, (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e oito dias de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:A19DC7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada em fornecer peças para veículos automotores que atenda as necessidades de substituição da frota municipal.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

RETIFICADORA GUARAMOTORES devidamente inscrita no CNPJ 04.919.674/0001-45 vencedora de todos os lotes e consequentemente todos os itens. Perfazendo um valor total de R$ 709.399,99 (setecentos e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, 30 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:09CAB82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de alimentos e gás para realização de eventos sócio-educativos.
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

JOÃO MARIA NEGRELI- ME devidamente inscrita no CNPJ 77.148.450/0001-50 vencedora de todos os itens do lote 1 exceto os itens: 54 e 57 deste lote, sendo que estes restaram desertos,. Perfazendo um valor total de R$ 25.717,70 (vinte e cinco mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, 30 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:26268FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de calcário dolomítico para a secretaria de agricultura.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

SILVESTRI COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA. EPP. Devidamente inscrita no CNPJ 08.002.272/0001-82 vencedora do lote 1 item 1. Perfazendo um valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, 30 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:67D7A692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015. A Comissão Permanente de Licitação do Município de CAMPINA DO SIMÃO – PR torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a compra de tanque de combustível aéreo, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 19/02/2015 ás 09:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Campina do Simão 01 de abril de 2015

LAFFITE GUIMARÃES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial do Municipio

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:50458612

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 514, DE 24 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Laureci Miranda, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2071 – Programa Federal NASF
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta Despesa:1031
Fonte de Recurso: 495
Valor: 130.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE RECURSO	VALOR
17.21.33.10.99.06 – Programa Federal NASF - Fonte 495.	R$ 120.000,00
13.25.01.03.03.02 - RECEITA REMUN. DEP. BANCARIO - FONTE 495.	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 130.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, 24 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:2B608402

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 515, DE 24 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Laureci Miranda, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2072 – Programa Federal QUALIFAR
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta Despesa:1072
Valor: 24.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta Despesa: 1073
Valor: 11.200.00,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesa: 1074
Valor: 800,00
Total: 36.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE RECURSO	VALOR
17.21.33.40.01.01 - PAB/SUS PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA.	R$ 35.200,00
13.25.01.03.03.06 - REM. DEP. BANCÁRIOS REC. ASSIST. FARMACEUTICA ESTADUAL - Fonte 498.	R$ 800,00
TOTAL	**R$ 36.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, 24 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:77B04E88

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N 461 DE 2015

DECRETO nº 461/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME PARA O DECÊNIO 2015-2025.

O Excelentíssimo Senhor LAURECI MIRANDA, Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 510/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 24 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais no planejamento educacional, assim como do **monitoramento, avaliação e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação – PME**, para o decênio 2015-2025.

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica determinado que o monitoramento, avaliação **e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação – PME**, para o decênio 2015-2025, aprovado pela Lei Municipal nº 510/2015, **ficará sob responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação**, sendo que a avaliação de execução será efetuada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos.

Art. 2º. Caberá à referida Secretaria, para a consecução dos objetivos do caput, a interação com segmentos sociais e comunitários para fins de instituir o **Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE**, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo Único: O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes indicados, designados mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. São competências do Fórum Municipal Permanente de Educação:

I. Elaborar o seu Regimento Interno;

II. Colaborar com o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e a implementação de suas metas;

III. Planejar e coordenar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a realização da Conferência Municipal de Educação;

IV. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;

V. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do Fórum Municipal Permanente de Educação, sessões especiais e outros eventos;

VI. Realizar outras ações pertinentes.

Art. 4º. O Regimento Interno do Fórum Municipal Permanente de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 5º. O Coordenador do Fórum Municipal Permanente de Educação será indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. O Fórum Municipal Permanente de Educação terá funcionamento permanente, com reuniões ordinárias trimestrais, facultada a realização de reuniões extraordinárias, por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros e ainda pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. O Fórum Municipal Permanente de Educação estará administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da qual receberá suporte técnico e administrativo.

Art. 8º. A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 9°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:B1E3E360

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO Nº 77/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2014

O item “30” “Complexo B Polivitaminico solução injetável”, passa ao valor unitário de R$ 0,72, a partir de 22/07/2015.

Campo do Tenente, em 22/07/2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A71D06C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 26/2015 E 30/2015 - PRESENCIAIS

RELAÇÃO DE VENCEDORES – MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2015

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 26/2015	20/07/2015	- Registro de preços de pães.	- Talys Guilherme Sforça Brizola ME – CNPJ: 17.512.390/0001-81	R$ 29.160,00
Pregão Presencial nº. 30/2015	22/07/2015	- Registro de preços de medicamentos.	- K.M. Funada – Comércio de Produtos Farmaceuticos – ME – CNPJ: 18.490.518/10001-16	R$ 56.610,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3E2C7FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 007/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2010.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social no período de Julho de 2014 a Dezembro de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 30 de julho de 2015.

EZILDA DE FÁTIMA NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8C5D6D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 31/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 31/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de pneus, câmaras e colarinhos. **Abertura**: 13/08/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 27 de julho de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3EDBAC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2015 - ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 32/2015 - ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preços de pneus, câmaras e colarinhos, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 14/08/2015 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 28 de julho de 2015.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4D85CD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 40/2015 - ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 40/2015 - ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preços de camisetas. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 17/08/2015 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 29 de julho de 2015.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A8B364F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 41/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 41/2015 – Presencial. **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de Raio X. **Abertura**: 17/08/2015, às

14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 29 de julho de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F1ACFD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 42/2015 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de materiais para cursos de artesanato em feltro, corte e costura, manicure e pedicure, maquilagem, penteados, pintura em tela, pintura em tecido e tricô e crochê. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 18/08/2015 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 29 de julho de 2015.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:ED5BBF78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
1º QUADRIMESTRE 2015 - RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2014 a Abril/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.018.709,88	-
Pessoal Ativo	1.018.709,88	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.018.709,88	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.281.167,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.018.709,88	3,73
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.636.870,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.555.026,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.473.183,02	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2015, 16h e 30m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não Liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadasestão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

HUMBERTO B.DOMINGUES
Presidente

RAFAELA C.S.MACHADO
1º Secretaria

ELEZANA M.A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR 043720/O-5

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C92AA19F

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLÓPOLIS – PARANÁ

Resolução n° 007/2015

SÚMULA – Dispõe sobre o Plano de Providências do CRAS de 2015 do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2015, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.
RESOLVE:
Art. 1° - Estabelece meta de 30 DIAS PARA ADEQUAÇÃO TOTAL DAS PENDÊNCIAS CRAS 2015, CONFORME LEITURA DE OFÍCIO E PLANO DE ADEQUAÇÃO APRESENTADO PELO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 28 de julho de 2015.

FLÁVIA REGINA SANTOS SENNE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A47E52FA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
LEI Nº. 1.247/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015, no valor de R$ 81.081,20 (oitenta e um mil, oitenta e um reais e vinte centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO

27.695.0170.2033 – FESTIVIDADES E EVENTOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2012 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 00134 Programa Brasil Carinhoso R$ 27.495,44
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2012 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 00134 Programa Brasil Carinhoso R$ 43.585,76

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos I e III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

Por Superávit Financeiro
O valor R$ 71.081,20 (setenta e um mil, oitenta e um mil reais e vinte centavos) depositado na Conta Corrente 9329-7 da Agência 4437-6 junto ao Banco do Brasil S. A. em nome da Prefeitura Municipal de Carlópolis.

Por Anulação de dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
27.695.0170.2033 – FESTIVIDADES E EVENTOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 6.088,13
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.004 – DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
14.422.0160.1001 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO AGÊNCIA DO TRABALHADOR
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.911,87

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 30 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:56D80D03

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 3.249/2.015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.247, DE 30/07/2015, DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no corrente exercício financeiro do município de Carlópolis, para o exercício de 2015 a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015, no valor de R$ 81.081,20 (oitenta e um mil, oitenta e um reais e vinte centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
27.695.0170.2033 – FESTIVIDADES E EVENTOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2012 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 00134 Programa Brasil Carinhoso R$ 27.495,44
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2012 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 00134 Programa Brasil Carinhoso R$ 43.585,76

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos I e III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

Por Superávit Financeiro

O valor R$ 71.081,20 (setenta e um mil, oitenta e um mil reais e vinte centavos) depositado na Conta Corrente 9329-7 da Agência 4437-6 junto ao Banco do Brasil S. A. em nome da Prefeitura Municipal de Carlópolis.

Por Anulação de dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
27.695.0170.2033 – FESTIVIDADES E EVENTOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 6.088,13
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.004 – DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
14.422.0160.1001 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO AGÊNCIA DO TRABALHADOR
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.911,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 30 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DE5EF047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2.015
Processo Interno: 181/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: ESTRUTURAS METALICAS IRMÃOS ETORE LTDA ME CNPJ Nº 15.834.736/0001-32
Objeto: Contratação de empresa para confecção e montagem de alambrados que serão fixados na parte superior do Ginásio de Esportes do Município.
Vigência do Contrato: 30/07/2015 a 30/12/2015
Valor Contratual: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA

Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 01110
Fonte: 00000
Funcional: 12.001.27.122.0021.2064
Natureza: 3.3.90.30.34.00
Data de Assinatura: 30/07/2015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ESTRUTURAS METALICAS IRMÃOS ETORE LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:46112DF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.246

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 060/2015, que tem por objeto a contração de empresa para aquisição de madeiras (pranchas para ponte), serviços de transporte no Município e serragem de madeira bruta (tora) para retirada de madeira beneficiada como pranchas para pontes, caibros, vigas e outros tipos de produtos e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 133 de 30 de julho de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 060/2015, tendo como objeto contração de empresa para aquisição de madeiras (pranchas para ponte), serviços de transporte no Município e serragem de madeira bruta (tora) para retirada de madeira beneficiada como pranchas para pontes, caibros, vigas e outros tipos de produtos.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: VANUSA DE OLIVEIRA MARCELINO E CIA LTDA ME - CNPJ Nº 07.782.773/0001-16
TELEFONE: (43) 3566.2170 E-mail: vanclps@hotmail.com

Lote I

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça em madeira de eucalipto medindo 0,06 x 03,20 x 3,50 m.	600	UND	45,00	27.000,00
2	Peça em madeira de eucalipto medindo 0,06 x 0,20 x 4,00 m.	600	UND	50,00	30.000,00
TOTAL					**57.000,00**

Lote II

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de serragem, sendo incluso a retirada da madeira in natura, transporte até o local de beneficiamento e entrega junto ao Município de Carlópolis.	200	M3	210,00	42.000,00
TOTAL					**42.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 30 de julho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:889400A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.248

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Convite sob nº 004/2015 – Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para construção da Sala de Raio X e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 135 de 30 de julho de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Convite sob nº 004/2015 - Menor Preço Global – tendo como objeto a contratação de empresa para construção da Sala de Raio X.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 11.500.769/0001-95
TELEFONE: (43) 3566.1807 E-mail: eng.ademir@uol.com.br

Item	Descrição	Valor Global
01	Empreitada Global para construção de Sala de Raio-X, de acordo com os itens constantes na planilha orçamentária, memorais e especificações técnicas. Fica de responsabilidade da empresa contratada o dimensionamento dos projetos complementares que se façam necessários para a perfeita execução do objeto.	130.303,07
VALOR GLOBAL		**130.303,07**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 30 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D52DD4BC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 182/2015-DP

SUMULA: Conceder Licença sem vencimentos a Funcionário efetivo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º**. CONCEDER**, licença sem vencimentos, pelo período de até 2 anos ao funcionário Público Municipal NIVALDO PEDROSO JUNIOR, RG Nº 9.804.128-1 SESP-PR , matricula funcional nº 968-1, lotado na função de auxiliar de serviços gerais, à partir do dia 20 de julho de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 30 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F898AD48

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 183/2015-DP

Súmula: Concessão de adicional de sobreaviso a motorista conforme Lei Municipal nº 1.214/2014.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDE** o adicional de sobreaviso previsto na Lei Municipal nº 1.214/2014 a Clayton Gonçalves Ramos, funcionário público Municipal, lotado no cargo efetivo de motorista, RG nº 6.668.732-5 – SESP- PR, matricula nº 964-1 que voltou a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispôs Decreto nº 130/2015-DP.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria, e seus efeitos retroajam ate o dia 16 de julho de 2015, data em que o mesmo voltou a exercer suas funções em caráter de sobreaviso.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 30 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F89EA4D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 184/2015-DP

Súmula: Designação de Funcionária Efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, a funcionária Gelcina Rosa, matricula nº 1023-1, RG nº 5.253.186-1 SESP-PR, auxiliar de serviços gerais, para exercer suas funções no Pronto atendimento Municipal, passando a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de agosto de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Carlópolis-PR, 30 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:FBB409A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.246/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Auxílio Financeiro a Paróquia Senhor Bom Jesus e da outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, NO ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Carlópolis aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Paróquia Senhor Bom Jesus, CNPJ 78.212.669/0018-82, localizada na sede do Município, em face da realização da festa do padroeiro em 31/07/2015, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), contratação de serviços de sonorização e locação de tendas.

Art. 2º - A Entidade Beneficiária deverá prestar contas da aplicação do recurso recebido, no prazo de 60 dias, sob pena de devolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações específicas do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 30 de julho de 2.015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:15A9C297

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLÓPOLIS – PARANÁ

Resolução n° 005/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS e do IGD/PBF do Ano de 2013 do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2015, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.
RESOLVE:
Art. 1° - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS (IGD/SUAS) DO ANO DE 2013, deste município.
Art. 2° - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS (IGD/PBF) DO ANO DE 2013, deste município.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 28 de julho de 2015.

FLÁVIA REGINA SANTOS SENNE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:41A551DE

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO N° 006/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS e do IGD/PBF do Ano de 2014 do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2015, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.
RESOLVE:
Art. 1° - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS (IGD/SUAS) DO ANO DE 2014, deste município.
Art. 2° - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS (IGD/PBF) DO ANO DE 2014, deste município.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 28 de julho de 2015.

FLÁVIA REGINA SANTOS SENNE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:080B518B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02-2011

PRORROGADO EM 27/02/2015

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**, com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Francisco Busato, 8005, inscrita no CNPJ/MF, sob n°79.093241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente Vereador **WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. RG nº 4.543.019-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.449.499-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.078.289/0001-63, com sede na Rua dos Funcionários, 26, Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia **YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.081.657-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 519.233.869-72, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666, de 21.06.1993, e conforme o contido no Processo Administrativo nº 70/2015 e Parecer nº 047/2015 da AJ, resolvem **ADITAR** o Contrato nº 02/2011, prorrogado em 27/02/2015, nos seguintes termos:

"O valor inicialmente contratado, conforme o ITEM '4.1' do contrato firmado entre as partes, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento)".

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Colombo, 24 de julho de 2015

Câmara Municipal de Colombo
WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Trade Comunicação e Marketing SS LTDA
YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ
Sócia

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:51DA5A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 153/2015 - PREGÃO 53/2014 – PROCESSO 8011

Objeto: Contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo
Valor: O valor máximo total da presente ata de registro de preços é de R$ 77.083,05 (Setenta e sete mil, oitenta e três reais e cinco centavos) que é a razão do percentual de 02 % (dois por cento) aplicados sobre os valores destinados às bolsas auxílio e auxílio transporte, para o período de 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Diversas Secretarias
Contratado: CEINEE - Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CNPJ n.º 07.136.551/0001-26
Vigência: 23 de julho de 2015 a 22 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 23 de julho de 2015.
Assinatura: José Mauri Henemann, Aziolê Maria Cavallari Pavin, Fernando Cesar de Andrade Aguilera, Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:09BA45A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015 – PREGÃO 060/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Valor: R$ 178.498,00 (Cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais)
Contratante: Diversas Secretarias do Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin.
Contratado: **Ari Valdir Nascimento Lopes EPP** CNPJ n.º 84.998.921/0001-85
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 24 de julho de 2015 a 23 de julho de 2016.
Colombo, 24 de julho de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:98EA62B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 077/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015

Objeto: Aquisição de gasolina, etanol e diesel S10, para abastecimento diretamente na bomba em postos de combustível no município de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/08/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 30 de julho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:13695134

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 078/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação para Merenda Escolar

Forma de Julgamento: Menor Preço Global por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/08/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 30 de julho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E5837DB8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 079/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de projetos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/08/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 30 de julho de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9DDADBDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/ 2015

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Considerando o Regime Jurídico único Estatutário para os Servidores Públicos de General Carneiro - Lei Complementar nº 002/2005:
RESOLVE

Art.1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** conforme o Cap.III, Art. 147, referente ao Servidor Municipal **LUIZ ROBERTO GAIOVEZ,** portador do RG 12.489.894-3, o qual exerce o cargo de **MOTORISTA E** desde 23/07/2014, em razão de:
· Infligir em tese, às normas do Regime Jurídico Único Estatutário – Lei Complementar 002/2005.
Art.2º - Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos do Município de General Carneiro/Decreto nº 147/2014, AUTORIZADA a dar inicio aos procedimentos do processo administrativo Disciplinar.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 30 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C767E270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 266/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: KARIN ALVES DUTRA – ME
Valor.....: 37.490,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa reais)
Valor.....: 9.372,50 (nove mil trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2015 Término: 11/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 150/2014
Objeto.....: ADITIVO 25%

General Carneiro, 30 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F4621FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAÇÃO, Sra. **ANA CLARA ESTHESNE,** portadora do RG N.º 6.663.153-2 / PR, do cargo de GERENTE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 30 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0E2F5709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **ENY JOYCE MARRANA MÜLLER,** portadora do RG N.º 13.551.389-0 / PR, para exercer o cargo de GERENTE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 03 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:50B1EC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de TELEFONISTA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de sua aposentadoria a Sra. **MARGARIDA DE FÁTIMA BLAKA SILVEIRA,** portadora do RG N.º 6.336.505-0 / PR, do cargo de TELEFONISTA do Quadro de Servidores Efetivos do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 30 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:31BB1EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 94/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 86/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 86/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM AS CARACTERISTÍCAS DO ANEXO I, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 30 de Julho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DC56FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 93/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 85/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 85/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE TRANSPORTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 30 de Julho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E9229226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ACAGC– ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GENERAL CARNEIRO REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E SUA FINALIDADE

SEÇÃO I - DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - A Entidade de Acolhimento institucional denominada: ACAGC– Associação da Criança e do adolescente de General Carneiro - Casa lar de General Carneiro é uma entidade sem fins lucrativos, mantida através de doações e convênios, com setores públicos e privados do município de General Carneiro.

SEÇÃO II - DA FINALIDADE

Art. 2º - A Casa Lar tem por finalidade o atendimento integral de proteção a crianças e adolescentes do município de General Carneiro, que se encontram em situação de vulnerabilidade Social, em regime de acolhimento institucional, em conformidade com o artigo 90 inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 3º - A Casa Lar objetiva proporcionar à criança e ao adolescente acolhido, atividades adequadas às faixas etárias recebidas, e reintegrá-los ao contexto social e familiar, prevenindo ameaças ou violações a seus direitos, orientando-os quanto aos seus deveres e buscando prepará-los para o exercício da cidadania, em conformidade com o Artigo 92 do ECA.

CAPÍTULO II DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

SEÇÃO I- DO INGRESSO

Art. 4º - A Casa Lar destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária compreendida entre 0 e 18 anos incompleta, em caráter provisório e excepcional.

Parágrafo Único - Não serão acolhidos adultos, mesmo que parentes próximos de crianças ou adolescentes abrigados ou em caráter de abrigamento.

Art. 5º - O ingresso ou acolhimento de criança ou adolescente na Casa Lar dar-se-á somente por intermédio de:

I - Ordem judicial emitida pelo Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de União da Vitória.

II - Encaminhamento pelo Conselho Tutelar competente;

III - Acolhimento pela Casa Lar, em conformidade com o artigo 93 do ECA.

Art. 6º - São requisitos para o ingresso de crianças e/ou adolescentes na Casa Lar.

I - Existência de vaga, de acordo com a capacidade de atendimento da Casa Lar;

II - Parecer médico, indicando as condições atuais de saúde física e mental do ingressando, cuidados especiais a serem observados durante o acolhimento, restrições alimentares ou de medicações, bem como orientação sobre medicamentos de uso contínuo, tudo a ser providenciado por quem solicita o acolhimento.

III - Parecer técnico favorável ao acolhimento, por parte da Equipe Técnica da Casa Lar, excetuando-se acolhimento por demanda do Poder Judiciário;

IV - A não dependência química de entorpecentes, inclusive cigarros e bebidas alcoólicas.

§ 1º A capacidade máxima para atendimento será de 10 crianças conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais descrito no item.5 que trata sobre Serviços de Proteção Social Especial-Alta Complexidade, de acordo com critérios técnicos estabelecidos nos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes , e serão devidamente informada aos órgãos envolvidos no processo de ingresso;

§ 2º No caso dos requisitos não serem alcançados, ficam encarregados de buscar outros recursos de atendimento a Equipe Técnica da Casa Lar em conjunto com o Conselho Tutelar.

Art. 7º - No momento do ingresso deverão ser entregues os seguintes documentos à Coordenação da Casa Lar.

I - Ordem Judicial ou Encaminhamento do Conselho Tutelar, contendo os motivos da medida;

II - Relatório contendo dados relativos ao histórico do acolhido e localização de seus familiares;

III - Laudos e pareceres solicitados no artigo 6º, incisos II e III;

IV - Carteira de vacinação;

V - Certidão de Nascimento;

VI - Carteira de Identidade;

VII - Cadastro de Pessoa Física;

VIII - Histórico Escolar ou comprovante de regularidade escolar;

IX - Seis fotos em tamanho 3x4;

§ 1º Os documentos citados nos incisos I a VIII deverão ser entregues em originais, ou cópias devidamente autenticadas;

§ 2º Serão aceitos protocolos de encaminhamento de documentos cujos prazos de emissão ultrapassem 7 dias;

§ 3º Em casos de abrigamento de caráter emergencial a documentação exigida poderá ser entregue no prazo de 7 dias.

§ 4º No caso da criança ou adolescente necessitar de medicamentos controlados ou de uso contínuo, além do parecer médico citado no artigo 7º, inciso II, deverá acompanhar o processo de ingresso, medicamentos necessários para 15 dias, além de prescrição médica para aquisição dos mesmos.

SEÇÃO II DAS QUESTÕES OPERACIONAIS

Art. 8º - É proibida a entrada e a circulação de pessoas estranhas ao funcionamento da Casa Lar, sem a devida autorização da coordenação e sem estarem acompanhadas por funcionário da casa.

Parágrafo Único - É permitida a circulação de representantes dos órgãos fiscalizadores da Casa Lar, devidamente identificados.

Art. 9º - Visitas de familiares serão permitidas sempre que não venham de encontro com questões judiciais, e em dias e horários estabelecidos pela Coordenação da Casa Lar.

§ 1º Deverá ser respeitada a vontade da criança ou do adolescente em receber ou não a visita de familiares;

§ 2º Os visitantes deverão permanecer nos locais indicados para visita e portar se dignamente;

§ 3º Não será permitida a visitação de familiares que apresentem sinais de agressividade, consumo de bebidas alcoólicas ou entorpecentes, ou ainda que estejam fumando ou conduzindo acesos cigarros ou assemelhados;

§ 4º As visitas de familiares deverão ser relatadas no Livro de Ocorrências pelo Educador de plantão.

Art. 10 - Visitas da comunidade deverão ser agendadas previamente junto a Coordenação da Casa Lar, e acompanhadas por funcionário da casa.

Parágrafo Único - No momento do agendamento, deverão ser analisados os objetivos da visita, que não poderão conflitar com os interesses da casa.

Art. 11 - Atividades de lazer externas ao abrigo devem ser programadas em caráter coletivo, e, sempre que possível, em dias e horários não conflitantes com visitas de familiares.

Art. 12 - Saídas individuais de crianças ou adolescentes somente serão permitidas com o acompanhamento de funcionário da casa ou, em casos excepcionais, com autorização do Coordenador do Abrigo, sozinhos ou com acompanhamento de terceiros.

Parágrafo Único - Sempre que alguma criança ou adolescente sair em companhia de terceiros, mesmo que familiares, deverá ser preenchido um termo de responsabilidade em relação a Casa Lar.

Art. 13 - Na ocorrência de evasão deverão ser adotados os seguintes procedimentos, nesta ordem:

I - O funcionário de plantão deverá comunicar o fato de imediato ao Coordenador da Casa Lar;

II - Buscar de imediato informações que possam identificar o(s) evadido(s) e levar ao seu(s) paradeiro(s);

III - Acionar mecanismos de busca ao(s) evadido(s);

IV - Informar o Conselheiro Tutelar de plantão sobre o ocorrido;

V - Decorridas 24 horas da evasão, sem sucesso de resgate, o fato será considerado como fuga e o caso levado ao Poder Judiciário.

Art. 14 - São direitos das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar:

I - Buscar ajuda e orientação junto ao corpo funcional da Casa Lar, sempre que enfrentar dificuldades, para seu desenvolvimento físico, social, cultural, intelectual, espiritual e afetivo;·.

II - Serem respeitados em sua individualidade;

III - Usufruir de atividades coeducativas desenvolvidas no abrigo;

IV - Serem assistidos nas áreas da saúde, educação,esporte e direito;

V - Terem supridas suas necessidades de alimentação e vestuário;

VI - Participar de atividades de recreação e lazer.

VII - Preservação de seus vínculos familiares;

VIII - Participação na vida da comunidade local.

Art. 15 - São deveres das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar:

I - Comparecer assídua e pontualmente às atividades propostas pela casa; II - Zelar pela limpeza e conservação do ambiente;
III - Cooperar nas atividades de limpeza e higiene necessárias a casa, sob orientação dos Educadores, desde que não nocivas à saúde;
IV - Tratar com respeito e cordialidade todos os funcionários da casa;
V - Promover a convivência pacífica e o companheirismo entre seus pares; VI - Cumprir seus compromissos escolares nos prazos estabelecidos.
Art. 16 - É vedado às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar:
I - Desrespeitar as normas estabelecidas neste documento;
II - Deixar de cumprir seus encargos escolares e atividades para as quais foram designados;
III - Ausentar-se da casa lar sem a devida autorização;
IV - Faltar com a verdade;
V - Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
VI - Manusear objetos de caráter ofensivo ou considerados perigosos;
VII - Promover a coleta de fundos deliberadamente;
VIII - Promover situações de conflito.
Art. 17 - Pela inobservância de seus deveres, os acolhidos são passíveis das seguintes penalidades:
I - Advertência verbal;
II - Suspensão temporária de atividades esportivas e/ou de lazer;
II – Orientação realizada pela equipe técnica responsável;
III - Encaminhamento ao Poder Judiciário para análise e deliberação.
§ 1º As penalidades relativas aos incisos I e II podem ser aplicados por qualquer funcionário de plantão;
§ 2º As penalidades relativas aos incisos III e IV somente poderão ser aplicadas pela Equipe Técnica, com aquiescência da Coordenação, ou pelo Coordenador da Casa Lar.
Art. 18 - Todos os atos e fatos ocorridos envolvendo qualquer dos acolhidos devem ser obrigatoriamente registrados em Livro de Ocorrências pela Mãe Social de plantão, e repassado a Mãe Social que o substituirá.

SEÇÃO III DO EGRESSO
Art. 19 - A todo acolhido é assegurado o direito a uma preparação gradual no desligamento definitivo da Casa Lar, em conformidade com o artigo 92 do ECA.
Art. 20 - É passível de desacolhimento toda criança e/ou adolescente que colocar em risco, atual ou iminente, os demais acolhidos ou os funcionários da casa, mediante autorização judicial;
Art. 21 - A cada criança ou adolescente acolhido será realizado um estudo referente à situação social e psicológica de sua família, com vistas ao seu retorno ao ambiente familiar.
Art. 22 - Antes do desacolhimento definitivo serão promovidas ações de aproximação ou adaptação progressivas da criança ou adolescente ao ambiente de seu provável destino;
Art. 23 - Esgotados os recursos para retorno à família de origem, o mesmo que ampliada, serão acionados mecanismos de integração da criança ou adolescente em família substituta, procurando, sempre que possível, não desmembrar grupos de irmãos, em conformidade com o artigo 92 do ECA.
§ 1º No caso de integração em família substituta, será consultada a lista de adoção do Poder Judiciário, em relativa ao município de General Carneiro;
§ 2º O processo de integração em família substituta deverá ser autorizado pelo Poder Judiciário;
Art. 24 - O desabrigamento de toda e qualquer criança ou adolescente da Casa Lar, deverá ser embasado em pareceres técnicos emitidos pela Equipe Técnica do Abrigo, e encaminhado pela Coordenação para apreciação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Poder Judiciário e Ministério Público.

CAPÍTULO III DOS VOLUNTÁRIOS
Art. 25 - A Casa Lar deverá manter um cadastro com informações relativas aos seus voluntários.
Art. 26 - Os voluntários que prestam serviços regulares a Casa Lar deverão ter sua situação regularizada de acordo com a Lei 9.608 de 18/2/1998.
Art. 27 - A vida pregressa dos voluntários da Casa Lar deverá ser investigada junto à comunidade, à justiça e à delegacia de polícia.
Art. 28 - Os voluntários ligados a Casa Lar deverão passar por um processo de seleção e orientação por parte da Equipe Técnica e Coordenação da Casa Lar, onde se definirá o tipo de trabalho que irá realizar.
Art. 29 - O contato de voluntários com crianças ou adolescentes acolhidos deverá ser regrado e acompanhado pela Equipe Técnica da Casa Lar.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO GERAL DO ABRIGO
Art. 30 - É vedado a Mãe Social retirar-se da Casa Lar, sem que seu substituto esteja no local de trabalho.
Parágrafo Único - Fica estabelecido o número mínimo de 01 (um), Mãe Social por plantão.
Art. 31 - É vedado a qualquer funcionário da casa ausentar-se do local de trabalho durante o expediente, sem o expresso consentimento do Coordenador.
Art. 32 - É vedado a qualquer funcionário dormir durante a vigência de seu plantão.
Art. 33 - Todos os funcionários da casa devem comparecer às reuniões previamente agendadas pela Coordenação da Casa Lar.
§ 1º Equipe Técnica e Equipe Operacional reunir-se-ão semanalmente para estudos de casos e ajustes técnicos e administrativos.
§ 2º Todas as reuniões, ordinárias ou extraordinárias deverão ter seu registro em livro de atas próprio.
Art. 34 - A casa deverá permanecer 24 horas em funcionamento, sempre com pelo menos 02 (dois) funcionários em trabalho.
Parágrafo Único - Quando, por algum motivo, todos os acolhidos estiverem ausentes, pelo menos 1 funcionário deverá permanecer na casa.
Art. 35 - O coordenador da Casa Lar ficará em plantão de sobreaviso, com telefone celular de serviço, 24 horas por dia, para atender emergências.
Parágrafo Único - Em caso de impedimento, o Coordenador deverá repassar este encargo a um membro da Equipe Técnica.
Art. 36 - É dever de todos os funcionários da casa manter os acessos externos da Casa Lar devidamente trancado, assim como áreas de acesso exclusivo de adultos.
Art. 37 - Todos os atos e fatos ocorridos com crianças e adolescentes devem ser registrados em Livro de Ocorrências.
Art. 38 - Toda e qualquer doação deverá ser registrada em livro próprio, discriminando data, objeto e doador.
Parágrafo Único - Após o ato de doação, o objeto deverá sofrer uma triagem e destinação apropriadas.

CAPÍTULO V DO CORPO FUNCIONAL
SEÇÃO I - DA COORDENAÇÃO
Art. 39 - À Coordenação da Casa Lar compete o planejamento, a direção, a organização e o controle da Casa Lar, e será exercida por um Coordenador.
Parágrafo Único - O Coordenador da Casa Lar é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito, de acordo com o artigo 92, parágrafo único, do ECA.
Art. 40- Compete ao Coordenador da Casa Lar:
I - Coordenar a Equipe Técnica e todas as demais atividades da Casa Lar;
II - Representar a entidade perante os órgãos do poder público e autoridades constituídas;
III - Planejar as atividades cotidianas juntamente com equipe técnica buscando a interdisciplinaridade;
IV - Realizar reuniões periódicas com a Equipe Técnica e demais funcionários;
V - Dar conhecimento às crianças e adolescentes relativo à sua situação processual;
VI - Divulgar este regimento entre funcionários, acolhidos e entidades afins;
VII - Articular-se com outros organismos da rede de proteção à criança e ao adolescente;
VIII - Manter organizados os registros individuais dos acolhidos, bem como os documentos relativos aos processos individuais de acolhimento;
IX - Supervisionar e intervir, se necessário, nos trabalhos administrativos e operacionais da entidade;
X - Disponibilizar acesso de pais ou responsáveis, assim como organizar atividades com pessoas voluntárias visando proporcionar convivência saudável e afetiva para as crianças e adolescentes;
XI - Promover capacitação dos funcionários lotados da Casa Lar

XII - Elaborar mensalmente a escala e a efetividade de funcionários;
XIII - Agilizar junto a órgãos e entidades competentes a situação legal da criança e adolescente, cuidando dos prazos processuais;
XIV - Programar a aquisição de materiais, equipamentos, utensílios e gêneros alimentícios, necessários ao bom funcionamento da Casa Lar.
XV - Providenciar os recursos necessários à operacionalização da Casa Lar, junto aos órgãos competentes.

SEÇÃO II DA EQUIPE TÉCNICA
Art. 41 - A Equipe Técnica é composta por:
I - Assistente Social da Casa Lar ou, na falta deste, o que estiver atendendo suas necessidades;
II - Psicólogo da Casa Lar ou, na falta deste, o que estiver atendendo suas necessidades;
Art. 42 - Compete ao Assistente Social que atende a Casa Lar:
I - Compor a Equipe Técnica da casa contribuindo no entendimento da dinâmica dos elementos familiares, comunitários e sociais intervenientes das situações em que se encontram as crianças e adolescentes;
II - Participar das reuniões de Equipe Técnica;
III - Orientar a Equipe Operacional da casa quanto aos aspectos sociais a fim de contribuir no manejo adequado das situações de acompanhamento que envolvam as famílias das crianças e adolescentes;
IV - Realizar visitas domiciliares visando identificar vínculos familiares e possibilidades de retorno à família e, posteriormente, realizar o acompanhamento egresso;
V - Elaborar pareceres técnicos (estudo social) dos atendidos;
VI - Participar na elaboração do programa de atendimento traçado para o atendimento das famílias das crianças e adolescentes;
VII - Proceder aos encaminhamentos necessários com a rede prestadora de serviços (recursos através da Secretaria de Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, CMDCA e interligações com outros municípios).
VIII- Acompanhar os casos relacionados a abuso e/ou violência sexual com crianças e adolescentes, realizando a triagem e preparo do mesmo para encaminhamento aos órgãos competente, cito: delegacia de policia, Instituto Médico Legal-IML e demais repartições públicas.
Art. 43 - Compete ao Psicólogo que atende da Casa Lar:
I - Compor a Equipe Técnica da casa contribuindo na compreensão dinâmica das situações das crianças e adolescentes em situação da Casa Lar;
II - Participar das reuniões da Equipe Técnica;
III - Orientar a Equipe Operacional quanto ao manejo adequado às crianças e adolescentes;
IV - Formar grupos com familiares de abrigados, com o intuito de estimular a expressão de afeto;
V - Realizar entrevistas individuais com as pessoas responsáveis pela criança e o adolescente a fim de avaliar a possibilidade de retorno a suas famílias;
VI - Estabelecer contato e conhecer as crianças ou adolescentes providenciando os encaminhamentos necessários à rede pública bem como providenciar intervenções adequadas quando necessária;
VII - Formar grupos, de acordo com a faixa etária, para trabalho e elaboração de problemas psicológicos;
VIII - Elaborar pareceres técnicos;
IX - Participar do programa de atendimento traçado para cada criança e adolescente.
X- Acompanhar os casos relacionados a abuso e/ou violência sexual com crianças e adolescentes, realizando a triagem e preparo do mesmo para encaminhamento aos órgãos competente, cito: delegacia de policia, Instituto Médico Legal-IML e demais repartições públicas.

SEÇÃO III DA EQUIPE OPERACIONAL
Art. 44 - A Equipe Operacional é composta por 02 (Dois) Mãe Social e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 45 - Compete a Mãe Social:
* Assistir ao Coordenador da Casa Lar, e à Equipe Técnica em procedimentos administrativos;
* Acompanhar a situação escolar dos acolhidos, bem como de suas participações em atividades coeducativas externas;
* Manter os arquivos da Casa Lar devidamente atualizados e organizados;
* Elaborar relatórios e planilhas, por solicitação e orientação do Coordenador da Casa Lar ou demais membros da Equipe Técnica;
* Controlar os estoques de material de expediente, material escolar, e de gêneros alimentícios da Casa Lar.
* Auxiliar eventualmente no atendimento a crianças e adolescentes.
* Recepcionar afetivamente a criança e/ou o adolescente em sua chegada à casa acompanhada pela autoridade competente;
* Apresentar a casa e as pessoas com quem se convive aos novos acolhidos
* Preencher o documento de ingresso que deverá ser trazida e assinada por quem acompanha a criança até a instituição;
* Exercer a responsabilidade pelas crianças e adolescentes acolhidos com afeto e comunicação ampla, construindo um cotidiano saudável;
* Buscar atividades adequadas com a faixa etária das crianças e adolescentes acolhidos;
* Acompanhar as crianças e adolescentes durante suas refeições;
* Responsabilizar-se pelos aspectos que envolvem a higiene física das crianças e adolescentes;
* Acompanhar os acolhidos ao médico e a exames, quando necessário;
* Registrar diariamente fatos ocorridos durante o seu plantão através de um relatório por escrito no Livro de Ocorrências;
* Orientar as crianças e adolescentes a zelarem pelo material existente nas oficinas de aprendizagem, inclusive orientando-os a zelarem e guardarem o material nos respectivos lugares;
* Planejar com antecedência as atividades a serem desenvolvidas nas oficinas de aprendizagem e nos respectivos plantões;
* Avaliar as atividades desenvolvidas, considerando a opinião de todos os envolvidos;
* Orientar as crianças e adolescentes no cumprimento de suas obrigações escolares;
* Observar as reações demonstradas pelas crianças e adolescentes acolhidos, relatando os fatos relevantes à Equipe Técnica.
* Manter o ambiente da cozinha saudável e com higiene, adequados às necessidades da instituição;
* Atender a crianças e adolescentes em convivência afetiva.
* Limpar equipamentos, utensílios, móveis lotados na cozinha;
* Preparar alimentos para as refeições principais e lanches, a serem servidos para os abrigados e funcionários de plantão;
* Acondicionar alimentos adquiridos ou sobras de refeições, de acordo com sua natureza;
* Administrar a despensa da cozinha, observando o prazo de validade dos produtos, e controlando o estoque local de alimentos;
Art. 46 – Compete ao auxiliar de Serviços Gerais:
* Realizar a limpeza diária da Casa Lar, responsabilizando-se pela higiene necessária;
* Providenciar ou organizar diariamente a lavagem e secagem das roupas das crianças e adolescentes acolhidos na casa;
* Atender as crianças e adolescentes em convivência afetiva;
* Classificar peças de vestuário, de acordo com a numeração;
* Distribuir peças de vestuário de acordo com a necessidade de cada acolhido;
* Providenciar pequenos consertos em roupas de uso ou recebidas por doações;
* Auxiliar, quando solicitado pelos Educadores Sociais, no atendimento a crianças e adolescentes, favorecendo o bom relacionamento entre os mesmos.
* Responsabilizar-se pela segurança das crianças, adolescentes e funcionários, durante seu turno de trabalho;
* Solicitar a presença de força policial quando houver situações de risco que envolvam a Casa Lar, comunicando de imediato o Coordenador da Casa Lar;
* Auxiliar, quando solicitado pelos Educadores Sociais, no atendimento a crianças e adolescentes, favorecendo o bom relacionamento entre os mesmos;

SEÇÃO IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS FUNCIONÁRIOS
Art. 47 - São direitos dos funcionários:
I - Os previstos na legislação Municipal pertinente;
II - Ser respeitado enquanto profissional e pessoa;
III - Manifestar, perante a coordenação, sugestões ou opiniões que possam contribuir para o cumprimento dos objetivos deste regimento e a harmonia da instituição;
Art. 48 - São deveres dos funcionários:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste regimento;
II - Cumprir as ordens de seus superiores hierárquicos;
III - Comparecer na Casa Lar nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado, executando as atividades que lhe competem;
IV - Colaborar com a coordenação e com todos os serviços da instituição;
V - Ser assíduo, pontual e realizar eficientemente suas tarefas específicas, mantendo conduta exemplar de modo a influenciar positivamente os acolhidos e assistidos;
VI - Zelar pela disciplina geral da Casa Lar;
VII - Guardar sigilo sobre os assuntos da Casa Lar;
VIII - Ocupar integralmente o tempo destinado aos abrigados no processo ensino-aprendizagem;
IX - Tratar cordial e respeitosamente a coordenação, colegas, acolhidos e públicos em geral;
Art. 49 - É vedado aos funcionários:
I - Desrespeitar a instruções disciplinares e deixar de cumprir seus encargos;
II - Manifestar-se publicamente ou incentivar ideias que contrariem a filosofia Casa Lar, durante sua jornada de trabalho;
III - Ocupar-se durante o horário que estiver no abrigo com qualquer atividade estranha às mesmas;
IV - Receber visitas pessoais durante sua jornada de trabalho;
V - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas nas dependências internas Casa Lar;
.
Art. 50 - Pela inobservância de seus deveres estatutários legais ou normas constantes deste regimento, fica o funcionário sujeito às penalidade previstas em Lei.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 - O presente regimento foi elaborado pelo Município de General Carneiro, com apoio participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sob a coordenação do Conselho Técnico, e entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 22 de Julho de 2015.

JANETE ELIANE WEBER FERREIRA
Presidente da ACAGC
Associação da Criança e do adolescente de General Carneiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:80AD0662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2.015
O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 049/2015, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013), foi declarada fracassada, tendo em vista que não obteve êxito na contratação de nenhum dos 09 (nove) itens do referido Processo Licitatório.

Goioerê, 29 de julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7100348F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando que a Contratada MJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP solicitou a rescisão do contrato nos termos do art. 78, inc. XVI, da Lei 8.666/93, autorizado pela autoridade superior considerando que foi convocado o segundo classificado, aplicando-se analogicamente o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, e o mesmo não aceitou assinar o contrato nos termos da proposta do primeiro classificado considerando que é facultado a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação (art.64, § 2º, da Lei 8.666/93)
Resolve,
REVOGAR a Concorrência n. 005/2014, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 14 de julho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:71D8D0A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 30/07/15
CONTRATADO: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO SAVEIRO 1.6 PLACA AZA-9759 Nº DE FROTA 188, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 992,10 (novecentos e noventa e dois reais e dez centavos) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 30/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4B16BC44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 30/07/15
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO do SOFTWARE denominado SERVIDOR PUBLICO, para uso temporário e não exclusivo, em favor do contratante, a ser INTEGRADO ao Sistema Betha Folha.

VALOR DA DESPESA: R$ 12.836,25 (doze mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 30/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6B50A75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2.015 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 30/07/15
CONTRATADO: DIOE - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA A CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE, PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 30/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:87321CA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 01 UM VEICULO ÔNIBUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO AS CARACTERISTICAS MININAS ESPECIFICADAS EM EDITAL
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 12/08/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 30/07/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:7D285EEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO N° 046/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Exonera à pedido do Cargo de Agente de Combate às Endemias lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste Município.

CONSIDERANDO O Requerimento Protocolado no Setor de Pessoal desta Prefeitura pela Servidora Daniela Santos Andrade, solicitando o seu desligamento do Quadro de Funcionários;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento nos preceitos normativos da Lei Municipal n° 04 de 11 de Março de 1993,

D E C R ET A :

Art. 1° - Exonerar, à pedido, a Servidora **DANIELA SANTOS ANDRADE** do Cargo de **Agente de Combate às Endemias**, Lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Ibicuí.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, em 02 de Maio de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO KALIL DOURADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Barbosa Perez
Código Identificador:EE79FA3E

PROJUR
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS Estado do Mato Grosso do Sul			
Exercício: 2010			
Balanço Patrimonial Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro			
TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	104.799,09	CONTAS A PAGAR DO EXERC. PROCESSADA	0,00
	104.799,09		
REALIZAVEL		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	0,00
	0,00		
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	104.799,09	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	114.861,00		
BENS IMOVEIS	132.132,07		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	246.993,07	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	351.792,16	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	351.792,16
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
TOTALGERAL :	351.792,16	TOTALGERAL :	351.792,16
Comentários			

Publicado por:
Anderson Barbosa Perez
Código Identificador:A97354BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RELATÓRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SUGURIDADE SOCIAL
juh2014 /julh 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONIVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		Depósitos de Diversas Origens	0
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	
Bancos		DO Exercício	0
Conta Movimento	0	De Exercícios Anteriores	0
Contas Vinculadas	0	Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações financeiras	0		
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCREÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(IV)=(II – III)			0
DÉFICIT	0	SUPERÉVIT	0
NOTAS			
A Câmara Municipal não possui numerário em caixa.			

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

FONTE: Sistema de Informações Municipais - LRF

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:14D84202

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
junh2014 /jul 2015	
DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	603.272,61
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos ã Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ	
(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	603.272,61
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	14.818.655,70
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	4,07
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	889.119,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	844.663,37
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	4,07
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV)-(V)	

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC nº PR-045265/O-9

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:166F40E9

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
LIMITES

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
jul2014 /jun 2015

L.R.F. art 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	603,272,61	4,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	824.421,33	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	783.200,26	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	16,00
Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	7,00
Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:24D5BDDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 019/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 005/2014-F e homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Convocar as aprovadas em Concurso Público, abaixo relacionadas, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

PSICÓLOGO
Ariane Rosa Batista Calzzavara

NUTRICIONISTA
Edilaine Cristina Laurindo da Silva

Guaraci, 30 de julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:24FB78B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 020/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 005/2014-I e homologado pelo Decreto nº 001/2015,

R E S O L V E :

Convocar o aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

MOTORISTA
João Paulo Carvalho Rodrigues.

Guaraci, 30 de julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E57297C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 020/2015, Processo de Registro de Preços nº. 016/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO **:** Contratação de uma empresa para realizar serviços de concerto do ônibus Scania K113, Placa CYB-6824, incluindo as peças e serviços.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: TRUCKVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS – EIRELI - EPP, CNPJ: 04.088.254/0001-64, sediada na Rodovia BR 277 KM 583, Cataratas, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.818-560, , neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Vilmar Luiz Salamom, CPF: 241.442.589-04 e RG: 916.193, à saber:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	TRUCKVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS – EIRELI – EPP CNPJ: 04.088.254/0001-64	4.733,86

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses, compreendendo o período entre 13/07/2015 até 12/01/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D9056272

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°. 026/2015.
Registro de Preços N°. 021/2015
Objeto: Aquisição de Calcário Dolomítico à Granel, conforme convênio N°. 132/2013 – SEAB.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 14/08/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 87.975,00 (Oitenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:05DFFFA8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 718/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

AUTORIA: Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:
I – Pavimentação de Vias Urbanas.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2015

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de R$500.000,000 (quinhentos mil), para fins de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do município, dando, assim, continuidade aos projetos que visam o desenvolvimento e à execução de obras de infraestrutura urbana na cidade.

Dessa forma, contamos com o entendimento dos Nobres Vereadores, no sentido de apreciar e aprovar o projeto em caráter extraordinário, regime de urgência, para que possamos cumprir com os prazos estabelecidos pelo Paraná Cidade, evitando dessa forma, o cancelamento dos processos já encaminhados.

Confiando no Alto Espírito Público, que norteia as decisões dos Nobres Edis integrantes desta Colenda Casa de Leis, solicito e aguardo aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:28860F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº191/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA**:**

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 01/08/2015, o Senhor AMARILDO DIAS FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob n° 3.661.445-5 e CPF sob n° 653.930.829-91, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto nº 188/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2EAA3C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 192 /2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 87.975,00 (Oitenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais) conforme especificado abaixo:

08 SECRETARIA DE ABRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 08.001 SECRETARIA DE ABRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.60600122052 Fomento e Diversificação Agropecuária
2630.3390320000 01 754 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$ 87.975,00
TOTAL R$ 87.975,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 754 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - no valor de R$ 87.975,00 (Oitenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 (trinta) dia do mês de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:052FE0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 190/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36400072037 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1680.3090300000 0 - 01 Material de Consumo R$ 3.000,00
TOTAL R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36400072037 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1650.319011000 0 - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 3.000,00
TOTAL R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6327B7BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 105/2014.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 12/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 105/2014. Modalidade: Tomada de preços 12/2014. Objeto: Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, conforme Termo de Adesão 084/2013/Secretaria de Estado da Saúde/Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 21/12/2015. Assinatura: 24/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:69B7BA23

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 103/2014.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 15/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 103/2014. Modalidade: Tomada de preços 15/2014. Objeto: Execução de obra de construção de quadra coberta, com vestiário, conforme Termo de Compromisso PAC208185/2014/FNDE/MEC.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: KANYAMA ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 20.111.926/0001-61. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 22/07/2016. Assinatura: 23/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:282C09A2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 26/2015.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 9/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 26/2015. Modalidade: Tomada de preços 9/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Potinga (Ponto Elcio Nunes), com vigas fornecidas pelo DER. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MAICON CAPELETTI ME. CNPJ da Contratada: 14.796.670/0001-70. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução do presente contrato até a data de 27/11/2015. Assinatura: 30/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1E0C7962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 729/2015

AUTORIZA O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL, SR. ARISTIDES ANTONIO CAMPOS A VIAJAR A CIDADE DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**, Sr. **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, a viajar a Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, no dia 04 de agosto de 2015, para participar do I – Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigiância Sanitária INTERVISA – Direito Sanitário: uma vivência teórica prática, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7707DE82

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 730/2015

AUTORIZA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SENHORA ELIE ALVES DEZIDÉRIO, A VIAJAR A CIDADE DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Senhora **ELIE ALVES DEZIDÉRIO**, a viajar a cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 30 de julho de 2015, para participar do Curso de Capacitação de Ouvidores de Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:098FC3E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 731/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA NEUSA LOPES SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **NEUSA LOPES SEBASTIÃO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.269.575-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.213.929-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR** , 02 (dois) Padrões, nomeada através das Portarias nº. 033/1992 1º. padrão e Portaria nº. 207/2004 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B53FE6EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 732/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA, LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de julho de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.005.679-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.338.209-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 218/2014 de 31 de março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:87DAB72D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 733/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA, MARIA ODETE SIBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA ODETE SIBIM,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.540.173-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 639.784.829-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 137/2002 de 06 de maio de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8730B422

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
30.07.2015	FUNDEB	22.526,51
30.07.2015	FMAS IGD BF	2.033,40
30.07.2015	FPM	311.881,49

Iporã-(PR), 30 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E9760E08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 43/2015-PMI
PROCESSO Nº 067/2015-PMI
OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado, CBUQ e Pedras diversas.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 13 de agosto de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 30 de julho de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E60ED8EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambaracá, neste ato representado pelo Sr. AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Concurso Público Nº 001/2011 de 20 de Julho de 2011,

RESOLVE:

Convocar a candidata nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2011, a comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, sala do Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para provimento do cargo discriminado abaixo, a partir de 31 de Julho de 2015.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I
INGLYD MARCELY FERRATTO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JULHO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F6BF991B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 020/2015; **Proc. Administrativo**: nº 023/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Grama tipo Esmeralda e Mato Grosso. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 30 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:47E119B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 35/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 24 DE JULHO DE 2015.

EXONERACAO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:
ART. 1º - EXONERAR EVERTON ANTONIO DOS SANTOS, RG N.7.386.266-3 SSP/PR E CPF/MF N.030.307.289-00, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE, COM SIMBOLOGIA CC-03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 24 de julho de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:8204B969

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA RATIFICAÇÃO DISPENSA 25,26,27,28/2015

DISPENSA 25/2015**, onde se lê** solicitação secretaria mun. de saúde, **leia-se** secretaria mun. de administração.

DISPENSA 26/2015**, onde se lê** solicitação secretaria mun. de saúde, **leia-se** secretaria mun. de educação.

DISPENSA 27/2015, **onde se lê** solicitação secretaria mun. de saúde, **leia-se** secretaria mun. de educação.

DISPENSA 28/2015, **onde se lê** solicitação secretaria mun. de saúde**, leia-se** secretaria mun. de educação.

Itaperuçu, 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7725DFD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 097/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 097/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Materiais esportivos para competições oficiais do Município.
PARTICIPANTES: Daniele Mello de Camargo & Bueno Ltda. – Me, A.C. dos Santos Material Esportivo e Ortopédico - Me, Big Ball Sports Material Esportivo Ltda., L&L Cavassim Ltda. e W.A.M Licitações Ltda. Me..
ADJUDICADOS: W.A.M Licitações Ltda. Me. - R$ 5.440,00 e A.C. dos Santos Material Esportivo e Ortopédico – Me. - R$ 294,00.
Valor global: R$ 5.734,00.
07012781227011034339030000000 1430
HOMOLOGAÇÃO: 29.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:93D1672E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 098/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 098/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Câmera fotográfica digital, furadeira parafusadeira e impressora multifuncional para o setor de patrimônio.
LICITAÇÃO DESERTA
03010412204022002449052000000 0320
HOMOLOGAÇÃO: 29.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:55641CE3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 099/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 099/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Microscópio óptico para o Posto de Saúde
LICITAÇÃO DESERTA
08011030110011044449052000000 1680
HOMOLOGAÇÃO: 29.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:16F91BFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 100/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 100/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Nitrogênio, bainhas e luvas para o PIA - Programa de inseminação artificial .
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda.
Valor global: R$ 5.458,00.
05012060820012013339030000000 0640
HOMOLOGAÇÃO: 29.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:36A806BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2015.
OBJETO: 14 caixas com 12 unidades de cera em pasta incolor de 375 gramas para escolas municipais e capela mortuária.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor unitário: 119,88
Valor global: R$ 1.678,32.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03010412204022005339030000000 0240
06011236112012023339030001103 0990
RATIFICADA EM 30/07/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:37278D86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2015.
OBJETO: Medicamentos para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: 1000 Médic Distribuidora, Importadora e Exportadora de Medicamentos Ltda.
Valor global: R$ 894,10.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339030003031 1720
RATIFICADA EM 30/07/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5BC9DEA0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - CONTRATO 229/2014 - LICITAÇÃO 125/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 229/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação 125/2014
Pregão Presencial 117/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Darlei Santana Neves - Me.

OBJETO: Restaurantes e lanchonetes para fornecimento de alimentação pronta(buffet, marmitas,rodízio de carnes, lanches, pizzas, sucos e refrigerantes) para diversas secretarias.
valor global original: R$ 17.897,50.
valor do aditivo: R$ 4.474,38.
valor global com aditivo: R$ 22.371,88.
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DARLEI SANTANA NEVES - ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:68F94A8E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA - LICITAÇÃO 068/2014

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA PÚBLICA
Origem: Licitação nº 068/2014.
Tomada de Preço nº 004/2014
Aos quinze dias do mês de janeiro de 2015, o Município de Ivaí-PR, através dos Departamentos de Engenharia, Jurídico, Contábil e Secretaria Municipal de Administração, e aval da empresa executora, determina a paralisação por tempo indeterminado, ou até a regularização da Certidão Liberatória Estadual, a partir desta data, da execução de obra conforme objeto:
OBJETO - Obra de Pavimentação em CBUQ de vias urbanas da cidade de Ivaí.
CONVENIO 481/2013 - SEDU (Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano),
VIGÊNCIA 31/07/2015
Contrato de Prestação de Serviços: n.º 155/2014
Empresa Contratada: Construtora Tangará Ltda.
CNPJ: 04.345.893/0001-68
Causa de Paralisação: devido a falta de certidão liberatória estadual do município ocasionando falta de repasse de recursos para execução da obra.

Ivaí, 15 de janeiro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

LUIZ ROBERTO PENTEADO JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA 137732/D

WILSON ARIEL EIDAM
Procuradoria Jurídica

FABIO JOSÉ GRANISKA
Contabilidade

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:44F9B48F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO 110/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Maquina extrusora de perfis de concreto.
Dotação orçamentária:
10022678226011075449052000000 3050
Sessão de julgamento: 12/08/2015 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 30 de julho de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:64666603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – DAS PORTARIAS Nº. 852/2015, 853/2015, 854/2015, 855/2015, 856/2015, 857/2015, 858/2015, 859/2015, 860/2015, 861/2015 E 862/2015.

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 28/07/2015, a Portaria nº. 852/2015, código identificador: 829758E6, Portaria nº. 853/2015, código identificador: 85E2A304, Portaria nº. 854/2015, código identificador: 3B4F3CE5, Portaria nº. 855/2015, código identificador: 301D274D, Portaria nº. 856/2015, código identificador: BF27D064, Portaria nº. 857/2015, código identificador: EEC89721, Portaria nº. 858/2015, código identificador: 1C79D0D6, Portaria nº. 859/2015, código identificador: 649A7675, Portaria nº. 860/2015, código identificador: 02F6341C, Portaria nº. 861/2015, código identificador: AD04886B, Portaria nº. 862/2015, código identificador: 90160AC3.

Onde se lê: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

Leia-se: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:98DC13DC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 863/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:99319327

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 864/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F9E39223

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 865/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04h30min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C845C79E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 866/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:189E851E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 867/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CB7D9ED9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 868/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DEEA81CE

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 273/2015

Jaguapitã, 30 de julho de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 1.698,59** (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 29/07/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:643D7B72

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 869/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0D92426C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 870/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:072B8EA6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 871/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:26D5F654

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 872/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h30min às 13h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:88A67744

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 873/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04h30min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D3B4244E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 874/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A6A4EA1D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 875/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 30/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 30 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8F6832E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2014

A **Câmara Municipal da Lapa,** com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Arthur Bastian Vidal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE** estabelecida à Rua Ivo Leão, n° 42, bairro Alto da Glória, CEP 80030-180, inscrita no CNPJ sobnº 76.610.591/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal

na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 06/2014, decorrente da licitação n° 04/2014, assinado pelas partes no dia 18 de julho de 2014, o qual tem como objeto a contratação de instituição para o estágio supervisionado a estudantes de ensino médio, para a Câmara Municipal da Lapa, para o fim prorrogar a vigência do mesmo até a data de 18 de julho de 2016.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 17 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63407ECD

GABINETE
DECRETO Nº 21458, DE 28 DE JULHO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n° 1765, de 29.12.13,

Considerando o contido no Decreto nº 21275, de 13 de Abril de 2015;

Considerando a Resolução nº 02/2015, do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – CMPU,

D E C R E T A :

Art. 1° - O Loteador do LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL - PARQUE DOS TROPEIROS, cujo projeto foi aprovado pelo Decreto nº 21275, de 13 de Abril de 2015, se obriga a executar as obras a seguir relacionadas, com recursos próprios e no prazo de 04 (quatro) anos:

I - só poderão ser parceladas áreas com acesso direto à via pública em boas condições de trafegabilidade, à critério da Prefeitura Municipal;

II - a infra-estrutura básica deverá se conectar com as redes existentes;

III - as vias do loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas e harmonizar-se com a topografia local;

IV - as vias de circulação de qualquer parcelamento deverão garantir um percurso de 400 m (quatrocentos metros), no máximo, medidos pelo eixo das vias de circulação, de qualquer lote até uma rua com, pelo menos, três faixas de rolamento;

V - a hierarquia das vias e a dimensão mínima das vias deverá respeitar a Lei do Sistema Viário, as diretrizes da Lei do Plano Diretor e as diretrizes fornecidas pelo órgão municipal de planejamento;

VI - o projeto de loteamento deverá incorporar no seu traçado viário as diretrizes de arruamento definidas pela Prefeitura Municipal, para assegurar a continuidade do sistema viário do Município;

VII - é obrigatória:

a) implantação do sistema coletivo de abastecimento de água;

b) tratamento paisagístico dos passeios;

21458, DE 28.07.15 ..02°DECRETO N

c) coleta e interligação à rede pública de esgotos e tratamento existente,

d) implantação da rede de energia elétrica e iluminação das vias públicas;

e) captação, condução e disposição das águas pluviais;

f) adequação topográfica de modo a garantir acessibilidade entre vias e quadras e greide apropriado;

g) demarcação das quadras e lotes;

h) abertura e pavimentação das vias;

i) tratamento das faixas ao longo das margens dos córregos, linhas de drenagem sazonais e corpos d'água em geral, que atendam à condição de Área de Preservação Permanente.

Art. 2° - Deverá ainda, o loteador:

a) Caucionar, mediante Escritura Pública, os lotes de números: 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 em garantia de execução do disposto no Art. 1° deste Decreto.

b) Averbar no Registro de Imóveis a constituição da caução em garantia com especificação de todas as obras e serviços a que o loteador fica obrigado;

c) Escriturar ao Município as áreas institucionais destacadas no Projeto de Loteamento já aprovado através do Decreto 21275, de 13 de Abril de 2015;

d) Responsabilizar-se, perante o Município, mediante Termo de Compromisso, pela execução do contido no artigo 1° deste Decreto, bem como, pela liberação de loteamento, junto aos órgãos da Administração Federal e Estadual.

Parágrafo único – A quantidade de lotes caucionados para o LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL - PARQUE DOS TROPEIROS resulta em 09 (nove) lotes, com medida total de 11.218,02 m2

21458, DE 28.07.15 ..02°DECRETO N

Art. 3° - O Município da Lapa, através de sua Secretaria competente, poderá acompanhar a venda deste loteamento, observando o cumprimento deste Decreto e impedindo a outorga de escritura definitiva de venda de lotes se não executado o previsto no artigo 1°, no prazo lá estabelecido.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Julho de 2015

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CE0712D

GABINETE
DECRETO Nº 21459, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, incisos VI, XI e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe são conferidas, combinado com o artigo o art.45 e seguintes, da Lei nº 1773, de 31.03.2004,

Considerando os Comunicados Internos nºs 468 e 557/15, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 01.08.15, o Anexo I do Decreto nº 20.411, de 13.01.14, alterado pelo Decreto 20.649, de 09.05.14, alterando o número de vagas atribuídas a Funções Gratificadas, conforme abaixo discriminado:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
01	Coordenador da Unidade de Controle Interno	FG-01	2.116,00
10	Responsabilidade Técnica das Unidades de Saúde	FG-01	2.116,00
81	Chefe de Divisão	FG-02	926,20
03	Assessor para Gestão de Contratos de Terceirização de Mão de Obra	FG-02	926,20
01	Assessor Jurídico para Compras, Licitações e Contratos	FG-02	926,20
01	Coordenador do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal	FG-02	926,20

DECRETO Nº 21459, DE 29.07.15 ... 02.

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
130	Chefe de Seção	FG-03	463,10
01	Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno	FG-03	463,10
01	Assessor Jurídico da Unidade de Controle Interno	FG-03	463,10
01	Fiscal Agropecuário Municipal	FG-03	463,10
20	Chefe de Setor	FG-04	347,32
10	Chefe de Serviço	FG-05	260,74

Art.2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01.08.2015.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 20.876, de 03.09.2014 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CAC65265

GABINETE
DECRETO N° 21460, DE 29 DE JULHO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 47 da Lei nº 2809/13, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revoga as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1831/2004, 2161/2008, 2275/2008, 2277/2008, 2327/2009, 2356/2009, 2373/2009, 2419/2009, 2461/2010 o artigo 7º da Lei 2520/2010; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando os Comunicados Internos nºs 468 e 557/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica alterada a denominação do subitem 2.18. - Seção de Enfermagem constante no artigo 11 do Decreto nº 20.410, de 13.01.2014, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, no item 2) Departamento de Atenção à Saúde, para **– Divisão de Enfermagem**, conforme segue:

"*Art. 11 - Fica acrescido, na estrutura da* ***Secretaria Municipal de Saúde****:*
...
2) Departamento de Atenção à Saúde
....
2.18. – ***Divisão de Enfermagem****"*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC19679C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LEONIDES MACHADO NIZER, CNPJ SOB Nº 07.933.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. LEONIDES MACHADO NIZER. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETO DE COFFEE BREAK, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 269.004,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE65AF23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 079/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031, CNPJ SOB N° 11.892.449/0001-28, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DORISETE PREMOLER SPLITT.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TELEVISÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA DR. MANOEL PEDRO, ITEM 06.
VALOR GLOBAL: R$ 2.398,98 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO, ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2017 – MANUTENÇÃO MDE 25%
145:4.4.90.52.00.00.1104 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 22/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:161E45FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 3.389,76 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AFB10A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 096/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 15.925,32 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5D200DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: M MÓBILE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. JENIFFER MUELLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, LUVAS E TOUCAS, ITENS 01, 14, 16 E 17.
VALOR GLOBAL: R$ 26.985,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35F4B5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP, CNPJ SOB Nº 14.221.429/0001-13, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ MINIOLI NETTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, LUVAS E TOUCAS, ITENS 12, 13 E 15.
VALOR GLOBAL: R$ 58.015,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:341843CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SULBOX COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 07.051.750/0001-31, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WENCESLAU VILHA JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, LUVAS E TOUCAS, ITENS 05 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 40.990,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2A031D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: A. R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO EPP, CNPJ SOB Nº 05.379.275/0001-00, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ALESSANDRO RODRIGO WEIRICH.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 57.350,00 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:351AE1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.972.582/0001-94, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ERIVELTON MACHADO FERREIERA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 2.818,80 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C18EC15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FLUXO – COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 19.169.932/0001-90, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FABIO ROBERTO ZANETTI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 07 E 08.
VALOR GLOBAL: R$ 1.576,75 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4BBDA553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 03, 04, 05 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 1.932,60 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CB292EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 01.242.950/0001-95, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SERGIO BASSEGIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 82 E 118.
VALOR GLOBAL: R$ 2.506,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4AC79CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ SOB Nº 80.392.566/0001-45, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARIO JOSÉ TKATCHUK.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 50, 51, 57, 60, 71, 93, 95, 96, 134, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 187 E 221.
VALOR GLOBAL: R$ 82.289,58 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4652C14E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.802.002/0001-02, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MAICON CORDOVA PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 39, 44, 62, 73, 81, 83, 94, 109, 111, 115, 116, 128, 151, 159, 196, 214, 215 E 222.
VALOR GLOBAL: R$ 37.263,46 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FF85B2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 10.676.242/0001-53, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ROSALIA KEIKO KOBAYASHI SATO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 27, 38, 64, 107, 123, 124, 157, 158, 160 E 161.
VALOR GLOBAL: R$ 106.682,90 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C47191E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ SOB Nº 07.700.245/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GIMENEZ MATEUS VALENCIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITEM 55.
VALOR GLOBAL: R$ 5.832,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28955C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ SOB Nº 00.656.468/0001-39, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PEDRO ANTONIO LAPINSCKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 12, 37, 84, 87, 114, 119, 120, 121, 137, 138 E 162.
VALOR GLOBAL: R$ 39.865,52 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1BB8C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 61.595.732/0001-66, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ ANTONIO GASPARRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 41, 43, 75, 76 E 77.
VALOR GLOBAL: R$ 154.050,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7018F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ SOB N° 02.357.251/0001-53, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. PATRÍCIA DE PAULA SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 5.334,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0BB5814F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ SOB N° 13.217.490/0001-24, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ROSILENE DA ROSA BORBA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITEM 125.
VALOR GLOBAL: R$ 74.250,00 (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B67ACBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB N° 83.157.032/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. NELSI FELISBERTO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 02, 06, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 61, 63, 66, 67, 72, 74, 79, 85, 86, 88, 89, 91, 101, 108, 112, 113, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 147, 148, 149, 152, 154, 156, 163, 165, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 192, 194, 195, 197, 198, 200, 201, 206, 207, 208, 211, 213, 218, 219 E 220.
VALOR GLOBAL: R$ 378.289,26 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC77C584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ SOB N° 85.079.200/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. DÉBORA STAHLSHMIDT RODRIGUES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 90, 92, 102 E 103.
VALOR GLOBAL: R$ 20.627,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5A71115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, CNPJ SOB N° 09.200.303/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 04, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 52, 54, 65, 68, 69, 70, 78, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 110, 117, 122, 126 E 131.
VALOR GLOBAL: R$ 268.302,38 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD6A4CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 02.816.696/0001-54, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO PARUCKER DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 03, 07, 08, 09, 53, 56, 80, 127, 129, 130, 153, 155, 166, 169, 170, 171, 188, 189, 190, 191, 193, 199, 209, 210, 212, 216 E 217.
VALOR GLOBAL: R$ 35.059,91 (TRINTA E CINCO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56DFC1B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TAITI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 00.736.378/0001-58, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. LAUDIVINO KRICHAK DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2015, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 483.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:45FE6C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.741.337/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ÉDIO LAZZAROTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2015, LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$ 824.940,00 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC169932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CASA DE CARNES ENCRENCA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.817.793/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2015, LOTES 03, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 616.990,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE98BA11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BELLO & MACHADO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.109.543/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADÃO ARI MACHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 197, 199, 204 E 206.
VALOR GLOBAL: R$ 11.911,50 (ONZE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4709335E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENTER SPONCHIADO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.418.934/0001-07, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. VALÉRIA MARINHO SPONCHIADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27,

28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 57, 58, 59, 63, 64, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 138, 139, 153, 154, 155, 156, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 201, 205, 207, 208, 209, 211 E 245.
VALOR GLOBAL: R$ 38.457,50 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F7599A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DANNA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 13.550.358/0001-30, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ALBINO CELSO DANNA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 173, 174, 175, 177, 180, 181, 212 E 242.
VALOR GLOBAL: R$ 112.495,00 (CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:71CA374B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DURABRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.012.277/0001-46, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CARLOS ALBERTO MASTRANGELO COELHO JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 243, 251, 252, 255, 261 E 262.
VALOR GLOBAL: R$ 125.970,10 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:795C70DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: JTD SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 11.479.538/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. TIAGO DOMINGUES MATEUS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 09, 12, 25, 65, 93, 113, 122, 149, 179, 182, 188, 189 E 190.
VALOR GLOBAL: R$ 405.515,30 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73DA8B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LUZ E CIA COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 16.699.057/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HENRIQUE IUZURU OGAWA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 198, 200, 202, 203 E 210.
VALOR GLOBAL: R$ 8.691,10 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BA001F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PAVIN, PAVIN & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 76.193.713/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALTAIR ANTONIO PAVIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 03, 04, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 82, 83, 89, 99, 101, 108, 109, 114, 121, 123, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 150, 151, 152, 157, 158, 160, 161, 238, 239, 240, 244, 246, 248, 249, 250, 253, 259, 260, 263, 266, 267, 268, 269 E 270.

VALOR GLOBAL: R$ 927.511,65 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:33486EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 20.973.477/0001-60, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 172, 232, 247, 254, 256, 257 E 258.
VALOR GLOBAL: R$ 169.061,20 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25A7E248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 78.451.614/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ARMANDO PEDRO TORTELLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 23, 87 E 96.
VALOR GLOBAL: R$ 43.266,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:50D68000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 08.617.050/0001-24, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 33, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 89, 90, 91, 92 E 98.
VALOR GLOBAL: R$ 146.883,80 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC4FAAAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.470.877/0001-05, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. ERICA TIEMY AYABE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 22 E 31.
VALOR GLOBAL: R$ 210.434,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70C6AF5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ SOB Nº 05.912.018/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RICARDO DA CONCEIÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 25, 26, 27, 45, 47, 48, 49, 50, 67, 68, 69, 70, 76, 77, 81, 82, 86 E 97.
VALOR GLOBAL: R$ 470.735,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:741D9DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 03.612.312/0005-78, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITENS 01, 03, 07, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 29, 30, 32, 40, 41, 46, 52, 53, 54, 55, 59, 72, 85, 88, 93 E 94.
VALOR GLOBAL: R$ 327.877,50 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1A01762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 09.944.371/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ PAULO GESSER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL. ITENS 34 E 36.
VALOR GLOBAL: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7295BD9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 06.224.121/0006-08, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. FERNANDO ALCEU SCOLARO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CAPINADEIRA, PERFURADORA E PORTA OU GARFO PALLET, ITENS 03, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 26.850,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E7D1C642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ SOB N° 05.905.733/0001-99, REPRESENTADA POR SEU SOCIO, SR. CHRISTOFFER DE AGOSTINHO RAMOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO RÚSTICO, PASSEIOS EM LAJOTAS DE CONCRETO, PASSEIOS EM PEDRA GREIS E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO PRÉ - MOLDADO EM CONCRETO, LOTES 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 164.547,94 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO, ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 06 (SEIS) MESES DO SEU RECEBIMENTO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE.
14.03 –DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0006.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS.
559:3.3.90.39.00.00.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
(LOTE 01)
01.05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.05.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
04.122.0002-2010.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO.
059:3.3.9039.001000 – OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
(LOTE 02)
DATA: 28/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6AFE082A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES N° 069/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: JOSÉ HAMILTON AFONSO 68529937953, CNPJ SOB N° 14.908.906/0001-13, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOSÉ HAMILTON AFONSO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 22.08.2015 ATE 21.08.2016, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$40.050,00 (QUARENTA MIL E CINQUENTA REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E7BC4E6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05.034.375/000196, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n. Centro, Marquinho -PR, neste ato representado por MAURÍCIO POYER brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG n. 8.481.833-0, com supracitado endereço profissional.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 29 de Julho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses
VALOR TOTAL:R$ 157.950,00(Cento e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:62F9433A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.898.775/0001-80, com sede na Rua Xv de Novembro 1197, Palmital –Pr ,neste ato representado por seu procurador SERGIO GOMES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG n. 6.749.751-1, com supracitado endereço profissional
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 29 de Julho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses
VALOR TOTAL: R$ 157,900,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:BAA1EE64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 016/2015

SÚMULA: Homologa o resultado final do Concurso Público – Processo Seletivo 001/2015, realizado conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2015

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, Processo Seletivo 001/2015, para cargo: **Servente,** conforme Edital de Concurso Público nº. 004/2015 – que divulgou Resultado Final, publicado pela Comissão Especial de Concurso Público no Órgão Oficial do Município, na página 205-206 da Edição nº 801, Ano IV do **Diário Oficial dos Municípios do Paraná** e Jornal **Diário do Noroeste do Paraná**, página 19 da Edição nº 17159 ano LX, em 29 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 30 de julho de 2015.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente da Câmara Municipal de Loanda

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:9D2186A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº431/2015

Súmula – Nomeia Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura, Símbolo CC.1, sem ônus.

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito em exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor **WILSON MASSANTINO NOCETTE**, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA - SICA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº.002/2013 de 05/03/2013, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal.**

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito em exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B22EF61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº432/2015

Súmula – Nomeia Secretário de Esportes, Lazer e Turismo– SELT, Símbolo CC.1, sem ônus.

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito em exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor **FERNANDO SMANIOTTO MARINI**, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - SELT, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº.002/2013 de 05/03/2013, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal.**

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito em exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
Em Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3B406AB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2015 - PR
	Processo Administrativo: 53/2015
RUAANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 53/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 17/07/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	53/2015
b) Licitação Nr.:	18/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	30/07/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados aos próprios municipais.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004269 - BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	5	0,0000	9.558,50
- 004267 - CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4	0,0000	9.480,00
- 004270 - D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	2	0,0000	11.974,80
-004271 - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	5	0,0000	10.560,50
	16		41.573,80

Lobato, 30 de Julho de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:29212D7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 060/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 060/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 060/2015 –PML.	
CONTRATADA: JORNAL O PIONEIRO LTDA ME	**CNPJ/MF:** 09.377.800/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de anúncios institucionais com 26cmx30cm, equivalente a meia pagina, conforme solicitação da Chefia de Gabinete do Município.	
Valor: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).	
Data da Assinatura: 30.07.2015	
Dotação orçamentária:	
08.002.10.305.0014.2.047 3.3.90.39.88.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DE376E11

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 103/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre o recebimento das obras de infra-estrutura do loteamento residencial, denominado "JARDIM BELA VISTA", e a liberação de caução, na forma e condição que especifica".

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que restaram cumpridas pela loteadora as exigências desta Prefeitura Municipal, previstas no Anexo Único (termo de compromisso) do Decreto Municipal nº 012/2014 de 30 de janeiro de 2014, pela empresa loteadora, conforme vistoria realizada pela Engenheira Civil do Município ANA PAULA KANEKO, no loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", neste Município, de propriedade da Loteadora VALE DOS SONHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.100.498/0001-06;
Considerando, finalmente, as manifestações do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encartadas nos autos do processo administrativo, bem como os demais elementos constantes nos referidos autos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Passam a integrar o patrimônio público municipal as obras de infra-estrutura do loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", considerando-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora através do Decreto Municipal nº 012/2014 de 30 de janeiro de 2014, e dos demais expedientes constantes do processo administrativo, referente à aprovação do projeto do referido loteamento, e, por

conseguinte, executado, de forma integral, referido parcelamento de solo.

Art. 2º. É autorizado o levantamento das cauções outorgadas à Prefeitura do Município de Lobato, como garantia da execução das obras de infra-estrutura do "JARDIM BELA VISTA".
Parágrafo Único. As despesas decorrentes do cancelamento das hipotecas, caso existam, referidas no caput deste artigo, correrão por conta exclusiva da empreendedora Loteadora.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A95627E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ 81.896.789/0001-02.
DOMICILIO: Rua Alameda Virg Moreira, nº 255, Centro, no município de ¬Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para veículos leves pertencentes à frota municipal de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor proporcional ao desconto oferecidos nas peças e serviços, de acordo com a proposta de preços vencedora, apresentada pela CONTRATADA por ocasião da participação no Pregão Presencial 041/2014, sendo estes equivalentes a **10 % (dez por cento)** para peças e **10 % (dez por cento)** para serviços.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EC6E5C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 097/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BOSCARDIN & CIA, CNPJ 78.142.734/0001-00.
DOMICILIO: VL Riozinho, nº s/n, Bairro Riozinho, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de pedra brita ¾, pedrisco, pó de pedra e pedra de bica corrida para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município em construções, melhoria em pátios e acesso de vias públicas municipais.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:43F7ECE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 098/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA – ME, CNPJ 81.874.265/0002-00.
DOMICILIO: Rod BR 476, nº s/n, Bairro Rural, no município de Paula Freitas, Estado do Paraná
OBJETO: Aquisição de pedra brita ¾, pedrisco, pó de pedra e pedra de bica corrida para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município em construções, melhoria em pátios e acesso de vias públicas municipais.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:98D8F924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 099/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BE HAPPY INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 10.580.283/0001-41.
DOMICILIO: Rua XV de Novembro, nº 591, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR:
Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 20.258,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:99F96447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 100/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: JFA INFORMATICA – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 09.565.156/0001-94.
DOMICILIO: Avenida Winston Churchill, nº 2.370, Bairro Capão Raso, no município de Curitiba, Estado de Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2C84B177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 101/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ 13.266.239/0001-50.
DOMICILIO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1.107, Centro, no município de Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:977C3DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 102/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME, CNPJ 22.192.121/0001-15.
DOMICILIO: Rua Ernesto Guaita, nº 110, Bairro Monte Castelo, no município de General Carneiro, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 15.682,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BC137C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 103/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.230.504/0001-51.
DOMICILIO: Rua Argemiro de Paula, nº 964, Centro, no município de Rebouças, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 14.871,00 (catorze mil, oitocentos e setenta e hum reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CCB48095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 104/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME, CNPJ 97.546.883/0001-71.
DOMICILIO: Rua Alfredo Bufren, nº 473, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8F450C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 105/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: FARMACIA WRONSKI LTDA – ME, CNPJ 03.868.766/0001-80.
DOMICILIO: Rua XV de Novembro, nº 461, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de kits para a realização de atividades relativas ao pré-natal, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município visando à prevenção de problemas relacionados ao período gestacional.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:52871640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 106/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, CNPJ 03.517.560/0001-06.
DOMICILIO: Rua Pacifico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de kits para a realização de atividades relativas ao pré-natal, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município visando à prevenção de problemas relacionados ao período gestacional.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9DEA83A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 107/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CAL SAN FRANCISCO LTDA, CNPJ 75.067.256/0001-15.
DOMICILIO: Rua Francisco de Lara Vaz, nº 5.151, Bairro Morro Azul, no município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de corretivo agrícola (calcário dolomítico) para distribuição aos agricultores familiares municipais.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)** pela tonelada do calcário perfazendo **R$ 63.920,00 (sessenta e três mil, novecentos e vinte reais)** pela totalidade das toneladas.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5DE23C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Rogério da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:
Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 167/2015, Pregão Presencial 028/2015 para contratação de empresa especializada para realizar serviço de consultoria e/ou assessoria tributária no incremento de receitas próprias municipais: ISSQN.

Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de julho de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1AA055E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008/2015

Processo Administrativo: 198/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 008/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de sistema de abastecimento e rede de distribuição de água potável nas comunidades de Vera Cruz, Lajeado de Baixo, Lajeado de Cima e Lajeadinho, área rural deste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME – R$ 1.096.345,75

TOTAL GERAL – R$ 1.096.345,75

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B4FA3414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 014/2015 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 - 9º E 10º LUGAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 014/2015
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.

Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.

Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.

Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.

Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.

Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.

Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Fiscal: Curso Superior

Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).

Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.

Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “C” ou superior.

Pedreiro: Ensino Fundamental completo.

Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.

Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.

Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Técnico em Informática: Curso Superior na área.

Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;

carteira de Identidade;

título de Eleitor;

cadastro de Pessoa Física (CPF);

certidão de Nascimento/Casamento;

certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;

comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);

número do PIS/Pasep;

comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;

número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;

comprovante de residência atualizado;

certidão relativa à quitação eleitoral;

certidão de antecedentes criminais;

registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,

Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.

carteira nacional de habilitação na categoria ‘C’ para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria ‘D’ para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;

comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –

PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.

21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.

21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.**21.6 Condições gerais:** Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
235	CLEITON MACHSEMIW	9.º	5,50
521	RENAN CORNELO	10.º	5,50

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 29 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:72065337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 71/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 71/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: MARIANO SMOKANYTZ FILHO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14. 126.203/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de solda, embuchamento, escapamento em equipamentos, e serviços fabricação de carreta para trator de coleta de entulhos e lixos no município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/07/2015 e terá vigência até 30/07/2016.
VALOR TOTAL: R$ 11.140,00 (onze mil e cento e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F589D9B1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 20/2015

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – PR, 30 de julho de 2015.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Sistemas Geradores de Cloro para as localidades de Pinhalzinho e Palmital 43, no município de Mato Rico-PR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 20/2015, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n. 13.903.093/0001-06, estabelecida na Rua Tangará, 803, Jardim Petrópolis, na cidade de Arapongas - Pr, CEP 86.709.000, na importância de R$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	1 - RESERVATORIO PE 100 L SIM BR – AGUA 2 - DOSADORA HIDROGERON 053 PMMA 220VCA 3 - KIT INSTALACAO DOSADORA HIDROGERON	02	3.737,50	7.475,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:01A36F55

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 72/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2015
DISPENSA Nº 16/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n. 13.903.093/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Sistemas Geradores de Cloro para as localidades de Pinhalzinho e Palmital 43, no município de Mato Rico-PR

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015 à 31/07/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo a entrega imediata.
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado, após a emissão de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05. SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.511.7011.030. CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE PALMITAL 43
449050.00.00. Obras e Instalações
1751117011.031. CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BONITA
449051.00.00 – obras e Instalações
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:D4572C7A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 36/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercíc Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 14.160,00 (fourteen thousand one hundred sixty and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0201.2.002.		ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
24 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
129 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
144 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	2.705,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
163 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.070,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
197 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
202 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
336 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	930,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
261 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00
		Total Suplementação:	14.160,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita:	1.7.2.2.01.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	14.160,00
		Total da Receita:	14.160,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 17 de julho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:80F48DFA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 37/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 14.900,00 (fourteen thousand nine hundred and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
358 - 3.3.90.32.00.00	31332	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.900,00
		Total Suplementação:	14.900,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.1.33.20.01.01 - BRASIL SEM MISÉRIA - BSOR - SM	14.900,00
Total da Receita:	14.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 22 de julho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A4C78FD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2015 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 12/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: EDIMAR DE FARIAS GOMES.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios de Produtores Rurais, para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R$ 6.347,05 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito 31/07/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D71DC1AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2015 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 12/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: CLEODONICE CARDOZO DA SILVA.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de 500 Kg de Polpa de Frutas de Produtores Rurais, para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito 31/07/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:3BE32B78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS POR MEIO DE ELEIÇÃO DIRETA A CARGOS NO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS POR MEIO DE ELEIÇÃO DIRETA A CARGOS NO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS ELEIÇÃO Nº 001/2015

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria n.º 317 de 02/07/2015, torna público em especial aos segurados do Regime de Previdência Próprio do município de Palmeira a abertura de inscrições de interessados para a eleição que irá escolher através de voto direto e secreto **03 (três) membros** para o Conselho Administrativo do RPPS (Art. 1º, III da Lei nº 3.915 de 02/07/2015**) - sendo 1 (uma) vaga para servidores ativos e 2 (duas) vagas para servidores inativos** - e **02 (dois) membros** para o Conselho Fiscal do RPPS (Art. 1º, V da Lei nº 3.915 de 02/07/2015) - **sendo 2 (duas) vagas para servidores ativos -**, conforme dispõe a Lei municipal nº 2.404/05, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.915 de 02/07/2015, fixando a seguinte orientação:

PERÍODO PARA INSCRIÇÕES: dias 03 a 18 de agosto de 2015.

LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES: Sede do RPPS, situada na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº 2, no período das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA: certidão municipal que comprove o tempo de exercício do candidato servidor há pelo menos 03 (três) anos no município**, conforme exigência contida no § 2º do art. 16 da Lei n º 2.404/05**, dispensado este documento para o candidato representante dos segurados inativos;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE **(conforme exigência contida no § 3º do art. 17 da Lei n º 2.404/05)**: a) certidões negativas civil, criminal e de protestos dos Cartórios da Comarca que residem; b) declaração atualizada de bens.

LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES: A votação será realizada no dia **25 de agosto de 2015**, no horário compreendido entre 8h00m às 16h00m, nas dependências da Sede do RPPS, situada na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº 2, Centro, Palmeira – PR, independente do número de servidores presentes.

O prazo para impugnar o registro de candidatura diante da Comissão Eleitoral será de 3 (três) dias úteis após o término das inscrições.

APURAÇÃO DOS VOTOS: imediatamente após o término da votação.

DECLARAÇÃO DO NOME DOS SERVIDORES ELEITOS: após encerramento da apuração dos votos.

DATA DA POSSE DOS MEMBROS ELEITOS: 1 de setembro de 2015.

O prazo para eventual recurso administrativo em face do processo eleitoral será de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final.

Os candidatos poderão obter outras informações sobre o processo eleitoral na Sede do RPPS.

Os candidatos poderão acessar o Regulamento do processo eleitoral no site da Prefeitura Municipal de Palmeira, bem como obter cópia do mesmo na Sede do RPPS.

Palmeira, 30 de julho de 2015.

MARINA BROSTULIN VIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO
Secretária da Comissão Eleitoral

ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI
Membro da Comissão Eleitoral

LUIS AURELIO TERCHEINSKI
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:8F0266F2

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015, DE 30 DE JULHO DE 2015 - REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 30 DE JULHO DE 2015

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria n.º 317 de 02/07/2015, considerando o disposto no § 1º do art. 94 da Lei 2.404/05, resolve disciplinar o **REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL** para a escolha de membros do **CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**, conforme dispõe a Lei municipal nº 2.404/05, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.915 de 02/07/2015.

Art. 1°. O Conselho Administrativo é constituído por 11 (onze) membros, sendo 09 (nove) escolhidos através de processo eletivo, dos quais 06 (seis) serão escolhidos dentre os servidores segurados ativos e 03 (três) entre segurados inativos que comprovarem habilitação diante das exigências estabelecidas na Lei municipal nº 2.404/05, 01 (um) representante do Poder Executivo indicado pelo Prefeito Municipal para a presidência do Conselho e 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º. O Conselho Fiscal será constituído por 04 (quatro) membros titulares, sendo 03 (três) eleitos dentre os servidores efetivos ativos e 01 (um) eleito dentre os inativos, escolhidos através de processo

eletivo dentre os servidores segurados que comprovarem habilitação diante das exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 2.404/05.

Art. 3º. A primeira eleição para membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime de Previdência Social Municipal de Palmeira, a partir da vigência da Lei Municipal nº 3.915 de 02/07/2015 será realizada no dia 25 de agosto de 2015**.**

§ 1º - Serão escolhidos, nesta eleição, 03 (três) membros para o Conselho Administrativo do RPPS (Art. 1º, III da Lei nº 3.915 de 02/07/2015**) sendo 1 (uma) vaga para servidores ativos e 2 (duas) vagas para servidores inativos** - e **02 (dois) membros** para o Conselho Fiscal do RPPS (Art. 1º, V da Lei nº 3.915 de 02/07/2015) - **sendo 2 (duas) vagas para servidores ativos.**

§ 2º - O PERÍODO PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS será entre os dias 03 a 18 de agosto de 2015, na Sede do RPPS, situada na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº 2, no período das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

§ 3º – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA: certidão municipal que comprove o tempo de exercício do candidato servidor há pelo menos 03 (três) anos no município**, conforme exigência contida no § 2º do art. 16 da Lei n º 2.404/05**, dispensado este documento para o candidato representante dos segurados inativos

Art. 4º. A eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal será realizada pelo voto direto e secreto dos servidores públicos municipais de Palmeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderão votar somente os servidores efetivos em atividade e os inativos, excluídos os pensionistas.

Art. 5º. A candidatura para o Conselho Municipal de Previdência deverá ser proposta por inscrição do segurado titular pretendente.

Art. 6°. A inscrição de candidatura para qualquer dos Conselhos será para preenchimento de um único cargo, vedada a duplicidade de registro. Os candidatos a membro do Conselho Administrativo não poderão inscrever-se para membro do Conselho Fiscal.

Art. 7º. O Edital de Convocação para registro de candidaturas e eleição será publicado em jornal local e será afixado nos quadros de avisos de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Palmeira.

§ 1º – do edital de convocação a que se refere este artigo constará obrigatoriamente: a) o período e o local de registro das candidaturas; b) a data e local da realização das eleições; c) os documentos necessários para registro da candidatura; d) data da apuração dos votos; e) data da posse dos membros eleitos.

§ 2º – no registro da candidatura o servidor interessado receberá cópia deste regulamento.

§ 3º – o registro da candidatura se dará sem ônus para o servidor interessado.

Art. 8°. Os membros eleitos deverão apresentar no ato da posse certidões negativas expedidas pelos Cartórios distribuidores do Cível, Criminal e de Protestos
da Comarca onde residam, além de declaração atualizada de bens.

Art. 9º. A Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente do Conselho Administrativo do RPPS será responsável por todo o processo eleitoral, devendo, ainda, apreciar e julgar as eventuais impugnações aos registros de candidaturas e os recursos administrativos após a homologação das inscrições deferidas.

Art. 10. A Comissão Eleitoral designará uma Mesa Receptora Eleitora, composta por um presidente e um secretário, responsáveis pelos trabalhos durante os dias de
eleição.

Art. 11. Serão declarados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos em escala decrescente até o preenchimento do número de vagas existentes.

§ 1º - Havendo empate na votação, será considerado escolhido o candidato com maior tempo de serviço público no município de Palmeira, permanecendo o empate, será escolhido o mais idoso.

§ 3º – O processo eletivo previsto neste regulamento será declarado deserto depois de três tentativas de facultar aos servidores a inscrição para a disputa da eleição dos cargos dos Conselhos Administrativo e Fiscal, devendo o ato declaratório, devidamente fundamentado, ser publicado no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 12 Os conselheiros serão empossados pelo Prefeito Municipal.

Art. 13 - A votação será realizada no horário compreendido entre às 8h00m e 16h00m, nas dependências da Sede do RPPS, situada na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº 2, Centro, Palmeira – PR, independente do número de servidores presentes.

§ 1º - O servidor eleitor assinará livro de presença e em seguida receberá a cédula rubricada pelo presidente e secretário da mesa eleitoral contendo os nomes dos candidatos para concorrer às vagas dos respectivos conselhos.

§ 2º - As cédulas rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato será anulada.

§ 3º - A abertura das urnas e o escrutínio dos votos iniciarão imediatamente ao término da votação na presença dos candidatos ou representantes por eles nomeados, dando-se a conhecer os eleitos no mesmo dia.

Palmeira, 30 de julho de 2015.

MARINA BROSTULIN VIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO
Secretária da Comissão Eleitoral

ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI
Membro da Comissão Eleitoral

LUIS AURELIO TERCHEINSKI
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:B83CCBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO - CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ASSUMIR CARGO PROFESSOR

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 31 de Julho de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Educação, às 09 horas, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 9.633 de 27/04/2015.

Professor:

Ione Maria Viatroski;
Marineusi Caldas Bordignon.

Palmeira, 30 de julho de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3F4A95BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.828 DE 30/07/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 29.300,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.928 de 29/07/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.23.695.0030.2.090. Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES R$ 29.300,00
Total Suplementação: R$ 29.300,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.088. Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 9.494,47
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 309,71
08.001.23.695.0030.2.090. Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.700,00
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 4.795,82
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00
Total Redução: R$ 29.300,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:22CFE1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.829 DE 30/07/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº3930 de 29/07/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de cultura e esporte
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
Total Suplementação: R$ 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5.134. Projetos Esportivos
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
Total da Redução: R$ 20.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:231ED4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.364 DE 30/07/2015 - COLOCA SERVIDORA ANA CRISTINA BITTENCOUR RAMOS SOB REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no artigo 55 e seus parágrafos da lei Municipal nº 1987/99, e considerando processo protocolado sob nº 3237/2015.

Resolve:

Artigo 1º: Colocar a servidora pública municipal, **Ana Cristina Bittencour Ramos,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, sob Regime de tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 01/08 à 18/12/2015, exercendo atividades com a turma de aceleração de aprendizagem, na Escola Municipal Professora Anna Ferreira de Freitas, no período da manhã**.**
Artigo 2: Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 30 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:448B15A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.365 DE 30/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR WALDIR SANTOS JOANASSI FILHO

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3174/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública ocupante do cargo de Diretor Departamento de Comunicação Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 07.001.04.122.0008.2079.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Waldir Santos Joanassi Filho	*061.366.339-06*	*R$ 1.000,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 30 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1BD0D0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.366 DE 30/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3314/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal Educação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Soraya Comin	*975.666.759-15*	*R$ 75,00*
Ana Maria Lourenço	*742.111.709-10*	*R$ 75,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 30 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:597F39F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de dois mil e quinze, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central – Comissão Permanente de Licitações - da Prefeitura do Município de Paranaguá, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Sheila da Rosa Maria,Presidente, João Carlos de Oliveira e Silva,Membro, e , Raul da Gama e Silva Lück,membro, designados conforme Decreto 2.608/2015, para abertura aos procedimentos inerentes a Sessão Pública da Chamada Pública nº 001/2015, que tem por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e do empreendedor Familiar rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. A Comissão deu início à Sessão, no entanto, não houve participantes interessados. Diante do fato, a Comissão declarou o certame DESERTO. Nada mais a registrar em Ata a Comissão encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos.

PARANAGUÁ, 17/07/2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Membro

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
Membro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:40327437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.888

"Exonera Silviani da Silva do cargo de Secretário Municipal de Fazenda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

EXONERAR,

SILVIANI DA SILVA do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A9CBA5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.889

"Exonera José Carlos Cesário Pereira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Fazendários, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BAAC03E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.890

"Exonera Cândida Peniche Xavier Maia do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

CÂNDIDA PENICHE XAVIER MAIA do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Governamentais, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F431D34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.891

"Exonera Cristina dos Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

CRISTINA DOS SANTOS do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3D635526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.892

"Exonera Vanusa Cristina da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

VANUSA CRISTINA DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento da Ilha do Mel, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:43BFF819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.893

"Exonera Ibraim Abdo Hamud do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, resolve,

EXONERAR;

IBRAIM ABDO HAMUD do cargo isolado de provimento em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Segurança.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:765AC09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.894

"Exonera Jorge Amim Mattar do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei

Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

JORGE AMIM MATTAR do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5E26039C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.895

"Exonera Gustavo Olsen Lazzaris do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

GUSTAVO OLSEN LAZZARIS do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C64D3948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.081

"Torna sem efeito a Portaria nº 1.070/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.070, de 20 de julho de 2015, que designou o servidor ADRIANO VALIM, matrícula 8720, para responder interinamente, como Secretário Municipal de Fazenda.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:02FEA7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 dez 2014 (a)	Em Mar-Abr 2015 (b)	Em Mai-Jun 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.551.966,44	33.342.920,43	34.277.213,73
DEDUÇÕES (II)	87.506.536,10	100.758.707,83	100.209.016,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	99.527.016,13	109.144.458,39	108.491.620,32
Demais Haveres Financeiros	1.044.466,44	1.044.466,44	1.044.466,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios	13.064.946,47	9.430.217,00	9.327.070,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) -	50.954.569,66	-67.415.787,40	- 65.931.802,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) -	18.773.652,10	-16.634.266,03	- 15.699.972,73
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) -	32.180.917,56	-50.781.521,37	- 50.231.829,96
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No BIMESTRE (c - b)	Até o BIMESTRE (c - a)
VALOR		549.691,41	-18.050.912,40
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 dez 2014 (a)	Em Mar-Abr 2015 (b)	Em Mai-Jun 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-		
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.			
NOTA: (1) Excluídos os Resultados do Regime Previdenciário.			
(2) A atualização do valor da Dívida Consolidada Previdenciária está de acordo com a última reavaliação emitida pela Fundação Universo no ano de 2010 para os fundos Financeiro e Previdenciário em vigor no exercício de 2011.			
(3) O Saldo de banco/aplicações está de acordo com os extratos bancários do período e conciliação bancária dos Fundos Previdenciário e Financeiro.			
(4) Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 12.223 de 29/11/2012			
(5) Informações sujeitas a modificações			

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:0144D4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE/ 2015	ATÉ O BIMESTRE/ 2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	321.978.667,05	55.160.057,72	171.075.667,36	166.725.561,90	
Receitas Tributárias	113.250.825,18	21.103.390,82	71.408.727,20	67.393.904,81	
IPTU	12.067.652,67	1.446.425,35	9.541.152,47	8.104.483,14	
ISS	82.463.280,47	17.926.534,60	48.477.481,65	44.705.799,88	
ITBI	2.939.170,92	382.238,52	1.527.852,47	2.289.585,52	
IRRF	3.645.085,32	152.113,87	3.175.944,58	4.263.605,22	

Outras Receitas Tributárias	12.135.635,80	1.196.078,48	8.686.296,03	8.142.236,84
(-) Deduções da Receita Tributária	-	-	-	-111.805,79
Receitas de Contribuições	5.532.049,33	696.750,24	2.979.705,84	3.723.844,62
Receitas Previdênciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	5.532.049,33	696.750,24	2.979.705,84	3.727.568,36
(-) Deduções da Receita de Contribuições	-	-	-	-3.723,74
Receita Patrimonial Liquida	5.339.786,51	845.467,15	938.989,58	964.781,26
Receita Patrimonial	13.512.099,22	1.461.176,75	3.586.824,63	3.344.051,25
(-) Aplicações Financeiras	-8.172.312,71	-615.709,60	-2.647.835,05	-2.379.269,99
(-) Deduções da Receita Patrimonial	-	-	-	-
Transferências Correntes	169.526.120,79	31.089.814,14	90.392.535,83	89.279.731,40
FPM	41.185.638,61	11.266.665,34	33.047.562,74	30.977.044,16
ICMS	44.932.657,12	11.500.669,22	33.021.769,22	29.265.001,67
Convênios	17.365.094,51	-	672.314,90	200.493,36
Outras Transferências Correntes	66.042.730,55	8.322.479,58	23.650.888,97	28.837.192,21
Demais Receitas Correntes	28.329.885,24	1.424.635,37	5.355.708,91	5.363.299,81
Divida Ativa	5.688.709,30	539.227,78	2.115.749,74	252.794,68
Diversas Receitas Correntes	22.641.175,94	885.407,59	3.239.959,17	5.182.895,36
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	-	-	-	-72.390,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.730.968,02	6.899,75	8.704,96	2.518,56
Operações de Crédito (III)	12.240.800,00	-	-	-
Amortizações de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	1.490.168,02	6.899,75	8.704,96	2.518,56
Transferências de Capital	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	321.978.667,05	55.160.057,72	171.075.667,36	166.725.561,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE/ 2015	ATÉ O BIMESTRE/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	317.708.089,93	40.087.943,06	104.714.189,58	87.411.610,18
Pessoal e Encargos Sociais	194.151.180,68	27.965.204,32	82.517.636,93	69.782.974,73
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.400.000,00	161.558,60	566.699,39	344.196,15
Outras Despesas Correntes	122.156.909,25	11.961.180,14	21.629.853,26	17.284.439,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	316.308.089,93	39.926.384,46	104.147.490,19	87.067.414,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	88.836.829,53	3.782.657,07	6.913.888,80	5.371.752,61
Investimentos	77.142.707,63	2.545.137,63	2.739.419,22	571.441,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	11.694.121,90	1.237.519,44	4.174.469,58	4.800.310,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	77.142.707,63	2.545.137,63	2.739.419,22	571.441,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	393.550.797,56	42.471.522,09	106.886.909,41	87.638.855,93
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-71.572.130,51	12.688.535,63	64.188.757,95	79.086.705,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	17.862.962,89	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	200.503.140,00

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.

NOTA:(1) As receitas realizadas encontram-se registradas pelo seu valor líquido.

(2) Em 2012 a compensação financeira entre regime geral e os regimes próprios de previdência de servidores consta em diversas receitas correntes.

(3) Informações sujeitas a modificações.

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:0055CC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.240.800,00	-	12.240.800,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em restos a pagar não porcessados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	89.449.829,53	4.340.146,55		85.028.182,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-		-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-		-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	89.449.829,53	4.340.146,55		85.028.182,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	-77.209.029,53	-4.340.146,55		-72.787.382,98

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.

NOTA:(1)Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processadas consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2) Informações sujeitas a modificações.

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:654D7426

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art . 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	109.943.774,74
Previsão Atualizada	-	109.943.771,74
Receitas Realizadas	-	172.932.207,37
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	63.397.471,68
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	312.114.340,56
Créditos Adicionais	-	77.417.205,42
Dotação Atualizada	-	389.531.545,98
Despesas Empenhadas	-	121.968.246,74
Despesas Liquidadas	-	104.448.986,77
Superávit Orçamentário	-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.155.968,65	129.147.323,48
Despesas Liquidadas	43.870.585,26	111.628.063,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		333.576.442,24
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		--
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		--
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		--

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		66.032.650,00	-18.050.912,40	(27,33%)
Resultado Primário		-	171.075.667,36	
RESTOS A PAGAR POR PODER/ÓRGÃO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	59.480.368,68	156.227,63	34.005.205,57	25.318.935,48
Poder Legislativo	164.801,96	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	15.424.578,37	-	7.063.291,58	8.361.286.79
Poder Legislativo	149.089,62	-	-	-
TOTAL	75.218.838,63	156.227,63	41.068.497,15	33.994.113,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do	-	25,00	-%

Ensino - MDE				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60,00	-%
Complementação da União ao FUNDEB		-	10,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL[1]				Valor Apurado Até o Bimestre
Receita de Operações de Crédito				-
Despesa de Capital Líquida				-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA[1]	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS [1]			Valor Apurado Até o Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		21.862.734,69	15,00	12,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP[2]				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
Fonte: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.				
Nota: (1) Estas linhas apresentarão valor somente no RREO do último bimestre do exercício (1º, art. 53, LRF).				
(2) Não foram contratadas PPP				
(3) Informações sujeitas a modificações.				

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:71E8CE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293 DE 21 DE JULHO DE 2015 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº:24849/2015..

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
8813	GISELLE CRISTINE DO ESPIRITO SANTO GUILHERME	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	16.07.2015	11.01.2016
12392	GISELLE CRISTINE DO ESPIRITO SANTO GUILHERME	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	16.07.2015	11.01.2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 21 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:BFCCC439

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308 DE 27 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 25001, 24888,24449,25533/2015.
RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COM EXERCÍCIO NO DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

2467	TELMA MARIA MARTINS BALTAZAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11620	REGINA BARBOSA	CONTADOR

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

4928	MARCELO MARTINS DUTRA	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

1964	JOANIR FULGENCIO	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 27 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F5E00F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 18827/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 23 de maio de 2015, ao servidor EDUARDO DA COSTA DEMETRIO, matricula 12321, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de urbanismo, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 28 julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A951C768

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de

Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 19763/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 01 de junho de 2015, ao servidor NATANAEL ALVES LIMA, matricula 6972, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança. conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:77C28D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 20332/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 20 de maio de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora ROSANGELA MENDES MATHIAS DE FELIX, matriculas 1043 e 2457, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:882F637A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 20566/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 07 de junho de 2015, ao servidor DIEGO DE SOUZA, matricula 11606, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:ACA40CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº. 20386/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada por motivo de matrimonio, em data de 06 de junho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora FERNANDA GARCIA DA COSTA ALMEIDA, matricula 10997, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme Certidão de Casamento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:75A7AD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº. 20990/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada por motivo de matrimonio, em data de 12 de junho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor EVARISTO LOURENÇO CUNHA, matricula 10170, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas, conforme Certidão de Casamento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5A632AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº. 20991/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada por motivo de matrimonio, em data de 12 de junho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora MEIRE NUNES RIBEIRO, matricula 6676, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme Certidão de Casamento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:25C2B38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº. 21064/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada por motivo de matrimonio, em data de 12 de junho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora ROZANA CORDEIRO FRANÇA, matricula 7903, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme Certidão de Casamento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FD36E554

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 317 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 21643/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 13 de junho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora MARCIA MARIA DE SÁ MAFRA, matricula 7803, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E3125D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 318 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 21947/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 18 de junho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora SIMONE DOS SANTOS ALVES, matriculas 5590 e 9254, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:BA2D785B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 319 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 21946/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 18 de junho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor JAIR DOS SANTOS ALVES, matricula 3369, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:445F42CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 320 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 21985/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 13 de junho de 2015, ao servidor DELVANE ALVES PINTO, matricula 7689, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:678C0E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 321 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 22056/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 17 de junho de 2015, ao servidor RUAN DE PAULA PEREIRA, matricula 10782, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8B5D617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 322 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 22171/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 17 de junho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora DEIZE MARTINS FARIA PIRES, matriculas 9190 e 12367, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:16AE13C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido nos protocolados nºs: 22459,22400,22795/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recursos deferidos, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
4981	PAULINO MARTINS NETO	MOTORISTA	SEMSA
8475	PRISCILA MARTINS DA GRAÇA FLAVIO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	SEMEDI
6543	SANDRA REGINA DAS NEVES	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL	SEMFA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C112B6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323 DE 28 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº: 23413/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** a servidora ELIANE DO ROCIO PEREIRA VALLEJO, matricula 11078, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo Coordenador, na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 01 de agosto de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 28 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D6E16696

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 325 DE 30 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 23588/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, ao servidor PAULO CESAR DE SOUZA, matricula 11656, CPF 478.570.999-53, Controlador de Frota, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Ensino Integral, 05(cinco) diárias de 21 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 256,81 (duzentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e um centavos), referente ao pagamento da diferença da diárias, concedida para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇU - PR, realizada em data de 29 de junho a 04 de julho do corrente, para participação no 2º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 30 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:59F31C27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 059/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 073/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015
OBJETO: Aquisição de 590m² de Manta geomembrana sintética, com revestimento PEAD 1,00mm, produzidas em polietileno de alta densidade (PEAD) e alto peso molecular, com adição de negro de fumo para melhorar a resistência a ação de raios ultravioletas.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
IDA MARIA PIZZI GERALDO ME – CONSTRUTORA PIZZI
Item Classificado
Item: 01
Valor Unitário R$ 17,50 (Dezessete Reais e cinqüenta centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 10.325,00 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Paula Freitas, 29 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E541DEFA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 017/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diária à Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, conforme solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 31/15, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias para os Vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso realizado pela UNIPUBLICA sob o tema “Comunicação e Relacionamento na Área Pública - Oratória”, entre os dias 29/07/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 29 de julho de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:140A6554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 059/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.°073/2015
PREGÃO PRESENCIALN.º 059/2015
OBJETO: Aquisição de 590m² de Manta geomembrana sintética, com revestimento PEAD 1,00mm, produzidas em polietileno de alta densidade (PEAD) e alto peso molecular, com adição de negro de fumo para melhorar a resistência a ação de raios ultravioletas.
PROPONENTE:
IDA MARIA PIZZI GERALDO ME – CONSTRUTORA PIZZI - CNPJ 09.325.730/0001-37
Valor unitário R$ 17,50 (Dezessete Reais e cinqüenta centavos)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 10.325,00 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Dotação:
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (276) – Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública;

Paula Freitas, 29 de julho de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D7AB797C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 076/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 14 de agosto de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Materiais de construção para uso na manutenção das Unidades Escolares, deste Município – Salário Educação.
Dotação: 0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 28.773,80.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 30 de julho de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D718107A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 077/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 011/2015

OBJETO: Aquisição de Software Antivírus, para 100 (cem) licenças com 12 meses de garantia, para computadores da Municipalidade.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ n.º 75.687.954/0001-13
CONTRATADO: PAVAN SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ sob n.º 18.558.104/0001-81
BASE LEGAL: Lei n.°8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR: R$ 4.559,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove Reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
DOTAÇÃO:

0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (41) Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.

Paula Freitas, 30 de julho de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

RODOLFO LOTH JUNIOR
Membro

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,
Instituída Através do Decreto N.º 1.404/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:52D82039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 006/2015

A comissão do processo eleitoral de escolha para o Conselho Tutelar do Município de Paulo Frontin, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1024/2015 e 1027/2015, faz saber a todos os interessados e a comunidade em geral que:

1. Considera habilitados os candidatos abaixo relacionados, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente, prova pratica de informática, avaliação médica e psicológica, tendo em vista que os mesmos cumpriram os requisitos previstos nos incisos I, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Artigo 1º da Lei Municipal 1027/2015:
a) Ana Caroline Chojnacki
b) Janes Maria Campesato
c) Jéssica de França Martins
d) Juliana de Mathias
e) Juliana Maria Svidnicki
f) Lidia Gulecz Sledz
g) Maria Zita Prochera
h) Marilene Braz de Oliveira
i) Sergio Sicorra
j) Valter Luiz Svidnicki
l) Vera Regina Fernandes Cecchin

2. Os candidatos elencados no item 1 do presente edital serão submetidos a uma prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática,regulamentadas pelo edital 005/2015 do CMDCA, publicado em 29/7/2015, na edição 0801 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/2067184).
2.1. A prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática, será elaborada por comissão examinadora designada através da Resolução 10/2015 do CMDCA, publicada em 24/7/2015, na edição 0798 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/2060194).

3. Os candidatos que deixarem de se submeter a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente, prova pratica de informática e avaliações médica e psicológica, não terão as suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha, ocorrendo o mesmo com aqueles que forem considerados inaptos na avaliação médica e psicológica e não forem aprovados na prova de conhecimentos e de informática.

4. Publique-se o presente no órgão de publicações oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 29 de julho de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:91825289

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 006/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 819/2010 de 08 de dezembro de 2010, e
Considerando o artigo 9º da Lei nº 8742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, o qual dispõe que o funcionamento das

entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso;
Considerando o Decreto Presidencial nº 6.308/2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social;
Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS a qual aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Considerando a Resolução nº 16/2010 do CNAS a qual define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal CAS;
Considerando a Resolução nº 34/2011 do CNAS que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;
Considerando a Resolução nº 007/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Paulo Frontin que define os parâmetros municipais, para a inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS de Paulo Frontin;
Considerando o parágrafo 2º, inciso I, do artigo 18 da Lei Federal nº 12868/2013;
Considerando a Resolução nº 14/2014 do CNAS a qual define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 29 de julho do ano de 2015 do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição no CMAS de Paulo Frontin da entidade:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Frontin – APAE
Nível de proteção: Serviço de proteção social especial de média complexidade
Serviço socioassistencial executado: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Art. 2º O serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias fica inscrito no CMAS sob nº 002.

Art. 3º A inscrição das entidades ou organizações da Assistência Social, dos serviços, dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 4º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de julho de 2015.

MARIELE SEZINANDI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:457EB1A3

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 011/2015

Súmula: Designar profissional médico para realizar avaliação médica nos candidatos habilitados ao processo de escolha para Conselheiro Tutelar de Paulo Frontin – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1024/2015 de 16 de abril de 2015 e Lei Municipal nº. 1027/2015 de 15 de junho de 2015 e,
Considerando, o disposto no Artigo 51, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal 1024/2015;
Considerando, o processo de escolha para conselheiro (a) tutelar do Município de Paulo Frontin, regulamentado pelo Edital 003/2015 do CMDCA;
Considerando, a deliberação da reunião extraordinária realizada em 22 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *HARDI* SIEBENEICHER, inscrito no CRM PR11865, para realizar avaliação médica nos candidatos habilitados ao processo de escolha do Conselho Tutelar de Paulo Frontin – PR.

Art. 2º - Havendo solicitação de exames laboratoriais ou complementares, estes serão custeados pelos (as) candidatos (as).
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 28 de julho de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B59133BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 027/2015

DATA: 29/072015

Sumula: Institui a Comissão de Avaliação de Bens inservíveis a fim de Leilão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar bens inservíveis que possam ser leiloados a fim de arrecadar fundos ao município,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Paulo Frontin.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da referida comissão conforme segue:
Presidente: Eder Renato Stelmach
Membros: Stefano Celso Retcheski
Vilson Kuchinski
Rogério Vial
Mario Tomceak
Marcos Paulo Romanhiuk

Art. 3º A Comissão tem prazo de 15 dias para proceder a avaliação dos bens inservíveis e ao termino deste período entregar o relatório a comissão de licitação a fim de que seja providenciado os trâmites para a realização do leilão dos bens.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin, 29 de julho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E83A95A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

Detentor da Ata: **3A COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.**
CNPJ sob nº 13.128.438/0001-00
Objeto: **Registro de preços de materiais Esportivos para a secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação**.
Valor Total: **R$ 506,00 (quinhentos e seis reais)**
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390301400;
09.002.27.812.0015.2024-3390310400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 30 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

Detentor da Ata: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME.**
CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98
Objeto: **Registro de preços de materiais Esportivos para a secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação**.
Valor Total: **R$ 30.629,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e nove reais)**
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390301400;
09.002.27.812.0015.2024-3390310400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 30 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

Detentor da Ata: **ZERMIANI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME.**
CNPJ sob nº 07.931.732/0001-44
Objeto: **Registro de preços de materiais Esportivos para a secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação**.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390301400;
09.002.27.812.0015.2024-3390310400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 30 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

Detentor da Ata: **MAGNUM IND. COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA-ME.**
CNPJ sob nº 11.358.329/0001-45
Objeto: **Registro de preços de materiais Esportivos para a secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação**.
Valor Total: **R$ 23.964,60 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390301400;
09.002.27.812.0015.2024-3390310400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 30 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

Detentor da Ata: **MAXIMUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP.**
CNPJ sob nº 08.738.035/0001-34
Objeto: **Registro de preços de materiais Esportivos para a secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação**.
Valor Total: **R$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais)**
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390301400;
09.002.27.812.0015.2024-3390310400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 30 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

Detentor da Ata: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME.**
CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68
Objeto: **Registro de preços de materiais Esportivos para a secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação**.
Valor Total: **R$ 24.355,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais)**
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390301400;
09.002.27.812.0015.2024-3390310400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 30 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

Detentor da Ata: **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI-EPP.**
CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45
Objeto: **Registro de preços de materiais Esportivos para a secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação**.
Valor Total: **R$ 11.855,96 (onze mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**

Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390301400;
09.002.27.812.0015.2024-3390310400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 30 de julho de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8283D723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 107, DE 30 DE JULHO DE 2015.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres que será realizada no dia 09 de setembro de 2015, às 13:00 horas, na sede do CRAS de Piên, localizado à Rua Campo Grande, nº 36, Avencal, Piên/PR.

Art. 2º O tema central da Conferência será: **"Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres"**, e contará com 04 eixos, a saber:
I - Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
II - Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;
III - Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;
IV - Sistema Nacional de Política para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com a seguinte composição:
I – Tatiane A. Katzer;
II – Elaine do R. Franco;
III – Kátia R. Nenevê.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será coordenada pela Sra. Tatiane A. Katzer.

Art. 4º O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 30 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5927C114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO 3º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: MA CONTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 14.756.090/0001-50, empresa líder do consórcio MA CONSTRUÇÃO-PARALLELA.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo acréscimo ao valor original do contrato em 8,04 % (oito virgula zero quatro por cento) em razão de aumento quantitativo na execução da obra execução da obra ampliação da Câmara Municipal de Piraquara, conforme previsão na clausula quarta do contrato e do edital da concorrência 001/2014 e com base no Art. 65, da lei 8666/93.
VALOR DO ACRESCIMO: R$ 156.044,47 (cento e cinquenta e seis mil e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015

Piraquara, 17 de julho de 2015

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:E06F55A9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8435/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Emerson Oliveira dos Santos	8342-9	28/07/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CE60665E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 106/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 097/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Inscrição	Clas.	Nome	Resultado
239093	11	DENNY RAFAEL PERUSSO DOS REIS	APTO

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Clas.	Nome	Resultado
245507	34	ERICA DA SILVA	APTA

FUNÇÃO: MUSICOTERAPEUTA

Inscrição	Clas.	Nome	Resultado
240476	01	NILZA MERLIM PERENTEL SILVA BACKES	INAPTA TEMPORARIAMENTE

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Inscrição	Clas.	Nome	Resultado
246519	31	ROSANA APARECIDA MATRAS DE CAMPOS	APTA
243899	32	MARIA CRISTINA PACHECO DOS SANTOS LIMA	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FD038FF8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 107/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 106/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Inscrição	Clas.	Nome	Resultado
239093	11	DENNY RAFAEL PERUSSO DOS REIS	APTO

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Clas.	Nome	Resultado
245507	34	ERICA DA SILVA	APTA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Inscrição	Clas.	Nome	Resultado
246519	31	ROSANA APARECIDA MATRAS DE CAMPOS	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 31/07/2015 – sexta-feira, às 14h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de julho de 2015

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A788F6E2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 108/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DA CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N° 101/2015, SENDO CONSIDERADA:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Clas.	Nome	Resultado
239175	36	BEATRIZ DE FÁTIMA DE PAULA	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:938CBC67

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 109/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 108/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Clas.	Nome	Resultado
239175	36	BEATRIZ DE FÁTIMA DE PAULA	APTA

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 31/07/2015 – sexta-feira, às 14h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;

- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de julho de 2015

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:23F17487

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4584/2015

"Revoga Decreto n°4558/2015 e dá outras providências."

REGULAMENTA A FUNÇÃO GRATIFICADA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e, considerando, o disposto no artigo 18 da Lei Municipal 864/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 1480/2015:
D E C R E T A:
Art. 1º - O presente Decreto regulamenta o pagamento das Funções Gratificadas, excetuadas àquelas previstas nos Decretos nº 2931, de 29 de março de 2007, nº 4303, de 25 de julho de 2014, nº 4304, de 25 de julho de 2014, nº 4305, de 25 de julho de 2014.
Art. 2.º -As Gratificações de Função serão pagas segundo os símbolos e valores a seguir especificados:

Símbolo	Valores em Reais
FG13	R$ 3.000,00
FG12	R$ 2.500,00
FG11	R$ 2.000,00
FG10	R$ 1.800,00
FG9	R$ 1.600,00
FG8	R$ 1.300,00
FG7	R$1.000,00
FG6	R$ 800,00
FG5	R$ 700,00
FG4	R$ 500,00
FG3	R$ 300,00
FG2	R$ 200,00
FG1	R$ 150,00

Art. 3º - Os valores de que tratam este Decreto, não serão incorporados aos vencimentos e aos proventos de aposentadoria e, sobre seus valores não incidirão contribuições ao Sistema de Seguridade do Município.
Art. 4º - O Regulamento de que trata o inciso I, do Artigo 18 da Lei Municipal nº 864/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 1480/2015, será elaborado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste Decreto.
Art. 5º- O controle dos atos administrativos em relação ao presente Decreto, bem como a elaboração dos mesmos, será de inteira responsabilidade da Superintendência de Gestão de Pessoas.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.
Art. 7º - Ficam revogados os Decretos nº 2932/2007, nº 3710/2011, nº 3875/2012, e as*demais disposições em contrário.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:84A73762

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8436/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/07/2015, Gratificações de Funções aos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Servidor	
Adriana Castro Barros	FG3
Adriano Alberti Villar	FG11
Airton E P F De Quadros	FG11
Alana Graziele W. Selke	FG4
Alessandra Brandiliones Santos	FG1
Alessandra Tavares	FG1
Alexandre Felipe Zerger	FG4
Aline Cristina de Oliveira	FG7
Aline Marques da Silva	FG1
Ana Claudia Gaio	FG10
Ana Maria Alves Dos Santos	FG1
Ana Paula Alves Lopes	FG4
Ana Paula Idalencio Zielonka	FG7
Ana Paula Silva Cardoso	FG4
Analice Maria de Souza	FG8
Anderson de Aguiar	FG3
Anderson Seidy Sato	FG6
Andrea Brasil Kaviski	FG9
Andrea Rech	FG10
Andrei Brunorio Beetz	FG4
Andreia Castro Jez	FG4
Andreia Soares Barbosa	FG1
Andreza R. Machado Licheski	FG4
Andrielly H. A. De Carvalho	FG3
Angela do R. De Barros Almeida	FG1
Angela Maria S Teixeira	FG6
Angelita de Moura C Uniat	FG1
Angelita Favoreto Tavares	FG3
Angelo Gonçalves Junior	FG7
Anna Carolina Batista de Moura	FG9
Anny Aparecida dos Santos	FG1
Antonio Dias da Cruz	FG10
Aparecida Elizabeth Silva Lima	FG1
Aparecida Filomena da Silva	FG5
Ariela Cristiane K.Borja	FG10
Ariosvaldo Fernandes	FG9
Beatriz Mateus da Rosa	FG3
Bernadete Brand Soares	FG7
Bruna Rielo	FG5
Bruno Cesar Kaefer Pereira	FG9
Camilla Kavalli	FG9
Carla L. Meyer Callado Maciel	FG9
Carlos Aristides Goulart	FG11
Carlos H. de Lima Cordeiro	FG8
Carmelina Pereira Pontes	FG1
Caroline Beetz Martins	FG1
Cassio Murilo Caetano Pereira	FG7
Catia Fernandes de Goes dos Sa	FG6
Catia Motta da Silva	FG4
Celia Cristina A S Ferreira	FG1
Celia Regina Almeida Pedroza	FG9
Celma Goncalves	FG7
Christian F de Souza Teixeira	FG11
Christiana Maria M Visini da C	FG9
Ciliana De Proença Mariano	FG7
Cintia Aparecida Batista	FG11
Clarice Garcia Quintanilha	FG1
Claudia Jez	FG1
Claudiane Meira Drapalski	FG8
Claudio Roberto Y Licheski	FG4
Cleber Kraieski	FG11
Cleiton e Silva Moreira	FG9
Cleonice de Fatima Machado	FG8
Cleonir Robinson dos Santos	FG1
Cleverson A Ribeiro da Silva	FG6
Conceicao Aparecida dos Santos	FG1
Cristiane Beller Ramos	FG1

Cristiane Soares da Luz	FG1
Daiane Regina Batista Brudeck Artigas	FG6
Daniele Melissa Leal	FG4
Daniella Severgnini Silva	FG8
Dariely Zloty	FG3
Debora Irene Pereira	FG8
Dejanira N. dos Santos Gaspar	FG4
Diego Luiz Mikos	FG5
Diosete A. Pancheski Mayer	FG6
Divina Ligia Machado	FG1
Djair Tiera	FG11
Doralice Tavares	FG11
Douglas Toledo Ribeiro	FG5
Edelyn Melline Moreira Santos	FG3
Edemar de Oliveira Freitas	FG11
Eduarda J Pires Rodrigues	FG5
Eduardo Batista Vital	FG8
Eduardo Dias de Lima	FG7
Egon Eland	FG4
Elaine dos Santos C Zancanaro	FG1
Elarice Taciane Hipolito	FG9
Eleusi Terezinha Scarante	FG6
Eliana Noguti Toledo	FG1
Eliane Alves de Amarante	FG1
Eliane Borges de Oliveira	FG1
Eliane Gonçalves de Barros	FG4
Eliane Lopes da Rosa	FG6
Elias de Oliveira	FG8
Eliel Pereira do Nascimento	FG12
Elis Regina da Silva Otto	FG9
Elisabete Machado do N Valença	FG7
Eliseu Araujo de Moura	FG11
Elizabete de Faria Martinatto	FG9
Elizabete de Mello Souza	FG8
Elizandra Carvalho Bandeira	FG4
Elizangela Abrange Cardoso	FG1
Eloir Hipolito Junior	FG3
Emerson Antonio Zapchau	FG9
Emilio Jose Lapchensk	FG8
Emylie Alana Martins dos Santos	FG4
Erondina Alonso da Silva	FG4
Estela Maris Ribas Viana	FG8
Ester Moreira de Lima	FG12
Evandro Joeci Borges	FG11
Evandro Manoel de Jesus	FG4
Evelyn C Dos Santos Martins	FG9
Evelyn de Fátima Ribeiro	FG4
Ezequiel Trocati	FG5
Fabiane Freitas	FG8
Fabiane Mara da S Lipski	FG7
Fabiano Dorival de Amorim	FG12
Fagner Cezar Muller	FG6
Fauri Gonçalves Junior	FG4
Fernanda Anelise F Amaral	FG8
Fernanda Naiara Gans	FG8
Florisval Maier de Oliveira	FG13
Franciele de Souza Mendes Lima	FG7
Gabriel Dilene Pinheiro	FG8
Gerbas Custodio	FG11
Gerson Renato Willrich	FG5
Gesilda Fatima da S Procopio	FG6
Gilmar da Silva Jez	FG9
Gilsélia Isabel Schibelbein	FG5
Gisele Tiera	FG8
Glaucia Buss	FG8
Glecy Roque de Freitas	FG11
Grazieli da Silva Pereira	FG4
Gueibon Uilians da Silva Oliveira	FG6
Heveline Batista Santos	FG3
Irene P. De Araujo Ravaneli	FG1
Irenildes Ribeiro dos Santos	FG1
Israel Pedroso dos Santos	FG4
Ivan Barbosa Domingos	FG1
Ivanilde G. Do Nascimento	FG11
Izabel do C. Cardoso Barrios	FG4
Izaura Ziele de Deus	FG7
Jamile Ribas Bos de Alencar	FG10
Janete Izabel Alves	FG7
Jaqueline Oliveira da Silva	FG1
Jaudelino Alves de Oliveira	FG9
Jefferson Eduardo Enzo	FG6
Jefferson Favoreto Klass	FG11
Jesse Eliel Gonçalves	FG3
Joao Agripino Simao	FG6
João Francisco Ribeiro dos Santos	FG4
Joao Fulgencio Neto	FG8
João Matheus Molina Zambão	FG3
Joao Paulo Bueno Mazepa	FG13
Joao Ribeiro do Nascimento	FG9
Joceli Alberti Valenga	FG7
Joelma Aparecida dos Santos	FG1
Jonathan Antonio Machado	FG4
Jorge Luis da Silva	FG6
Jorge Ribeiro dos Santos	FG9
Jose Airton Guerreiro	FG8
Jose Carlos de Almeida	FG7
Jose Carlos Stocco da Silva	FG11
Joseane Sampaio	FG8
Joseli Gaio Cordeiro Bastos	FG11
Joselia Aparecida Rodrigues	FG10
Josemar Fabricio	FG7
Josemara Gonçalves de Lima	FG4
Josiane Chóre Ribeiro	FG8
Josiane G. Soares Raffaelly	FG1
Josimara Witte	FG13
Joslaine K. De Santana Cidral	FG1
Joyce Schmidt Gonçalves	FG8
Juarez de Barros Castro	FG11
Juliana Okagima Martins	FG7
Juliano Guimarães Veloso	FG10
Julio Luiz Baquero Hernandes	FG1
Juracy Baltazar Oliveira	FG1
Jussara Alda Ap. Orsi de Souza	FG4
Karin Luciane Will	FG8
Karina Kichileski Coelho	FG1
Karina Priscila Treska	FG1
Karla Renata Capeda Alvarez	FG3
Kelvin Andrey Toniazzo	FG7
Kimberly C. Licheski de Gouveia	FG3
Laura Amélia Bortoli	FG8
Lazaro Balbino Colombo	FG11
Leandro Luis Giraldi	FG11
Lee Carlos Biliski	FG4
Leia Hidemi Noguti	FG10
Leoni Terezinha Beetz Mafra	FG3
Liliane Santos Botasso	FG6
Lisangela Meira Nascimento	FG1
Loir Luiz Matozo	FG7
Luana Costa L Hildebrando Neme	FG7
Lucia Alves da Rocha	FG1
Luciana da Silva Oliveira	FG1
Luciana Goncalves de Lima	FG1
Luciane Matos	FG4
Luciano Cordeiro de Jesus	FG10
Lucimara Alzira da Silva	FG8
Luis Henrique Gasparin Bueno	FG4
Luis Marcelo Geiser	FG4
Luiz Marcos Mazepa	FG6
Luna Rezende Machado de Souza	FG8
Luzia Aparecida Quekes	FG4
Magali de C. Duarte Goncalves	FG1
Maiara de Almeida Reis Scarante	FG4
Marcella Letícia Krainski	FG6
Marcelo Valenga Ivanoski	FG6
Marcia Campos de Oliveira	FG1
Marcia Maria da Silva	FG1
Marcia Maria Feyh	FG7
Marcia Martins Polidario	FG4
Marcia Regina Costa Rosa	FG1
Marcia Regina Torquato da Rosa	FG10
Marcilene Lopes T D Conceicao	FG1
Marcio Merizio de Simas	FG11
Marco Aurelio do Nascimento	FG9
Marcos Alves	FG10
Marcos Joarez Luiz	FG8
Maria Aparecida Camargo	FG1
Maria do Rocio Laurindo	FG7
Maria Fernanda Bueno de Mello	FG4
Maria J. Ramos Pereira Barbosa	FG1
Maria Jose Batista de Lima	FG1
Maria Joseni da Silva	FG1
Maria Julia da Silva Pereira	FG10
Maria Regina Marques	FG4
Mariana Capelete	FG4
Mariana Koeke Tramujas	FG4
Mariceia Wille	FG1
Marilia da Luz Sauerbier	FG7
Marina Luiza de Castro	FG8
Marineide de Andrade	FG4
Marlene Crisostomo Beetz Pires	FG8
Marlene de Rocco Bucaneve	FG11
Marlon Joufrey Nazorek	FG7
Marlon Martins de Souza	FG5
Mary Ane da Rocha Aquino	FG11
Mauri Paulo Dea	FG4
Mauricio Batista Cruz	FG6
Maurie Haluch	FG5
Maurilio de Araujo	FG11
Maximilian Hochsteiner	FG9
Mirian Jorge	FG7

Neivaldir Simião	FG13
Nely Ivanoski Mizerkowski	FG6
Neusa Aparecida Fidelis	FG4
Neuza Albert Scrobott	FG4
Nilza Maria da Silva	FG4
Niovane Sonia de L. Oliveira	FG1
Noemi Cristina de Lara Costa	FG3
Norma Cristina de Luna	FG8
Onardelis José Ferreira	FG7
Osni Ptak	FG12
Osvair de Oliveira Freitas	FG11
Patricia Arantes da Luz	FG11
Patricia do Rocio Oliveira	FG9
Paula Suseli Michelon de Souza	FG4
Pauliane Moreira de Santana	FG1
Paulo C S Biscotto Junior	FG11
Pedro Sebastião Gonçalves	FG4
Priscila Aparecida Dias	FG8
Rafaela Alves Castro	FG6
Raphael Henrique Kuludz	FG3
Raphael Luiz Vigo	FG7
Raquel Estefani	FG10
Rebekka Rinklin	FG9
Regina Aparecida de Almeida	FG13
Regina Aparecida Molari	FG1
Reginaldo Thuler Torres	FG10
Renato Cardoso dos Santos	FG11
Ricardo Meurer	FG8
Roberto Carlos de Araujo	FG11
Roberto Mendes de Freitas Junior	FG4
Rodney Ribas	FG8
Ronaldo dos Santos	FG7
Rondineia Bueno	FG1
Rosalina de Oliveira Barros	FG4
Rosana Aparecida Marques	FG1
Rosana de Proença Linzmeyer	FG6
Rosangela Alberti Oliveira	FG1
Rosangela Aparecida V Paula	FG11
Roseli de Fatima dos Santos	FG1
Roseli Fausto	FG7
Rosemeire Darri	FG1
Rosiane Muhlenhoff	FG7
Rozilei do Rocio Biscotto	FG12
Rubia Mineia S V Torquato	FG4
Rubiane Batista da Cruz	FG1
Salicia Andressa de J. Brito	FG7
Samantha Shizue Sato	FG6
Sandra Antunes Camargo	FG1
Sandra Elisa Maravieski	FG8
Sandro Pires da Silva	FG11
Sara Viana Bento	FG8
Sebastião Barbosa de Lima	FG4
Sebastião Lourenço de Souza	FG4
Sergio Alves da Silva	FG5
Sergio Luis Borato Vilar	FG9
Sergio Luis Pinheiro	FG11
Shirlei Sureck Pires	FG4
Sidinei Pedro Censi	FG4
Sidney Vieira Siqueira	FG11
Silvana de Rocco Pitt	FG11
Silvana Lazzarotto	FG1
Silvana Stocco	FG5
Silvano Cardoso	FG6
Silvia de Rocco Pamplona	FG9
Simone Busatto Salmazo	FG8
Simone do R. Barbosa	FG7
Sione Zaze Pires Figueiredo	FG4
Sirlei Oliveira de Jesus	FG1
Solange Brites	FG1
Sonia Eugenia de Souza	FG1
Sueli de Souza Santos	FG3
Tania Regina da Silva	FG8
Thais Aparecida Freire Gularte	FG1
Thaise Weber Perla Martins	FG4
Thiago Augusto Cota dos Santos	FG4
Thiago Aurélio de Oliveira	FG8
Thiago Brites de Barros	FG8
Valdeira A Ferreira de Paula	FG6
Vera Lucia Thomaz	FG9
Vera Nice de A de Pontes	FG7
Vilma Sloma	FG2
Viviane Alves de Abreu da Luz	FG4
Viviane de Barros Faria	FG7
Viviane Lucas de Melo Pedroso	FG8
Wagner Gavlak Treffis	FG4
Wagner Gomes Ditterich	FG8
Waleska Orticelli Marusiak	FG4
Willian Beetz Rech	FG5
Wison Cezar Rodrigues França	FG7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Julho de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A2467FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 005/2015

Objeto: Pavimentação Urbana em CBUQ, 6.705,93 m², na Rua Duarte da Costa, Av. Independência, Rua Dom João VI, Rua Cristóvão Colombo; Rua Olavo Bilac, Tv. Ondina de Souza e Rua Guilherme Beetz, incluindo as etapas de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base de bica corrida, base de brita graduada, meio-fio com sarjeta, drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, urbanização, sinalização, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

	Licitantes	Valor Global
1º	VDL CONSTRUTORA LTDA-ME	R$ 828.396,30
2º	SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA.	R$ 828.397,33
3º.	SALOMON & SALOMON LTDA-EPP	R$ 838.186,26
4º	R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA-EPP	R$ 846.673,21
5º	DMAV CONSTRUTORA EIRELI-ME	R$ 852.924,46
6º	SOTIL LTDA	R$ 858.932,65
7º	RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 897.602,22
8º	TEPAV CONSTRUTORA LTDA	R$ 923.349,17
9º.	KOKOT & IRMÃOS LTDA	R$ 927.061,82
10º.	RAMO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 948.923,41
11º.	CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 949.281,27

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 29 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1A15D5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 494/2013-FNDE

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Fernando Simas, 1222 – Mercês – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.578.623/0001-70**. Objeto**: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato firmado entre as partes em 19/12/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, § 1º., inciso II. **Fundamento Legal:** O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública e encontra amparo legal no Art. 79, inciso II e § 1º. da Lei nº. 8666/93. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C258E6BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8432/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar nova comissão, composta pelos servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, Lilia Sizanoski Franco, no cargo de Professor, matrícula n. 2011-7, Jorge Ribeiro dos Santos, no cargo de Agente Operacional, matrícula n. 4981-6 e Geisa Gabriela Ferreira, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 7293-1, sob a presidência da primeira, para dar continuidade nos trabalhos da Sindicância de Investigação n. 007/2015.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 8349/2015, de 11 de junho de 2015.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 28 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E5D4A520

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8434/2015

A Secretária Municipal de Educação do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Sancionatório n. 002/2015 pelo transcurso do prazo para conclusão dos trabalhos sem prorrogação.
Art. 2º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4410/2015, Maria Bueno Sarti, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 6768-7, Emílio José Lapcheski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6523-4 e Nely Ivanoski Mizerkowski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6567-6, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar os fatos descritos no Processo nº 6531/2015, possível inexecução da Ata de Registro de Preços n. 050/2014, de objeto *registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios semiperecíveis* e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, aplicando-se as disposições da Lei Federal 8.666/93, da citada ata e do Decreto Municipal 4342/2014.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do §2º do artigo 8º do Decerto Municipal nº 4342/2014.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 28 de julho de 2015.

LOIRECI DALMOLIN DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:CA9035D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO 1° TERMO ADITIVO 01/2015
CONTRATO 03/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
LOCADORA: Silvia Olímpia Ferreira Cardoso Alves
OBJETO: Rescisão amigável do contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Richard Lickfeld nº 74, Jardim Assaí, Piraquara-PR. com objetivo de atender as instalações do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Guarituba.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2015

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:7DCCDFAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 54-2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 054/2015
Data: 30/07/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Cooperativa da Agricultura Familiar de Palmeira
Protocolo: 205/2015
Licitação: Chamada Pública n° 001/2015 - Dispensa de Licitação n° 015/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o exercício de 2015.
Valor: R$ 17.702,22 (dezessete mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 30/07/2015 a 30/10/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CD59D140

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO COMUNITÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os sócios do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado e, CONSIDERANDO que o referido Conselho está sem diretoria; CONSIDERANDO a necessidade de reativá-la para atender aos interesses para o qual foi constituída na forma das disposições estatutárias; CONSIDERANDO a necessidade de finalizar o processo de loteamento da "Vila Reis" e posterior emissão das escrituras públicas; CONSIDERANDO que a última diretoria provisória expirou o prazo de seu mandato e nenhuma outra assumiu o seu lugar e CONSIDERANDO há necessidade de serem deliberados vários assuntos de interesse dos associados, **CONVOCA** todos os associados, fundadores contribuintes e beneméritos, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 17 de agosto de 2015, com início as 18h.30 min; em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação no Centro de Convenções "Celso Rodrigues Paes", localizado na Rua Duque de Caxias, nº 04, em frente a Praça Mário Alves Guimarães., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1º) Admissão de novos sócios;
2º) Constituição de Comissão Diretora Provisória
3º) Outros assuntos de interesse da associação.

Porto Amazonas, 30 de julho de 2015

GEOVANI DA ROCHA GONÇALVES
Sócio

SUELY DO ROCIO IATSZEKI
Sócia

EZEQUIEL JOSÉ TEIXEIRA SÓCIO
Sócio

KARYNA MABA MACHADO
Sócia

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4AAC2BCD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 16-2015 - EXAMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015 - SR
MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 14 de agosto de 2015, credenciamento às 14 horas, abertura das propostas às 10h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 298.558,92 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos**)**.
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 30 de julho de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:697D90DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2015

LICITAÇÃO Nº 8/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 1/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **FB PAVIMENTACAO ASFÁLTICA LTDA-ME – CNPJ 17.330.392/0001-50**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 947.151,97(Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Cinqüenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C05B6AE1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

LICITAÇÃO Nº 120/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 17/08/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, TOMADA DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS, RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO DE EVENTOS E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO
VALOR MÁXIMO - R$ 157.413,89 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município ww.pradoferreira.pr.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 30/07/2015

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:39FD5357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FONOAUDIOLOGO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015.

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **DANIELLE FREIRE BARROS CRFª 5718 – PR**
OBJETO: Contratação de 01 FONOAUDIOLOGO, devidamente qualificado para prestação de serviços no atendimento de pacientes no Centro de Saúde, sendo a respectiva prestação de serviços de 20 (Vinte) horas semanais nos dias estipulados pela Secretaria de Saúde**.**
VALOR GLOBAL: **R$ 27.600,00 (Vinte sete mil e seiscentos reais**)
RECURSO:
06011030100212026-3.1.90.04 (1000) e 06021030100212.029–3.1.90.04 (303)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31/07/2015 até 30/07/2016.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A4799A3A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PSICOLOGA - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015.

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR

CONTRATADA: **JOSECLEIA DERZE DO NASCIMENTO CRP 08/20699**
OBJETO: Contratação de 01 PSICOLOGO, devidamente qualificado para prestação de serviços no atendimento de pacientes no Centro de Saúde, sendo a respectiva prestação de serviços de 30 (Trinta) horas semanais, com os horários a ser estabelecido pela Secretaria de Saúde, esta contratação se faz necessário em virtude da necessidade de atendimento aos pacientes do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR GLOBAL: **R$ 33.360,00 (Trinta e três mil trezentos e sessenta reais)**
RECURSO:
06011030100212026-3.1.90.04 (1000) e
06021030100212.029–3.1.90.04 (303)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31/07/2015 até 30/07/2016**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AFEF71C2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE TUBOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **MEGA TUBOS E PAVERS LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de 350 Tubos de Concreto PB 0.60 x 1.00 para Galerias Pluviais para atender ao departamento de Transporte da Administração Municipal, os materiais quando solicitados deverá ser entregue no Município.
VALOR TOTAL: **R$ 18.865,00 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03030412200022.009 - 3.3.90.30 (1000)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DF1CA956

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013

EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR DO CONTRATO DE PUBLICIDADE REF. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: SALLA DE PROPAGANDA LTDA
OBJETIVO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar a Clausula Quarta o prazo de Vigência em mais 12 (Doze) Meses e Clausula Sexta o Valor do Contrato, referente a **Tomada de Preço nº 015/2013.** Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação, e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 03/08/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)
04032060100022.081 - 3.3.90.39.00 (1000)
05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (1000)
05021236500112.015 – 3.3.90.39.00 (103)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (1000)
06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (303)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores, Lei Federal nº 12.232 de 29/04/2010 e suas alterações Lei complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 4680 de 18 de junho de 1965 Normas Pedrão da Atividade Publicitária – CENP.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3096EC43

EDUCAÇÃO
DECRETO N° 1200/06/2015

DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSEA-MUNICÍPIO

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rancho Alegre D`Oeste do Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D`OESTE DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei no 607/06/2015, de 24 de junho de 2015.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional , órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Rancho Alegre D`Oeste, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao CONSEA Municipal
· **I –** Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
· **II –** Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
· **III –** Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
· **IV –** Atricular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
· **V –** Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
· **VI –** Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
· **VII –** Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
· **VIII –** Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
· **IX-** Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1°: O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA Municipal será composto por 24 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei no 607/06/2015, de 24 de junho de 2015.

§ 1° A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:
I - Os Secretários Municipais
a) Adriana Amaro Alves Pepece
b) Célia Borges Tonelli
c) Milton Odair Vigar

§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4° - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6° - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:
I – Plenário;
II – Secretaria-Geral;
III – Secretaria-Executiva;
IV – Comissões Temáticas.

Seção I
Da Presidência e da Secretaria-Geral

Art. 7° - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
· **I –** zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
· **II –** representar externamente o CONSEA Municipal;
· **III –** convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
· **IV –** manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
· **V –** convocar reuniões extraordinárias, com o Secretário-Geral; e
· **VI –** propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9° - Compete à Secretaria-Geral assessorar o CONSEA Municipal.
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Educação será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:
· **I –** submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
· **II –** manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
· **III –** acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
· **IV –** promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
· **V –** instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:
· **I –** Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
· **II –** Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
· **III –** Assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
· **IV –** Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19. Ficam revogados os decretos (caso existam decretos a revogar)

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D`Oeste, 28 de julho de 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AF36D279

FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min. do dia 13 de Agosto de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Lote.
OBJETO: Aquisição de 02 Carretas agrícola basculante hidráulica, 02 Colhedoras de forragem, 01 Recadeira completa com 2 pás e 04 Resfriadores Inox capacidade 600 litros para duas ordenhas, Programa de Apoio a Pecuária Leiteira, referente ao Termo de Convênio nº 065/2014 SID. 12.050.071-6, que celebram o Estado do Paraná por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB e o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 13 de Agosto de 2.015 às 09h30min.
VALOR MÁXIMO R$ 116.136,00 (Cento e dezesseis mil cento e trinta e seis reais).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 30 de Julho de 2.015

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EC3BE9BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 035/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CURSOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2015 NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
FAVORECIDO: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PR
CNPJ.: 03.541.088/0015-42
Embasado no do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 30 de julho de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 072/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PR
CNPJ.: 03.541.088/0015-42
VALOR: R$ **18.948,00** (Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **30/07/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 30/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VITOR SALGADO MONASTIER
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E89B7657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001- 201

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001- 2015
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO NO PARQUE MUNICIPAL SALTO DA PEDREIRA.
FAVORECIDO: GISLAINE JONSON - ME
CNPJ.: 08.217.720/0001-15
Rio Azul, 30 de julho de 2015.
(a)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 073/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GISLAINE JONSON - ME
CNPJ.: 08.217.720/0001-15
VALOR: R$ **4.560,00** (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **01/08/2015** à **31/07/2016.**
ASSINATURA: 30/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GISLAINE JONSON
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F80EED76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 25/2014-DC

DECRETO Nº 25/2014 – DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04.05.2000; Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º- Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, fica atualizada a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução de desembolso do Município de Rio Azul, do exercício financeiro de 2014, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrou em vigor a partir de 01.12.2014, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 30 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:CADFC2DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 011/2015

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Físico-Financeira do Incentivo Família Paranaense referente aos anos de 2013 e 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 29 de julho de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e,

CONSIDERANDO ser Programa estratégico que tem como atribuição, articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco no município de Rio Branco do Sul;

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR o Relatório de Gestão Físico-Financeira do Incentivo Família Paranaense, referente aos anos de 2013 e 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 29 de julho de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A66F40B9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 012/2015

Dispõe sobre a convocação do 1º Encontro Temático de Assistência Social de Rio Branco do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 29 de julho de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e,

CONSIDERANDO a renovação do Conselho Municipal de Rio Branco do Sul para a Gestão 2015/2017;

CONSIDERANDO a paridade entre membros Governamentais e Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR o 1º Encontro Temático de Assistência Social para compor as 03 (três) vagas remanescentes do CMAS, pelo Segmento Sociedade Civil. Vagas estas não preenchidas na X Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 15 de Julho do corrente ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 29 de julho de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:AFF37868

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 006/2015 - DIVULGA GABARITO DA PROVA PARA PROCESSO ELEITORAL CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL 002/2015 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares para Gestão 2016/2019 e a Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições legais Lei 1.095/2015 e Resolução 006/2015, resolve;

TORNA PÚBLICO

GABARITO			
01	**D**	11	**D**
02	**C**	12	**A**
03	**C**	13	**A**
04	**A**	14	**C**
05	**D**	15	**C**
06	**D**	16	**A**
07	**C**	17	**D**
08	**C**	18	**C**
09	**B**	19	**B**
10	**D**	20	**A**

Rio Branco do Sul, 30 de julho de 2015.

ADELIA RADECKI
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

JUCIMARA JOSÉ DOBRILA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E53B8781

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 007/2015 - DIVULGA RESULTADO DA PROVA PARA PROCESSO ELEITORAL CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL 002/2015 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares para Gestão 2016/2019 e a Presidente do CMDCAno uso de suas atribuições legais Lei 1.095/2015 e Resolução 006/2015, resolve;

TORNA PÚBLICO

NOME	ACERTOS	NOTA FINAL
BEATRIZ COSTA	18	9
MARIA APARECIDA DE BONFIM	17	8,5
SONIA NOVAK	16	8
SELMA CRISTINA HURMUS	16	8
DILVANE PEREIRA ROCHA	15	7,5
MARINEIA PACHECO JOVINSKI	15	7,5
ADILSON ANTONIO DE FARIA JUNIOR	13	6,5
MARLI CORDEIRO DOS SANTOS	13	6,5
WILLIAN DIOGO COUTINHO	12	6
ROSELI F. DO NASCIMENTO SANTOS	12	6
ZENEIDE AGDA	NÃO COMPARECEU PARA REALIZAR A PROVA.	

Rio Branco do Sul, 30 de julho de 2015.

ADELIA RADECKI
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

JUCIMARA JOSÉ DOBRILA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E3882B46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 091/2015

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 1401, de 11 de dezembro de 2003, que instituiu o Conselho Municipal do Idoso do Município de Rio Negro, dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Idoso do Município de Rio Negro, as seguintes entidades e pessoas:
I - Membros indicados pelo Poder Executivo:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Jardeli Fabiane Valério Burghardt;
Suplente: Istael de Fátima Domingues.
b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rosana Aparecida Barão Balan;
Suplente: Rosnei Correia.
c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Larissa Grein Becker;
Suplente: Karen Rosane Brunken Flores.
d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Carla Maria Kiatkoski;
Suplente: Jussara do Rocio Heide.
II - Membros indicados pelas Entidades Civis:
a) Associação da 3ª Idade do Bairro Alto:
Titular: Marisa Ruthes Schmidt;
Suplente: Marilda Alves.
b) Grupo da 3ª Idade Aprendendo a Viver:
Titular: Maria de Lourdes Rochinski;
Suplente: Juraci Fuchs Kolbeck.
c) Associação Rionegrense da Pessoa com Deficiência – ARPDE:
Titular: Marilda da Silveira;
Suplente: Edna Maria Vasconcellos.
d) Associação Rionegrense de Assistência ao Idoso:
Titular: Dayana Mara Peters;
Suplente: Katia Aparecida Borges Saliba.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para que os membros escolham em sessão com quorum de 2/3 (dois terços), o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Geral do Conselho.
Parágrafo único - O trabalho dos membros do Conselho Municipal do Idoso será considerado relevante e não remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 29 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:886322B6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 092/2015

SÚMULA: "INCLUI A ALÍNEA "G" NO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 053/2015, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a alínea "g" no inciso II do artigo 1º do Decreto nº053, de 24 de junho de 2015, que nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
II – ...
a) ..
...
g) Associações de Moradores:
Titular: Claudio Francisco;
Suplente: Josias Tomaz da Silva."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº053/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 29 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BC9248FC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 348/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 226, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, incidente de sanidade mental, face ao servidor público municipal ***João Nunes de Paula***, matrícula n.º 2072-9/1;

Art. 2º - Suspender, temporariamente, o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015, aberto face ao mesmo servidor público municipal, com base nos incisos XVII do artigo 181, c/c inciso XV do artigo 182, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Rio Negro, 29 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:EE4F6284

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 349/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 226, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, Junta Médica Especial para realização de laudo pericial, referente aoo processo de incidente de sanidade mental, face ao servidor público municipal ***João Nunes de Paula***, matrícula n.º 2072-9/1;

Art. 2º - A Junta Médica Especial de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores municipais:

- ***José Lucio da Silveira*** - Médico Psiquiatra;
- ***Oscar Nelson Reimann Júnior*** - Médico Neurologista;
- ***Denis Griep Carvalho*** - Médico Clínico Geral.

Rio Negro, 29 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:91061BD2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE
Contratado: FOR INFO Comércio e Desenvolvimento de Software LTDA ME – CNPJ nº 05.340.254/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICO PARA RPPS.
Prazo de Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016.
Valor: R$4.181,40 (quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.08.003.3.90.39.08.00 – manutenção de software – Despesa 2625
Fundamentação legal: inciso IV do art. 57, da Lei nº 8666/93.
Data: 30/07/2015

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:DD24A9D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DISTRATO DO CONTRATO N.º 074/2011

Ref.: Pregão Presencial nº 066/2011

DAS PARTES:
De um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado 1º DISTRATANTE;
E de outro a empresa **SUPREMA – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE S/S LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 04.620.749/0001-92, estabelecida na Rua das Gazelas, 163 – Jardim Cidade Verde, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **SEBASTIÃO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.242.244 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.166.099-00, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, 863 - Centro, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominado como 2º. DISTRATANTE, ajustam e outorgam o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO N.º 074/2011 e aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
As partes resolvem colocar, amigavelmente, termo ao contrato n.º 074/2011 e aditivos, nos termos do artigo 79, II da Lei 8.666/93, previsto na Cláusula Sexta do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todosos direitos e deveres sem qualquer prejuízo à ambas.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
1º. Distratante

SUPREMA – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE S/S LTDA
2º. Distratante

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:480AEF1D

CHEFIA DE GABINETE
DISTRATO DO CONTRATO N.º 109/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 100/2012
DAS PARTES:
De um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado 1º DISTRATANTE;
E de outro a empresa **SUPREMA – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE S/S LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 04.620.749/0001-92, estabelecida na Rua das Gazelas, 163 – Jardim Cidade Verde, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **SEBASTIÃO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.242.244 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.166.099-00, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, 863 - Centro, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominado como 2º. DISTRATANTE, ajustam e outorgam o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO N.º 109/2012 e aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
As partes resolvem colocar, amigavelmente, termo ao contrato n.º 109/2012 e aditivo, nos termos do artigo 79, II da Lei 8.666/93, previsto na Cláusula Sexta do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todosos direitos e deveres sem qualquer prejuízo à ambas.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
1º. Distratante

SUPREMA – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE S/S LTDA
2º. Distratante

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3751010A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7852, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 para reforço de dotações da Chefia de Gabinete e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DE GABINETE

Dotação	0412400022.005 – Manutenção do Sistema de Controle Interno	Fonte	Valor
213	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1750	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	50.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02010412400022.005	3.1	000	Julho	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091236500086.039	3.1	000	Julho	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:22C0E3D4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.851, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Cancela publicações do dia 22/07/2015, Edição nº 0796**.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°- Ficam cancelados e sem efeito as publicações do dia 22/07/2015, Edição nº 0796, Páginas 120 e 121, sob o título – TERMO DE LIBERAÇÃO, relativos às empresas S. MAIELLO & CIA LTDA e MAIELLO & MAIELLO LTDA, pelo motivo de que os proprietários dos terrenos cederão ao Município uma área determinada para alargamento da Rua Japão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:9F374B9A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7. 854, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200 e seguintes;

CONSIDERANDO o Despacho relativo ao Processo de Sindicância, instaurado pelo Decreto nº 7.750/2015, de 20/07/2015,

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55/2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa",

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância, com a finalidade de aferir o motivo dos procedimentos adotados, bem como e em especial se há prejuízo ao erário, da Secretaria Municipal de Compras, pertinentes aos gastos com a manutenção de veículos da Secretaria de Saúde.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **PATRÍCIA PERUZZO ZORZETTI**, Assistente Social, matrícula nº. 2.134-2;

II – **JOSÉ ALVES MARINHO**, A.G.M., matrícula nº 1.453-2;

III – **LILIAN MARTA SCHWENGBER WELTER**, Professora, matrícula nº. 1.347-1;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I – **Silvia Adriane Felix Pimenta,** Professora, matrícula nº. 1.156-8;
II – **Elaine Fernandes Possani**, Professora, matrículas nº. 1518-0 e 1.899-6;
III – **Ligya Carla Miranda**, T.G.M., matrícula nº. 1.035-9;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Alison Camargo Silvestre**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, aos 30 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:879003E0

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 7.779 de 27 de Abril de 2015, cujo prazo final de conclusão foi devidamente prorrogado pelo Decreto nº 7.831, de 26 de junho de 2015, para apurar eventuais responsabilidades do servidor **ODYR GIORDANI JUNIOR.**

Da detida análise destes autos de processo administrativo disciplinar, adoto, como razões e fundamentos para decidir, o parecer jurídico, de fls. 164 a 169, bem como o relatório final da Comissão, de fls. 170 e 171, e, determinando-se à Secretaria de Administração que tome as seguintes providências:

Determinar a **NULIDADE** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 7.779 de 27 de Abril de 2015, diante da presença de vícios.
II. Determinar o arquivamento, por falta de provas, das seguintes denúncias: a) Utilização do cargo para proveito pessoal; b) Utilização das instalações do projeto CRIAR para fins particulares; c) Dispensava tratamento aos servidores do CRIAR e rigor excessivo; d) Conduta excessiva; e) Exigência com os funcionários para que realizassem jornada de trabalho acima do limite legal; f) Coação psicológica; g) Obrigava os servidores pintar a sede do CRIAR uma vez por ano; h) Assédio moral e i) Ficava com as meninas do projeto CRIAR sentadas em seu colo, as quais tiravam espinhas e faziam massagem no referido servidor e que os funcionários ficavam vendo isso.
Abertura de Processo Administrativo Disciplinar relativo a carga horária de trabalho do servidor **ODYR GIORDANI JUNIOR**;
Abertura de processo de Sindicância em desfavor da servidora: Zilda Arcanjo Limonji, para apuração do ocorrido;
Abertura de processo de Sindicância em desfavor do servidor: Danilo Castro Moraes, para apuração do ocorrido.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e
intime-se.

Rolândia - PR, aos 30 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:71FBBA33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2013

Jarbas Carnelossi,Prefeito do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituído o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação e Interesse Social (CGFLHIS).

Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Mara Cristina de Carvalho – Secretária Municipal de Assistência Social.
Suplente: Emerson Antonio de Andrade – Auxiliar Administrativo.

Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Eloy Jacintho.
Suplente: Waldecir Edson Pagliaci.

Representantes da Entidade Privada – Associação Comercial do Município, Sindicato Rural dos Trabalhadores, ONGs, Profissionais Representantes de Entidades de Ensino:
Titular: Janete Cecília Pulcinelli – Diretora da Escola Municipal Caminhos do Coração.
Suplente: Selma Helbe Cazarim – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda.

4. Representantes de Movimento Popular – Associação de Moradores, Movimento de Luta por Terra no Município, Pastoral da Família, etc. :
Titular: Jaime Augusto da Paz.
Suplente: Padre Jorge da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 22 de outubro de 2013.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:497EAFFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2015

Súmula: Exonera membro do Conselho Tutelar do Menor do Município de Santa Amélia – Estado do Paraná

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento do Conselheiro Tutelar do Menor ANDRÉ BELIZÁRIO PINHEIRO, em data de 20 de julho de 2015, conforme certidão de óbito matrícula 082644 01 55 2015 4 00024 84 000943106;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 21 de julho de 2015, em virtude de falecimento, o Sr. ANDRÉ BELIZÁRIO PINHEIRO, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar do Menor deste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 29 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:1F8D57DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2015

Súmula: Exonera membro do Conselho Tutelar do Menor do Município de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento da Conselheira Tutelar do Menor LUCINEIA VIEIRA DA ROCHA, em data de 22 de julho de 2015, conforme certidão de óbito matrícula 082644 01 55 2015 4 00024 84 000943106;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 23 de julho de 2015, em virtude de falecimento, LUCINEIA VIEIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar do Menor deste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 23 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 29 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:7CCB338D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2015

Súmula: Nomeia membros do Conselho Tutelar do Menor do Município de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento do Conselheiro Tutelar do Menor ANDRÉ BELIZÁRIO PINHEIRO, em data de 20 de julho de 2015, conforme certidão de óbito matrícula 082644 01 55 2015 4 00024 84 000943106;

Considerando o falecimento da Conselheira Tutelar do Menor LUCINEIA VIEIRA DA ROCHA, em data de 22 de julho de 2015, conforme certidão de óbito matrícula 082644 01 55 2015 4 00024 84 000943106;

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 03 de agosto de 2015, os seguintes membros para compor o Conselho Tutelar do Menor do Município de Santa Amélia:

Fabiana Lucas Vilalva, Portador da cédula de identidade RG. 12.213.941-8/SSPPR;

Nair Zampieri Manzano, portadora da cédula de identidade RG. 3.329.938-9/SSPPR.

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 30 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:9E08B7CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0105/2015 DATA 30/07/2015

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) a servidora **CLAUDIA MARIA MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 03/02/2010 a 03/02/2015.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 27 de julho de 2015 a 25 de agosto de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 26 de agosto de 2015.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:25D2A6A0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0106/2015 DATA 30/07/2015

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **VALDECIR LODI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/07/2009 a 01/07/2014.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 27 de julho de 2015 a 25 de agosto de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 26 de agosto de 2015.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:44746199

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 107/2015 DATA 30/07/2015

Concede Férias a servidora e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 401/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida Férias de 30 dias a servidora Sra. **VANESSA MARIA GASPARIN**, Conselheira Tutelar, *lotada na Divisão do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, de acordo com o disposto do artigo 23-A da Lei 401/2011 de 22/07/2011.*

Art. 2º. A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito na data de 07 de julho a 05 de agosto de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:ED8043A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CLODOALDO A. DALLAZEN SERVICOS CONTABEIS

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 24 (Vinte e Quatro Meses) , com incício em 17/07/2015 e término em 16/07/2017 e o reajuste com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 5,5829%, totalizando o valor de R$ 87.500,40 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais e Quarenta Centavos) conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/07/2017.

Prazo de Vigência: 16/07/2017.
Data da Assinatura: 17/07/2015

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F4FEE2E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 110/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 26/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** OPEN VEÍCULOS LTDA;

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica para Realização da Primeira Revisão à Garantia do Veículo Microônibus Renault Master Minibus Grand Vitree, Placa AZB-2190, Código de Patrimônio N° 02523. Tal Aquisição de Peças e Contratação de Serviços se Faz Necessária para Manter as boas Condições de Uso do Veículo.

Valor: R$ 2.412,25 (Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 27/09/2015.

Prazo de Vigência: 27/09/2015.

Data da Assinatura: 30/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A74B7816

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 104/2015

DATA: 30.07.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 18.325,70 (Dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 18.325,70 (Dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Função 26.782.00122-267 Manutenção da Rede de Estradas Municipais
Cat.Econ. 4775 - 33.90.30.00.00 – Material de consumo R$ 18.325,70
776 – Transferências estaduais
Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2014, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit fin rec vinc 776 – Transferencias Estaduais R$: 18.325,70
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:36ED1CB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 100/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 54.055,07 (Cinqüenta e quatro mil e cinqüenta e cinco reais e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 54.055,07 (Cinqüenta e quatro mil e cinqüenta e cinco reais e sete centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0002-2002		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIV CONFESSAD		
410	4690.71.00.00	01000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1100	3390.34.00.00	01103	Outras Desp. de Pessoal – Dec. Contratos Terc	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1680	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2139	3390.39.00.00	31743	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	22,14
2150	3390.39.00.00	31772	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.032,93
Total da Unidade				**4.055,07**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
240	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
300	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
500	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1180	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1760	3390.34.00.00	01000	Outras Desp. de Pessoal – Dec. Contratos Terc	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

10.001		Agricultura, Ind. e Comercio		
20.606.0012-2041		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA. PEC. E ABASTECIMENTO		
2470	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
Total da Unidade				**4.000,00**

Excesso de Arrecadação

132599050000 – Rec. Aplic. Financ. Conv. Cadastro Único	22,14
132599130000 – Receita Aplic. Financ. Piso B. Variável SCFV	1.697,93
172134991700 – Piso Básico Variável SCFV	2.335,00
Total	**4.055,07**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 28 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EC6F3ECC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2014 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2014

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços mecânicos nos veículos movidos a Diesel, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, nos veículos oficiais do Município, para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
	01	Hora de mão de obra	**20 %**	**R$ 62,40**
01	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	**15 %**	_____
	03	Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	**65 %**	_____

DETENTOR DA ATA: F. DELGADO & CIA**,** CNPJ nº 75.659.839/0001-35.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8C130B22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 070/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 3.450 (três mil e quatrocentos e cinquenta) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o segundo semestre do exercício de 2015, conforme especificações contidas no Edital e anexos.
VENCEDOR: MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, com o valor de R$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos) por unidade de cesta básica, totalizando o valor de R$ 549.585,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

ADJ/HOMOL: 30/07/2015.

Obs:- - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 30 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/ SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:780CD241

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO PREGÃO (PRESENCIAL) N° 070/2015 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 103/2015

A empresa **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-** EPP através do Protocolo Geral n° 4.362 em 20/7/2015 PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo, com relação à sua desclassificação no processo licitatório em epígrafe. Após análise do recurso, este foi submetido à apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que ratificou o entendimento do Pregoeiro e Parecer Jurídico, assim **o recurso em questão NÃO FOI PROVIDO.**

Sengés, 30 de Julho de 2015.

CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA
Pregoeiro Municipal
Suplente

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:686C97EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 072/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de expediente para diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
VENCEDORES: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 29, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, com o valor global de R$ 2.326,56 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e sei centavos);
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME nos itens 04, 07, 16, 20, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 45, 46, 47, 50, 51, 61 e 62, com o valor global de R$ 3.896,87 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).
HOMOL/ADJ: 30/07/2015.
Obs . - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 30 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/ SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CCF90FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENGÉS
Av.Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 400 - Cohab – CEP 84220-000 – Sengés/PR
Fone/Fax: (43) 3567-1155 e 3567-3305
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENGÉS/PR
RESOLUÇÃO Nº 008/2015 de 30 de julho de 2015.
Delibera a favor da aprovação do Projeto PAEFI- Proteção e Atendimento Especializado de Famílias e Indivíduos.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 035/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 30 de julho de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a alteração do projeto "PAEFI- Proteção e Atendimento Especializado de Famílias e Indivíduos. " que está disposto na deliberação nº 081/2013 CEAS/PR, onde altera a destinação de recursos aos municípios sob a linha de ação de "co-financiamento" para a linha de repasse "Fundo a Fundo" para desenvolver ações de prevenção, voltadas a famílias e indivíduos.
Art. 2º – O repasse financeiro será no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) na modalidade Fundo a Fundo, divido em duas parcelas no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 30 de julho de 2015.

DELMA LUCIA ALVES ROSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:60621CF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/15

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/15,** para as seguintes alterações:

INCLUSÃO: No item 7.4 depois do item 7.4.2, **FICA INCLUÍDO NOVA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA JUNTO AO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):**

7.4.3. A Licitante deverá apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA expedido pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura e pelo técnico responsável pela fiscalização dos serviços a serem prestados, atestando que conhece as condições para realização dos serviços inclusos ao fornecimento dos produtos.

Fica alterado o Edital do Pregão Presencial Nº 062/2015, no que tange as informações citadas acima. Mantém-se a data de realização do certame.

Leia-se.

Publique-se.

Teixeira Soares, 30 de julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9E0678E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE NOVA WEB SITE E IMPORTAÇÃO DOS DADOS DO WEB SITE E SISTEMA ADMINISTRATIVO DO SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES SOB O DOMÍNIO www.teixeirasoares.pr.gov.br, COM MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM.**

CONTRATADA: INGÁ DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ n°14.376.039/0001-12, com sede à Av. Cerro Azul, 864 – Sala 03, Zona 02, CEP.: 87.010-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), sendo:
- Criação, desenvolvimento, importação: R$ 1.100,00 (parcela única);
- Manutenção e Hospedagem: R$ 550,00 (parcela mensal) por 12 meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 29 de julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:011AE382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 242/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 14/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO 007/2014 – INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA A REFORMA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA - APUS/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MAV LTDA, sediada à Rua Candido de Abreu, 322, Bairro Jardim Cristina II, CEP: 83.410-800, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 07.525.537/0001-14.
CLÁUSULAS EDITADAS: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ALTERAR AS CLÁSULAS DÉCIMA QUARTA, DÉCIMA QUINTA E DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 242/14,** conforme exigência do Banco Mundial e conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes e a CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUCESSÃO E FORO
As partes firmal o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por via sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PROCEDIMENTO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições deste Termo.

Teixeira Soares, 29 de julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7B14E8D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA) DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 13/08/2015**HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 31 de julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:002EEE3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS E FECHADURAS COM

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 14/08/2015**HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 31 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:D288322D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 79/2015

Contratação de empresa para aquisição de placas de sinalização em atendimento a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME	00001
R$ 7.100,00(SETE MIL E CEM Reais)	

30 de julho de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:675E6578

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 231/2015

REF.: Pregão Nº 79/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE", CNPJ nº 01.353.107/0001.86, com sede AV. SANTA CATARINA, 682**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, CPF: 695.976.779-20, carteira de Identidade 53309577, residente e domiciliado a AV SANTA CATARINA, n° 682, CIANORTE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de placas de sinalização em atendimento a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM Reais), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 30/07/2015, com vencimento até 30/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 30/07/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0CB9B998

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 243/2014

Processo de Inexigibilidade nº 13/2014

CONTRATADA: **SOLUÇÃO INOX COM. MANUT. E LOCAÇÃO DE EQUIP. IND. LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/12/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D70CC4FF

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO /2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF - ANEXO 4(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	103.536,07	103.536,07
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	103.536,07	103.536,07
Interna	103.536,07	103.536,07
Abertura de Crédito	103.536,07	103.536,07
Aquisição Financiada de Bense Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadasde PPP	0,00	0,00
DemaisAquisiçõesFinanciadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bense Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipaçõesde Receita	0,00	0,00
Assunção,Reconhecimentoe Confissão de Dívidas(LRF, art. 29,P 1º)	0,00	0,00
Outrasoperaçõesde Crédito	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
OutrasOperaçõesde Crédiro Externas	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitasao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.690.790,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referencia (III)		

De Períodos Anteriores de Referencia		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	103.536,07	0,27
LIM ITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.190.526,42	16,00
LIM ITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art 59 da LRF)-<14,40%>	5.571.473,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.708.355,31	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V)=(IV+IIa)	103.536,07	0,27
Fonte: Sis tema ATENDE.NET - GRP Softw are de Ges tão Pública, Unidade Res pons ável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 14h e 31m.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5D4B5317

SECRETARIA DE FAZENDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2014 A JUNHO/2015

Poder Executiv o e Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FI SCAL
DEM ONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.574.007,30	0,00
Pessoal Ativo	17.072.442,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.531,63	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc. (§1º do art. 18 da LRF)	471.033,50	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Dem issão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.574.007,30	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		17.574.007,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.690.790,15
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,42
LIMITE MÁXIMO(incisos I,II e III, art. 20 da LRF)-(60,00%)	23.214.474,09
LIMIT E PRUDENCIAL(§ único, art. 22 da LRF)-(57,00%)	22.053.750,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% do LIMITE MÁXIMO>	20.893.026,68
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 14h e 22m.	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.	

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F9965251

SECRETARIA DE FAZENDA
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO /2015 RGF - ANEXO II (LRF, ART 55, INCIS O I, ALÍNEA 'B') DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho /2015

RGF - ANEXO II (LRF, art 55, incis o I, alínea 'b')			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	Saldo do Exercicio Anterior	Saldo do Exercício de 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	3.738.957,33	3.430.348,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.738.957,33	3.430.348,88	0,00
Interna	3.738.957,33	3.430.348,88	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	3.838.882,27	7.742.995,50	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.838.882,27	7.742.995,50	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precat.)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(99.924,94)	(4.312.646,62)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.396.719,05	38.690.790,15	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,56	8,87	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(0,28)	(11,15)	0,00
LIM ITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	42.476.062,86	46.428.948,18	0,00
LIM IT E DE ALERTA(inciso III do § 1º do art 59 da LRF)-<108%>	38.228.456,57	41.786.053,36	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercicio Anterior	Saldo do Exercício de 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONT RAT UAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.738.957,33	3.430.348,88	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	851.458,32	663.452,97	0,00
De T ributos	0,00	39.592,95	0,00
De Contribuições Sociais	360.507,80	222.128,70	0,00
Previdenciária	209.802,50	151.423,40	0,00
Demais Contribuições Sociais	150.705,30	70.705,30	0,00
Do FGTS	490.950,52	401.731,32	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INST ITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.887.499,01	2.766.895,91	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercicio Anterior	Saldo do Exercício de 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	14.723,55	230.881,93	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIM E PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercicio Anterior	Saldo do Exercício de 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV.(XI)=(IX)-(X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 14h e 25m.			
[1] Se o saldo apurado for negativo,ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os HaveresFinanceiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantesda Dívida consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II)for negativo,colocar um "_" (traço) nessa linha.			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D777BD6F

SECRETARIA DE FAZENDA
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO /2015

RELATÓRIO DE GEST ÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho /2015

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercicio Anterior 2014	Saldo do Exercício de 2015	
		Até: Junho	Até: Dezembro
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.396.719,05	38.690.790,15	0,00
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Limite definido por res olução do Senado Federal 22%	7.787.278,19	8.511.973,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	7.008.550,37	7.660.776,45	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercicio Anterior 2014	Saldo do Exercício de 2015	
		Até: Junho	Até: Dezembro
	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	<<nota>>		
Fonte: Sis tema ATENDE.NET - GRP Softw are de Ges tão Pública, Unidade Res pons ável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 14h e 29m.			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:92DEA145

SECRETARIA DE FAZENDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A JUNHO/2015

RELATÓRIO DE GEST ÃO FISCAL
DEM ONSTRATIVO SIM PLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2015 a Junho/2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa T otal com Pessoal - DTP	17.574.007,30	45,42
Limite Máximo(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.214.474,09	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.053.750,39	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(4.312.646,62)	(11,15)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.428.948,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.511.973,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internase Externas	103.536,07	0,27
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operaçõesde Crédito Internase Exter	6.190.526,42	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito p/ Antecipação da Receita	2.708.355,31	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
Fonte: Sis tema ATENDE.NET - GRP Softw are de Ges tão Pública, Unidade Res pons ável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 14h e 38m.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:41F2B0E3

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2014 A 2089

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2014 a 2089

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
1 Projeção atuarial elaborada em 28/07/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS				
2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
Valores				
Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emi 28/07/2015, Hora de emissão 13h e 43m.				

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
1 Projeção atuarial elabor ada em 28/07/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS				
2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO 28/07/2015, Hora de emissão 13h e 43m. DE CONTABILIDADE, Data de emissão				

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E80E61B1

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015 A JUNHO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2015 a Junho/2015

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53,§ 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)			589.800,00	103.536,07	486.263,93
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR	SALDO NÃO EXECUT. (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.288.002,20	2.003.550,02	1.896.818,26	0,00	1.284.452,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais Contribuintes por Instit.Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.288.002,20	2.003.550,02	1.896.818,26	0,00	1.284.452,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	(2.698.202,20)	(1.900.013,95)			(798.188,25)
Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 13h e 40m.					
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:08FFADE6

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho 2015/ Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, incis o III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Abr/2015 (b)	Em 30/Jun/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.738.957,33	3.355.541,79	3.337.188,68
DEDUÇÕES (II)	3.838.882,27	7.101.455,34	7.742.995,50

Dis ponibilidade de Caixa Bruto	3.838.882,27	7.101.455,34	7.742.995,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(99.924,94)	(3.745.913,55)	(4.405.806,82)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	851.458,32	709.597,18	663.452,97
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA VI = (III + IV - V)	(951.383,26)	(4.455.510,73)	(5.069.259,79)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Maio à Junho (c-b)	até Junho (c-a)
VALOR	(613.749,06)	(4.117.876,53)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁ RIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 30/Abr/2015	Em 30/Jun/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 11h e 28m.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EC8ED3FE

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015 A JUNHO/2015

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Junho
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.857.775,00
Previsão Atualizada	29.356.229,14
Receitas Realizadas	22.671.560,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	3.210.615,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.775.540,00
Créditos Adicionais	4.709.069,62
Dotação Atualizada	31.484.609,62
Despesas Empenhadas	20.229.752,48
Despesas Liquidadas	18.879.947,24
Despesas Pagas	18.431.386,05
Superávit Orçamentário	3.791.613,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Junho
Despesas Empenhadas	20.229.752,48
Despesas Liquidadas	18.879.947,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Junho
Receita Corrente Líquida	38.690.790,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Junho
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dosServidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Junho (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(4.117.876,53)	0,00
Resultado Primário	0,00	3.926.859,39	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Ins crição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junho	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado até Junho	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Junho
M ínimo Anual de 25% dasReceitasde Impostosem MDE	3.618.707,42	25%	24,22
M ín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magis. com Educ. Infan. e Ens. Fundam.	2.662.824,59	60%	89,43

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	103.536,07	486.263,93
Despesa de Capital Líquida	1.896.818,26	1.391.183,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dosServidores				
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DEATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor	Apurado até Junho	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	4.410,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.961,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho	Limite Cons titucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até Junho
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicosde Saúde	3.927.273,69	15,00	26,29

DESPESAS DECARÁTER CONT INUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
T otal das Despesas / RCL(%)	

Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 14h e 14m.

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7F3C9B72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº087/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ELISABETH AKYOSHY DOS REIS, portador do RG. nº. 6.010.827-7, inscrita no CPF:838.950.359-04, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ELISABETH AKYOSHY DOS REIS
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 31/07/2015 a 31/07/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Viagem até Núcleo Regional Escolar Área Norte
OBSERVAÇÃO: Veículo Próprio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.001.12.361.0017.2052.43.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Julhode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6E6BD795

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº088/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:GENILSON ISIDORO DOS SANTOS, portador do RG. nº. 9.679.622-6, inscrita no CPF:088.988.189-80, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: GENILSON ISIDORO DOS SANTOS
NÚMERO DE DIÁRIAS:03 (diária) (Período de 09/08/2015 a 11/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$600,00
DESTINO: MARINGÁ -PR
MOTIVO:Custeio de despesas para participação no curso de Capacitação em assuntos relacionados ao Departamento de Tributação (Direito Tributário, ISSQN, Nota Fiscal Eletronica e Simples Nacional), que será realizado nos dias 10/08 e 11/08/2015 pela empresa Elotech na Cidade de Maringá - PR.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
02.004.04.122.0004.2002.3.3390.1400.00 / 04.012.04.121.0006.2064-147-3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Julhode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:09673688

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº089/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:**JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, portador do RG. nº. 6.860.753-1, inscrita no CPF:016.002.009-31, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**

NÚMERO DE DIÁRIAS:03 (diária) (Período de 09/08/2015 a 11/08/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$600,00
DESTINO: MARINGÁ -PR
MOTIVO:Custeio de despesas para participação no curso de Capacitação em assuntos relacionados ao Departamento de Tributação (Direito Tributário, ISSQN, Nota Fiscal Eletronica e Simples Nacional), que será realizado nos dias 10/08 e 11/08/2015 pela empresa Elotech na Cidade de Maringá - PR.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
02.004.04.122.0004.2002.3.3390.1400.00 / 04.012.04.121.0006.2064-147-3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Julhode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DA6EE0E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 43-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 43/2015, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA**, para as empresas: **-**, **DENTAL MED SUL ART. ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, CNPJ: 02.477.571/0001-47, no valor total de R$:40.985,00 (quarenta mil novecentos e oitenta e cinco reais), **JJKUSMA-ME**, CNPJ: **14.900.048/0001-60**, no valor total de R$: 33.067,10 (trinta e três mil sessenta e sete reais e dez centavos), **MHM DO COUTO COMERCIAL ME, CNPJ: 97.533.241/0001-38**, no valor total de R$: 6.339,**00** (seis mil trezentos e trinta e nove reais)**,BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12** no valor total de R$ 22.675,20 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 30 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0205ACD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 45-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 45/2015, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, para as empresas: **-**, **JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 03.551.813/0001-68, no valor total de R$:92.502,40 (noventa e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), **SULBOX COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ: 07.051.750/0001-31, no valor total de R$: 9.700,12 (nove mil setecentos reais e doze centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 30 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:76B68352

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO Nº. 15/2015

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Art. 1º - Nomear o servidor DENIAM JOSÉ VIANA, como PREGOEIRO oficial do Poder Legislativo de Turvo e ainda como equipe de apoio o servidor OILSON CORDEIRO e o vereador ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 30 de julho de 2015.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:D1F8F992

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n°. 01/2015
Processo Licitatório n°. 08/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e legislação complementar. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2015.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 horas – horário local (início do credenciamento).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, localizada na Rua Paraná, nº. 1000 - Centro, Turvo-PR – CEP 85150-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Resolução n°. 15/2015.

ESCLARECIMENTOS: O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.camaraturvo.pr.gov.br, solicitado através do e-mail: camara-turvo@bol.com.br ou diretamente na Câmara Municipal de Turvo com endereço na Rua Paraná nº. 1000 - Centro, Turvo-PR, CEP 85150- 000, fone (42) 3642-1186.

Turvo, 30 de Julho de 2015.

DENIAM JOSÉ VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:68EF60DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 01/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 1/2014-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Concorrência nº. 1/2015-PMT, Técnica e preço,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROPAGANDA PREVISTOS NO § 1º DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR OS ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, PARA A ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNÍCIPES**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.** inscrita no CNPJ n.º **81.078.289/0001-63** com o valor total **R$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), com pontuação final de **90,54** (noventa vírgula cinquenta e quatro), sendo **DESCONTO PADRÃO TABELA SINAPRO de 80%** (oitenta por cento) e **HONORÁRIOS** a serem cobrados do contratante, referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros (sobre a comissão de 15%), com percentual de **12%** (doze por cento).

Turvo, vinte e nove dias de julho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:31FF77E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 125/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014-PMT
CONTRATO Nº 125-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROPAGANDA PREVISTOS NO § 1º DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR OS ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, PARA A ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNÍCIPES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA pessoa jurídica de direto privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **81.078.289/0001-63**, com sede na Rua dos Funcionários, 26, Cabral, cep: 80.035-050 Curitiba - PR., neste ato representada pelo Sr. **Adalberto Eschholz Diniz.**
VALOR: **R$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), com pontuação final de **90,54** (noventa vírgula cinquenta e quatro), sendo **DESCONTO PADRÃO TABELA SINAPRO de 80%** (oitenta por cento) e **HONORÁRIOS** a serem cobrados do contratante, referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros (sobre a comissão de 15%), com percentual de **12%** (doze por cento).
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:93C3C9CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 20/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2015-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 20/2015,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI R220 LC-9S E NOS RENAULT SANDEROS DA SAUDE COM PLACAS AZO-4503 E AZO 4496 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **BMC HYUNDAI S.A,** inscrita no CNPJ n.º **14.168.536/0001-25,** vencedora do **Lote 01 e 02**, com valor total de **R$ 6.601,40** (seis mil seiscentos e um reais e quarenta centavos) e a empresa **GRANVILLE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **01.680.956/0001-44** vencedora do **Lote 03**, com valor total de **R$ 1.020,92** (um mil e vinte reais e noventa e dois centavos).

Turvo, trinta dias de julho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F8D0AB7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0206/2014 – ID 2215/2014 - TOMADA DE PREÇO N.° 29/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 146/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para realizar a sinalização indicativa e turistica da Cidade de União da Vitória - PR, para área urbana e Rota Sul das Cachoeiras, incluindo despesas com transporte, serviços de instalação e fornecimento de todo material necessário, conforme os projetos anexos ao presente Edital.

CONTRATADO: JMS SERVIÇOS DE TRANSITO EIRELI
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de execução ao Termo de Contrato nº 0206/2014 (2215) por mais 120 (cento e vinte) dias a iniciar 16/07/2015 e terminar 12/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2511849D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0429/2014 – ID 2518 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 104/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.° 293/2014

OBJETO: Prestação de serviços de Educador Físico para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Município de União da Vitória.

DISTRATADA: VERIDIANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 29/07/2015.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C244366D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00080/2015 – ID 2738 - TOMADA DE PREÇO N.° 05/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.° 34/2015

OBJETO: Serviços de Profissionais devidamente registrados em CREFs Conselhos Regionais de Educação Fisica, para administrar treinamentos em Escolinhas, com o objetivo de participação nos Jogos Abertos, Jogos da Juventude e outras atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

DISTRATADA: VERIDIANA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 29/07/2015.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B47A4031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 000342/2014 – ID 2384 - TOMADA DE PREÇO N.° 32/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 187/2014

OBJETO DO CONTRATO: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Professora Maridalva de F. Palamar.
CONTRATADO: KANYAMA ENGENHARIA LTDA - EPP
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de execução ao Termo de Contrato nº 000342/2014 (2384) por mais 150 (cento e cinquenta) dias a iniciar 06/07/2015 e terminar 02/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AB594BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 51/2015

O Município de União da Vitória, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará LICITAÇÃO PÚBLICA, que se encontrava suspensa, em nova data e horário pelo que segue:
OBJETO: Contratação de uma empresa para confecção de impressos destinados a suprir às necessidades da Prefeitura de União da Vitória-PR.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA: Dia 17/08/2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
O inteiro teor do Edital Licitatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, centro, telefone (42) 3521-1228.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BF51DD31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/dez./2014	Em 30/jun./2015

	(a)	(b)	(c)
TOTAL DE ATIVOS			
Direitos Futuros			
Ativos Contabilizados na SPE			
Contrapartida para Provisões de PPP			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações Não Relacionadas a Serviços			
Contrapartida para Ativos da SPE			
Provisões de PPP			
GARANTIAS DE PPP (II)			
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II			
PASSIVOS CONTINGENTES			
Contraprestações Futura			
Riscos Não Provisionados			
Outros Passivos Contingentes			
ATIVOS CONTINGENTES			
Serviços Futuros			
Outros Ativos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
Do Ente Federado (IV)									
Das Estatais Não-dependente									
TOTAL DAS DESPESAS									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)									
(VI) = (IV) / (V)									

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:C19A46F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PROTÉICO PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAIS NOS MOLDES DO PROGAMA DO LABORAÓRIO REGIONAL DE PROTESES DENTARIAIS. LRPD DO MINISTÉRIODA SAÚDE** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - DL PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PROTESE TOTAL MAXILAR VAZAMENTO MOLDAGEM ANATÔMICA (MODELO ANATOMICO) CONSTRUÇÃO MOLDEIRA INDIVIDUAL, VAZAMENTO MOLDAGEM FUNCIONAL (MODELO FUNCIONAL), CONSTRUÇÃO DE CHAPA PROVA COM ROLETE CERA ROSA Nº7 MONTAGEM DE DENTES (DETRON, BIOTENE OU SIMILAR) ACRILIZAÇÃO COM POLATO TRASPARENTE	UNID	250	155,000	38.750,00
2	PROTESE TOTAL MANDIBULAR VAZAMENTO MOLDAGEM ANATÔMICA (MODELO ANATOMICO) CONSTRUÇÃO MOLDEIRA INDIVIDUAL, VAZAMENTO MOLDAGEM FUNCIONAL (MODELO FUNCIONAL), CONSTRUÇÃO DE CHAPA PROVA COM ROLETE CERA ROSA Nº7 MONTAGEM DE DENTES (DETRON, BIOTENE OU SIMILAR) ACRILIZAÇÃO COM POLATO TRASPARENTE.	UNID	250	155,000	38.750,00
3	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL (SUPERIOR E INFERIOR) VAZAMENTO MOLDAGEM FUNCIONAL , ESTRUTURA EM CROMO COLBATO BILATERAL MONTAGEM DE DENTES (DETRON, BIOTENE OU SIMILAR), ACRILIZAÇÃO	UNID	20	180,000	3.600,00
4	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL (SUPERIOR E INFERIOR) VAZAMENTO MOLDAGEM FUNCIONAL , MONTAGEM DE DENTES (DETRON, BIOTENE OU SIMILAR), GRAMPOS DE FIO ORTODONTICOS- ACRILIZAÇÃO.	UNID	40	155,000	6.200,00
			Total do Fornecedor:		**87.300,00**

Barbosa Ferraz, 28 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8AED8E01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°128/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 105/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 058/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PROTÉICO PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAIS NOS MOLDES DO PROGAMA LABORAÓRIO REGIONAL DE PROTESES DENTARIAIS. LRPD DO MINISTÉRIODA SAÚDE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **058/2015**, firmado com **DL PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA - ME c**onforme abaixo:

Fornecedor - DL PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PROTESE TOTAL MAXILAR VAZAMENTO MOLDAGEM ANATÔMICA (MODELO ANATOMICO) CONSTRUÇÃO MOLDEIRA INDIVIDUAL, VAZAMENTO MOLDAGEM FUNCIONAL (MODELO FUNCIONAL), CONSTRUÇÃO DE CHAPA PROVA COM ROLETE CERA ROSA Nº7 MONTAGEM DE DENTES (DETRON, BIOTENE OU SIMILAR) ACRILIZAÇÃO COM POLATO TRASPARENTE	UNID	250	155,000	38.750,00
2	PROTESE TOTAL MANDIBULAR VAZAMENTO MOLDAGEM ANATÔMICA (MODELO ANATOMICO) CONSTRUÇÃO MOLDEIRA INDIVIDUAL, VAZAMENTO MOLDAGEM FUNCIONAL (MODELO FUNCIONAL), CONSTRUÇÃO DE CHAPA PROVA COM ROLETE CERA ROSA Nº7 MONTAGEM DE DENTES (DETRON, BIOTENE OU SIMILAR) ACRILIZAÇÃO COM POLATO TRASPARENTE.	UNID	250	155,000	38.750,00
3	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL (SUPERIOR E INFERIOR) VAZAMENTO MOLDAGEM FUNCIONAL , ESTRUTURA EM CROMO COLBATO BILATERAL MONTAGEM DE DENTES (DETRON, BIOTENE OU SIMILAR), ACRILIZAÇÃO	UNID	20	180,000	3.600,00
4	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL (SUPERIOR E INFERIOR) VAZAMENTO MOLDAGEM FUNCIONAL , MONTAGEM DE DENTES (DETRON, BIOTENE OU SIMILAR), GRAMPOS DE FIO ORTODONTICOS- ACRILIZAÇÃO.	UNID	40	155,000	6.200,00
			Total do Fornecedor:		**87.300,00**

Barbosa Ferraz 29 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:71456129

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 061/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº061/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: A. C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	15	Unid.	Bola oficial de basquete, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, diâmetro 72 – 74 cm, peso 510 – 565 gramas, Câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	R$137,00	R$2.055,00	PENALTY
02	15	Unid.	Bola oficial de basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra, diâmetro 75 – 78 cm, peso 600 – 650 gramas, Câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	R$140,00	R$2.100,00	PENALTY
03	60	Unid.	Bola oficial de futebol de campo, costurada, com 32 gomos, confeccionada em microfibra, com câmara, diâmetro 68 – 70 cm, peso 410 – 450 gramas, Câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	R$105,90	R$6.354,00	PENALTY
04	60	Unid.	Bola oficial de futsal, nº 500, costurada, com 32 gomos, diâmetro 61 – 64 cm, peso 410 – 440 gramas, Câmara butil, material PU, miolo removível.	R$44,00	R$2.640,00	WINNER
05	60	Unid.	Bola oficial de futsal, nº 500, costurada, com 32 gomos, diâmetro 61 – 64 cm, peso 410 – 440 gramas, Câmara butil, material PVC verniz, miolo removível e lubrificado.	R$37,30	R$2.238,00	WINNER
06	15	Unid.	Bola oficial de vôlei, matrizada, com 18 gomos, diâmetro 65 – 67 cm, peso 260 – 280 gramas, Câmara airbility, material microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	R$129,40	R$1.941,00	PENALTY
07	20	Unid.	Bola de Borracha, peso: 200 a 220 gramas, diâmetro: 122 a 126 mm, circunferência: 38 a 40 cm.	R$11,00	R$220,00	SILME
08	10	Unid.	Rede oficial de futebol de campo, em nylon fio 4 mm, material polietileno (PE) de alta densidade, dimensões 7,50 X 2,50 m, malha 16 X 16 cm.	R$183,90	R$1.839,00	DUNK
09	10	Unid.	Rede para futsal, em nylon, fio 4 mm, malha trançada de 12 X 12 cm, com nós cerrados, composição polietileno de alta densidade, dimensões aproximadas 3,20 X 2,10 X 1,0 m.	R$89,90	R$899,00	DUNK
10	300	Unid.	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Bronzeada.	R$1,29	R$387,00	VITÓRIA
11	300	Unid.	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Dourada.	R$1,29	R$387,00	VITÓRIA
12	300	Unid.	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Prateada.	R$1,29	R$387,00	VITÓRIA
13	60	Unid.	Troféu em metal, pintado, aplicado em base de acrílico preto, para campeão, com 1 metro.	R$139,90	R$8.394,00	ART PREMIUM
14	60	Unid.	Troféu em metal, pintado, aplicado em base de acrílico preto, para vice-campeão, com 0,85 metro.	R$89,90	R$5.394,00	ART PREMIUM

18	02	Jogo	Jogo de Bocha. Bolas com 107 mm diâmetro e 950 g.	R$450,00	R$900,00	PLASTILUC
19	02	Jogo	Jogo de Maia.	R$150,00	R$300,00	RS
20	06	Unid.	Bomba de ar de duplo efeito, com adaptador para câmaras de bicicleta, com 3 agulhas.	R$19,90	R$119,40	PENALTY
21	06	Unid.	Bomba para encher bolas, confeccionada em plástico, sistema dupla ação, com 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis.	R$19,90	R$119,40	PENALTY
22	15	Unid.	Cone plástico para treinamento esportivo. Composição plástico; tamanho: 50 cm altura.	R$7,50	R$112,50	MERCK
Valor Total						**R$36.786,30**

Fornecedor: SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
15	15	Jogo	Jogo de Camisa Dry Fit – adulto campo – 20 camisas.	R$437,00	R$6.555,00	MARIN
16	15	Jogo	Jogo de Camisa Dry Fit – adulto para salão - 15 camisas.	R$375,00	R$5.625,00	MARIN
17	15	Jogo	Jogo de Camisa Dry Fit – infantil para salão - 15 camisas.	R$375,00	R$5.625,00	MARIN
Valor Total						**R$17.805,00**
Valor Total Homologado: R$54.591,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 061/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 036/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 30 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B1FD18D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Produtos Odontológicos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº054/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Produtos Odontológicos,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 06.175.908/0001-12

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	5	Fr	Agente Cariostático Fluoreto Diamino Prata 30% Fr com 5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$12,75	R$63,75	MAQUIRA
9	20	Pct	Amálgama em cápsula contendo uma porção acondicionada em pacotes com 50 unidades	R$56,00	R$1.120,00	SDI
26	9	Un	Caneta alta rotação: baixo ruído, spray triplo, design que facilita a limpeza, autoclavável, leve com perfeita ergonomia, pega de alta aderência, encaixe Borden. Especificações Técnicas: presão mínima de trabalho (Ar) 34.8 libras - 2.4 bar, rotação (Max.) 330.000 ~ 420.000 rpm, altura da cabeça 13,81 mm, diâmetro da cabeça 12,4 mm,remoção da broca com saca broca,especificação de broca de encaixe 1.59 ~ 1.6 x 21 ~23, broca padrão.	R$280,00	R$2.520,00	KAVO
27	8	Cx	Cimento de Hidróxido de Cálcio– hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com no mínimo 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com no mínimo 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em Cx, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$8,50	R$68,00	TECHNEW
31	30	Un	Condicionador ácido (ácido fosfórico 37 %) seringa com 2,5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,20	R$36,00	MAQUIRA
32	6	Un	Contra-ângulo, baixa rotação, cabeça fixa com spray externo, utiliza brocas tipo AR e FG, baixo nível de ruído e vibração, exclusiva recartilha soft, esterelizável em autoclave/1000 ciclos, Máx 20.000 rpm	$320,00	R$1.920,00	KAVO
33	5	Cx	Cunha de madeira, para travamento das matrizes, anatômica, descartável, em cx com 100 Unids.	R$4,50	R$22,50	PHARMAINOX
38	10	Un	Escavador de dentina n°4, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$4,80	R$48,00	ABC
39	10	Un	Escavador de dentina n°2, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$5,20	R$52,00	ABC
41	30	Un	Escovas de Robson – plana – CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$0,90	R$27,00	PREVEN
46	20	Cx	Fio de sutura de seda, n°3.0, uso odontológico, em cx com 24 Unids.	R$21,60	R$432,00	TECHNEW
47	20	Rolo	Fio dental – fio de poliamida com cera mineral e aroma, Emb rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	R$1,45	R$29,00	HILLO

			prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
48	5	Fr	Flúor Gel para aplicação tópica (Consistente), acidulado com até 1,5% de Ion Flúor, Ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$2,40	R$12,00	IODONTOSUL
59	5	Fr	Hidróxido de cálcio P.A. – pó puro, com boa dissolução em água. Fr com 10 g. No Fr deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$2,90	R$14,50	MAQUIRA
60	15	Fr	Ionômero de vidro para restaurações Fr de pó c/ 10 g (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$9,25	R$138,75	MAQUIRA
61	15	Fr	Ionômero de vidro para restaurações líquido de 08 ml (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$6,20	R$93,00	MAQUIRA
70	5	Emb	Micro aplicador odontológico descartável, tamanho fino (1.5 mm) embalagens contendo 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$6,15	R$30,75	ANGELUS
71	6	Un	Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3000 à 18000 rpm, consumo de ar máximo de 65 litros/min	R$385,00	R$2.310,00	KAVO
72	5	Fr	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação em Spray 100 ml 100% mineral. Óleo lubrificante para baixa rotação, micro motor/contra ângulo e peça reta Spray 100 ml 50% mineral e 50% detergente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$7,75	R$38,75	MAQUIRA
79	5	Un	Placa de Vidro - placa de vidro para manipulação de medicamentos odontológicos, medidas 75 x 150 x 6 mm.	R$4,30	R$21,50	IODONTOSUL
80	10	Un	Porta Amálgama de plástico em 2 cores azul e branco	R$5,45	R$54,50	MAQUIRA
90	5	Kit	Selante para cicatrículas e fissuras fotoativado - kit com 01 Fr de selante, 01 Fr de condicionador ácido, cabo para pincel , 20 pontas de pincel e bandejas. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$15,25	R$76,25	BIODINÂMICA
93	5	Fr	Solução hemostática - indicado para hemostasia e retração gengival imediata através de constrição local, não contem epinerina. É atoxico e de uso altamente seguro, composiçao cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquiloneína e álcool etílico. Fr com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$9,30	R$46,50	MAQUIRA
97	10	Rl	Tira matriz de aço com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$0,84	R$8,40	MAQUIRA
99	5	Cx	Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Cx com 150 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$4,50	R$22,50	MAQUIRA
100	10	Pct	Tiras de lixa de aço 4 mm - pacote com 12 Unids a Emb deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$4,20	R$42,00	MAQUIRA
Valor Total						**R$9.247,65**

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 07.127.606/0001-31

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	20	Cx	Agulha descartável gengival curta, confeccionada em aço inox, embalada individualmente, com lacre em plástico resistente, em cx com 100 Unids.	R$16,90	R$338,00	NIPRO
10	5	Cx	Anestésico local injetável para uso odontológico, lidocaína sem vaso constrictor (2%), tubete contendo 1,8 ml, Cx contendo 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$26,75	R$133,75	DENTSPLY
29	5	Un	Compressor de ar odontológico: tecnologia: totalmente isento de óleo, não necessita de lubrificação, reservatório com tratamento interno antioxidante; silencioso: baixo nível de ruído; dispositivos de segurança: Pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão, rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão), protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva; outras características: dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso; ventoinha de refrigeração nos motores; filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório); acompanha dois refis para futura substituição; mangueira do motor metálica e flexível; maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil; válvula de alívio (solenóide); despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço; dimensões mínimas: 40 cm de largura, 62 cm de altura e 40 cm de comprimento; peso líquido aproximado: 28 kg; peso bruto: 31 kg; alimentação: 110 ou 220 V – monofásico; freqüência do motor: 60 Hz; fluxo de ar (vazão efetiva): 1881/min (6,6 pc/min); capacidade mínima do reservatório: 45 litros; pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83MPa); potência	R$2.100,00	R$10.500,00	SCHUSTER

			mínima (motor): 1,13 CV (840 W); número de pólos do motor: 4 pólos; número de pistões (cabeçotes): 2 pistões.			
64	5	Un	Lixeira com tampa acionada à pedal, confeccionada em polietileno, de cor branca, capacidade de 30 L, com identificação de resíduo infectante.	R$47,50	R$237,50	TRILHA
78	5	Un	Pinça Hemostática Mosquito Reta 12 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	R$12,50	R$62,50	ABC
Valor Total						**R$11.271,75**

Fornecedor: ROBERTO THOMAZ FILHO - EPP
CNPJ/CPF: 82.284.563/0001-13

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	10	Fr	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro), Copolímero do ácido polialcenóico, Fr único, contendo 6g, composto por Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) de 5 nanômetros de diâmetro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$76,00	R$760,00	3M ESPE
5	5	Un	Alavanca seldin 1L curva, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde- ANVISA.	R$13,49	R$67,45	CFLEX
6	5	Un	Alavanca seldin 1R curva, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde-ANVISA.	R$13,49	R$67,45	CFLEX
7	6	Un	Alavanca seldin n°2 reta, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde-ANVISA.	R$13,49	R$80,94	CFLEX
11	200	Cx	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de lidocaina a 2% Cloridrato de Lidocaína 0,02g , com cloridrato de fenilefrina, 0,0004g, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$24,00	R$4.800,00	SSWHITE
13	30	Un	Broca diamantada n° 1012 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
14	30	Un	Broca diamantada nº. 1013 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
15	30	Un	Broca diamantada nº. 1015 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
16	30	Un	Broca diamantada nº. 1016 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
17	30	Un	Broca diamantada n° 1013 H L- FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
18	30	Un	Broca diamantada nº. 1015 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
19	30	Un	Broca diamantada nº. 1016 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
20	5	Un	Broca ENDO Z, tronco cônica, de aço carbide, com extremidade inativa, para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Acondicionada em embalagem individual, esterilizada para 1° uso.	R$23,50	R$117,50	JET
21	30	Un	Broca ponta shofu, vela branca, broca utilizada para acabamento de resinas compostas em alta rotação, passível de esterilização em meios físico-químicos.	R$3,90	R$117,00	DEDECO
22	5	Un	Broca tronco cônica, n° 3080, diamantada, de ponta inativa, em aço inox, para alta rotação, esterilizável em autoclave, para uso odontológico	R$1,35	R$6,75	FAVA
23	5	Un	Broca tronco cônica, n° 3081, diamantada, de ponta inativa, em aço inox, para alta rotação, esterilizável em autoclave, para uso odontológico	R$1,42	R$7,10	FAVA
24	5	Un	Broca tronco cônica, n° 3082, diamantada, de ponta inativa, em aço inox, para alta rotação, esterilizável em autoclave, para uso odontológico	R$1,42	R$7,10	FAVA
30	10	Un	Condensador ou calcador para amálgama Ward ou black n°1,2,3,4, em aço inox, autoclavável.	R$4,23	R$42,30	CFLEX
34	10	Un	Cureta universal McCall n°13/14, cabo com numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados.	R$7.63	R$76,30	CFLEX
35	10	Un	Cureta universal McCall n°17/18, cabo com gravação visível da numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados.	R$7,63	R$76,30	CFLEX
37	10	Un	Escavador de dentina nº 20, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$4,15	R$41,50	CFLEX
42	10	Un	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em	R$37,00	R$370,00	INDUSBELLO

			material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson n°02			
43	10	Un	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson n°04	R$37,00	R$370,00	INDUSBELLO
44	10	Un	Espátula nº 24 F para cimento aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$5,30	R$53,00	CFLEX
58	5	Fr	Formocresol 10 ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol, deverá ter ação bacteriana e hemostática, no Fr deverá conter o número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro no ministério da saúde (ANVISA)	R$3,10	R$15,50	AAF DO BRASIL
63	5	Un	Lima de osso, tipo Soldin, n°12, em aço inox	R$24,40	R$122,00	CFLEX
69	8	Kit	Material restaurador temporário. Kit contendo Fr líquido de 15 ml (composição: eugenol, ácido acético glacial 0,27%) e Fr contendo pó de 40 g a base de óxido de zinco (91,5%) e resina acrílica e fosfato de cálcio. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos (para a proporção pó / liq 8/1 em peso). Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega.	R$13,00	R$104,00	AAF DO BRASIL
75	5	Fr	Paramonoclorofenol canforado 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$3,40	R$17,00	AAF DO BRASIL
76	5	Un	Pasta profilática, para uso odontológico, neutra, com flúor, sem óleo, bisnaga com 50g.	R$4,26	R$21,30	VIGODENT
77	10	Un	Pinça clínica, cabo contendo inscrição do número, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa preensão, em aço-inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$4,94	R$49,40	CFLEX
81	10	Un	Porta Matriz tipo Tofflemire adulto, em aço inox, autoclavável, pode ser usado na vestibular e lingual e utiliza diferentes larguras e curvaturas de matriz.	R$17,50	R$175,00	CFLEX
82	5	Un	Resina fotopolimerizável cor A2 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
83	5	Un	Resina fotopolimerizável cor A3 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
84	5	Un	Resina fotopolimerizável cor A3,5 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
85	5	Un	Resina fotopolimerizável cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
86	5	Un	Resina fotopolimerizável Flaw cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$13,91	R$69,55	FGM
87	100	Pct	Roletes de algodão - elaborados com puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas. Produto não estéril. Pacote com 100 Unids (Tamanho único), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,40	R$140,00	SSPLUS
89	5	Un	Seladora eletrônica responde às normas gerais vigentes à segurança e não representa perigo ao operador, quando usada de forma correta. Descrição: compacta e de fácil instalação, design moderno e ergonômico, chave liga/desliga, sela plástico/plástico e papel grau cirúrgico (controle de pulso de temperatura), controle de tempo de aquecimento, lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, potência: 100 w, voltagem: 127/220 V (bivolt). Com fita de teflon isolando a resistência para que não fique diretamente em contato com o plástico. Esta fita teflon e a resistência é uma peça de reposição e deve ser trocada sempre que estiver desgastada ou queimada.	R$205,77	R$1.028,85	VH
91	5	Un	Seringa carpule Dobrável, confeccionada em aco inox de primeira qualidade, Emb individual constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote. Serve para anestesia. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$21,14	R$105,70	SE
92	5	Un	Sindesmótomo, descolador gengival, em aço inox, autoclavável, com bordas afiadas e delicadas.	R$4,90	R$24,50	CFLEX
96	10	Un	Tesoura Cirúrgica Íris Reta 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	R$10,33	R$103,30	CFLEX
98	20	Cx	Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina, 100 X 10 X 0,05 mm. Cx com 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,05	R$21,00	
Valor Total						**R$9.973,49**

Fornecedor: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
25	15	Un	Brunidor n°29, cabo contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químico.	R$1,76	R$26,40	CHAMPION
65	200	Cx	Luvas de procedimento PP- luvas de procedimentos tamanho PP, ambidestra,	R$13,50	R$2.700,00	NUGARD

			anatômicas, descartável, produzidas 100% com látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado			
68	20	Cx	Máscara retangular tripla c/elástico filtro 98% retenção bacteriológica Cx com 50 Unids. Camada externa: 14g/m² polipropileno trançado sem costura. Camada interna: 25g/m² polipropileno expandido sem costura. Camada facial: 30g/m² polipropileno termoligado sem costura, com C.A, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$4,40	R$88,00	OLIMED
94	200	Pct	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Apresentação: Emb com no mínimo 40 e máximo de 50 Unids. Na Emb deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$2,99	R$598,00	FRX
Valor Total						**R$3.412,40**

Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
12	5	Un	Autoclave 21 litros alumínio, Modelo: autoclave horizontal; Capacidade: 21 litros; Câmara: autoclave alumínio; Desareação: autoclave automática; Despressurização: autoclave automática; Ciclo de secagem extra; Tempo total de esterilização: autoclave 55 min (ciclo 1); Secagem realizada: autoclave porta entreaberta; Potência: autoclave 1600 Watts; Voltagem: autoclave 127 ou 220 volts; Garantia: 2 anos; Sistemas de segurança: 06 válvulas de segurança, válvula anti-vácuo, anel de vedação, fusível, termostato e sistema eletrônico de controle de potência; Pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm²; Temperatura durante o ciclo de esterilização: 128 a 130 °C; Sistema de fechamento: duplo estágio de fechamento da porta; microprocessador ou processador eletrônico: sim, Acessórios: 03 bandejas em alumínio anodizado, 01 suporte, copo graduado, fusível, braçadeira, amostra de mangueira e manual de instrução; Consumo de energia: 500 watts cada um ciclo; Peso líquido: alumínio câmara em 18 kg e câmara em inox 19,5 kg; Cor: autoclave branca com o teclado azul; Registro no MS.	R$2.130,00	R$10.650,00	BS DIGITALE
102	5	Unid	Amalgamador: dosa e mistura automaticamente limalha com mercúrio, temporizador eletrônico analógico, alimentação 110/220 V, frequência do motor 50/60 Hz, potência do motor 25W, temporizador eletrônico com escala de 0 à 30 segundos, medidas aproximadas -18,5x14,8x21,5	R$470,00	R$2.350,00	ECEL OMEGAMIX
103	5	Cx	Fotopolimerizador: lâmpada halógena; filtros: 01 - luz (400 a 600 nm) / 01 – térmico; tensão de alimentação: 127V/220V (chave reversora); potência: 65 Watts; fusível rápido, 20 mm – 1A; dimensões aproximadas do produto:130 mm x 140mm x160mm .	R$380,00	R$1.900,00	ECEL MOD. E 450
Valor Total						**R$14.900,00**

Fornecedor: A.D. DAMINELLI
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
66	200	Cx	Luvas de Procedimentos M - luvas de procedimentos tamanho M, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$13,50	R$2.700,00	NUGARD
Valor Total						**R$2.700,00**

Fornecedor: PROSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	
3	15	Fr	Água destilada 5 litros – utilizado para enxágüe final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral, água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade. Não injetável, e não estéril. Dispensado de registro pela finalidade e uso a que se destina. Galão com 5 litros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$5,40	R$81,00	SS PLUS
28	40	Pct	Compressa Gaze Hidrófila – elaboradas com tecidos de puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas, as dobras laterais são para dentro evitando o desfiamento. Produto não estéril. Pacote com 500 unidades (7,5 x 7,5 – 8 dobras), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$8,00	R$320,00	MEDIPLUSS
45	60	Un	Espelho bucal n°5, com cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inox, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químico, embalado individualmente.	R$1,98	R$118,80	PHARMAINOX
73	5	Fr	Otosporim. Composição cada ml contém: sulfato de polimixina B 10.000 U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg. Frascos contendo 10 ml.	R$9,53	R$47,65	FARMOQUÍMICA
74	15	Un	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 15cm x 100m composto de filme “FLEX” azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$53,50	R$802,50	ESTERILCARE
101	50	Pct	Toucas descartáveis, com elástico, pacote contendo 100 Unids, atóxico 100 % polipropileno, não estéril, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$4,80	R$240,00	DESCARPACK
Valor Total						**R$1.609,95**

Fornecedor: NOVAMED APUCARANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.835.671/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
67	200	Cx	Luvas de Procedimentos P - luvas de procedimentos tamanho P, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$13,40	R$2.680,00	NUGARD
Valor Total						**R$2.680,00**

Fornecedor: FERREIRA E ANDREIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.866.695/0001-09

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
36	30	Fr	Detergente enzimático com 3 enzimas – auxilio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Suas 3 enzimas (Amilase, Lípase e Protease) garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS (PRODUTO DE RISCO I). Fr com 1 litro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$16,75	R$502,50	VICPHARMA
49	5	Un	Fórceps 150- número 150, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$42,20	R$211,00	ABC
50	5	Un	Fórceps 151- número 151, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$42,20	R$211,00	ABC
52	5	Un	Fórceps 18L- número 18L, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos	R$42,65	R$213,25	ABC
53	5	Un	Fórceps 18R- número 18R, cabo anatômico, contendo inscrição do n° , extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos	R$41,80	R$209,00	ABC
54	5	Un	Fórceps 68- número 68, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$41,80	R$209,00	ABC
56	5	Un	Fórceps Infantil N° 150, corpo contendo inscrição, aço inox, alcabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, contendo n° e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	R$42,65	R$213,25	ABC
62	5	Cx	Lâminas de bisturi cirúrgicas nº 15C (com no máximo 4 mm de largura) Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$15,68	R$78,40	ABC
95	10	Un	Tesoura Cirúrgica Íris Curva 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	R$10,00	R$100,00	GOLGRAN
Valor Total						**R$1.947,40**

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
8	50	Fr	Álcool etílico hidratado 70° - frasco com 100 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,24	R$62,00	VIC PHARMA
40	700	Un	Escova dental infantil, 30 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote.	R$0,37	R$259,00	ULTRA
51	5	Un	Fórceps 17- número 17, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$41,90	R$209,50	ABC
55	5	Un	Fórceps Infantil N° 44, corpo contendo inscrição, aço inox, alcabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, contendo n° e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	R$41,50	R$207,50	ABC
57	5	Un	Fórceps Infantil N° 151, corpo contendo inscrição, aço inox, alcabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, contendo n° e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	R$42,50	R$212,50	ABC
88	10	Pct	Saco de lixo hospitalar 30L, Emb com 100 Unids	R$16,95	R$169,50	JUREMA
Valor Total						**R$1.120,00**
Valor Total Homologado - R$58.862,64 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 054/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 032/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 30 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A3767FC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015

EXTRATO DE CONTRATO – ANO 2015

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
59/2015	Dispensa de Licitação nº 4/2015	Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de julho a dezembro de 2015	EDVALDO DA CRUZ	17/07/2015	31/12/2015	R$ 5.925,00
60/2015	Dispensa de Licitação nº 4/2015	Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de julho a dezembro de 2015	ILDACIR FERREIRA SUOTA	17/07/2015	31/12/2015	R$ 4.648,00
61/2015	Dispensa de Licitação nº 4/2015	Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de julho a dezembro de 2015	VIVIANE APARECIDA VEIGA UASKA	17/07/2015	31/12/2015	R$ 3.195,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:42C0F926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 24/2015 - ELETRÔNICO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ANO 2015

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
62/2015	Pregão nº 24/2015 - Eletrônico	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – IND. E COMÉRCIO LTDA.	22/07/2015	21/07/2016	R$ 38.404,00
63/2015	Pregão nº 24/2015 - Eletrônico	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	TREZE COMERCIAL LTDA ME	22/07/2015	21/07/2016	R$ 6.240,00
64/2015	Pregão nº 24/2015 - Eletrônico	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA.	22/07/2015	21/07/2016	R$ 202.794,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:40C8360E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÕES Nº 26/2015 27/2015 28/2015 29/2015 30/2015

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
65/2015	Pregão Presencial nº. 27 /2015	- Registro de preços de produtos para lanches e coquetéis..	Adriano Cazarolli – ME	27/07/2015	26/07/2016	R$ 20.455,80
66/2015	Pregão Presencial nº. 27 /2015	- Registro de preços de produtos para lanches e coquetéis..	Inês aparecida Silveira - ME	27/07/2015	26/07/2016	R$ 21.093,00
67/2015	Pregão Presencial nº. 27 /2015	- Registro de preços de produtos para lanches e coquetéis..	Marilu Nentwig	27/07/2015	26/07/2016	R$ 18.094,40
68/2015	Pregão Presencial nº. 27 /2015	- Registro de preços de produtos para lanches e coquetéis..	Talys Guilherme Sforça Brizola - ME	27/07/2015	26/07/2016	R$ 14.907,60
69/2015	Pregão Presencial nº. 28/2015	- Registro de preços de suplemento alimentar lácteo em pó.	Nutricestas Alimentos Ltda - EPP	27/07/2015	26/07/2016	R$ 10.032,00
70/2015	Pregão Presencial nº. 29/2015	- Registro de preços de baterias para veículos, máquinas e tratores da frota municipal.	Marcia Cristina Becker Rossi - ME	27/07/2015	26/07/2016	R$ 65.090,00
71/2015	Pregão Presencial nº. 30/2015	- Registro de preços de medicamentos.	K.M. Funada – Comércio de Produtos Farmaceuticos - ME	27/07/2015	26/07/2016	R$ 56.610,50
72/2015	Pregão Presencial nº. 26/2015	- Registro de pães p/ futura e eventual aquisição pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Talys Guilherme Sforça Brizola - ME	27/07/2015	26/07/2015	R$ 29.160,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7205D548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.247

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 059/2015, que tem por objeto a contração de empresa para aquisição de botas de segurança destinadas à vigilância epidemiológica e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 134 de 30 de julho de 2015, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

DECRETA

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 059/2015, tendo como objeto contração de empresa para aquisição de botas de segurança destinadas à vigilância epidemiológica.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: S. R. F OLIVEIRA - ME – CNPJ Nº 11.730.910/0001-46
TELEFONE: (43) 3534.1257 E-mail: shopdotrabalhador@hotmail.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bota de segurança confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração disponível 35 a 45.	PARES	50	CRIVAL	37,00	1.850,00
TOTAL						**1.850,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 30 de julho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C51F441A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 63-2015 - PLACIC

RESOLUÇÃO Nº 63/2015

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC.

O Conselho de Prefeitos aprovou, e eu, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte resolução:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as ações conjuntas e a orientação para a elaboração do Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná, para o exercício de 2016, em cumprimento aos princípios constantes na Constituição Federal, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e em conformidade com o disposto na Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, compreendendo:

I – as metas e prioridade do Consórcio;
II – a estrutura e organização do Orçamento;
III – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento do Consórcio;
IV - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
V – do contrato de rateio
VI - disposições gerais.

Capítulo II
METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, desta resolução, sendo estabelecidas por funções de governo e, quantificadas Orçamentariamente para o exercício de 2016.

Parágrafo Primeiro – A regra contida no ***caput*** deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.

Parágrafo Segundo – Na Elaboração da proposta orçamentaria para 2016 a Secretaria Executiva poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas.

Capítulo III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2016 abrangerá todos os recursos geridos pelo Consórcio.

Art. 5º - A Elaboração do Orçamento Fiscal para o próximo exercício obedecerá à seguinte estrutura:

Órgão e Unidade	Descrição do Órgão e Unidade
01.000	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
01.001	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do PR
90.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
99.999	Reserva de Contingência

Art. 6º. Para efeito da Resolução Orçamentária, entende-se por:

Programa: Instrumento de organização da ação administrativa, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridas através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação administrativa.
§1º. Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§2º. Cada, projeto ou atividade, estará vinculado a um programa, a uma função e sub-função.
Art. 7º. A elaboração do Orçamento anual discriminará a despesa, por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de natureza de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, de conformidade com a Portaria Interministerial nº 163, de 04-05-2001.
Art. 8º. A proposta orçamentária que o gestor encaminhará à aprovação de Conselho de Prefeitos compor-se-á de Resolução Orçamentária.
Art. 9º. Integração a Resolução Orçamentária Anual:
I – Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
II – anexos II e VI, da Lei nº 4.320/64

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10º. Na elaboração do Orçamento Geral do Consórcio serão observadas as diretrizes desta resolução.
Art. 11º. As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Constituição Federal.
Art. 12º. Na Fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Resolução, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.
Art. 13º. A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Orçamento Anual, serão elaboradas a preços vigentes em agosto/2014.
Art. 14º. O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita líquida, para atender as determinações da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.
Parágrafo Único - A reserva de contingência destina-se à atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo o valor ser utilizado como recurso para suplementação de dotações orçamentárias, caso não tenha sido utilizada até o final do mês de outubro.
Art. 15º. O Gestor do Consórcio fica autorizado a:
I - Fica autorizado o Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada.
II – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, independente do percentual constante do Art. 6°. levando-se em consideração como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.
III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização do conselho de Prefeitos, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
IV – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite do Superávit Financeiro do exercício anterior provocadas por fontes de recursos, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º. do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 16º. Fica o Gestor autorizado a criar novas fontes de recursos no Orçamento do Consórcio, para atender as necessidades da demanda.
Art. 17º. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas corrente.
Art. 18º. A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução, tendo seu valor fixado em reais com base na previsão das receitas.
Parágrafo Único: A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária.
Art. 19º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais o Conselho de Prefeitos promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.
Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Capitulo IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 20º. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixados observando-se ao disposto das normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.
Parágrafo Primeiro – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.
Parágrafo Segundo – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação dos serviços prestados pelo Consórcio.
Parágrafo Terceiro – Fica assegurada aos servidores do Consórcio reajuste salarial mínima anual, baseado na variação do INPC e a remuneração mínima equivalente ao Salário Mínimo Nacional.

Capitulo V

DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 21º. O contrato de Rateio de que trata o art. 1 º, desta Resolução, para atender os dispositivos da Lei nº. 11.107/2005, deverá contemplar contribuição destinada à manutenção do Consórcio, a estimativa da totalidade dos medicamentos, materiais e insumos fornecidos, e serviços à serem prestados pelo Consórcio, quantificados monetariamente para fins orçamentários, tomando-se como parâmetro o volume financeiro contratado para 2015, acrescidos de 20%.
Parágrafo Único – Integrarão também o contrato de rateio, os recursos destinados à contrapartida para investimentos na modernização de equipamentos, máquinas e aparelhos para o Consórcio e execução da Obra da Sede Própria.

Capitulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º. A Resolução Orçamentária Anual para o exercício de 2015, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Conselho de Prefeitos.
Art. 23º. Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.
Art. 24º. O consórcio deverá manter sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real valor do Patrimônio Líquido da Entidade.
Art. 25º. Não sendo aprovada a Resolução Orçamentária até o início do exercício de 2016, o Gestor, fica autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 26º. Fica o Gestor do Consórcio autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso de todas as Unidades Administrativas da Entidade, inclusive participar de outros Consórcios da mesma finalidade.
Art. 27º. Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº. 11.107 de 06 de abril de 2005.
Art. 28º. Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor do Conselho de Prefeitos.
Art. 29º. Os recursos para cobertura das ações previstas neste Planejamento anual serão oriundos das estimativas de receitas abaixo especificadas.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA – EXERCÍCIO 2016	
DESCRIÇÃO	**VALORES R$**
RECEITAS CORRENTES	**9.570.000,00**
Receita Tributária	60.000,00
Receita Patrimonial	49.500,00
Receita de Serviços	1.669,500,00
Transferências Correntes	7.785.624,58
Outras Receitas Correntes	5.375,42
RECEITA DE CAPITAL	**1.000,00**
Alienação de Bens	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**
Transferências de Capital/Município	0,00
Transferência de Capital	0,00
TOTAL GERAL	**9.571.000,00**

Art. 30º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Guarapuava, 27 de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ								
PLACIC								
EXERCÍCIO DE 2016								
METAS E PRIORIDADES								
Programa	001 - Parcelamento de Dívida INSS							
Objetivo:	Pagamento de despesas com parcelamento de amortização de dívida junto ao INSS							
Público Alvo	Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	09 – Previdência Social							
Subfunção	846 – Outros Encargos Especiais							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Parcelamento de dívida junto ao INSS							
001 – Parcelamento de dívida junto ao INSS	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Global	2016	1	Ordinários	175.000,00
Programa	003 – Transferências sus Média e Alta Complexidade							
Objetivo:	Conjunção de esforços para adequação da descentralização dos serviços de saúde, visando a operacionalização e a implementação da assistência ambulatorial de média e alta complexidade.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Transferências sus Média e Alta Complexidade							
003 – Transferências sus Média e Alta Complexidade	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Unidade	2016	13	Ordinários	1.385.000,00
Programa	004 – Atividades do CEO							
Objetivo:	Oferecer atendimentos odontológicos a população consorciada.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do CEO							
004 – Atividades do CEO.	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Unidade	2016	13	Vinculadas	163.400,00
Programa	005 – Atividades do Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.							
Objetivo:	Implantação e implementação de serviços de atendimento de saúde aos Municípios Consorciados, manutenção da casa de apoio a Gestante e manutenção da logística de meios de transportes para pacientes.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.							
005 - Convênio COMSUS - Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Pr	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Unidade	2016	13	Vinculadas	605.000,00
Programa	006 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Adulto.							
Objetivo:	Implantação e implementação de serviços de atendimento para adultos a centros de atendimentos psicossocial.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							

Projeto/Atividade	Atividades do Convênio CAPS AD III – Adulto							
006 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Adulto.	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Unidade	2016	13	Vinculadas	1.140.452,00
Programa	007 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil							
Objetivo:	Implantação e implementação de serviços de atendimento para infanto-juvenil a centros de atendimentos psicossocial.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil							
007 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Unidade	2016	13	Vinculadas	1.140.452,00
Programa	008 – Convênio Unidade de Acolhimento - Adulto							
Objetivo:	Implantação e implementação de serviços de atendimento para adulto a unidade de acolhimento para pessoas com dependência química.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil							
008 – Atividades do Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Unidade	2016	13	Vinculadas	455.000,00
Programa	009 – Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto-Juvenil							
Objetivo:	Implantação e implementação de serviços de atendimento para infanto-juvenil a unidade de acolhimento para pessoas com dependência química.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividades do Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto-Juvenil							
009 – Atividades do Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto-Juvenil	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Unidade	2016	13	Vinculadas	455.000,00
Programa	010 – Convênio Locação de Imóvel							
Objetivo:	Locar imóvel para implantação do Programa Mãe Paranaense, Convênio CAPS AD III, Convênio Unidade de Acolhimento e Sede do Consórcio, visando melhor atender a população dos Municípios Consorciados.							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	10- Saúde							
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Atividade do Convênio Locação de Imóvel							
010 – Atividades do Convênio Locação de Imóvel	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Unidade	2016	13	Vinculadas	458.500,00
rograma	011 – Reserva de Contingência							
Objetivo:	Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos							
Público Alvo	População dos Municípios Consorciados							
Ação	**Data Início**	**Data Fim**	**Produto**	**Unidade Medica**	**Ano**	**Meta Física**	**Recursos**	**Total**
Função	99- Reserva de Contingência							
Subfunção	999 – Reserva de Contingência							
Unidade Executora	247- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná							
Projeto/Atividade	Reserva de Contingência							
011 – Reserva de Contingência	01/01/2016	31/12/2016	Apoio Administrativo	Global	2016	1	Vinculadas/ Ordinários	95.410,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:93E8E53B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 - PML

PROCESSO Nº 199/2014-PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: A D VAZ & CIA LTDA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, Sr. Nilson Wander Spinardi, e a Empresa **A D VAZ & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Maria Olimpia Jardim, nº 700, Jardim Izabel, CEP: 87.309-135, Telefone: (44) 3524-1238, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.247.171/0001-69, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Antônio Domingues Vaz, brasileiro, separado judicialmente, empresáro, portador do CPF nº 527.623.949-53, RG nº 4.159.836-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Maria Olimpia Jardim, nº 700, Jardim Izabel, Apto 01, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 021/2015 – PML, o qual tem por objeto o Registro de preços, por Item, para contratação de empresa para eventual serviços de poda ornamental de arvores, erradicação (cortes) de arvores sem extração das raízes e serviços de roçada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO II – Descrição dos Serviços, da Concorrência nº 004/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
01	243.000	M2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA MANUAL, PODA DE ARBUSTOS DE JARDIM, ROÇADA DE GRAMA COM MÁQUINA MANUAL OU DE MESA, ACABAMENTOS NAS BEIRAS DE CERCA, MUROS E CALÇADAS E LIMPEZA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO	60.750	0,20	12.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 021/2015 – PML, importará em um aumento de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinqüenta reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) para R$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinqüenta reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 021/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Empresa Detentora:
ANTÔNIO DOMINGUES VAZ
A D Vaz & Cia LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B7A23E60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CATANDUVA LTDA

Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CATANDUVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1587, Telefone: (44) 3425-1035, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF nº 76.971.597/0001-83, neste ato representada por sua sócia-administradora, Senhora Lenadir de Fátima Nobre Barbosa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Marília, nº 166, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.117.716-7 SSP/SP, e do CPF/MF nº 107.208.868-13, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 110/2015 – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual locação de caçamba estacionária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 044/2015-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente TERMO ADITIVO Nº 001 a Ata de Registro de Preços nº 110/2015-PML, possui amparo no Artigo 65, inciso II alínea “d” da Lei nº 8.666/93 c/c Item 10 da referida Ata de Registro de Preços, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Artigo 65, inciso II alínea “d” da Lei nº 8.666/93 c/c Item 10 da referida Ata de Registro de Preços, resolvem promover uma supressão na ordem de 12,26% no valor do item nº 01, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
01	800	UNI	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ADICIONAR ENTULHOS OU LIXO, SENDO A MESMA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, E DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M3, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ LEVAR A CAÇAMBA EM LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE E A RETIRAR QUANDO ESTIVER CHEIA OU ATINGIR UM PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS APÓS A LOCAÇÃO	800	77,50	68,00

CLÁUSULA QUARTA
O referido Termo aditivo importará em uma supressão de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a presente supressão, fica alterado o valor contratual passando de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA
Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços de nº 110/2015-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Contratante:
NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Empresa Detentora:
LENADIR DE FÁTIMA NOBRE BARBOSA
Depósito de Materiais Para Construção Catanduva LTDA.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:14C43122

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 018/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃOPRESENCIAL Nr.: 18/2015-PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 53/2015
	Processo deLicitação: 53/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato-PR	DatadoProcesso: 17/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados aos próprios municipais.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 29 de Julho de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 53/2015, Licitação nº 18/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:

Participante: 4267 - CAROL DISTRIBUIDORA LTDA-ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DESINFETANTE CONCENTRADO: INDICADO P/LIMPEZA DE PISOS PAREDES BANHEIROS E EMTODOS OS LUGARES ONDE HAJA NECESSIDADE DE LIMPEZA ODORIZADA.COPOSIÇÃO QUIMICA: Á BASE DE TENSOATIVOS, PRESERVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA GALÃO COM 5 LTS. DILUIÇÃO 1/40 DE ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO ATIVO : NONIL FENOL , POLIGLICOL ÉTER	Gal	50,00	LIMPEBRAS DESINFETAN	0,0000	94,70	4.735,00
6	REFIL SABONETE C/ 800 ML ERVA DOCE Á BASELAURILÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAUROILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADO, OLAMIDA DE COCO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, DIETEARATO DE POLIETILENOGLICOL 6000, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL CX COM 12 UND	Cx	15,00	CLARALUX	0,0000	144,40	2.166,00
9	LIMPADOR DIARIO DE USO GERAL CONCENTRADO COMPOSIÇAO QUIMICA Á BASE DE TENSOATIVOS , PRESERVANTES, CORANTE ESSENCIA E AGUA GALÃO 5 LTS DILUIÇÃO ATE 1/500 . PRINCIPIO ATIVO NONIL FENOL, POLIGLICOL , ÉTER	Gal	15,00	LIMPEBRAS	0,0000	149,30	2.239,50
14	PORTA COPOS EM ACRILICO OU PLASTICO ABS PARA AGUA	Un	10,00	BELL PLUS	0,0000	33,95	339,50
						Total do Participante-------->	9.480,00
Participante: 4269 - BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	DETERGENTE MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS ,PAREDES , AZULEJOS E SUPERFICIES EM GERAL PARA	Gal	50,00	VORTEX	0,0000	99,50	4.975,00

	REMOÇÃO DE SUJIDADES COMO: ÓLEOS ,GRAXAS, GORDURAS, E REMOÇÃO PARCIAL DE CERAS EMULSIONADAS. Á BASE TENSOATIVOS ANIÔNICO, UMECTANTES, DISPERSANTES, DESENGORDURANTES, AMONÍACO, CORANTE E ÁGUA GALÃO 5 LTS DILUIÇÃO MÍNIMA 1/49 DE ÁGUA.PRINCIPIO ATIVO ÁCIDO DODECILBENZENO SUFÔNICO LINEAR.						
5	ÁGUA SANITÁRIA C/ 01 LITRO Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2% (P.P) CX COM 12 UND.	Cx	25,00	BELAQIMICA	0,0000	41,50	1.037,50
7	REMOVEDOR DE CÊRA E IMPERMEABILIZANTES DE ALTA RESISTENCIA EM SUPERFICIES LAVAVEIS. COMPOSIÇÃO QUIMICA :ÉTER NONIFENOLPOLIGLICÓLICO, MONOETANOLAMINA, METASSILICATO DE SÓDIO, SOLVENTES ,ESSENCIA E ÁGUA, GALÃO 5 LTS DILUIÇÃO ATÉ 1/10 DE ÁGUA.	Gal	15,00	KARINA REMOVEDOR	0,0000	110,00	1.650,00
10	DISCO PRETO TAM. 350 ...	Un	10,00	BRITISH	0,0000	38,40	384,00
Participante: 4269 - BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	SABÃO EM PÓ, SACO COM 5 KG	Un	40,00	INOVE	0,0000	37,80	1.512,00
Total do Participante-------->							9.558,50
Participante: 4270 - D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	FIBRA P/ SERVIÇO PESADO ...	Un	60,00	BETTANIN	0,0000	4,88	292,80
13	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE TAM. 22X23 FARDO COM 2400 FOLHAS.....	Un	150,00	REMAPEL	0,0000	77,88	11.682,00
Total do Participante-------->							11.974,80
Participante: 4271 - MARCOSDESOUZAALMEIDACOMERCIAL- ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	AMACIANTE P/ ROUPAS CONCENTRADO utilizado para perfumar todos os tipos de tecidos em lavanderias comerciais , hospitalares, e hoteleiras. Á BASE DE CLORETO DE AQUIL DIMETIL AMÔNIO, COM NO MÍNIMO 75%, CORANTE, ESSÊNCIA DE AGUA GALÃO DE 5 LTS. - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO	Gal	50,00	ALKA	0,0000	43,00	2.150,00
4	DETERGENTE NEUTRO SUPERCONCENTRADO Á BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS AGENTES NEUTRALIZANTES , PRESERVANTES CORANTE E ÁGUA GALÃO 5 LTS DILUIÇÃO ATÉ DE 1/300 DE ÁGUA..PRINCIPIO ATIVO ÁCIDO DODECILBENZENO SUFÔNICO LINEAR.	Gal	25,00	NEO CLAN	0,0000	139,00	3.475,00
8	IMPERMEABILIZANTE C/ SELADOR COMPOSIÇÃO QUIMICA A BASE DE EMULSÃO DE POLIETILENO, RESINA ACRILICA, ADITIVO, ETILDIGLICOL, METILDIGLICOL,TRIBUTOXIETIL FOSFATO,CONSERVANTE ,ANTI-ESPUMANTE, DIBUTILFALATO,UMECTANTE E AGUA, GALÃO 5 LTS.	Gal	25,00	POLIBRIL	0,0000	157,50	3.937,50
15	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE EM PLASTICO ABS BRANCA.	Un	10,00	NOBRE	0,0000	49,90	499,00
16	PORTA SABONETEIRA LIQUIDA COM RSERVATORIO SISTEMA DE FECHAMECHAMENTO COM CHAVE EM PLASTICO ABS BRANCA	Un	10,00	NOBRE	0,0000	49,90	499,00
Total do Participante---->							10.560,50
Total Geral---------->							41.573,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 29 de Julho de 2015

COMISSÃO:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS CORDEIRO GIOVANI
Representante

ANDERSON FERREIRADE JESUS
Representante

ROGERIO CARLOS DASILVA
Representante

ROBERTO CELESTINO DASILVA
Representante

JOSEAPARECIDO ROTA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:42F58B2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
EXE ANEXO 14 BALANCO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.770.040,35	1.778.144,95	PASSIVO CIRCULANTE	1.091.954,64	1.110.643,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.146.574,90	1.091.364,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	559.958,19	610.213,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.146.574,90	1.091.364,82	PESSOAL A PAGAR	451.161,66	407.812,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	495.826,78	555.829,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	12.479,20	52.264,27
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	246.956,19	306.958,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	96.317,33	150.136,77
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	248.870,59	248.870,59	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	223.061,21	223.061,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	122.971,15	126.283,28	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	223.061,21	223.061,21
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	5.468,27	5.468,27	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	73.775,70	73.775,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	274.011,51	220.616,87
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	43.542,80	46.854,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	274.011,51	220.616,87
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	184,38	184,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	4.667,52	4.667,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	4.667,52	4.667,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.923,73	56.752,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.025.679,95	22.065.982,42	VALORES RESTITUÍVEIS	31.483,73	39.711,66
IMOBILIZADO	25.025.679,95	22.065.982,42	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.440,00	17.040,47
BENS MÓVEIS	4.971.602,13	4.648.052,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	788.727,60	370.997,76
BENS IMÓVEIS	20.054.077,82	17.417.929,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	788.727,60	370.997,76
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	763.244,48	345.514,64
			FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	25.483,12	25.483,12
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.880.682,24	1.481.641,49
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	24.915.038,06	22.362.485,88
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.456.614,43	44.202,10
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.458.423,63	22.318.283,78
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.915.038,06	22.362.485,88
TOTAL	26.795.720,30	23.844.127,37	TOTAL	26.795.720,30	23.844.127,37
ATIVO FINANCEIRO	1.226.003,25	1.170.793,17	PASSIVO FINANCEIRO*	933.703,29	1.198.576,47
ATIVO PERMANENTE	25.569.717,05	22.673.334,20	PASSIVO PERMANENTE	1.011.788,81	594.058,97
SALDO PATRIMONIAL				24.850.228,20	22.051.491,93

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SANDRO GUSMAO MORETTO
Contador

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:076922AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 60.662/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 080/2014** – **Registro de Preços nº 050/2014**, para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PINTURA, HIDRO-ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ATERRO E SAIBRO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**, assinada aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **janeiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos lotes 02 e 03: **MARBE MAT. DE CONST. LTDA** - CNPJ**: 11.615.673/0001-72**

LOTE 02

ITEM	PRODUTO	UD	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO DESCONTO
1	Aguarraz 5 litros	ud	197	R$ 26,81	R$ 5.281,57	
2	Bandeja para pintura c/23cm	ud	105	R$ 3,08	R$ 323,40	
3	Broxa retangular 18cmx8cm	ud	115	R$ 4,41	R$ 507,15	
4	Cal para pintura em sacos de 8kg	ud	2400	R$ 4,76	R$ 11.424,00	
5	Corante líquido em várias cores	ud	915	R$ 4,69	R$ 4.291,35	
6	Garfo para rolo(23cm)	ud	165	R$ 2,59	R$ 427,35	
7	Lixa para ferro 120	fl.	485	R$ 1,40	R$ 679,00	
8	Lixa para madeira 100	fl.	505	R$ 0,35	R$ 176,75	
9	Lixa para massa 100	fl.	505	R$ 0,35	R$ 176,75	
10	Massa corrida PVA uso interno	galão	222	R$ 12,25	R$ 2.719,50	
11	Massa corrida PVA uso interno	lata 18	80	R$ 40,53	R$ 3.242,40	
12	M. corrida acrílica int. e ext.	galão	132	R$ 16,17	R$ 2.134,44	
13	M. corrida acrílica int. e ext.	lata 18	170	R$ 20,02	R$ 3.403,40	
14	Pincel(trincha) 1/2"	ud	193	R$ 0,98	R$ 189,14	
15	Pincel(trincha) 3/4"	ud	163	R$ 1,12	R$ 182,56	
16	Pincel(trincha) 1"	ud	163	R$ 1,47	R$ 239,61	30%
17	Pincel(trincha) 2 1/2"	ud	153	R$ 2,94	R$ 449,82	
18	Resina acrílica para tij.vista	lata 18	81	R$ 117,29	R$ 9.500,09	
19	Rolo de pintura em lã - 15cm	ud	196	R$ 6,72	R$ 1.317,12	
20	Rolo de pintura em lã - 23cm	ud	216	R$ 8,68	R$ 1.874,88	
21	Rolo pintura em poliéster - 15cm	ud	140	R$ 3,64	R$ 509,60	
22	Rolo pintura em poliéster - 23cm	ud	170	R$ 5,95	R$ 1.011,50	
23	Tinta acrílica cor palha 1a linha	galão	92	R$ 34,23	R$ 3.149,16	
24	Tinta acrílica cor palha 1a linha	lata 18	91	R$ 147,70	R$ 13.440,70	
25	Tinta acrílica cor branca 1a linha	galão	100	R$ 36,12	R$ 3.612,00	
26	Tinta acrílica cor branca 1a linha	lata 18	241	R$ 147,70	R$ 35.595,70	
27	Tinta esmalte sintético 1a linha	galão	142	R$ 36,12	R$ 5.129,04	
28	Tinta para piso cinza esc.1a linha	galão	80	R$ 160,58	R$ 12.846,40	
29	Tinta para piso cinza esc.1a linha	lata 18	101	R$ 40,04	R$ 4.044,04	
30	Verniz filtro solar padrão imbuia	galão	123	R$ 23,45	R$ 2.884,35	
31	Zarcão	galão	122	R$ 100,80	R$ 12.297,60	
VALOR TOTAL					R$ 143.060,37	

LOTE 03

ITEM	PRODUTO	UD	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO DESCONTO
1	Armação para REX para 1 isolador	ud	30	R$ 12,57	R$ 376,99	
2	Armação para REX para 2 isoladores	ud	30	R$ 19,07	R$ 571,98	
3	Armação para REX para 3 isoladores	ud	30	R$ 27,91	R$ 837,39	
4	Assento sanitário branco	ud	204	R$ 15,89	R$ 3.241,23	
5	Bacia de louça branca -padrão convencional	ud	112	R$ 71,50	R$ 8.007,75	
6	Bóia de nível automática	ud	97	R$ 21,88	R$ 2.122,62	
7	Caixa d'água de polietileno 500 litros	ud	37	R$ 152,46	R$ 5.640,89	
8	Caixa d'água de polietileno 1.000 litros	ud	60	R$ 267,07	R$ 16.024,17	
9	Cxa entr luz mono policarb. (34cmx20cmx11cm)	ud	37	R$ 41,38	R$ 1.531,14	
10	Cxa entr luz trif. policarbonato (52cmx26cmx18cm)	ud	40	R$ 90,85	R$ 3.634,11	
11	Caixinha de luz em PVC cor preta 4"x4"	ud	260	R$ 1,37	R$ 356,77	
12	Caixinha de luz em PVC cor preta 4"x2"	ud	330	R$ 0,87	R$ 285,99	
13	Canopla para registros ou torneiras padrão c23	ud	110	R$ 17,69	R$ 1.946,33	
14	Canopla para registros ou torneiras padrão c45	ud	110	R$ 20,80	R$ 2.287,93	
15	Coluna p/ lavatório branca - padrão convencional	ud	99	R$ 52,94	R$ 5.240,79	
16	Conduite em PVC em barras de 3,0m de 3/4"	ud	220	R$ 5,78	R$ 1.271,07	
17	Conduite em PVC em barras de 3,0m de 1"	ud	125	R$ 8,31	R$ 1.038,16	
18	Curva em PVC 90° x 3/4"	ud	110	R$ 1,59	R$ 174,77	
19	Curva em PVC 135°x 1"	Ud	80	R$ 2,67	R$ 213,77	27,78%
20	Disjuntor mono de 15A	ud	90	R$ 8,16	R$ 734,48	
21	Disjuntor mono de 40A	ud	130	R$ 12,71	R$ 1.652,39	
22	Disjuntor bipolar de 20A	ud	82	R$ 36,40	R$ 2.984,71	
23	Disjuntor bipolar de 50A	ud	142	R$ 39,22	R$ 5.568,60	
24	Fio cabo flexível 2,5mm	m	4700	R$ 0,94	R$ 4.412,64	
25	Fio cabo flexível 4,0mm	m	4600	R$ 1,59	R$ 7.308,66	
26	Fio cabo flexível 6,0mm	m	4000	R$ 2,13	R$ 8.521,96	
27	Fio cabo flexível 10,0mm	m	4300	R$ 3,36	R$ 14.440,39	
28	Fio cabo PP 2 x 2,5mm	m	3800	R$ 3,18	R$ 12.075,18	
29	Fio paralelo 2x 2,5mm	m	3600	R$ 1,81	R$ 6.499,80	
30	Flange ajustável 25mmx3/4"	ud	60	R$ 6,93	R$ 415,99	
31	Flange ajustável 50mmx1 1/2"	ud	60	R$ 14,16	R$ 849,31	
32	Haste de chuveiro em alumínio 40 cm	ud	70	R$ 5,20	R$ 363,99	
33	Haste de terra cobreada 5/8" x 2,40m	ud	45	R$ 24,41	R$ 1.098,47	
34	Interruptor uma tecla simples 10A linha branca	ud	350	R$ 3,97	R$ 1.390,24	
35	Interruptor c/ tomada padrão 2P+T 10A linha bca	ud	200	R$ 6,50	R$ 1.299,96	
36	Joelho soldável 25mm x 90°	ud	280	R$ 0,43	R$ 121,33	
37	Joelho soldável 32mm x 90°	ud	210	R$ 1,37	R$ 288,16	
38	Joelho soldável 50mm x 90°	ud	230	R$ 2,85	R$ 656,12	

39	Joelho esgoto 40mm x 90°	ud	230	R$ 1,01	R$ 232,55
40	Joelho esgoto 50mm x 90°	ud	230	R$ 1,73	R$ 398,65
41	Joelho esgoto 75mm x 90°	ud	120	R$ 3,18	R$ 381,32
42	Joelho esgoto 100mm x 90°	ud	274	R$ 4,04	R$ 1.108,14
43	Joelho esgoto 150mm x 90°	ud	70	R$ 22,71	R$ 1.589,92
44	Lâmpada compacta 23W 127V	ud	1620	R$ 11,05	R$ 17.900,45
45	Lâmpada compacta 46W 220V	ud	810	R$ 32,21	R$ 26.090,20
46	Lâmpada fluorescente 20W 127V	ud	775	R$ 4,30	R$ 3.330,24
47	Lâmpada fluorescente 40W 127V	ud	900	R$ 4,30	R$ 3.867,38
48	Lavatório 56 x 46 branco padrão convencional	ud	77	R$ 49,04	R$ 3.775,88
49	Luminária 2 x 18 com reator partida rápida	ud	210	R$ 37,05	R$ 7.780,26
50	Luminária 2 x 36 com reator partida rápida	ud	232	R$ 53,15	R$ 12.331,71
51	Mangueira corrugada, azul, diâmetro 1/2"	m	1400	R$ 0,87	R$ 1.213,30
52	Mangueira , eletroduto, azul, diâmetro 3/4"	m	1750	R$ 1,08	R$ 1.895,78
53	Mangueira , eletroduto, azul, diâmetro 1"	m	1700	R$ 1,66	R$ 2.823,80
54	Chuveiro elétrico tipo ducha 127V 5500W	ud	102	R$ 32,72	R$ 3.337,00
55	Paraf.p/ armação REX s/arruela 5/8"x7 x 175mm	ud	280	R$ 8,02	R$ 2.244,60
56	Parafuso p/ vaso sanitário	ud	430	R$ 2,64	R$ 1.133,49
57	Plafonier de porcelana	ud	932	R$ 3,68	R$ 3.432,76
58	Poste de concreto liso 75 daN	ud	11	R$ 230,38	R$ 2.534,20
59	Poste de concreto liso 100 daN	ud	21	R$ 252,99	R$ 5.312,72
60	QD de embutir para 18 a 24 disjuntores c/ barr.	ud	33	R$ 94,10	R$ 3.105,39
61	Quadro de distribuição de embutir para 6 disj.	ud	37	R$ 31,78	R$ 1.175,74
62	Reator eletrônico bivolt ECP 2x20/18W	ud	492	R$ 16,32	R$ 8.030,29
63	Registro de esfera marrom soldável 50mm	ud	111	R$ 15,67	R$ 1.739,56
64	Roldana porcelana p/armação Presbow 72x72	ud	365	R$ 3,32	R$ 1.212,57
65	Sifão sanfonado cinza-prata 2"	ud	180	R$ 14,44	R$ 2.599,92
66	Soquete de porcelana com borne E-27	ud	452	R$ 1,73	R$ 783,44
67	Tê soldável 25mm	ud	360	R$ 0,79	R$ 285,99
68	Tê soldável 32mm	ud	250	R$ 1,88	R$ 469,43
69	Tê soldável 50mm	ud	160	R$ 5,06	R$ 808,86
70	Tê esgoto 40mm	ud	260	R$ 1,59	R$ 413,10
71	Tê esgoto 50mm	ud	270	R$ 3,61	R$ 974,97
72	Tê esgoto 75mm	ud	80	R$ 5,78	R$ 462,21
73	Tê esgoto 100mm	ud	472	R$ 9,17	R$ 4.329,16
74	Tê esgoto 150mm	ud	70	R$ 26,97	R$ 1.888,19
75	Tomada dupla -20 A linha branca	ud	320	R$ 9,39	R$ 3.004,35
76	Tomada padrão 2P + T 10A linha branca	ud	165	R$ 5,27	R$ 869,89
77	Torneira de jardim amarela 3/4" 1079	ud	93	R$ 13,07	R$ 1.215,68
78	Torneira lavatório 1/2" C 50	ud	141	R$ 33,29	R$ 4.694,37
79	Torneira para pia de cozinha 3/4" C50	ud	117	R$ 30,55	R$ 3.574,24
80	Tubo esgoto com 6m 40mm	ud	282	R$ 14,01	R$ 3.951,01
81	Tubo esgoto com 6m 50mm	ud	287	R$ 24,27	R$ 6.964,32
82	Tubo esgoto com 6m 75mm	ud	47	R$ 34,09	R$ 1.602,13
83	Tubo esgoto com 6m 100mm	ud	453	R$ 36,54	R$ 16.554,12
84	Tubo esgoto com 6m 150mm	ud	55	R$ 98,80	R$ 5.433,83
85	Tubo soldável com 6m 25mm	ud	495	R$ 10,87	R$ 5.380,21
86	Tubo soldável com 6m 32mm	ud	420	R$ 21,52	R$ 9.039,06
87	Tubo soldável com 6m 50mm	ud	222	R$ 35,17	R$ 7.807,99
88	Tubo soldável com 6m 60mm	ud	130	R$ 59,94	R$ 7.792,54
89	Válvula de descarga de 1 1/2"	ud	175	R$ 92,66	R$ 16.215,20
90	Fita isolante	ud	470	R$ 4,33	R$ 2.036,60
91	Adesivo para tubos - bisnaga 75g	ud	511	R$ 3,76	R$ 1.919,03
92	Veda rosca	ud	544	R$ 4,41	R$ 2.396,55
TOTAIS					R$ 356.930,52

Paranaguá, 27 de julho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:038573BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 67.981/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 096/2014** – **Registro de Preços nº 059/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E UTENSÍLIOS GERAIS,** em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **fevereiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01, 03 e 18: **SANDRA MARA SAMPAIO ME -** CNPJ: **11.255.897/0001-10:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Mesa para impressora com tampo retangular	Perfili	Unid.	143	278,31	39.798,33
03	Trocador de fraldas	Perfili	Unid.	60	656,98	39.418,80

18	Balcão baixo fechado	Perfili	Unid.	29	949,60	27.538,40
TOTAL						**R$ 106.755,53**

Empresa vencedora do Lote 13: **MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA -** CNPJ: **20.165.964/0001-59:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
13	Bebedouro refrigerado de pressão conjugado.	Libell-Mod. Press Side	Unid.	85	600,00	51.000,00
TOTAL					**R$ 51.000,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 14, 15, 23 e 27: **LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI - ME -** CNPJ: **13.236.847/0001-11:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
14	Tela para projeção com tripé	Tecnomast	Unid.	48	870,83	41.799,84
15	Poltrona giratória estofada	Reame	Unid.	82	241,41	19.795,62
23	Armário de Aço Pasta AZ-50 com portas	W3	Unid.	4	1.275,00	5.100,00
27	Gaveteiro 3 gavetas	Realme	Unid.	24	210,20	5.044,80
TOTAL					**R$ 71.740,26**	

Empresa vencedora dos Lotes 05, 29, 30, 31 e 32: **KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME -** CNPJ: **07.728.572/0001-30:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
05	Mesa secretaria 1,50 com 3 gavetas pé de alumínio.	Nilmar	Unid.	365	425,89	155.449,85
29	Conjunto de Mesa com 4 Banquetas	Nilmar	Unid.	18	641,77	11.551,86
30	Armário Aéreo Duplo	Nilmar	Unid.	16	257,31	4.116,96
31	Armário de Cozinha Aéreo 1	Nilmar	Unid.	7	153,85	1.076,95
32	Paneleiro	Nilmar	Unid.	2	541,00	1.082,00
TOTAL					**R$ 173.277,62**	

Empresa vencedora dos Lotes 02 e 07: **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA -** CNPJ: **02.985.342/0001-33:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Estante P/ Biblioteca	GGL Mod.Ese	Unid	36	888,88	31.999,68
07	Estante de aço 6 prateleiras coloridas	GGL Mod.Pr-45	Unid.	52	345,00	17.940,00
TOTAL					**R$ 49.939,68**	

Empresa vencedora dos Lotes 16, 17, 20, 21, 24 e 34: **ESCOLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS - EIRELI EPP -** CNPJ: **02.536.963/0001-30:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Mesa escritório principal	Martimaq/M700MP	Unid.	36	944,44	33.999,84
17	Mesa escritório auxiliar	Martimaq/M700MA	Unid.	29	265,51	7.699,79
20	Mesa para Computador com teclado retrátil	Martimaq/M17MA	Unid.	184	264,00	48.576,00
21	Longarina Plástica 2 Lugares	Martimaq/M198	Unid.	10	132,00	1.320,00
24	Longarina Diretor 3 Lugares	Martimaq/M121	Unid.	2	437,50	875,00
34	Mesa Redonda – Cor Ameixa Preta	Martimaq/M220	Unid.	1	264,00	264,00
TOTAL						**R$ 92.734,63**

Empresa vencedora do Lote 19: **ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA -** CNPJ: **81.716.284/0001-19:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
19	Cadeira Estofada fixa mod. Executiva	Vianflex	Unid.	431	165,89	71.498,59
TOTAL						**R$ 71.498,59**

Empresa vencedora dos Lotes 10 e 28: **DOPE MÓVEIS LTDA EPP -** CNPJ: **08.279.187/0001-16:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
10	Armário para vestiário com 04 portas individuais	Dope	Unid.	120	661,82	79.418,40
28	Arquivo Escritório, 4 gavetas nas cores, ovo,bege e cinza cristal.	Dope	Unid.	114	348,33	39.709,62
TOTAL						**R$ 119.128,02**

Empresa vencedora do Lote 06: **DSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -** CNPJ: **15.318.347/0001-54:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
06	Estante de aço 6 prateleiras	D Aço/Pr 45	Unid.	247	327,93	80.998,71
TOTAL						**R$ 80.998,71**

Empresa vencedora do Lote 25: **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -** CNPJ: **77.781.417/0001-63:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
25	Mesa em L COR VERDE/BEGE e cinza cristal	Gil Móveis-Mod-411517-D	Unid.	13	461,53	5.999,89
TOTAL						**R$ 5.999,89**

Empresa vencedora dos Lotes 09 e 11: **CARAIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP** - CNPJ: **07.730.888/0001-67:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
09	Arquivo de aço 4 gavetas trilho	Scheffer 04-A	Unid.	104	605,72	62.994,88
11	Mesa de reunião retangular.	Scheffer Mesa	Unid.	39	897,30	34.994,70
TOTAL						**R$ 97.989,58**

Empresa vencedora dos Lotes 04, 12 e 22: **AVANTI COMERCIAL EIRELI - M.E.** - CNPJ: **20.148.119/0001-13:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
04	Cadeira estofada giratória modelo executiva	Scarparo Mod.Sc 106l	Unid.	539	163,00	87.857,00
12	Ventilador de parede	Ventisol Mod.VOP 60cm	Unid.	637	122,84	78.249,08
22	Longarina Plástica 3 Lugares	Scarparo Mod.Sc long03	Unid.	70	157,14	10.999,80
TOTAL						**R$ 177.105,88**

Empresa vencedora dos Lotes 08 e 33: **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP** - CNPJ: **15.595.248/0001-10:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
08	Armário alto fechado medindo 1,60 x 0,90 x 0,43m (A x L x P).	Armazena	Unid.	201	586,56	117.898,56
33	Roupeiro de Aço 16 portas	Armazena	Unid.	14	735,71	10.299,94
TOTAL						**R$ 128.198,50**

Paranaguá, 30 de julho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:239CA809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 78.279/2014

PREGÃO PRSENCIAL Nº 012/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 012/2015** – **Registro de Preços nº 004/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RM-1C,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **02 (dois)** dias do mês de **abril** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA** - CNPJ: **02.351.006/0001-39:**

ITEM	OBJETO	MARCA	UNIDADE	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C	Greca	Tonelada	1.800	R$ 1.370,00	R$ 2.466.000,00
TOTAL					**R$ 2.466.000,00**	

Paranaguá, 30 de julho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E8A56DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	343.881.947,78	343.881.947,78	54.982.667,07	15,99	172.932.207,37	50,29	170.949.740,41
RECEITAS CORRENTES	330.150.979,76	330.150.979,76	54.975.767,32	16,65	172.923.502,41	52,38	157.227.477,35
RECEITA TRIBUTARIA	113.250.825,18	113.250.825,18	21.103.390,82	18,63	71.408.727,20	63,05	41.842.097,98
Impostos	101.115.189,38	101.115.189,38	19.907.312,34	19,69	62.722.431,17	62,03	38.392.758,21

Taxas	12.135.635,80	12.135.635,80	1.196.078,48	9,86	8.686.296,03	71,58	3.449.339,77
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita Tributária	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.532.049,33	5.532.049,33	696.750,24	12,59	2.979.705,84	53,86	2.552.343,49
Contribuicões Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.532.049,33	5.532.049,33	696.750,24	12,59	2.979.705,84	53,86	2.552.343,49
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	13.512.099,22	13.512.099,22	661.176,75	4,89	2.786.824,63	20,62	10.725.274,59
Receitas Imobiliárias	564.253,92	564.253,92	45.141,87	8,00	137.106,33	24,30	427.147,59
Receitas de Valores Mobiliários	12.947.845,30	12.947.845,30	615.709,60	4,76	2.647.835,05	20,45	10.300.010,25
Receita de Concessões e Permissões	-	-	325,28	-	1.883,25	-	-1.883,25
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVICOS	460.611,04	460.611,04	85.362,82	18,53	276.822,26	60,10	183.788,78
Receita Bruta de Serviços	460.611,04	460.611,04	85.362,82	18,53	276.822,26	60,10	183.788,78
(-) Deduções da Receita de Serviços	-	-	-				-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	169.526.120,79	169.526.120,79	31.089.814,14	18,34	90.392.535,83	53,32	79.133.584,96
Transferências Intergovernamentais	151.156.987,18	151.156.987,18	31.089.814,14	20,57	89.720.220,93	59,36	61.436.766,25
Transferências de Instituições Privadas	1.004.039,10	1.004.039,10	-	-	-	-	1.004.039,10
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	17.365.094,51	17.365.094,51	-	-	672.314,90	3,87	16.692.779,61
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.869.274,20	27.869.274,20	1.339.272,55	4,81	5.078.886,65	18,22	22.790.387,55
Multas e Juros de Mora	13.675.033,98	13.675.033,98	622.148,93	4,55	2.064.028,73	15,09	11.611.005,25
Indenizações e Restituições	3.415.254,43	3.415.254,43	3.300,00	0,10	528.630,83	15,48	2.886.623,60
Receita da Dívida Ativa	5.688.709,30	5.688.709,30	539.227,78	9,48	2.115.749,74	37,19	3.572.959,56
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	5.090.276,49	5.090.276,49	174.595,84	3,43	370.477,35	7,28	4.719.799,14
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	13.730.968,02	13.730.968,02	6.899,75	0,05	8.704,96	0,06	13.722.263,06
OPERACOES DE CREDITO	12.240.800,00	12.240.800,00	-	-	-	-	12.240.800,00
Operações de Crédito Internas	10.100.000,00	10.100.000,00	-	-	-	-	10.100.000,00
Operações de Crédito Externas	2.140.800,00	2.140.800,00	-	-	-	-	2.140.800,00
ALIENACAO DE BENS	1.490.168,02	1.490.168,02	6.899,75	0,46	8.704,96	0,58	1.481.463,06
Alienação de Bens Móveis	16.837,50	16.837,50	-	-	-	-	16.837,50
Alienação de Bens Imóveis	1.473.330,52	1.473.330,52	6.899,75	0,47	8.704,96	0,59	1.464.625,56
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	343.881.947,78	343.881.947,78	54.982.667,07	15,99	172.932.207,37	50,29	170.949.740,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	343.881.947,78	343.881.947,78	54.982.667,07	15,99	172.932.207,37	50,29	170.949.740,41
DÉFICIT (VI)	-	63.397.471,68	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	343.881.947,78	407.279.419,46	54.982.667,07	13,50	172.932.207,37	42,46	234.347.212,09
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	63.397.471,68	-	-	63.397.471,68	100,00	100,00
Superávit Financeiro	-	-	-	-	63.397.471,68	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				NO BIMESTRE (g)	ATÉ BIMESTRE (h)	NO BIMESTRE (i)	ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	312.124.340,56	77.417.205,42	389.541.545,98	37.744.484,04	121.968.246,74	41.459.100,65	104.448.986,77	26,81	285.092.559,21
DESPESAS CORRENTES	239.112.670,74	61.479.045,71	300.591.716,45	33.404.337,49	109.852.905,72	37.676.443,58	97.535.097,97	32,45	203.056.618,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.354.436,96	51.959.801,94	179.314.238,90	25.553.717,94	75.338.558,42	25.553.704,84	75.338.545,32	42,01	103.975.693,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400.000,00	-	1.400.000,00	161.558,60	580.385,83	161.558,60	566.699,39	40,48	833.300,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.358.233,78	9.519.243,77	119.877.477,55	7.689.060,95	33.933.961,47	11.961.180,14	21.629.853,26	18,04	98.247.624,29
DESPESAS DE CAPITAL	72.911.669,82	15.938.159,71	88.849.829,53	4.340.146,55	12.115.341,02	3.782.657,07	6.913.888,80	7,78	81.935.940,73

INVESTIMENTOS	59.014.547,92	18.138.159,71	77.152.707,63	2.979.056,51	7.817.300,84	2.545.137,63	2.739.419,22	3,55	74.413.288,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.897.121,90	-2.200.000,00	11.697.121,90	1.361.090,04	4.298.040,18	1.237.519,44	4.174.469,58	35,69	7.522.652,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.193.672,76	544.200,72	17.737.873,48	2.411.499,48	7.179.091,61	2.411.499,48	7.179.091,61	40,47	10.558.781,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	329.318.013,32	77.961.406,14	407.279.419,46	40.155.983,52	129.147.338,35	43.870.600,13	111.628.078,38	27,41	295.651.341,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO XII = (X + XI)	329.318.013,32	77.961.406,14	407.279.419,46	40.155.983,52	129.147.338,35	43.870.600,13	111.628.078,38	27,41	295.651.341,08
SUPERÁVIT (XIII)	14.563.934,46	-	-	14.826.683,55	43.784.869,02	11.112.066,94	61.304.128,99	-	-61.304.128,99
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	343.881.947,78	77.961.406,14	343.881.947,78	54.982.667,07	172.932.207,37	54.982.667,07	172.932.207,37	50,29	234.347.212,09
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.									
NOTA:(1) As receitas realizadas encontram-se registradas pelo seu valor líquido.									
(2) Informações sujeitas a modificações.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	17.193.672,76	544.200,72	17.737.873,48	2.411.499,48	7.179.091,61	2.411.499,48	7.179.091,61	46,89	10.558.781,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.308.550,00	5.001.891,78	15.310.441,78	2.411.499,48	7.179.091,61	2.411.499,48	7.179.091,61	46,89	8.131.350,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.885.122,76	-4.457.691,06	2.427.431,70	-	-	-	-	-	2.427.431,70
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	17.193.672,76	544.200,72	17.737.873,48	2.411.499,48	7.179.091,61	2.411.499,48	7.179.091,61	46,89	10.558.781,87
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.									
NOTA:(1) As receitas realizadas encontram-se registradas pelo seu valor líquido.									
(2) Informações sujeitas a modificações.									

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:4FE79B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art . 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ tobta)l	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	312.114.340,56	389.531.545,98	37.744.484,04	121.968.246,74	41.459.100,65	104.448.986,77	93,57	26,81	285.082.559,21
ESSENCIAL A JUSTIÇA	31.500,00	33.500,00	1.500,00	3.625,90	1.565,00	3.625,90	-	10,82	29.874,10
Representação judicial e Extrajudicial	26.250,00	26.250,00	1.500,00	3.625,90	1.565,00	3.625,90	-	13,81	22.624,10
ADMINISTRAÇÃO	77.953.592,08	106.637.869,64	13.284.800,84	40.692.376,42	14.201.153,21	34.953.515,38	31,31	32,78	71.684.354,26
Planejamento e Orçamento	8.599.500,00	8.497.570,00	786.663,68	4.929.066,73	1.278.172,53	1.669.334,05	1,50	19,64	6.828.235,95
Administração Geral	62.492.192,08	86.775.485,34	10.889.897,07	31.313.656,78	11.311.988,15	28.870.671,77	25,86	33,27	57.904.813,57
Administração Financeira	3.369.000,00	6.258.131,30	1.051.433,84	2.937.625,88	1.047.322,84	2.909.043,34	2,61	46,48	3.349.087,96
Controle Interno	403.000,00	595.763,00	76.683,70	226.705,56	75.476,65	225.498,51	0,20	37,85	370.264,49
Administração de Receitas	105.000,00	105.000,00	23.724,17	27.835,22	23.724,17	27.835,22	0,02	26,51	77.164,78
Infra-Estrutura Urbana	940.500,00	940.500,00	1.567,68	42.598,62	9.558,17	36.244,86	0,03	3,85	904.255,14
Defesa da Ordem Jurídica	1.369.400,00	2.790.420,00	454.830,70	1.212.751,63	454.830,70	1.212.751,63	1,09	43,46	1.577.668,37
DEFESA NACIONAL	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.798.652,58	4.175.628,74	332.659,85	501.674,37	34.050,99	174.683,00	0,16	4,18	4.000.945,74
Policiamento	3.204.233,16	3.369.909,32	169.740,27	180.452,95	8.340,04	16.710,04	0,02	0,50	3.353.199,28
Defesa Civil	594.419,42	805.719,42	162.919,58	321.221,42	25.710,95	157.972,96	0,14	19,61	647.746,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.808.238,77	4.650.032,30	145.411,38	379.048,05	107.409,35	118.481,34	0,11	2,55	4.531.550,96
Assistência ao Idoso	98.792,92	135.521,31	-	-	-	-	-	-	135.521,31
Assistência ao portador de Deficiência	297.679,33	333.710,15	-	-	-	-	-	-	333.710,15
Assistência à Criança e ao Adolescente	912.733,64	1.477.675,02	94.516,51	205.273,23	87.566,00	95.366,00	0,09	6,45	1.382.309,02
Assistência Comunitária	1.497.532,88	2.701.625,82	50.894,87	173.774,82	19.843,35	23.115,34	0,02	0,86	2.678.510,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.035.985,00	18.035.985,00	-	-	-	-	-	-	18.035.985,00
Administração Geral	1.981.060,00	1.981.060,00	-	-	-	-	-	-	1.981.060,00
Previdência do Regime Estatutário	16.054.925,00	16.054.925,00	-	-	-	-	-	-	16.054.925,00
SAÚDE	52.929.103,93	61.172.536,16	7.019.312,79	20.832.090,08	7.218.216,15	18.702.144,20	16,75	30,57	42.470.391,96
Atenção Básica	41.392.827,49	49.286.259,72	5.854.302,91	18.096.672,91	6.080.501,65	16.274.280,06	14,58	33,02	33.011.979,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.256.881,65	8.256.881,65	1.122.241,88	2.640.016,48	1.135.398,50	2.422.038,14	2,17	29,33	5.834.843,51
Vigilância Sanitária	2.139.500,00	2.139.500,00	-	13.971,78	-	-	-	-	2.139.500,00
Vigilância Epidemiológica	1.139.894,79	1.489.894,79	42.768,00	81.428,91	2.316,00	5.826,00	0,01	0,39	1.484.068,79
TRABALHO	2.635.500,00	3.218.810,00	313.464,76	867.458,06	307.279,78	832.342,17	0,75	25,86	2.386.467,83

Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Fomento ao Trabalho	1.330.000,00	1.330.000,00	128.520,34	292.686,26	122.335,36	286.120,93	0,26	21,51	1.043.879,07
EDUCAÇÃO	79.885.140,22	100.444.947,89	11.407.369,21	38.681.360,16	13.650.765,05	34.866.926,26	31,23	34,71	65.578.021,63
Alimentação e Nutrição	4.653.630,00	5.032.758,74	737.333,00	737.333,00	-	-	-	-	5.032.758,74
Ensino Fundamental	53.029.200,92	67.162.572,30	7.391.273,01	27.357.275,70	10.237.858,24	25.025.127,09	22,42	37,26	42.137.445,21
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
Educação infantil	21.354.563,05	27.180.510,60	3.202.417,49	9.983.854,79	3.267.706,46	9.417.126,92	8,44	34,65	17.763.383,68
Educação de Jovens e Adultos	259.303,75	580.663,75	76.345,71	246.447,85	85.792,21	246.447,85	0,22	42,44	334.215,90
Educação Especial	568.442,50	468.442,50	-	356.448,82	59.408,14	178.224,40	0,16	38,05	290.218,10
CULTURA	1.055.000,00	1.055.000,00	-	-	-	-	-	-	1.055.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
Difusão Cultural	975.000,00	975.000,00	-	-	-	-	-	-	975.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	31.500,00	31.500,00	4.989,63	4.989,63	-	-	-	-	31.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	31.500,00	31.500,00	4.989,63	4.989,63	-	-	-	-	31.500,00
URBANISMO	32.868.097,82	45.889.525,19	2.851.759,20	7.097.591,49	3.306.643,52	4.354.252,93	3,90	9,49	41.535.272,26
Administração Geral	199.500,00	199.500,00	-	-	-	-	-	-	199.500,00
Infraestrutura Urbana	15.198.387,79	24.906.815,16	2.201.515,04	3.942.218,13	2.233.090,31	2.233.090,31	2,00	8,97	22.673.724,85
Serviços Urbanos	15.984.953,15	19.297.953,15	650.244,16	3.055.373,36	1.073.553,21	2.111.373,23	1,89	10,94	17.186.579,92
SANEAMENTO	9.763.325,00	13.106.007,00	-	2.142.681,19	188.033,88	188.033,88	0,17	1,43	12.917.973,12
Saneamento Básico Urbano	9.763.325,00	13.106.007,00	-	2.142.681,19	188.033,88	188.033,88	0,17	1,43	12.917.973,12
GESTÃO AMBIENTAL	509.950,55	543.850,55	1.141,28	125.621,28	10.448,00	11.680,00	0,01	2,15	532.170,55
Preservação e Conservação Ambiental	7.450,55	7.450,55	-	-	-	-	-	-	7.450,55
Controle Ambiental	302.500,00	336.400,00	1.141,28	125.621,28	10.448,00	11.680,00	0,01	3,47	324.720,00
Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
AGRICULTURA	449.400,00	450.915,00	15.763,11	39.198,29	16.494,04	30.433,02	0,03	6,75	420.481,98
Promoção da Produção Animal	63.000,00	64.515,00	4.811,25	4.811,25	3.476,53	3.476,53	-	5,39	61.038,47
Abastecimento	281.400,00	281.400,00	10.951,86	23.698,06	7.767,51	16.267,51	0,01	5,78	265.132,49
Extensão Rural	105.000,00	105.000,00	-	10.688,98	5.250,00	10.688,98	0,01	10,18	94.311,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.900.300,00	3.900.300,00	-	-	-	-	-	-	3.900.300,00
Turismo	3.900.300,00	3.900.300,00	-	-	-	-	-	-	3.900.300,00
COMUNICAÇÕES	120.000,00	312.684,04	-	465,30	-	328,92	-	0,11	312.355,12
Comunicações Postais	120.000,00	312.684,04	-	465,30	-	328,92	-	0,11	312.355,12
TRANSPORTE	684.609,23	1.063.609,23	-	430.157,62	228.080,00	233.667,62	0,21	21,97	829.941,61
DESPORTO E LAZER	2.509.000,00	2.509.000,00	-	-	-	-	-	-	2.509.000,00
Administração Geral	815.000,00	815.000,00	-	-	-	-	-	-	815.000,00
Desporto Comunitário	1.689.000,00	1.689.000,00	-	-	-	-	-	-	1.689.000,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	21.985.445,38	22.139.845,24	2.366.311,99	10.169.908,90	2.188.961,68	9.978.872,15	8,94	45,07	12.160.973,09
Serviço da Dívida Interna	8.900.000,00	8.900.000,00	1.242.473,00	3.532.227,90	1.118.902,40	3.394.970,86	3,04	38,15	5.505.029,14
Outros Encargos Especiais	13.085.445,38	13.239.845,24	1.123.838,99	6.637.681,00	1.070.059,28	6.583.901,29	5,90	49,73	6.655.943,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Reseva de Contigência	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.193.672,76	17.737.873,48	2.411.499,48	7.179.091,61	2.411.499,48	7.179.091,61	6,43	40,47	10.558.781,87
TOTAL (III) = (I+II)	329.308.013,32	407.269.419,46	40.155.983,52	129.147.338,35	43.870.600,13	111.628.078,38	100,00	27,41	295.641.341,08

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ tobta)l	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	17.193.672,76	17.737.873,48	2.411.499,48	7.179.091,61	2.411.499,48	7.179.091,61	6,43	40,47	10.558.781,87
ADMINISTRAÇÃO	5.850.350,00	6.112.458,78	896.004,32	2.504.586,65	896.004,32	2.504.586,65	2,24	40,98	3.607.872,13
Planejamento e Orçamento	125.000,00	126.260,00	10.834,76	32.803,57	10.834,76	32.803,57	0,03	25,98	93.456,43
Administração Geral	4.876.750,00	4.917.618,78	653.180,55	1.885.635,18	653.180,55	1.885.635,18	1,69	38,34	3.031.983,60
Administração Financeira	710.000,00	797.920,00	200.450,40	502.746,31	200.450,40	502.746,31	0,45	63,01	295.173,69
Controle Interno	38.000,00	45.130,00	3.435,04	9.535,80	3.435,04	9.535,80	0,01	21,13	35.594,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
SAÚDE	2.898.500,00	3.105.224,70	366.929,11	1.030.644,61	366.929,11	1.030.644,61	0,92	33,19	2.074.580,09
Atenção Básica	2.898.500,00	3.105.224,70	366.929,11	1.030.644,61	366.929,11	1.030.644,61	0,92	33,19	2.074.580,09
TRABALHO	82.000,00	99.500,00	8.671,14	33.237,01	8.671,14	33.237,01	0,03	33,40	66.262,99
EDUCAÇÃO	7.452.822,76	7.960.690,00	1.136.084,09	3.599.377,42	1.136.084,09	3.599.377,42	3,22	45,21	4.361.312,58
Ensino Fundamental	5.072.822,76	4.979.960,00	775.842,59	2.427.198,72	775.842,59	2.427.198,72	2,17	48,74	2.552.761,28
Educação infantil	2.345.000,00	2.900.130,00	349.384,18	1.138.595,30	349.384,18	1.138.595,30	1,02	39,26	1.761.534,70
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	80.600,00	10.857,32	33.583,40	10.857,32	33.583,40	0,03	-	47.016,60
CULTURA	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	-	-	45.000,00
Difusão Cultural	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	-	-	45.000,00
URBANISMO	630.000,00	180.000,00	3.810,82	11.245,92	3.810,82	11.245,92	0,01	6,25	168.754,08
Serviços Urbanos	630.000,00	180.000,00	3.810,82	11.245,92	3.810,82	11.245,92	0,01	6,25	168.754,08
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Turismo	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
DESPORTO E LAZER	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
TOTAL	17.193.672,76	17.737.873,48	2.411.499,48	7.179.091,61	2.411.499,48	7.179.091,61	6,43	40,47	10.558.781,87

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.

NOTA:(1) Informações sujeitas a modificações.

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:3B041828

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, i nci so II)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias			-	-	-
Pensões			-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários			-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS			-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS			-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/2014
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira					
Recursos para Formação de Reservas					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO REFERÊNCIA		
	MAI / 2015	2015	2014
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	8.454.987,00	7.508.720,00	-173.483,00
Investimentos	171.122.182,00	150.125.284,00	175.993.127,00
Outros Bens e Direitos	30.452.426,00	30.096.240,00	17.894.732,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor Ativo Civil					
Contribuição do Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÃO DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII + IX - X)	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No BIMESTRE	Até o BIMESTRE/2015	Até o BIMESTRE/2014

ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.					
NOTA:(1) A receita outras contribuições sociais do servidor ativo para a previdência foram apropriadas na conta contribuição do servidor ativo civil.					
(2) Os repasses previdenciários recebidos referem-se à contribuição patronal.					
(3) Todas as despesas não enquadradas na conta previdência social foram apropriadas na conta administração.					
(4) O saldo do banco/aplicações informado está de acordo com os extratos bancários do período.					
(5) Informações sujeitas a modificações.					

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:B6FF7723

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	12.248.252,54	3.325.415,45	7.063.291,58	0,00	8.510.376,41	12.619.235,03	47.025.935,61	34.892.260,07	34.005.205,57	156.227,63	25.483.737,44	33.994.113,85
PODER EXECUTIVO	12.099.162,92	3.325.415,45	7.063.291,58	0,00	8.361.286,79	12.454.433,07	47.025.935,61	34.892.260,07	34.005.205,57	156.227,63	25.318.935,48	33.680.222,27
PODER LEGISLATIVO	149.089,62	0,00	0,00	0,00	149.089,62	164.801,96	0,00	0,00	0,00	0,00	164.801,96	313.891,58
Câmara Municipal	149.089,62				149.089,62	164.801,96					164.801,96	313.891,58
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	816.693,93	0,00			816.693,93	1.281.484,81	0,00				1.281.484,81	2.098.178,74
TOTAL (III) = (I + II)	13.064.946,47	3.325.415,45	7.063.291,58	0,00	9.327.070,34	13.900.719,84	47.025.935,61	34.892.260,07	34.005.205,57	156.227,63	26.765.222,25	36.092.292,59
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.												
NOTA:(1) Informações sujeitas a modificações												

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:8700659D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	109.943.771,74	109.943.771,74	20.630.674,23	65.328.158,84	59,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.830.781,02	14.830.781,02	1.937.258,86	11.234.843,62	75,75
1.1.1- IPTU	12.067.652,67	12.067.652,67	1.446.425,35	9.541.152,47	79,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	493.691,79	493.691,79	61.888,50	199.975,09	40,51
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.509.778,84	1.509.778,84	326.481,39	1.386.041,37	91,80
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	759.657,72	759.657,72	102.463,62	107.674,69	14,17
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.943.245,92	2.943.245,92	382.530,40	1.528.250,14	51,92
1.2.1- ITBI	2.939.170,92	2.939.170,92	382.238,52	1.527.852,47	51,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	291,88	397,67	18,08
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.250,00	1.250,00	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos	625,00	625,00	-	-	-
da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS	88.524.659,48	88.524.659,48	18.158.771,10	49.389.120,50	55,79
1.3.1- ISS	82.463.280,47	82.463.280,47	17.926.534,60	48.477.481,65	58,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.084.046,61	1.084.046,61	171.400,64	689.617,57	63,62
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.123.112,60	4.123.112,60	58.016,93	199.793,94	4,85
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos	854.219,80	854.219,80	2.818,93	22.227,34	2,60
da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.645.085,32	3.645.085,32	152.113,87	3.175.944,58	87,13
1.4.1- IRRF	3.645.085,32	3.645.085,32	152.113,87	3.175.944,58	87,13
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos	-	-	-	-	-
da Dívida Ativa do IRRF					

1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.014.535,11	97.014.535,11	27.466.404,59	76.927.243,52	79,29
2.1- Cota-Parte FPM	41.185.638,61	41.185.638,61	11.266.665,34	33.047.562,74	80,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.185.638,61	41.185.638,61	11.266.665,34	33.047.562,74	80,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	44.932.657,12	44.932.657,12	11.500.669,22	33.021.769,22	73,49
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	491.372,15	491.372,15	91.073,74	273.221,23	55,60
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	903.239,07	903.239,07	173.164,61	531.990,89	58,90
2.5- Cota-Parte ITR	133.611,15	133.611,15	10.319,90	23.315,64	17,45
2.6- Cota-Parte IPVA	9.368.017,01	9.368.017,01	4.424.511,78	10.029.383,80	107,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	206.958.306,85	206.958.306,85	48.097.078,82142.255.402,36		68,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.728.731,43	10.728.731,43	339.496,78	2.578.564,56	24,03
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.816.334,98	4.816.334,98	339.496,78	2.339.731,03	48,58
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.799,95	12.799,95	-	9.390,00	73,36
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.876.210,44	1.876.210,44	-	229.443,53	12,23
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	4.023.386,06	4.023.386,06	-	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.152,83	10.152,83	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	10.152,83	10.152,83	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.738.884,26	10.738.884,26	339.496,78	2.578.564,56	24,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.402.907,02	19.402.907,02	5.493.280,78	15.385.448,42	79,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.237.127,72	8.237.127,72	2.253.332,97	6.609.512,28	80,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.986.531,42	8.986.531,42	2.300.133,79	6.604.353,72	73,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	98.274,43	98.274,43	18.214,74	54.644,23	55,60
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	180.647,82	180.647,82	34.632,93	106.398,21	58,90
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de(1.5 + 2.5))	26.722,23	26.722,23	2.063,96	4.663,07	17,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.873.603,40	1.873.603,40	884.902,39	2.005.876,91	107,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.698.858,60	39.693.858,60	8.476.713,40	24.843.174,74	62,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	39.615.951,35	39.615.951,35	8.454.541,68	24.755.790,18	62,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	82.907,25	77.907,25	22.171,72	87.384,56	105,40
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	20.213.044,33	20.213.044,33	2.961.260,90	9.370.341,76	46,36
ACRÉSCIMOS RESULTANTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	20.213.044,33	20.213.044,33	2.961.260,90	9.370.341,76	-
DECRÉSCIMOS RESULTANTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.670.998,70	40.045.131,46	7.607.987,30	21.322.239,56	53,25
13.1- Com Educação Infantil	7.518.998,70	15.079.761,46	2.679.063,98	8.488.125,92	56,29
13.2- Com Ensino Fundamental	20.152.000,00	24.965.370,00	4.928.923,32	12.834.113,64	51,41
14- OUTRAS DESPESAS	11.902.931,67	10.925.247,02	3.012.173,41	2.371.784,14	21,71
14.1- Com Educação Infantil	6.007.904,06	3.105.234,06	2.731.557,16	341.804,40	11,01
14.2- Com Ensino Fundamental	5.895.027,61	7.820.012,96	280.616,25	2.029.979,74	25,96
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	39.573.930,37	50.970.378,48	10.620.160,71	23.694.023,70	46,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	810.659,21
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 60%	810.659,21
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	810.659,21
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	22.883.364,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100 %	85,83
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100 %	6,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercicio (100-(19.1+19.2)) %	7,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	810.659,21
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	51.739.576,71	51.739.576,71	12.024.269,71	35.563.850,59	68,74
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.554.032,01	23.620.858,11	3.176.821,47	10.351.990,86	43,83
23.1 - Creche	17.554.032,01	23.620.858,11	3.176.821,47	10.351.990,86	43,83
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.596.902,76	18.254.995,52	2.731.557,16	8.829.930,32	48,37
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.957.129,25	5.365.862,59	445.264,31	1.522.060,54	28,37
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	55.950.346,31	69.080.442,76	8.025.571,66	29.230.945,24	42,31
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.081.027,61	34.179.654,06	5.209.539,57	14.864.093,38	43,49
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.869.318,70	34.900.788,70	2.816.032,09	14.366.851,86	41,16
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	2.700.000,00	2.700.000,00	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26+ 27 + 28)	76.224.378,32	95.421.300,87	11.202.393,13	39.582.936,10	41,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.370.341,76
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	87.384,56
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	810.659,21
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	101.685,22
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	10.370.070,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	29.212.865,35
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	20,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATIALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.884.754,47	6.015.816,64	303.443,62	1.658.712,27	27,57
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	4.202.084,64	4.630.286,09	300.000,00	300.000,00	6,48
FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	9.086.839,11	10.646.102,73	603.443,62	1.958.712,27	18,40
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	85.311.217,43	106.067.403,60	11.805.836,75	41.541.648,37	39,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.886.738,43	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.796.522,27	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	90.216,16	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.755.790,18
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.167.436,96
49.1 - Orçamento do Exercício	23.167.436,96
49.2 - Restos a Pagar	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	87.384,56
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.675.737,78

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.

NOTA:(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(2) Art. 21, § 2º, da Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

(3) Caput do artigo 212 da CF/1988.

(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(6) Excluido as Receitas de Operações Intra-orçamentárias.

(7) Saldo de R$ 0,00 em conta corrente do FUNDEF em 31/10/2012.

(8) Informações sujeitas a modificações.

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:27D58626

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS COM SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	109.943.771,74	109.943.771,74	65.328.158,84	59,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.067.652,67	12.067.652,67	9.541.152,47	79,06
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.939.170,92	2.939.170,92	1.527.852,47	51,98
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	82.463.280,47	82.463.280,47	48.477.481,65	58,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.645.085,32	3.645.085,32	3.175.944,58	87,13

Imposto Territorial Rural - ITR			-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			1.579.938,40	1.579.938,40	889.990,33	56,33
Dívida Ativa dos Impostos			5.634.141,44	5.634.141,44	1.585.835,31	28,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de da Dívida Ativa			1.614.502,52	1.614.502,52	129.902,03	8,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (II)			97.014.535,11	97.014.535,11	76.927.243,52	79,29
Cota-Parte FPM			41.185.638,61	41.185.638,61	33.047.562,74	80,24
Cota-Parte ITR			133.611,15	133.611,15	23.315,64	17,45
Cota-Parte IPVA			9.368.017,01	9.368.017,01	10.029.383,80	107,06
Cota-Parte ICMS			44.932.657,12	44.932.657,12	33.021.769,22	73,49
Cota-Parte IPI-Exportação			903.239,07	903.239,07	531.990,89	58,90
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			491.372,15	491.372,15	273.221,23	55,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)			491.372,15	491.372,15	273.221,23	55,60
Outras			-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS COM SAÚDE (III) = I + II			206.958.306,85	206.958.306,85	142.255.402,36	68,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.867.873,81	14.867.873,81	314.399,21	2,11
Provenientes da União	13.521.534,50	13.521.534,50	-	-
Provenientes do Estados	1.346.339,31	1.346.339,31	314.399,21	23,35
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANFERENCIAS VOLUNTARIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.803.012,68	1.803.012,68	28,06	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.670.886,49	16.670.886,49	314.427,27	1,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	47.926.977,22	56.027.134,15	21.705.340,73	38,74	19.710.138,83	35,18
Pessoal e Encargos Sociais	24.429.370,00	32.794.545,30	16.033.878,65	48,89	16.033.878,65	48,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-	
Outras Despesas Correntes	23.497.607,22	23.232.588,85	5.671.462,08	24,41	3.676.260,18	15,82
DESPESAS DE CAPITAL	7.900.626,71	8.250.626,71	157.393,96	1,91	22.649,98	0,27
Investimentos	7.900.626,71	8.250.626,71	157.393,96	1,91	22.649,98	0,27
Inversões Financeiras	-	-	-		-	
Amortização da Dívida	-	-	-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	55.827.603,93	64.277.760,86	21.862.734,69	34,01	19.732.788,81	30,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVf) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	26.500,00	2.420,00	1.334,46	0,01	1.334,46	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.890.872,01	19.247.378,94	4.043.062,93	18,49	3.293.450,66	16,69
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	16.628.256,02	16.984.256,02	3.666.299,68	16,77	3.164.857,41	16,04
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.262.615,99	2.263.122,92	376.763,25	1,72	128.593,25	0,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	18.917.372,01	19.249.798,94	4.044.397,39	18,50	3.294.785,12	16,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	36.910.231,92	45.027.961,92	17.818.337,30	81,50	16.438.003,69	83,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[2][3]						12,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15) / 100 x IIIb]						-3.519.967,68

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
INSCRITOS EM 2014	-	-	-	-	-
INSCRITOS EM 2013	-	-	-	-	-
INSCRITOS EM 2012	-	-	-	-	-
INSCRITOS EM 2011	-	-	-	-	-
INSCRITOS EM 2010	-	-	-	-	-
INSCRITOS EM 2009 E EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOSRESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2015	-	-	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2014	-	-	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2013	-	-	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2012	-	-	-

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DOPERCENTUAL MÍNIMO	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2014	-	-	-
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2013	-	-	-
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2012	-	-	-
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2011	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100

ATENÇÃO BÁSICA	44.291.327,49	52.391.484,42	19.127.317,52	87,49	17.304.924,67	87,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.256.881,65	8.256.881,65	2.640.016,48	12,08	2.422.038,14	12,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.139.500,00	2.139.500,00	13.971,78	0,06	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	1.139.894,79	1.489.894,79	81.428,91	0,37	5.826,00	0,03
ALMIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES	-	-	-	-	-	-
TOTAL	55.827.603,93	64.277.760,86	21.862.734,69	100,00	19.732.788,81	100,00
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.						
NOTA:(1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
(2) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
(3) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
(4) Informações sujeitas a modificações.						

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:6AF74835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E MATERIAL PARA EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: DIMAS RYMSZA - ME
CNPJ.: 08.112.593/0001-90
FAVORECIDO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 07.481.107/0001-48
FAVORECIDO: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
FAVORECIDO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
FAVORECIDO: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
FAVORECIDO VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
CNPJ.: 04.987.577/0001-90

Rio Azul, 29 de julho de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **93.238,44** (Noventa e Três Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **29/07/2015** à **28/07/2016.**
ASSINATURA: 29/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	14	38445	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2	TONBRAS	UN	98,00	7,40	725,20
LOTE: 1 - Lote 001	15	38446	ALMOFADAS - PREENCHIDAS COM ESPUMA E ENCAPADAS COM A CAPA COLORIDA COM ESTAMPAS INFANTIS PARA SALA DE CONTAÇÃO DE HISTORIAS 40CM X 40CM	MENE	UN	10,00	44,80	448,00
LOTE: 1 - Lote 001	22	38453	APOIO DE PUNHOS GEL PARA TECLADO	LEADERSHIP	UN	78,00	49,00	3.822,00
LOTE: 1 - Lote 001	32	38464	ARQUIVO MEDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS - CXLXA:27,4 X 43,0 X 27,1	OFFICELINE	UN	7,00	56,50	395,50
LOTE: 1 - Lote 001	51	38483	BOBINA DE PAPEL KRAFT 30 CM COM 100 METROS	LIBANO	ROL	20,00	60,00	1.200,00

LOTE: 1 Lote 001	55	38487	BOBINA PARA CALCULADORA 57X60	PAPELCOR	UN	200,00	1,98	396,00
LOTE: 1 Lote 001	58	38490	BOLA DE ISOPOR Nº100	CIS	UN	321,00	1,30	417,30
LOTE: 1 Lote 001	59	38491	BOLA DE ISOPOR Nº 120	CIS	UN	50,00	2,80	140,00
LOTE: 1 Lote 001	60	38492	BOLA DE ISOPOR Nº 250 MM	CIS	UN	30,00	10,70	321,00
LOTE: 1 Lote 001	61	38493	BOLA DE ISOPOR Nº 80 MM	CIS	UN	50,00	1,05	52,50
LOTE: 1 Lote 001	62	38494	BOLA DE ISOPOR Nº 150 MM	CIS	UN	50,00	3,60	180,00
LOTE: 1 Lote 001	63	38495	BOLA DE ISOPOR Nº 20	CIS	UN	100,00	0,25	25,00
LOTE: 1 Lote 001	64	38496	BOLA DE ISOPOR Nº 30 MM	CIS	UN	200,00	0,35	70,00
LOTE: 1 Lote 001	65	38497	BOLA DE ISOPOR Nº 35	CIS	UN	100,00	0,40	40,00
LOTE: 1 Lote 001	66	38498	BOLA DE ISOPOR Nº50	CIS	UN	100,00	0,50	50,00
LOTE: 1 Lote 001	67	38499	BOLA DE ISOPOR 70 MM	CIS	UN	213,00	0,79	168,27
LOTE: 1 Lote 001	68	38500	BOLA DE ISOPOR Nº 75 MM	CIS	UN	100,00	0,98	98,00
LOTE: 1 Lote 001	70	38502	BOLA NATALINA M	MERITA	PCT	16,00	15,40	246,40
LOTE: 1 Lote 001	71	38503	BOLA NATALINA P	MERITA	PCT	17,00	11,00	187,00
LOTE: 1 Lote 001	73	38505	BORRACHA BRANCA (CX COM 60 UN)	MERCUR	CX	121,00	26,00	3.146,00
LOTE: 1 Lote 001	74	38506	BOTÕES DE PATCHWORK SIMPLES - NAS CORES BRANCO, VERMELHO E PRETO, 100 UNIDADES DE CADA COR	BAXMAN	UN	300,00	0,75	225,00
LOTE: 1 Lote 001	82	38514	CADERNO GRANDE DE 1 MATERIA - TIPO UNIVERSITARIO COM 100 FLS CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	UN	70,00	6,24	436,80
LOTE: 1 Lote 001	83	38515	CADERNO QUADRICULADO - CAPA DURA, TAMANHO 20,1X27,5 COM 96 FLS	SÃO DOMINGOS	UN	100,00	4,54	454,00
LOTE: 1 Lote 001	94	38526	CANETA ESFEROGRAFICA 1,0 MM -DE CRISTAL - AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE; ESCREVE ATE 2KM; ESCRITA MACIA. PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM; TAMA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CX 50	BIC	CX	102,00	39,90	4.069,80
LOTE: 1 Lote 001	96	38528	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM DE CRISTAL - VERDE - CORPO EXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE; ESCREVE ATE 2 KM; ESCRITA MACIA. PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM; TAMA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA ; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . CX 50	BIC	CX	30,00	41,80	1.254,00
LOTE: 1 Lote 001	98	38530	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA 1,0 PRETA TINTA PERMANETE	PILOT	UN	26,00	39,90	1.037,40
LOTE: 1 Lote 001	102	38534	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7mm COM 50 unidades	COMPACTO R	CX	209,00	50,65	10.585,85
LOTE: 1 Lote 001	126	38558	COLA 90GR	MAXICOLA	UN	293,00	2,79	817,47
LOTE: 1 Lote 001	131	38563	COLA CASCOREZ EXTRA	CASCOREZ	UN	5,00	18,00	90,00
LOTE: 1 Lote 001	134	38566	COLA DE SILICONE FINA -TIPO VELA FINA, COMPRIMENTO MINIMO DE 33 CM E LARGURA MINIMA DE 13 CM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA PEQUENA, PACOTECOM 01KG.	RAMOS&BRI TO	UN	210,00	36,00	7.560,00
LOTE: 1 Lote 001	140	38572	COLA SPRAY(COLA /DESCOLA 3M) FRASCO COM 290 GR	3M	UN	20,00	56,00	1.120,00
LOTE: 1 Lote 001	164	38596	FICHÁRIO ACRÍLICO 6X9	ACRIMET	UN	43,00	84,10	3.616,30
LOTE: 1 Lote 001	165	38597	FICHÁRIO ACRÍLICO TRIPLO	ACRIMET	UN	45,00	76,90	3.460,50
LOTE: 1 Lote 001	166	38598	FICHAS DE CONTROLE 5X8 COM LINHA /PRETO	SPIRAL	PCT	40,00	8,70	348,00
LOTE: 1 Lote 001	171	38603	FITA ADESIVA PVC 48/50 MARROM	ADELBRAS	UN	1.285,00	3,49	4.484,65
LOTE: 1 Lote 001	173	38605	FITA ADESIVA TRANSP POLIP DUREX 12X30 3M PT 10RL	3M	UN	250,00	22,00	5.500,00
LOTE: 1 Lote 001	205	38637	GIZÃO DE CERA	ACRILEX	CX	740,00	3,10	2.294,00
LOTE: 1 Lote 001	213	38645	GRAMPEADOR 24/08 - 23/13	GENMES	UN	101,00	37,00	3.737,00
LOTE: 1 Lote 001	220	38652	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 11/6- 10	BACCHI	CX	5,00	16,00	80,00
LOTE: 1 Lote 001	231	38663	JOGO BANCO IMOBILIARIO JUNIOR	ESTRELA	ROL	1,00	115,00	115,00
LOTE: 1 Lote 001	232	38664	JOGO BATALHA NAVAL	GROW	UN	1,00	115,00	115,00
LOTE: 1 Lote 001	233	38665	JOGO DA VIDA	ESTRELA	UN	1,00	169,00	169,00
LOTE: 1 Lote 001	235	38667	JOGO PERFIL 5	GROW	UN	1,00	110,00	110,00
LOTE: 1 Lote 001	237	38669	JOGO IMAGEM E AÇÃO	GROW	UN	1,00	120,00	120,00
LOTE: 1 Lote 001	239	38672	JOGO PERFIL JUNIOR 2	GROW	UN	1,00	125,00	125,00
LOTE: 1 Lote 001	240	38673	JOGO PULA MACACO	ESTRELA	UN	1,00	82,00	82,00
LOTE: 1 Lote 001	241	38674	JOGO PULA PIRATA	ESTRELA	UN	1,00	123,00	123,00
LOTE: 1 Lote 001	242	38675	JOGO RESPONDA SE PUDER	ESTRELA	UN	1,00	68,00	68,00

LOTE: 1 - Lote 001	332	38765	PASTA EM L OFICIO, DE PLASTICO TRANSPARENTE	POLIBRAS	UN	300,00	0,85	255,00
LOTE: 1 - Lote 001	339	38772	PASTA PLASTICA DOCUMENTO PP C/ PRESILHA ROMEU E JULIETA TRANSP	POLIBRAS	UN	100,00	2,20	220,00
LOTE: 1 - Lote 001	340	38773	PASTA PLASTICA EM LPP 0,12 A4 CRISTAL GOFRADO 1440 CHIES PT 10UN	POLIBRAS	UN	200,00	24,90	4.980,00
LOTE: 1 - Lote 001	344	38777	PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO DE AÇO C/ 50 UND.	DELLO	CX	202,00	76,50	15.453,00
LOTE: 1 - Lote 001	350	38783	PETECA	MASTER BRINK	UN	5,00	11,50	57,50
LOTE: 1 - Lote 001	356	38789	PILHA RECARREGAVEL	DURACEL	UN	50,00	12,00	600,00
LOTE: 1 - Lote 001	357	38790	PILHA RECARREGAVEL AA2500 MAH	DURACEL	UN	110,00	12,00	1.320,00
LOTE: 1 - Lote 001	370	38803	Pinheiro de natal 2,80 m	STICKER	UN	2,00	295,00	590,00
LOTE: 1 - Lote 001	371	38804	PINOS DE BOLICHE	RIBER BRINK	KIT	1,00	56,00	56,00
LOTE: 1 - Lote 001	383	38816	PLÁSTICO PARA MESA - metro linear	POLIBRAS	M	200,00	8,50	1.700,00
LOTE: 1 - Lote 001	401	38835	RÉGUA 15 CM	WALEU	UN	30,00	1,00	30,00
LOTE: 1 - Lote 001	444	38878	CORDÃO ENCERADO 04MM - NAS CORES CRU, PRETO E ROSA, ROLO COM 100METROS 02 ROLOS DE CADA COR	COYOTE	ROL	6,00	145,00	870,00
LOTE: 1 - Lote 001	445	38879	CORDÃO ENCERRADO 02MM -NAS CORES, DOURADO, SALMÃO, AMARELO, LILÁS, PRETO ,ANIZ, MOSTARDA, TURQUESA, AZUL BEBE, MARROM, VERMELHO,. ROLO COM 100 METROS 02 ROLOS DE CADA COR	COYOTE	ROL	22,00	65,00	1.430,00
LOTE: 1 - Lote 001	469	38904	LIVRO ATA 100 FOLHAS	SPIRAL	UN	154,00	7,50	1.155,00
LOTE: 1 - Lote 001	470	38905	LIVRO PARA PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS	UN	20,00	9,80	196,00
TOTAL								93.238,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DIMAS RYMSZA - ME
CNPJ.: 08.112.593/0001-90
VALOR: R$ **82.015,66** (Oitenta e Dois Mil e Quinze Reais e Sessenta e Seis Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **29/07/2015** à **28/07/2016.**
ASSINATURA: 29/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DIMAS RYMSZA
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	3	38434	AGENDA TELEFONICA	KIT	UN	1,00	14,80	14,80
LOTE: 1 - Lote 001	13	38444	ALICATE DE BICO MEIO CANA LONGO PARA ARTESANATO BICO REDONDO	TRAMIONTI NA	UN	1,00	29,60	29,60
LOTE: 1 - Lote 001	17	38448	APAGADOR DE QUADRO NEGRO EM MADEIRA COM BASE EM FELTRO DE 4MM	SOUZA	UN	60,00	2,30	138,00
LOTE: 1 - Lote 001	18	38449	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - FEITO EM MADEIRA MDF FIBRA DE MEDIA DENSIDADE - FELTRO DE 4MM - COM DEPOSITO PARA GIZ	SOUZA	UN	60,00	6,20	372,00
LOTE: 1 - Lote 001	36	38468	BALÕES DE LATEX 65 VARIAS CORES	BALLONTEC H	PCT	380,00	6,70	2.546,00
LOTE: 1 - Lote 001	44	38476	BEXIGA BALÃO 50 UNID Nº07	BALLONTEC H	PCT	148,00	6,97	1.031,56
LOTE: 1 - Lote 001	77	38509	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FLS	CREDEAL	UN	100,00	7,10	710,00
LOTE: 1 - Lote 001	79	38511	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	CREDEAL	UN	200,00	2,30	460,00
LOTE: 1 - Lote 001	80	38512	CADERNO DE LINHAS 48 FLS	CREDEAL	UN	205,00	2,38	487,90
LOTE: 1 - Lote 001	81	38513	CADERNO DE LINHAS 96 FLS CAPA DURA 20,1X27,5	CREDEAL	UN	250,00	4,60	1.150,00
LOTE: 1 - Lote 001	95	38527	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM DE CRISTAL - PRETA - CORPO EXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE; ESCREVE ATE 2 KM; ESCRITA MACIA. PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM; TAMA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA ; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . CX 50	BIC	CX	52,00	41,90	2.178,80
LOTE: 1 - Lote 001	97	38529	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM DE CRISTAL - VERMELHA - CORPO EXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE; ESCREVE ATE 2 KM; ESCRITA MACIA. PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM; TAMA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA ; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . CX 50	BIC	CX	32,00	41,70	1.334,40
LOTE: 1 - Lote 001	101	38533	CANETA DE RETROPROJETOR	SERTIC	UN	425,00	3,98	1.691,50

LOTE: 1 - Lote 001	118	38550	CARTÃO DE MEMORIA 16 MB	KINGSTON	UN	1,00	32,70	32,70
LOTE: 1 - Lote 001	127	38559	COLA AUTO RELEVO 20G	MARIPEL	UN	190,00	6,10	1.159,00
LOTE: 1 - Lote 001	132	38564	COLA COLORIDA 25 GRAMAS	DELTA	CX	180,00	7,10	1.278,00
LOTE: 1 - Lote 001	144	38576	DICIONARIO DE LÍNGUA PORTUGUESA - COM MAIS DE 200.000 PALAVRAS DEFINIDAS DETALHADAMENTE. ATUALIZADO COM A NOVA REGRA ORTOGRÁFICA BRASILEIRA	FTD	UN	1,00	60,00	60,00
LOTE: 1 - Lote 001	150	38582	ESQUADRO ESCOLAR 21CM X45GRAUS. MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE	WALEU	UN	10,00	2,10	21,00
LOTE: 1 - Lote 001	155	38587	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR S/ PAUTA C/ TARJA VM OP3578 PIAMACO BT 15 UM	PIMACO	UN	20,00	13,90	278,00
LOTE: 1 - Lote 001	160	38592	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO 508B GENMES CX 1 UN - RERMOVE GRAMPOS Nº 10/24/6 E 26/6	ADECK	UN	30,00	7,49	224,70
LOTE: 1 - Lote 001	161	38593	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALICATE	ADECK	UN	33,00	7,49	247,17
LOTE: 1 - Lote 001	193	38625	FITA MÉTRICA	CADENA	UN	3,00	3,48	10,44
LOTE: 1 - Lote 001	201	38633	FURADOR ARTESANAL PARA E.V.A - COM CORTE DE 3 CM. DEVE HAVER 5 MODELOS DIFERENTES	TOKE E CRIE	UN	5,00	17,00	85,00
LOTE: 1 - Lote 001	209	38641	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 c/ 12 und	SUMMIT	CX	60,00	24,50	1.470,00
LOTE: 1 - Lote 001	211	38643	GRAMÁTICA DA LINGUA PORTUGUESA COMPLETA - DE ACORDO COM A NOVA REGRA ORTOGRÁFICA BRASILEIRA. MÍNIMO DE PÁGINAS 200 FOLHAS	DCL	UN	2,00	68,00	136,00
LOTE: 1 - Lote 001	217	38649	GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO	GRAMP LINE	UN	39,00	49,00	1.911,00
LOTE: 1 - Lote 001	218	38650	GRAMPO DE AÇO PARA CABELO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ACC	CX	9,00	11,98	107,82
LOTE: 1 - Lote 001	230	38662	IMÃ(01MX 0.60 LARG)	SOL	M	200,00	45,00	9.000,00
LOTE: 1 - Lote 001	238	38670	JOGO MEGA SENHA	ESTRELA	UN	1,00	114,00	114,00
LOTE: 1 - Lote 001	260	38693	LAPISEIRA 0,5mm	SERTIC	UN	165,00	3,50	577,50
LOTE: 1 - Lote 001	261	38694	LAPISEIRA 0,7mm	SERTIC	UN	162,00	3,65	591,30
LOTE: 1 - Lote 001	264	38697	LIVRO SOBRE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESCOLAR	REAL	UN	20,00	112,00	2.240,00
LOTE: 1 - Lote 001	265	38698	LIXA NUMERO 100	TIGRE	UN	400,00	1,50	600,00
LOTE: 1 - Lote 001	288	38721	PANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL WALEU PT1 UM	WALLEU	UN	112,00	12,40	1.388,80
LOTE: 1 - Lote 001	295	38728	PAPEL CAMURÇA	VMP	UN	490,00	0,77	377,30
LOTE: 1 - Lote 001	299	38732	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240 G - COLORIDO	VMP	UN	250,00	1,08	270,00
LOTE: 1 - Lote 001	302	38735	PAPEL CREPON	VMP	ROL	730,00	0,75	547,50
LOTE: 1 - Lote 001	304	38737	PAPEL DOBRADURA	VMP	UN	400,00	1,43	572,00
LOTE: 1 - Lote 001	307	38740	PAPEL HECTOGRÁFICO COM MATRIZ	HARDCOPY	CX	110,00	40,00	4.400,00
LOTE: 1 - Lote 001	308	38741	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	VMP	UN	330,00	0,89	293,70
LOTE: 1 - Lote 001	309	38742	PAPEL MICROONDULADO	VMP	UN	450,00	1,89	850,50
LOTE: 1 - Lote 001	311	38744	PAPEL OFICIO 9 /215X315MM BRANCO	REPORT	CX	100,00	153,00	15.300,00
LOTE: 1 - Lote 001	314	38747	PAPEL PARANÁ	VMP	UN	50,00	5,70	285,00
LOTE: 1 - Lote 001	324	38757	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP 180X245 TRANP	POLIBRAS	UN	200,00	2,50	500,00
LOTE: 1 - Lote 001	327	38760	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP245X335X17 TRANP	POLIBRAS	UN	100,00	2,95	295,00
LOTE: 1 - Lote 001	343	38776	PASTA POLIONDA A5	POLIBRAS	UN	50,00	14,00	700,00
LOTE: 1 - Lote 001	345	38778	PASTA SUSPENSA KRAFT 170G HASTE PLAST. COM VISOR	DELLO	UN	300,00	1,90	570,00
LOTE: 1 - Lote 001	347	38780	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES	PRAYON	CX	113,00	2,79	315,27
LOTE: 1 - Lote 001	348	38781	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/45 FLS PRETO 9810 GENMES CX1 UM	DESART	UN	51,00	38,50	1.963,50
LOTE: 1 - Lote 001	385	38818	PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC VULCAN 1,38 M X 0,30DE ESPESSURA	VULCAN	M	1.550,00	7,35	11.392,50
LOTE: 1 - Lote 001	395	38829	QUADRO BRANCO 60X80	SOUZA	UN	47,00	33,20	1.560,40
LOTE: 1 - Lote 001	403	38837	REGUA EM ALUMINIO 30 CM	SERTIC	UN	138,00	5,60	772,80
LOTE: 1 - Lote 001	416	38850	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO PARA MADEIRA E METAIS - EMBALAGEM COM 900 ML.BRANCO	RESICOLOR	UN	3,00	33,50	100,50
LOTE: 1 - Lote 001	417	38851	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO PARA MADEIRA E METAIS EMBALAGEM COM 900 ML.ROSA	RESICOLOR	UN	3,00	33,50	100,50
LOTE: 1 - Lote 001	418	38852	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO PARA MADEIRA E METAIS EMBALAGEM COM 900 ML. VERMELHO	RESICOLOR	UN	3,00	33,50	100,50
LOTE: 1 - Lote 001	419	38853	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO PARA MADEIRA E METAIS EMBALAGEM COM 900 ML. AMARELO	RESICOLOR	UN	3,00	33,50	100,50
LOTE: 1 - Lote 001	420	38854	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO PARA MADEIRA E METAIS EMBALAGEM COM 900 ML. AZUL	RESICOLOR	UN	3,00	33,50	100,50
LOTE: 1 - Lote 001	421	38855	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO PARA MADEIRA E METAIS EMBALAGEM COM 900 ML. LARANJA	RESICOLOR	UN	3,00	33,50	100,50
LOTE: 1 - Lote 001	422	38856	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO PARA MADEIRA E METAIS EMBALAGEM COM 900 ML. VERDE	RESICOLOR	UN	3,00	33,50	100,50
LOTE: 1 - Lote 001	423	38857	TINTA FACIAL- 10 CORES	YUR	KIT	52,00	21,90	1.138,80
LOTE: 1 - Lote 001	424	38858	TINTA GUACHE POTES COM 250 ML	ACRILEX	KIT	215,00	4,40	946,00
LOTE: 1 - Lote 001	441	38875	CONTÁCT COM PERSONAGENS ROLO COM 25 METROS	VULCAN	ROL	30,00	109,00	3.270,00

LOTE: 1 - Lote 001	449	38883	CORTADOR DE E.V.A EXTRA GRANDE	ART E CRIE	UN	60,00	17,00	1.020,00
LOTE: 1 - Lote 001	468	38903	LINHA DE PESCA FINA (0,30MM/100M) EMBALAGEM COM 100M	CIAPESCA	ROL	5,00	14,98	74,90
LOTE: 1 - Lote 001	471	38906	LIVRO PONTO CAPA DURA	S. DOMINGOS	UN	22,00	10,00	220,00
TOTAL								82.015,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 101/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 07.481.107/0001-48
VALOR: R$ **93.985,75** (Noventa e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **29/07/2015** à **28/07/2016.**
ASSINATURA: 29/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	4	38435	AGULHA DE CROCHE Nº4,0	CIRCULO	UN	50,00	3,40	170,00
LOTE: 1 - Lote 001	5	38436	AGULHA DE CROCHE Nº4,5	CIRCULO	UN	50,00	3,40	170,00
LOTE: 1 - Lote 001	6	38437	AGULHA DE CROCHE Nº4 MM	CIRCULO	UN	50,00	6,90	345,00
LOTE: 1 - Lote 001	7	38438	AGULHA DE CROCHE Nº 6MM	CIRCULO	UN	50,00	6,90	345,00
LOTE: 1 - Lote 001	10	38441	ALGODÃO BOLAS 50GRS	TOPPZ	CX	70,00	4,60	322,00
LOTE: 1 - Lote 001	11	38442	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 50 GRAMAS	TOPPZ	PCT	50,00	5,90	295,00
LOTE: 1 - Lote 001	12	38443	ALGODÃO EM ROLO 50 GRAMAS	TOPPZ	CX	50,00	4,40	220,00
LOTE: 1 - Lote 001	16	38447	ANILINA TIPO 1, VARIAS CORES 10ML	CIRCULO	UN	120,00	7,40	888,00
LOTE: 1 - Lote 001	25	38456	ARAME ARTESANAL DE 2MM	SP	M	25,00	9,30	232,50
LOTE: 1 - Lote 001	27	38459	ARAME DE ALUMINIO ARTESANAL - Nº03MM PARA TRABALHOS COM MEIA DE SEDA	SP	ROL	30,00	5,80	174,00
LOTE: 1 - Lote 001	31	38463	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - FECHHADURAS E PUXADORES CROMADAS NA FRENTE DAS GAVETAS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 24 (0,75MM), ESTRUTURADA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, COR CINZAHIBRIDO. GAVETAS COM ESTRUTURA REFORÇADA EM CHAPA DOBRADA, SISTEMAS DESLIZANTES SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS COM ESFERAS DE AÇO CROMO POLIDO, CAPACIDADE DE CARGA MAIOR OU IGUAL A 45KG COM SISTEMA DE AMORTECEDOR DE IMPACTO, COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS E COM COMPRESSORES, DOTADOS DE PARA ETIQUETAS, PUXADORES EMBUTIDOS COM ACABAMENTO EM POLIETILENO OU ESTAMPADO NA MESA COR DO MOVEL, FECHADURA CILINDRICA DE FECHAMENTO SIMULTANEO E CHAVES EM DUPLICATA	MOVAG	UN	27,00	473,50	12.784,50
LOTE: 1 - Lote 001	35	38467	ASTECA PARA BISCUIT	CIRCULO	KIT	2,00	23,90	47,80
LOTE: 1 - Lote 001	38	38470	BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO Nº6 - DE 700M, AMARELO, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO, 03 ROLOS DE CADA COR	CIANORTE	ROL	15,00	16,90	253,50
LOTE: 1 - Lote 001	39	38471	BARBANTE GROSSO (COM 400M) CRU Nº8, 100% ALGODÃO	CIANORTE	ROL	80,00	10,90	872,00
LOTE: 1 - Lote 001	40	38472	BARBANTE Nº6 COR CRU. ROLO COM 700 GRAMAS	CIANORTE	ROL	5,00	15,90	79,50
LOTE: 1 - Lote 001	41	38473	BARBANTE PARA CROCHE COR CRU COM 600 GRAMAS	CIANORTE	ROL	20,00	14,90	298,00
LOTE: 1 - Lote 001	42	38474	BARBANTE PARA CROCHE Nº3 NAS CORES BRANCO - AZUL, VERDE, ROSA, E VERMELHO ROLO COM 600 GRAMAS	CIANORTE	ROL	60,00	18,40	1.104,00
LOTE: 1 - Lote 001	47	38479	BLOCO AUTO ADESIVO 38X50 COM 100 FLS 4 CORES NEON	LEONORA	UN	282,00	3,48	981,36
LOTE: 1 - Lote 001	87	38519	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS EM PLASTICO COM TAMPA	TRITEC	UN	40,00	54,90	2.196,00
LOTE: 1 - Lote 001	136	38568	COLA GLITER 3D RELEVO VARIAS CORES COM 6 UNIDADES	ACRILEX	CX	120,00	8,30	996,00
LOTE: 1 - Lote 001	146	38578	ELÁSTICO PARA COSTURA 5MM/ Nº8 E 7MM Nº12, 30 METROS DE CADA TAMANHO	RS	M	60,00	1,45	87,00
LOTE: 1 - Lote 001	154	38586	ETIQUETA ADESIVA A4	POLIFIX	UN	315,00	0,89	280,35
LOTE: 1 - Lote 001	162	38594	FELTRO EM TECIDO - PARA ARTESANATO NAS CORES VERMELHO AZUL LILAS, BRANCO, ROSA, PRETO, MARROM E VERDE 37 METROS DE CADA COR	SANTA FE	M	300,00	15,40	4.620,00
LOTE: 1 - Lote 001	163	38595	FIBRA DE POLIESTER SILICONIZADA - IDEAL PARA ENCHIMENTO DE BONECAS, TRAVESSEIROS E ALMOFADAS	SANTA FE	KG	10,00	41,90	419,00
LOTE: 1 - Lote 001	167	38599	FIO DE SISAL TAMANHO 300/1 COM 78 METROS - COMPOSIÇÃO 100% SISAL, COR NATURAL, ESPESSURA:1MM FIO FIBROSO DE FACIL MANUSEIO,PROPRIO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO, FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E LUMINARIAS	FITASA	ROL	15,00	94,90	1.423,50
LOTE: 1 - Lote 001	174	38606	FITA ADESIVA -12MMX10MM COM 8 UNIDADES COLORIDAS NO MINIMO 5 CORES	ADELBRAS	UN	102,00	3,70	377,40
LOTE: 1 - Lote 001	175	38607	FITA CETIM DECORADA	NAJAR	UN	10,00	4,95	49,50
LOTE: 1 - Lote 001	178	38610	FITA DE CETIM -100% POLIENTER Nº 0-03 MM DUPLA. ROLO COM 100 M.COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. CORES DIVERSAS	NAJAR	ROL	10,00	43,90	439,00
LOTE: 1 - Lote 001	179	38611	FITA DE CETIM NAJAR 100% POLIESTER Nº02-10 MM COM 10 METROS	NAJAR	UN	20,00	5,98	119,60
LOTE: 1 - Lote 001	180	38612	FITA DE CETIM -DIVERSAS CORES, FINA, LARGURA DE 15 MM. ROLO COM 10 METROS	NAJAR	ROL	10,00	6,98	69,80
LOTE: 1 - Lote 001	181	38613	FITA DE CETIM7MM -DE LARGURA NAS CORES VERDE, VERMELHA, AZUL, AMARELO E BRANCO, ROLO COM 10 METROS CADA	NAJAR	ROL	20,00	5,98	119,60
LOTE: 1 - Lote 001	182	38614	FITA DE GORGURÃO	NAJAR	UN	5,00	84,98	424,90
LOTE: 1 - Lote 001	183	38615	FITA DE JUNTA 21 MM, ROLO COM 9,15 METROS CADA	NIZURI	ROL	4,00	17,90	71,60
LOTE: 1 - Lote 001	184	38616	FITA DE RENDA Nº05 (50MX21MM) ROSA AZUL, BRANCA E VERMELHA	CIRCULO	ROL	10,00	74,90	749,00
LOTE: 1 - Lote 001	185	38617	FITA DE TNT 3 CM X12M	NIZURI	UN	25,00	17,90	447,50
LOTE: 1 - Lote 001	188	38620	Fita decorativa natal	NIZURI	ROL	55,00	15,40	847,00
LOTE: 1 - Lote 001	189	38621	FITA DECORATIVANAS PRESENTE	NIZURI	ROL	65,00	7,80	507,00
LOTE: 1 - Lote 001	191	38623	FITA FLORAL TAPE- AUTO ADESIVA NA COR VERDE - ROLO COM FITA ADESIVA IDEAL PARA ENCARPAR ARAMES. CADA ROLO MEDE 27	NIZURI	ROL	20,00	7,90	158,00

			METROS. LARGURA 1,2 CM					
LOTE: 1 - Lote 001	194	38626	FITAS DE CETIM 15MM -NAS CORES VERDE, VERMELHA, AZUL, AMARELO E BRANCO ROLO COM 10 METROS CADA	NAJAR	ROL	20,00	6,98	139,60
LOTE: 1 - Lote 001	196	38628	FITILHO PLASTICO TAMANHO 15MM X 50 M ROLO COM 100 METROS	NIZURI	ROL	10,00	3,87	38,70
LOTE: 1 - Lote 001	208	38640	GLITER TUBO 09 GR VARIAS CORES	REFLEX	UN	140,00	2,38	333,20
LOTE: 1 - Lote 001	215	38647	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE 26/6	CIS	UN	1,00	34,45	34,45
LOTE: 1 - Lote 001	216	38648	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	CIS	UN	126,00	47,00	5.922,00
LOTE: 1 - Lote 001	228	38660	IMÃ MAGNETICO FIXADOR DE LEMBRETES - CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOXI- PÓ	SP	PCT	50,00	26,20	1.310,00
LOTE: 1 - Lote 001	229	38661	IMÃ REDONDO 20 MM PARA ARTESANATO. PACOTE COM 50 UNIDADES	SP	PCT	14,00	24,00	336,00
LOTE: 1 - Lote 001	243	38676	JUTA NAS CORES CRU, VERMELHO E VERDE , 30 METROS DE CADA COR	CIRCULO	M	90,00	14,49	1.304,10
LOTE: 1 - Lote 001	244	38677	JUTA VERDE COM DOURADO. USADO PARA ARTESANATO	CIRCULO	M	20,00	26,90	538,00
LOTE: 1 - Lote 001	245	38678	JUTA VERMELHA COM DOURADO. USO PARA ARTESANATO	CIRCULO	M	20,00	14,40	288,00
LOTE: 1 - Lote 001	246	38679	LÃ POM POM MINI -(CIRCULO) NAS CORES PRETO, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, VERDE, BEGE, MESCLADO E MARROM 20 UNIDADES DE CADA COR	CIRCULO	UN	160,00	8,99	1.438,40
LOTE: 1 - Lote 001	247	38680	LÃ SEDOSA FAMÍLIA - 100% ACRILICO. PESO 40 GRAMAS, CORES BRANCO, LARANJA, AZUL CLARO, ESCURO, ROXO,LILÁS, PRETO, VERMELHO, BRANCO, VERDE, AMARELO, BEGE, MESCLADO E MARROM 20 UNIDADES DE CADA COR.	CIRCULO	UN	280,00	4,49	1.257,20
LOTE: 1 - Lote 001	248	38681	LÃ TREVO -NOVELO COM 100 GRAMAS CADA. NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO, VERDE AMARELO, BEGE, MESCLADO E MARROM, 20 UNIDADES DE CADA COR	CIRCULO	UN	160,00	11,99	1.918,40
LOTE: 1 - Lote 001	249	38682	LÃ TURMALINA -NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO, VERDE, AMARELO, BEGE, MESCLADO E MARROM 20 UNIDADES DE CADA COR	CIRCULO	UN	160,00	11,49	1.838,40
LOTE: 1 - Lote 001	250	38683	LAÇO DE NATAL	CIRCULO	PCT	100,00	27,99	2.799,00
LOTE: 1 - Lote 001	258	38691	LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12 UN AQUARELÁVEL	FABER	CX	849,00	15,00	12.735,00
LOTE: 1 - Lote 001	268	38701	MALETA PARA NOTEBOOK ATÉ 15"" - EM POLYESTER PRETA- FEITA EM POLIESTER; AMPLO ESPAÇO INTERNO; COM ALÇA DE MÃO OU OPCIONAL DE OMBRO; COSTURA REFORÇADA	MULTILASER	UN	1,00	99,00	99,00
LOTE: 1 - Lote 001	270	38703	MANTA ACRILICA SILICONADA	SANTA FE	M	55,00	12,98	713,90
LOTE: 1 - Lote 001	271	38704	MASSA DE BISCUIT BRANCA. EMBALAGEMDE 1 KG	CIRCULO	UN	125,00	19,90	2.487,50
LOTE: 1 - Lote 001	274	38707	MIÇANGA COLORIDA 08MM 500 GRAMAS	REFLEX	PCT	1,00	25,98	25,98
LOTE: 1 - Lote 001	275	38708	MIÇANGA CRISTAL TRANSPARENTE 04MM 500 GRAMAS	REFLEX	PCT	1,00	25,98	25,98
LOTE: 1 - Lote 001	276	38709	MIÇANGA OLHO GREGO, PACOTE COM 100 UNIDADES	REFLEX	PCT	1,00	30,40	30,40
LOTE: 1 - Lote 001	277	38710	MIÇANGA PRETA Nº 10 500 GRAMAS	REFLEX	PCT	1,00	25,98	25,98
LOTE: 1 - Lote 001	278	38711	MIÇANGATIPO PEROLA 04 MM 500 GRAMAS	REFLEX	PCT	1,00	104,90	104,90
LOTE: 1 - Lote 001	281	38714	NOVELO DE LÃ 40 GRAMAS (AMARELO, VERMELHO, ROSA , AZUL VERDE E PRETO)	CRICULO	ROL	12,00	10,40	124,80
LOTE: 1 - Lote 001	282	38715	NOVELOS DE LÃ TIPO TEIA. NOVELOS COM 200 GRAMAS CADA	CIRCULO	UN	100,00	11,85	1.185,00
LOTE: 1 - Lote 001	286	38719	PALITO DE PICOLE - NAS CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES 25 PACOTES DE CADA COR	THEOTO	PCT	400,00	5,85	2.340,00
LOTE: 1 - Lote 001	289	38722	PAPEL 180G 210X297 CASCA DE OVO BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	VMP	PCT	2,00	17,99	35,98
LOTE: 1 - Lote 001	303	38736	PAPEL DE SEDA 100 FOLHAS	VMP	PCT	2,00	19,90	39,80
LOTE: 1 - Lote 001	305	38738	PAPEL DUPLICOLOR 48X66CM	VMP	UN	100,00	0,74	74,00
LOTE: 1 - Lote 001	315	38748	PAPEL RECICLADO - A4 CAIXA COM 10 RESMAS- 500 FOLHAS EM CADA PACOTE	REPORT	CX	2,00	174,00	348,00
LOTE: 1 - Lote 001	320	38753	PASTA ABA ELÁSTICO 5,5 CM OFÍCIO POLIPROPILENO	PLASTPARK	UN	100,00	5,63	563,00
LOTE: 1 - Lote 001	342	38775	PASTA PLASTICA SANFONADA -OFICIO 31 DIVISORIAS- MATERIAL LEVE , ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL; COM 31 DIVISÓRIAS E ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS; FECHAMENTO EM ELASTICO, 100% PLÁSTICA; ESPESSURA 0,50 MM TEXTURA; SUPER LINE; TRANSP	´LASTPARK	UN	200,00	38,50	7.700,00
LOTE: 1 - Lote 001	384	38817	PLÁSTICO PARA PASTAS CATALOGO	PLASTKPARK	UN	1.902,00	0,19	361,38
LOTE: 1 - Lote 001	399	38833	REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO - VARIAS CORES; TINTA LIQUIDA; CONTEÚDO- 5,5 ML PONTA PARA REPORSIÇÃO	MASTERPRI NT	UN	12,00	11,40	136,80
LOTE: 1 - Lote 001	402	38836	REGUA COM 30 cm	WALEU	UN	525,00	1,00	525,00
LOTE: 1 - Lote 001	404	38838	RENDA (TECIDO) NA COR BRANCA COM ESTAMPAS DE FLORES	CIRCULO	M	20,00	27,98	559,60
LOTE: 1 - Lote 001	405	38839	RENDA 17MM 1005 POLIAMIDA - PARA ACABAMENTOS EM TOALHA E ARTESANATO EM GERAL, ROLO COM 20 METROS	CIRCULO	ROL	18,00	55,98	1.007,64
LOTE: 1 - Lote 001	412	38846	TECIDO EM ALGODÃO XADREZ	RS	M	30,00	35,98	1.079,40
LOTE: 1 - Lote 001	415	38849	TIC TAC PARA PRENDER CABELO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	TEC	KIT	30,00	18,65	559,50
LOTE: 1 - Lote 001	425	38859	TINTA PARA ARTESANATO	ACRILEX	UN	135,00	5,78	780,30
LOTE: 1 - Lote 001	431	38865	TNT - VÁRIAS CORES - COM 25 METROS	SANTA FÉ	ROL	80,00	20,10	1.608,00
LOTE: 1 - Lote 001	433	38867	VELCRO ADESIVO 100MM MACHO E FEMEA, ROLO COM 25 METROS CADA	SANTA FÉ	ROL	3,00	252,00	756,00
LOTE: 1 - Lote 001	434	38868	VELCRO ADESIVO25 MM MACHO FEMEA NA COR BRANCA, ROLO COM 25 METROS CADA	ACRILEX	ROL	13,00	59,00	767,00
LOTE: 1 - Lote 001	435	38869	VERNIZ ACRILICO FOSCO PARA ARTESANATO - EMBALAGEM COM 250 ML	ACRILEX	UN	5,00	42,99	214,95
LOTE: 1 - Lote 001	436	38870	VERNIZ GERAL APAR ARTESANATO. EMBALAGEM COM 100 ML	ACRILEX	UN	40,00	12,50	500,00
LOTE: 1 - Lote 001	438	38872	VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO C/ ETIQ. BRANCA	PLASTPARK	CX	100,00	6,00	600,00
LOTE: 1 - Lote 001	443	38877	CORDA DE SISAL NATURAL TRANÇADA 08MM ROLO COM 1KG	SÃO PEDRO	ROL	20,00	20,00	400,00
LOTE: 1 - Lote 001	447	38881	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M FOLHA OVAL BT 1UN	JOCAR	UN	80,00	4,00	320,00
LOTE: 1 - Lote 001	455	38889	E.V.A COM BRILHO	EVARTE	UN	420,00	3,98	1.671,60
TOTAL								93.985,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 102/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
VALOR: R$ **202.463,22** (Duzentos e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **29/07/2015** à **28/07/2016.**
ASSINATURA: 29/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GILMAR BONI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	38432	AGENDA -ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 180 FOLHAS,TAMANHO 134MM X 194MM, CAPA DURA	TILIBRA	UN	85,00	18,60	1.581,00
LOTE: 1 - Lote 001	24	38455	ARAME ARTESANAL DE 1MM COLORIDO	ALMEIDA	M	25,00	6,25	156,25
LOTE: 1 - Lote 001	26	38458	ARAME DE ALUMINIO 1,5MM PARA ARTESANATO - NA COR PRATA DOURADA, AMARELO E VERMELHO, DEVE HAVER NO MINIMO 99,7 % DE ALUMINIO, ROLO COM 10 METROS CADA 10 ROLOS DE CADA COR	ALMEIDA	ROL	50,00	11,85	592,50
LOTE: 1 - Lote 001	28	38460	ARAME ENCAPADO NA COR VERDE - 0,46 MM, IDEAL PARA COMPOSIÇÃO DE FLORES DIVERSAS ARRANJOS E DECORAÇÕES. ROLO COM 5 METROS CADA	ALMEIDA	ROL	20,00	13,85	277,00
LOTE: 1 - Lote 001	30	38462	ARGOLAS DE PLASTICO PARA ARTESANATO COLORIDAS COM 50MM/75MM/100MM	RITAS	UN	400,00	1,43	572,00
LOTE: 1 - Lote 001	33	38465	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	SÃO CARLOS	UN	1.235,00	2,00	2.470,00
LOTE: 1 - Lote 001	43	38475	BASE DE CORTE ROTATIVO 60X45MM -IDEAL PARA CORTES MANUAIS DE PAPEL, MODELAGEM E PINTURA	OESTER	UN	1,00	74,00	74,00
LOTE: 1 - Lote 001	46	38478	BLOCO AUTO ADESIVO 47,6X47X6 CUBO ULTRA COM 400 FLS	POSTIT	UN	150,00	13,75	2.062,50
LOTE: 1 - Lote 001	48	38480	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76XPOP- UP AMARELO COM 100 FLS-REFIL	POSTIT	UN	200,00	5,99	1.198,00
LOTE: 1 - Lote 001	69	38501	BOLA NATALINA G	NATALUZ	PCT	15,00	18,30	274,50
LOTE: 1 - Lote 001	75	38507	BOTÕES INFANTIS SORTIDOS - EM FORMATO DE FRUTAS, FLORES, ANIMAIS E DEMAIS OBJETOS PARA CRIANÇAS. APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIAMETRO. PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	VESELI	PCT	10,00	14,70	147,00
LOTE: 1 - Lote 001	76	38508	BOTÕES PATCHWORK DECORADOS COM 05 CM DE DIAMETRO	VESELI	UN	550,00	0,89	489,50
LOTE: 1 - Lote 001	85	38517	CAIXA DE PVC 0,35X0,50 GUARDA BRINQUEDOS	POLYCART	UN	40,00	41,70	1.668,00
LOTE: 1 - Lote 001	89	38521	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDAS 24X31X43,7 CM	POLYCART	UN	30,00	6,00	180,00
LOTE: 1 - Lote 001	103	38535	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7mm COM 50 unidades	COMPACTO R	CX	198,00	50,90	10.078,20
LOTE: 1 - Lote 001	104	38536	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7mm COM 50unidades	COMPACTO R	CX	106,00	50,90	5.395,40
LOTE: 1 - Lote 001	108	38540	CANETA MARCA TEXTO 12 UND. DIVERSAS CORES	PILOT	CX	122,00	25,40	3.098,80
LOTE: 1 - Lote 001	110	38542	CANETA PARA CD	PILOT	UN	412,00	3,55	1.462,60
LOTE: 1 - Lote 001	116	38548	CARIMBO MARCADOR PARA BISCUIT - NO FORMATO DE FLOR, SOL FOLHA, BORBOLETA E RENDA 2 UNIDADES DE CADA FORMATO	ASTECA	KIT	10,00	35,00	350,00
LOTE: 1 - Lote 001	117	38549	CARREGADOR DE PILHAS	CIS	UN	18,00	25,00	450,00
LOTE: 1 - Lote 001	120	38552	CARTOLINA VÁRIAS CORES	VMP	UN	1.450,00	0,60	870,00
LOTE: 1 - Lote 001	124	38556	CLIPS 500 GR- 2/0 - 4/0 - 6/0	GASFER	CX	325,00	9,69	3.149,25
LOTE: 1 - Lote 001	128	38560	COLA BASTÃO 40 gramas	CIS	UN	500,00	7,00	3.500,00
LOTE: 1 - Lote 001	130	38562	COLA BRANCA 500 GRAMAS	COLAPEL	UN	130,00	6,19	804,70
LOTE: 1 - Lote 001	135	38567	COLA DE SILICONE GROSSA - TIPO VELA GROSSA, COMPRIMENTO MINIMO DE 30,5CM E LARGURA MINIMA DE 14 CM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA GRANDE, PACOTE COM 01 KG	RENDICOLA	UN	210,00	35,80	7.518,00
LOTE: 1 - Lote 001	137	38569	COLA PARA E.V.A.	RENDICOLA	UN	146,00	7,00	1.022,00
LOTE: 1 - Lote 001	139	38571	COLA RENDBOND ADESIVO INSTANTÂNEO	RENDICOLA	UN	50,00	7,00	350,00
LOTE: 1 - Lote 001	145	38577	EJETOR PLASTICO PARA BISCUIT - COM 24 DISCOS	ASTECA	KIT	2,00	66,90	133,80
LOTE: 1 - Lote 001	149	38581	ESPELHO EM TIRA DE ARTESANATO 1,0X1,0MM. ROLO COM 100 METRO	ALMEIDA	ROL	3,00	83,00	249,00
LOTE: 1 - Lote 001	152	38584	ESTILETE GRANDE 18mm	CIS	UN	184,00	1,98	364,32
LOTE: 1 - Lote 001	156	38588	ETIQUETA ADESIVA PREÇO - PREÇO GRANDE N.4 (ROLO 60UN JR PT 5 UN ROLO COM 60 UND	VMP	ROL	80,00	5,00	400,00
LOTE: 1 - Lote 001	168	38600	FITA ADESIVA 12X40	ADELBRAS	UN	900,00	2,50	2.250,00
LOTE: 1 - Lote 001	170	38602	FITA ADESIVA CREPE 18X50	ADELBRAS	UN	1.500,00	3,50	5.250,00
LOTE: 1 - Lote 001	172	38604	FITA ADESIVA PVC 48X45 TRAS	ADELBRAS	UN	1.305,00	3,50	4.567,50
LOTE: 1 - Lote 001	190	38622	FITA DUPLA FACE	ADELBRAS	UN	360,00	4,89	1.760,40
LOTE: 1 - Lote 001	200	38632	FORMULÁRIO CONTINUO COPIA CHEQUE, COM 3.000 FLS	MOOR	CX	10,00	380,00	3.800,00
LOTE: 1 - Lote 001	206	38638	GLITER COR PRATA(PÓ METALICO EXTRA FINO) 5g	CIS	UN	20,00	1,40	28,00
LOTE: 1 - Lote 001	212	38644	GRAMPEADOR 26/06, PEQUENO PARA 25 FOLHAS	CIS	UN	246,00	11,70	2.878,20
LOTE: 1 - Lote 001	223	38655	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR Nº 26/6	CIS	UN	440,00	3,94	1.733,60
LOTE: 1 - Lote 001	225	38657	Guirlanda	NATALUZ	UN	27,00	48,00	1.296,00
LOTE: 1 - Lote 001	227	38659	IMÃ DECORADO DE MURAL	VESELI	UN	100,00	11,50	1.150,00
LOTE: 1 - Lote 001	251	38684	LAÇO PRONTO PARA EMBALAGEM DE PRESENTE COM 50CM	CIS	PCT	300,00	2,50	750,00
LOTE: 1 - Lote 001	254	38687	LANTEJOLA Nº 6 POTE 37GR	CIS	UN	130,00	0,90	117,00
LOTE: 1 - Lote 001	255	38688	LANTEJOULAS METALIZADAS PACOTES COM 3 GRAMAS	CIS	PCT	60,00	0,90	54,00
LOTE: 1 - Lote 001	259	38692	LÁPIS PRETO c/ 144 und. lapis c= 18cm	FABER	CX	89,00	45,00	4.005,00
LOTE: 1 - Lote 001	266	38699	LUVA INFANTIL EM LÃ NA COR PRETA	VMP	ROL	50,00	8,00	400,00
LOTE: 1 - Lote 001	267	38700	MAGUEIRA DE LED PARA ENFEITE NATALINO	NATALUZ	ROL	15,00	339,00	5.085,00
LOTE: 1 - Lote 001	283	38716	OLHO MOVEL 10MM PCT COM 100 UND	ROMEU E JULIETA	PCT	163,00	11,98	1.952,74
LOTE: 1 - Lote 001	290	38723	PAPEL A4, COM 10 RESMAS - 75 G/M2 - 210mmX297mm - 500 FOLHAS NA RESMA - ALCALINO	CHAMEX	CX	495,00	133,00	65.835,00
LOTE: 1 - Lote 001	291	38724	PAPEL ADESIVO A4	PIMACO	FLH	100,00	0,90	90,00
LOTE: 1 - Lote 001	293	38726	PAPEL ALMAÇO, 400 UND.	CREDEAL	UN	36,00	35,80	1.288,80
LOTE: 1 - Lote 001	297	38730	PAPEL CARMIM DUPLA FACE	VMP	UN	100,00	0,90	90,00
LOTE: 1 - Lote 001	298	38731	PAPEL CARTÃO	VMP	UN	506,00	0,90	455,40
LOTE: 1 - Lote 001	300	38733	PAPEL COLOR SET	VMP	FLH	70,00	0,90	63,00
LOTE: 1 - Lote 001	301	38734	PAPEL CONTÁCTIL - ESTAMPADO	VULCON	M	230,00	7,90	1.817,00
LOTE: 1 - Lote 001	312	38745	PAPEL PARA EMBRULHO TIPO KRAFT 1ª LISO40G 60CM. ROLO COM 3 KG		ROL	2,00	80,00	160,00
LOTE: 1 - Lote 001	318	38751	PAPEL VERGÊ	FILIPAPER	CX	386,00	12,90	4.979,40
LOTE: 1 - Lote 001	321	38754	PASTA AZ	ACP	UN	265,00	8,40	2.226,00
LOTE: 1 - Lote 001	323	38756	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP OFÍCIO 24X335 TRANP	ACP	UN	100,00	3,55	355,00
LOTE: 1 - Lote 001	329	38762	PASTA CLASSIFICADORA	ACP	UN	201,00	4,89	982,89
LOTE: 1 - Lote 001	330	38763	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	ACP	UN	1.030,00	1,76	1.812,80
LOTE: 1 - Lote 001	331	38764	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO	ACP	UN	820,00	1,70	1.394,00
LOTE: 1 - Lote 001	336	38769	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	ACP	UN	750,00	2,09	1.567,50
LOTE: 1 - Lote 001	337	38770	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 5mm	ACP	UN	640,00	4,00	2.560,00
LOTE: 1 - Lote 001	338	38771	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	ACP	UN	920,00	2,06	1.895,20
LOTE: 1 - Lote 001	351	38784	PILHA AA COM 02 UND	ELGIN	EMB	255,00	3,24	826,20
LOTE: 1 - Lote 001	354	38787	PILHA BATERIA 9V	ELGIN	UN	135,00	8,00	1.080,00
LOTE: 1 - Lote 001	358	38791	PINCEL ATÔMICO	PILOT	UN	715,00	2,19	1.565,85
LOTE: 1 - Lote 001	365	38798	PINCEL PARA PINTURA	CONDOR	UN	300,00	2,00	600,00
LOTE: 1 - Lote 001	369	38802	Pinheiro de natal 2 m	NATALUZ	UN	18,00	239,00	4.302,00
LOTE: 1 - Lote 001	372	38805	Pisca pisca com 100 lâmpadas	NATALUZ	CX	56,00	10,80	604,80
LOTE: 1 - Lote 001	378	38811	PLACA DE ISOPOR -20MM FOLHA 50 X10	IZOLANDIA	UN	50,00	5,00	250,00
LOTE: 1 - Lote 001	379	38812	PLACA DE ISOPOR -50MM FOLHA50X100	IZOLANDIA	UN	50,00	9,00	450,00
LOTE: 1 - Lote 001	380	38813	PLACA DE IZOPOR	IZOLANDIA	UN	105,00	4,29	450,45
LOTE: 1 - Lote 001	381	38814	PLACAS DE ISOPOR 05MM	IZOLANDIA	UN	30,00	2,19	65,70
LOTE: 1 - Lote 001	382	38815	PLASTICO CELOFANE	VMP	FLH	180,00	1,40	252,00

LOTE: 1 - Lote 001	386	38819	PORTA CANETA	CIS	UN	149,00	8,00	1.192,00
LOTE: 1 - Lote 001	390	38824	PRENDEDOR DE PAPEL COM 12 unidades Nº 40	CIS	CX	297,00	15,00	4.455,00
LOTE: 1 - Lote 001	397	38831	RECADO AUTO ADESIVO REFIL PARA SUPORTE COM ADESIVO NAS ESTREMIDADES	POSTIT	UN	403,00	6,39	2.575,17
LOTE: 1 - Lote 001	426	38860	TINTA PARA CARIMBO	CIS	UN	123,00	5,30	651,90
LOTE: 1 - Lote 001	452	38886	DVD GRAVAVEL 700MB	DIGICLONE	UN	330,00	0,50	165,00
LOTE: 1 - Lote 001	461	38895	ELÁSTICO LATEX 1K	REDBOR	PCT	86,00	17,90	1.539,40
LOTE: 1 - Lote 001	464	38898	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL	VMP	UN	1.170,00	5,00	5.850,00
TOTAL								202.463,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
VALOR: R$ 53.072,24 (Cinqüenta e Três Mil e Setenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **29/07/2015** à **28/07/2016.**
ASSINATURA: 29/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CELSO STACHEIRA
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	2	38433	PLASTICO TRANSPARENTE ZIPLOCK PARA CRACHA	MARES	UN	500,00	0,49	245,00
LOTE: 1 - Lote 001	19	38450	APAGADOR QUADRO BRANCO - BASE DE PLASTICO - PLASTICO REFORÇADO; FELTRO MACIO E RESISTENTE; REFIL SUBSTITUIVEL, 15X6 COM TAMPA	STALO	UN	29,00	8,95	259,55
LOTE: 1 - Lote 001	34	38466	ARQUIVO MORTO PLASTICO	POLICART	UN	886,00	4,87	4.314,82
LOTE: 1 - Lote 001	49	38481	BOBINA DE PAPEL FAX 215X30	ALLFAX	ROL	90,00	8,50	765,00
LOTE: 1 - Lote 001	72	38504	BORRACHA BICOLOR - DE LATEX NATURAL, CAIXA COM 40 UNIDADES. FORMATO REGULAR	LEO E LEO	CX	11,00	20,65	227,15
LOTE: 1 - Lote 001	84	38516	CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS - 200 FOLHAS CAPA DURA - ENCADERNADO EM ESPIRAL DE METAL RECOBERTO COM PLASTICO	DNA	UN	150,00	9,13	1.369,50
LOTE: 1 - Lote 001	88	38520	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDAS 20X33,5X48,5 CM	POLICART	UN	30,00	5,82	174,60
LOTE: 1 - Lote 001	92	38524	CALCULADORA DIGITAL DE MESA	ELITA	UN	78,00	15,90	1.240,20
LOTE: 1 - Lote 001	93	38525	CALCULADORA PEQUENA, L:6,8X A:10,6 X P: 1,9	ELITA	UN	100,00	6,98	698,00
LOTE: 1 - Lote 001	113	38545	CANUDINHO DE PLÁSTICO MILK SHAKE BICÃO - BRANCO E VERMELHO. CAIXA COM 300 UNIDADES	FEST DAY	PCT	21,00	11,64	244,44
LOTE: 1 - Lote 001	129	38561	COLA BRANCA 1 LITRO	PIRATINING A	UN	232,00	12,50	2.900,00
LOTE: 1 - Lote 001	133	38565	COLA DE CONTATO UNIVERSAL - USADO PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA, ARTESANATOS, COURO, E DIVERSOS PLASTICOS. CAIXA COM 16 TUBOS DE 75 GRAMAS	TEK BOND	CX	7,00	65,96	461,72
LOTE: 1 - Lote 001	141	38573	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 5 E Nº 6	CLIPS NEW	CX	2,00	6,79	13,58
LOTE: 1 - Lote 001	143	38575	CORDÃO METALIZADO 1MM. ROLO COM 50 METROS CADA	VMP	ROL	5,00	72,75	363,75
LOTE: 1 - Lote 001	157	38589	ETIQUETA REDONDA E COLORIDA COM 500 UND	INFORM	FLH	60,00	4,85	291,00
LOTE: 1 - Lote 001	158	38590	ETIQUETAS INK JET / LASER VARIOS TAMANHOS	INFORM	CX	6,00	72,75	436,50
LOTE: 1 - Lote 001	197	38629	FOLHAS DE PAPEL DE DESENHO SULFITE A4 COM 180 GRAMAS	CANSOM	RMS	2,00	17,46	34,92
LOTE: 1 - Lote 001	198	38630	FORMA ALFABETO COMPLETO - COM FORMATO EM LETRAS MAIÚSCULAS. MATERIAL PLÁSTICOS RESISTENTE. MINIMO 10CM DE COMPRIMENTO CADA LETRA	COMPACTO R	UN	2,00	17,46	34,92
LOTE: 1 - Lote 001	199	38631	FORMINHAS EM ALUMINIO NO FORMATO DE FLORES. MINIMO 05 CM DE DIAMETRO	CAPARROZ	KIT	2,00	55,93	111,86
LOTE: 1 - Lote 001	207	38639	GLITER LIQUIDO	HONEY	UN	20,00	5,33	106,60
LOTE: 1 - Lote 001	221	38653	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/08 23/13 5000 UNIDADES	JOCAR	CX	102,00	11,95	1.218,90
LOTE: 1 - Lote 001	252	38685	LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO 45 CM TRANSPARENTE	VMP	UN	50,00	77,60	3.880,00
LOTE: 1 - Lote 001	256	38689	LÁPIS BORRACHA, FORMULA LIVRE DE PVC- BORRACHA ABRASIVA	ECOLE	CX	50,00	28,50	1.425,00
LOTE: 1 - Lote 001	269	38702	MALOTE COUVIN - VAI E VEM PRETO ALCAPAS PT 1 UN MALOTE EM LAMINADO SINTETICO FECHAMENTO COM ZIPER ILHO9SS PARA UTILIZAÇÃO DE CASEADOS OU LACRES POSSUI VISORT PARA IDENTIFICAÇÃO	DAC	UN	6,00	116,40	698,40
LOTE: 1 - Lote 001	279	38712	MOLHA DEDO EM PASTA	JOCAR	UN	180,00	4,00	720,00
LOTE: 1 - Lote 001	284	38717	PALITO DE DENTE DE MADEIRA. CAIXA COM 100 UND	ESTILO	CX	60,00	1,79	107,40
LOTE: 1 - Lote 001	285	38718	PALITO DE PICOLÉ 100 UND	ESTILO	PCT	350,00	4,40	1.540,00
LOTE: 1 - Lote 001	287	38720	PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO. EMBALAGEM COM 200 UND CADA PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO. EMBALAGEM COM 200 UND CADA	ESTILO	PCT	150,00	6,15	922,50
LOTE: 1 - Lote 001	296	38729	PAPEL CARBONO NA COR PRETA CAIXA COM 100 FOLHAS	HELIOS	CX	2,00	64,02	128,04
LOTE: 1 - Lote 001	306	38739	PAPEL FANTASIA	VMP	UN	100,00	0,97	97,00
LOTE: 1 - Lote 001	310	38743	PAPEL MULTICOLOR	VMP	UN	100,00	1,94	194,00
LOTE: 1 - Lote 001	317	38750	PAPEL VEGETAL CAIXA COM 100 FOLHAS	VMP	CX	101,00	20,80	2.100,80
LOTE: 1 - Lote 001	319	38752	PASTA ABA ELÁSTICO 4CM OFÍCIO POLIPROPILENO	POLICART	UN	250,00	4,23	1.057,50
LOTE: 1 - Lote 001	325	38758	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP 235X350	POLICART	UN	100,00	2,75	275,00
LOTE: 1 - Lote 001	326	38759	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP 245X335X30 TRANP	POLICART	UN	100,00	3,48	348,00
LOTE: 1 - Lote 001	346	38779	PEN DRIVE 8GB	KINGSTON	UN	165,00	28,90	4.768,50
LOTE: 1 - Lote 001	353	38786	PILHA BATERIA 2/3 AAA 3,6 V	ELGIN	UN	35,00	5,88	205,80
LOTE: 1 - Lote 001	392	38826	PRENDEDRO DE PAPEL 15 MM COLORIDO	JOCAR	CX	30,00	10,40	312,00
LOTE: 1 - Lote 001	398	38832	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS - POSTITE	ADERE	PCT	765,00	3,40	2.601,00
LOTE: 1 - Lote 001	409	38843	SUPORTE PARA BLOCO AUTO- ADESIVO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	JOCAR	UN	3,00	26,60	79,80
LOTE: 1 - Lote 001	411	38845	SUPORTE PARA RECADO AUTO	JOCAR	UN	76,00	17,80	1.352,80
LOTE: 1 - Lote 001	413	38847	TESOURA, COM 14 CEMTIMETROS	JOCAR	UN	463,00	4,80	2.222,40
LOTE: 1 - Lote 001	414	38848	TESOURA, COM 21 CEMTIMETROS	WALLEU	UN	147,00	4,50	661,50

LOTE: 1 - Lote 001	427	38861	TINTA PARA TECIDO	ACRILEX	UN	267,00	2,39	638,13
LOTE: 1 - Lote 001	428	38862	TINTA PARA PINCEL ATOMICO	JOCAR	UN	85,00	4,90	416,50
LOTE: 1 - Lote 001	437	38871	VERNIZ VITRAL. EMBALAGEM COM 250 ML CADA	ACRILEX	UN	5,00	53,80	269,00
LOTE: 1 - Lote 001	439	38873	VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO CRISTAL C/ETIQ.BRANCA	POLICART	CX	100,00	5,50	550,00
LOTE: 1 - Lote 001	440	38874	CONTACT	VMP	ROL	35,00	32,00	1.120,00
LOTE: 1 - Lote 001	446	38880	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML	JOCAR	UN	377,00	1,50	565,50
LOTE: 1 - Lote 001	450	38884	DADO PLASTICO 5CM X 5 CM	EPS	UN	60,00	2,89	173,40
LOTE: 1 - Lote 001	453	38887	E.V.A LISTRADO	VMP	UN	15,00	5,50	82,50
LOTE: 1 - Lote 001	454	38888	E.V.A 04 MM 40X 50 CM	VMP	UN	20,00	3,99	79,80
LOTE: 1 - Lote 001	456	38890	E.V.A DECORADO	VMP	UN	90,00	4,60	414,00
LOTE: 1 - Lote 001	457	38891	E.V.A. (VÁRIAS CORES)	MAXXI	UN	2.755,00	1,08	2.975,40
LOTE: 1 - Lote 001	458	38892	E.V.A. FELPUDO	CRIATIVA	UN	715,00	4,60	3.289,00
LOTE: 1 - Lote 001	460	38894	ELÁSTICO LATEX 100gr	PIRATINING A	CX	110,00	4,50	495,00
LOTE: 1 - Lote 001	472	38907	LIVROS -" O REIZINHO MANDÃO "-" OS MUSICOS DE BREMEN"-" A CASINHA DE BOLINHA DE ARCO IRIS" - " A COLCHA DE RETALHOS "-" ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM" - "ROMEU E JULIETA- RUTH ROCHA"- "GIRAFAS NÃO SABEM DANÇAR" - "BOM DIA TODAS AS CORES" - "O PEQUENO PRINCIPE"- "O SAPO MIAVA" 02 UNIDADES DE CADA	SALAMANDR A	UN	22,00	34,00	748,00
LOTE: 1 - Lote 001	475	38910	ELÁSTICO PARA COSTURA FORMATO REDONDO. NA COR PRETO, ROLO COM 100 M	FIBRILIS	UN	6,00	7,76	46,56
							TOTAL	53.072,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
VALOR: R$ **79.900,52** (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais e Cinqüenta e Dois Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **29/07/2015** à **28/07/2016.**
ASSINATURA: 29/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JONATAS SZRAJIA
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	23	38454	APONTADOR PLASTICO 100/16	LEONORA	CX	85,00	18,50	1.572,50
LOTE: 1 - Lote 001	45	38477	BEXIGA PALITO 50 UNID	ART LATEX	PCT	146,00	10,90	1.591,40
LOTE: 1 - Lote 001	50	38482	BOBINA DE PAPEL 60CNT 10 KL	NSL	ROL	12,00	74,50	894,00
LOTE: 1 - Lote 001	52	38484	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60 CM COM 100 METROS	NSL	ROL	20,00	87,50	1.750,00
LOTE: 1 - Lote 001	53	38485	BOBINA LISA PICOTADA 30X40 - FABRICADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE TRANSPARENTE	MEGAMIL	ROL	20,00	44,00	880,00
LOTE: 1 - Lote 001	57	38489	BOBINA PLASTICA - PICOTADA FUNDO ESTRELA TAMANHO 35X45 BOBINA CONTENDO 500 FOLHAS TRANSPARENTES PARA UTILIZAÇÃO DE ALIMENTOS	MEGAMIL	ROL	20,00	44,00	880,00
LOTE: 1 - Lote 001	86	38518	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS EM PLASTICO COM TAMPA	RAINHA	UN	20,00	30,50	610,00
LOTE: 1 - Lote 001	90	38522	CAIXA ORGANIZADORA PARA DOCUMENTOS - 29 LITROS, POLIONDAS, CORES VARIADAS, DIMENSOES MINIMAS DE 340X240X130 MM	POLYCART	UN	10,00	35,00	350,00
LOTE: 1 - Lote 001	91	38523	CAIXA ORGANIZADORA PARA MATERIAIS DIDATICOS 28 LITROS	RAINHA	UN	20,00	35,00	700,00
LOTE: 1 - Lote 001	100	38532	CANETA CORRETIVA	JOCAR	UN	259,00	7,20	1.864,80
LOTE: 1 - Lote 001	105	38537	CANETA FIXA - COM CORRENTE BOLINHA CROMADA-COM CORRENTE FEITA EM ALUMINIO	FIXA	UN	10,00	21,00	210,00
LOTE: 1 - Lote 001	109	38541	CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO	JOCAR	UN	174,00	6,60	1.148,40
LOTE: 1 - Lote 001	112	38544	CANETA TINTA GEL	INJEX PEN	UN	1.030,00	2,50	2.575,00
LOTE: 1 - Lote 001	114	38546	CAPA DE CD /DVD	ROMITEC	UN	200,00	1,25	250,00
LOTE: 1 - Lote 001	115	38547	CAPAS DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	KIT	1,00	50,00	50,00
LOTE: 1 - Lote 001	119	38551	CARTELA PARA BINGO EM PAPELÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS	GUERRA	UN	10,00	2,90	29,00
LOTE: 1 - Lote 001	123	38555	CLIPS 100 unidades	BACCHI	UN	128,00	2,05	262,40
LOTE: 1 - Lote 001	125	38557	CLIPS COLORIDOS 3/0 E 2/0	BACCHI	CX	38,00	3,85	146,30
LOTE: 1 - Lote 001	138	38570	COLA PARA ISOPOR , 40GR	MARIPEL	UN	340,00	3,85	1.309,00
LOTE: 1 - Lote 001	142	38574	COMPASSO ESCOLAR, CAIXA COM 12 UND	MAPED	CX	13,00	86,00	1.118,00
LOTE: 1 - Lote 001	147	38579	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO COM CABO - MEDIDA MINIMA 20X05 CM	CONDOR	KIT	3,00	11,90	35,70
LOTE: 1 - Lote 001	148	38580	ESMALTE GLITER - VARIAS CORES 09 ML	IMPALA	UN	30,00	4,98	149,40
LOTE: 1 - Lote 001	151	38583	ESTÊNCIL COM 100 UND	HARDCOPY	UN	100,00	44,00	4.400,00
LOTE: 1 - Lote 001	153	38585	ESTILETE PEQUENO	JOCAR	UN	130,00	1,25	162,50

LOTE: 1 - Lote 001	159	38591	EXTRATOR DE GRAMPO INOX	JOCAR	UN	183,00	2,80	512,40
LOTE: 1 - Lote 001	169	38601	FITA ADESIVA COLORIDA, DUREX 12X10	ADELBRAS	UN	45,00	0,82	36,90
LOTE: 1 - Lote 001	192	38624	FITA ISOLANTE 19MM X 20 CM COR PRETA	LOUD	ROL	50,00	3,70	185,00
LOTE: 1 - Lote 001	195	38627	FITILHO ESTREITO 5MMX50M	NIZURI	UN	350,00	2,30	805,00
LOTE: 1 - Lote 001	204	38636	GIZ ESCOLAR 64 PALITOS COLORIDOS	DELTA	CX	364,00	2,98	1.084,72
LOTE: 1 - Lote 001	219	38651	GRAMPO DE MADEIRA PARA ROUPAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DINDA	DZ	104,00	2,00	208,00
LOTE: 1 - Lote 001	234	38666	JOGO IMAGEM E AÇÃO	GROW	UN	1,00	140,00	140,00
LOTE: 1 - Lote 001	236	38668	JOGO DE DOMINÓ EDUCATIVO COM PALAVRAS E FIGURAS	CARLU	UN	2,00	45,00	90,00
LOTE: 1 - Lote 001	253	38686	LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO 45 CM CORES VARIADAS	VULCAN	UN	50,00	77,00	3.850,00
LOTE: 1 - Lote 001	257	38690	LÁPIS DE COR COM 24 UNIDADES (GRANDE) AQUARELÁVEL	MAPED	CX	662,00	43,00	28.466,00
LOTE: 1 - Lote 001	262	38695	LINHA DE MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL. - ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 87PEÇAS SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO; BALIZAS SEMICÍRCULOS GRADUADOS; OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS; ARCO PASSA POR DENTRO; JOGO DE ARGOLAS;CERTIFICADO DO INMETRO – MATERIAL MDF	CARLU	UN	4,00	368,00	1.472,00
LOTE: 1 - Lote 001	263	38696	LINHA DE MOVIMENTO 2 SENSORIAIS E CORPORAIS - ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR 65 PEÇAS SENDO 12 PÉS MEDINDO 22,5 X 8 CM CADA UM; 12 MÃOS. 8 FORMAS GEOMETRICAS;2 TRIANGULOS ; 2 CIRCULOS; 2 RETANGULOS; 2 QUADRADOS;; 4 FORMAS GEOMETRICAS(QUADRADO , RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CIRCULO), 2 TACOS DE MADEIRA; 3 BOLINHAS DE BORRACHA; 2 ARCOS E 4 SUPORTES USINADOS; 1 PALHAÇO BOCÃO; 2SAPATAS DE MADEIRA; 1 PRANCHA COM SEMICIRCULOS; 1 PRANCHA; 1 CILINDRO (ROLIÇO); 2 SAPATAS NA COR VERDE COM CORDA DE NYLON AZUL COM 1 HASTE SEM PINTURA E 1 PULA-CORDA DE 2 METROS; CERTIFICADO DO INMETRO – MATERIAL MDF-E.V.A- MADEIRA	CARLU	UN	4,00	310,00	1.240,00
LOTE: 1 - Lote 001	273	38706	MASSA DE MODELAR -CAIXA COM 12 CORES Á BASE DE CERA 1ª LINHA 180 GRAMAS EM CADA CAIXA	DELTA	UN	370,00	3,95	1.461,50
LOTE: 1 - Lote 001	292	38725	PAPEL ALMAÇO A4 - QUADRICULADO	ALOFORM	UN	200,00	0,24	48,00
LOTE: 1 - Lote 001	294	38727	PAPEL ALUMÍNIO	TERMICA	UN	100,00	3,95	395,00
LOTE: 1 - Lote 001	313	38746	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS	MULTILASER	UN	960,00	0,88	844,80
LOTE: 1 - Lote 001	322	38755	PASTA C ELASTICO 230X340MM	FRAMA	UN	100,00	2,20	220,00
LOTE: 1 - Lote 001	334	38767	PASTA PARA ARQUIVO MORTO	SAO CARLOS	UN	100,00	2,25	225,00
LOTE: 1 - Lote 001	349	38782	PERFURADOR PARA E.V.A	SELLER	UN	53,00	26,00	1.378,00
LOTE: 1 - Lote 001	352	38785	PILHA AAA COM 02 UND	ELGIN	EMB	255,00	3,30	841,50
LOTE: 1 - Lote 001	355	38788	PILHA MÉDIA COM 02 UND	PANASONIC	UN	245,00	5,90	1.445,50
LOTE: 1 - Lote 001	375	38808	PLUG PARA EXTENSÃO	DANEVA	UN	30,00	8,00	240,00
LOTE: 1 - Lote 001	376	38809	PRATINHO COM DIVISÓRIA PARA TINTA GUACHE	TIGRE	UN	30,00	24,00	720,00
LOTE: 1 - Lote 001	387	38820	PORTA FITA ADESIVA	CARBRINK	UN	40,00	14,50	580,00
LOTE: 1 - Lote 001	393	38827	PULA CORDA 2M CABOS DE MADEIRA E CORDA DE SINSAL OU NYLON	CARLU	UN	115,00	10,50	1.207,50
LOTE: 1 - Lote 001	394	38828	PURPURINA EM PÓ. POTES COM TRÊS GRAMAS	ACQUARELA	POT	15,00	1,24	18,60
LOTE: 1 - Lote 001	396	38830	QUADRO BRANCO ESCOLAR 1,20X 90	SOUZA	UN	1,00	57,00	57,00
LOTE: 1 - Lote 001	407	38841	SACO PARA PRESENTE METALIZADO MEDINDO 25X35 CM E 45X59CM	GALA	PCT	200,00	1,72	344,00
LOTE: 1 - Lote 001	410	38844	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	CARBRINK	UN	28,00	16,65	466,20
LOTE: 1 - Lote 001	432	38866	TNT (VÁRIAS CORES)	SANTA FE	M	910,00	1,20	1.092,00
LOTE: 1 - Lote 001	442	38876	CONTÁCT MOTIVO INFANTIL - MASCULINO E FEMININO	VULCAN	ROL	60,00	56,00	3.360,00
LOTE: 1 - Lote 001	448	38882	CORTADOR DE E.V.A	SELLER	UN	100,00	13,00	1.300,00
LOTE: 1 - Lote 001	451	38885	DICIONARIO INGLÊS /PORTUGUES - PORTUGUÊS /INGLÊS	DCL	UN	202,00	5,00	1.010,00
LOTE: 1 - Lote 001	463	38897	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MATERIAL RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 KG	GALA	UN	100,00	3,95	395,00
LOTE: 1 - Lote 001	465	38899	ENVELOPE BRANCO 25X35	SCRITY	UN	1.450,00	0,33	478,50
LOTE: 1 - Lote 001	466	38900	ENVELOPE OFICIO 114X222	SCRITY	UN	400,00	0,24	96,00
LOTE: 1 - Lote 001	473	38908	PILHA BUTTON 2032	GC	UN	60,00	1,80	108,00
LOTE: 1 - Lote 001	474	38909	PORTA CD - PORTA DVD	CLASSE	UN	60,00	9,00	540,00
TOTAL								79.900,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

CNPJ.: 97.546.883/0001-71
VALOR: R$ **53.563,57** (Cinqüenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinqüenta e Sete Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **29/07/2015** à **28/07/2016.**
ASSINATURA: 29/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	8	38439	ALFABETO EMBORRACHADO EM E.V.A.	KREATIVA	KIT	5,00	21,90	109,50
LOTE: 1 - Lote 001	9	38440	ALFINETE PARA MURAL - BOLINHA COLORIDA	BACCHI	CX	131,00	5,38	704,78
LOTE: 1 - Lote 001	20	38451	APLICADOR DE FITA ADESIVA - ATE 50MM LARGURA 233 CX 1 UM, ESPECIFICAÇÕES: CORPO FEITO EM PLASTICO, POSSUI CORTADOR PARA FITA, SUPORTA ATE 50MM	WESTER	UN	3,00	22,00	66,00
LOTE: 1 - Lote 001	21	38452	APOIO DE PUNHOS GEL PARA MOUSE	MULTILASER	UN	90,00	19,90	1.791,00
LOTE: 1 - Lote 001	29	38461	ARGILA PACOTE 1KG	REZENDE	PCT	200,00	2,94	588,00
LOTE: 1 - Lote 001	37	38469	BARBANTE ALGODÃO CRU Nº4 - 200 METROS	GRANFESTA	UN	126,00	10,90	1.373,40
LOTE: 1 - Lote 001	54	38486	BOBINA PAPEL PRESENTE 60 CNT	VMP	ROL	33,00	70,50	2.326,50
LOTE: 1 - Lote 001	56	38488	BOBINA PLASTICA 25 MTS	MERCUR	ROL	40,00	31,70	1.268,00
LOTE: 1 - Lote 001	78	38510	CADERNO CALIGRAFIA	CREDEAL	UN	250,00	1,68	420,00
LOTE: 1 - Lote 001	99	38531	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA 2,0 PRETA TINTA PERMANETE	PILOT	UN	163,00	40,00	6.520,00
LOTE: 1 - Lote 001	106	38538	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 UND	TRISS	CX	326,00	4,40	1.434,40
LOTE: 1 - Lote 001	111	38543	CANETA PARA TECIDO	ACRILEX	UN	5,00	4,80	24,00
LOTE: 1 - Lote 001	121	38553	CD COM 100 UNID	MULTILASER	PCT	76,00	93,00	7.068,00
LOTE: 1 - Lote 001	177	38609	FITA CREPE	ADELBRAS	UN	320,00	1,80	576,00
LOTE: 1 - Lote 001	203	38635	GIZ ESCOLAR 64 PALITOS BR	DELTA	CX	566,00	2,05	1.160,30
LOTE: 1 - Lote 001	210	38642	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7mm c/ 12 und	PILOT	CX	65,00	24,00	1.560,00
LOTE: 1 - Lote 001	214	38646	GRAMPEADOR 26/06, GRANDE PARA 50 FOLHAS	SERTIC	UN	170,00	39,90	6.783,00
LOTE: 1 - Lote 001	222	38654	GRAMPO TRILHO METAL PARA PASTA	BACCHI	CX	210,00	12,50	2.625,00
LOTE: 1 - Lote 001	224	38656	GUILHOTINA	MENNO	UN	22,00	157,00	3.454,00
LOTE: 1 - Lote 001	316	38749	PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 210X297 A4 PT 100 - COLORIDO	REPORT	RMS	298,00	4,30	1.281,40
LOTE: 1 - Lote 001	328	38761	PASTA CATALOGO 50 PLS	DAC	UN	128,00	12,30	1.574,40
LOTE: 1 - Lote 001	333	38766	PASTA EM POLIPROPILENO - ABA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE FINA. TAMANHO OFÍCIO	ACP	UN	200,00	2,19	438,00
LOTE: 1 - Lote 001	335	38768	PASTA PLASTICA A4 POLIP 0,18C/ CANELETA- CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS;	POLIBRAS	UN	100,00	2,29	229,00
LOTE: 1 - Lote 001	341	38774	PASTA PLASTICA SANFONADA A4 - 12 DIV- MATERIAL LEVE , ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL; COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS; FECHAMENTO EM ELASTICO, 100% PLÁSTICA; ESPESSURA 0,50 MM TEXTURA; SUPER LINE; TRANSP	ACP	UN	150,00	17,80	2.670,00
LOTE: 1 - Lote 001	359	38792	PINCEL CHANFRADO	TIGRE	UN	10,00	3,82	38,20
LOTE: 1 - Lote 001	360	38793	PINCEL CHATO Nº0	TIGRE	UN	210,00	1,95	409,50
LOTE: 1 - Lote 001	361	38794	PINCEL CHATO Nº10	TIGRE	UN	215,00	2,90	623,50
LOTE: 1 - Lote 001	362	38795	PINCEL CHATO Nº12	TIGRE	UN	215,00	3,15	677,25
LOTE: 1 - Lote 001	363	38796	PINCEL CHATO Nº22	TIGRE	UN	10,00	6,88	68,80
LOTE: 1 - Lote 001	364	38797	PINCEL Nº 8	TIGRE	UN	200,00	2,50	500,00
LOTE: 1 - Lote 001	366	38799	PINCEL PELO DE MARTA Nº 0	TIGRE	UN	20,00	8,33	166,60
LOTE: 1 - Lote 001	367	38800	PINCEL REDONDO Nº 0	TIGRE	UN	210,00	1,89	396,90
LOTE: 1 - Lote 001	368	38801	PINCEL50,8 MM	TIGRE	UN	5,00	2,90	14,50
LOTE: 1 - Lote 001	377	38810	PISTOLA DE COLA QUENTE	ADECK	UN	98,00	18,00	1.764,00
LOTE: 1 - Lote 001	388	38821	PRANCHETA DE MADEIRA PARA PAPEL	SOUZA	UN	240,00	3,19	765,60
LOTE: 1 - Lote 001	389	38823	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	CX	30,00	8,90	267,00
LOTE: 1 - Lote 001	391	38825	PRENDEDOR DE PAPEL32MM (TIPO GRAMPOMOL)	SERTIC	CX	30,00	6,90	207,00
LOTE: 1 - Lote 001	400	38834	REGISTRADOR A/Z - C/ RÓTULO OFÍCIO- FORMATO OFÍCIO, LOMBADA LARGA COM MECANISMO NIQUELADO	FRAMA	UN	6,00	8,84	53,04
LOTE: 1 - Lote 001	429	38863	TINTA PVA PARA ARTESANATO-100 ML	ACRILEX	UN	90,00	5,70	513,00
LOTE: 1 - Lote 001	430	38864	TINTA SPRAY MULTIUSO DE SACAGEM RÁPIDA - EMBALAGEM COM 400 ML	RADEX	UN	62,00	17,00	1.054,00
TOTAL								53.563,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
CNPJ.: 04.987.577/0001-90
VALOR: R$ **4.930,33** (Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais e Trinta e Três Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **29/07/2015** à **28/07/2016.**
ASSINATURA: 29/07/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	107	38539	CANETA LASER POINT RETRATIL COM LANTERNA CIS BT 1 UN - CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM PONTA COM LASER E LANTERNA CORPO METÁLICO FOSCO RETRÁTIL ESCRITA MACIA CORPO COM CODIGO DE BARRAS ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 01 UNIDADE	PRINT-PLUS	UN	2,00	9,99	19,98
LOTE: 1 - Lote 001	122	38554	CHAPEU DE PALHA	PRINT-PLUS	UN	30,00	7,99	239,70
LOTE: 1 - Lote 001	176	38608	FITA CORRETIVA PARA MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA (OLIVETTI ET114)	PRINT-PLUS	UN	20,00	6,49	129,80
LOTE: 1 - Lote 001	186	38618	FITA DE VELUDO: 15MMX10M	PRINT-PLUS	UN	10,00	53,66	536,60
LOTE: 1 - Lote 001	187	38619	FITA VOIL COM OURELA. ROLO COM 10 METROS	PRINT-PLUS	ROL	3,00	21,99	65,97
LOTE: 1 - Lote 001	202	38634	GESSO EM PÓ	PRINT-PLUS	PCT	50,00	12,99	649,50
LOTE: 1 - Lote 001	226	38658	GUIZO PRATA 15MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PRINT-PLUS	PCT	1,00	16,99	16,99
LOTE: 1 - Lote 001	272	38705	MASSA ACRÍLICA BRANCA . LTA COM 3,6 LITROS CADA	PRINT-PLUS	UN	7,00	42,66	298,62
LOTE: 1 - Lote 001	280	38713	NARIZ DE PALHAÇO NA CORE VERMELHA PACOTE COM 25 UND	PRINT-PLUS	PCT	7,00	6,99	48,93
LOTE: 1 - Lote 001	373	38806	PISTILO DE NYLON AMARELO , PACOTE COM 100 GRAMAS	PRINT-PLUS	PCT	10,00	18,66	186,60
LOTE: 1 - Lote 001	374	38807	PISTILO DE NYLON PARA CONFECÇÃO DE FLORES	PRINT-PLUS	UN	200,00	11,66	2.332,00
LOTE: 1 - Lote 001	406	38840	ROLO LISO DE PLÁSTICO RESITENTE PARA ESTICAR MASSA DE BISCUIT	PRINT-PLUS	UN	5,00	5,99	29,95
LOTE: 1 - Lote 001	408	38842	SPRAY FIXADOR DE CABELO ESTRA FORTE EMBALAGEM COM 200 ML	PRINT-PLUS	UN	4,00	25,99	103,96
LOTE: 1 - Lote 001	459	38893	ELASTICO CHATO PARA COSTURA 6MM. EMBALAGEM COM 10 METROS	PRINT-PLUS	UN	10,00	11,99	119,90
LOTE: 1 - Lote 001	462	38896	ELASTIQUINHOS DE SILICONE PARA CABELO . EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	PRINT-PLUS	UN	7,00	5,99	41,93
LOTE: 1 - Lote 001	467	38902	LINHA MÁGICA BRANCA CONTÉM:2 GRAMAS; COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA	PRINT-PLUS	ROL	10,00	10,99	109,90
TOTAL								4.930,33

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0DE5859C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, N °228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, sito à Avenida Brasil, 1339 - Cep: 85816290 - Bairro: São Cristovão Cidade/Uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.675.147/0001-32, para o **PRIMEIRA REVISÃO À GARANTIA DO VEÍCULO MICROÔNIBUS RENAULT MASTER MINIBUS GRAND VITREE:** Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica para Realização da Primeira Revisão à Garantia do Veículo Microônibus Renault Master Minibus Grand Vitree, Placa AZB-2190, Código de Patrimônio N° 02523. Tal Aquisição de Peças e Contratação de Serviços se Faz Necessária para Manter as boas Condições de Uso do Veículo, no valor de **R$ 2.412,25 (Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos),** conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 FRASCO 1 LITRO		FR	8,00	36,87
1	2	ELEMENTO FILTRO DE AR		UN	1,00	101,06
1	3	FILTRO DE ÓLEO		UN	1,00	96,98
1	4	FILTRO DO DIESEL		UN	1,00	133,83
1	5	SUBSTITUIÇÃO X2 DISCO DE TRAVAMENTO DIANTEIRO SUBSTITUIÇÃO X2 DISCO DE TRAVAMENTO DIANTEIRO A1WY		SR	1,00	169,00
1	6	SUBSTITUIÇÃO PASTILHAS DE TRAVÃO DIANTEIRO SUBSTITUIÇÃO PASTILHAS DE TRAVÃO DIANTEIRO A4BA		SR	1,00	91,00
1	7	LIMPEZA DO SISTEMA DE FRENAGEM		SR	1,00	49,00
1	8	TORNO DOS DISCOS DE FREIO		SR	1,00	170,00
1	9	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA TRAVÃO TRASEIRO		SR	1,00	104,00
1	10	EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO X2 DISCO DE TRAVÃO TRASEIRO		SR	1,00	156,00
1	11	PASTILHAS DE FREIO DIANT.MASTER		JG	1,00	483,42
1	12	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA MASTER		JG	1,00	380,03
1	13	FILTRO POLEN MASTER III		UN	1,00	104,07
1	14	KIT REVISÃO LUB.STP		KIT	1,00	39,50
1	15	LIMPA FREIO STP		UN	1,00	36,00
1	16	ANEL BUJÃO CARTER 1.0		UN	1,00	3,40

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 30 de Julho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:8B8E008B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI A BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Maio à Junho (b)	% (b/a)	Até Junho (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	27.857.775,00	29.356.229,14	7.919.619,65	26,97	22.671.560,50	77,22	6.684.668,64
RECEITAS CORRENTES	25.576.026,00	25.715.664,74	7.816.083,58	30,39	21.092.496,20	82,02	4.623.168,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.673.993,00	2.673.993,00	865.798,27	32,37	2.813.189,78	105,20	(139.196,78)
Impostos	1.994.940,00	1.994.940,00	549.717,84	27,55	2.045.839,49	102,55	(50.899,49)
Taxas	603.153,00	603.153,00	291.882,62	48,39	692.502,80	114,81	(89.349,80)
Contribuição de Melhoria	75.900,00	75.900,00	24.197,81	31,88	74.847,49	98,61	1.052,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	413.375,00	413.375,00	112.053,42	27,10	336.156,70	81,32	77.218,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	413.375,00	413.375,00	112.053,42	27,10	336.156,70	81,32	77.218,30
RECEITA PATRIMONIAL	357.350,00	357.350,00	115.872,21	32,42	260.194,86	72,81	97.155,14
Receitas Imobiliárias	2.700,00	2.700,00	2.000,00	74,07	2.000,00	74,07	700,00
Receitas de Valores Mobiliários	354.650,00	354.650,00	113.872,21	32,10	258.194,86	72,80	96.455,14
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.619,00	24.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.619,00
Receita de Serviços	24.619,00	24.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.619,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.574.176,75	21.713.815,49	6.652.744,45	30,63	17.435.184,78	80,29	4.278.630,71
Transferências Intergovernamentais	21.168.640,00	21.207.688,74	6.485.933,11	30,58	17.208.378,96	81,14	3.999.309,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	405.536,75	506.126,75	166.811,34	32,95	226.805,82	44,81	279.320,93
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	528.512,25	528.512,25	69.615,23	13,17	247.770,08	46,88	280.742,17
Multas e Juros de Mora	145.257,25	145.257,25	18.301,54	12,59	57.749,84	39,75	87.507,41
Indenizações e Restituições	11.576,25	11.576,25	413,91	3,57	570,18	4,92	11.006,07
Receita da Dívida Ativa	226.170,00	226.170,00	46.688,46	20,64	167.928,83	74,24	58.241,17
Rec.Dec>Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	145.508,75	145.508,75	4.211,32	2,89	21.521,23	14,79	123.987,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.281.749,00	3.640.564,40	103.536,07	2,84	1.579.064,30	43,37	2.061.500,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	589.800,00	589.800,00	103.536,07	17,55	103.536,07	17,55	486.263,93
Operações de Crédito Internas	589.800,00	589.800,00	103.536,07	17,55	103.536,07	17,55	486.263,93
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
Alienação de Bens Móveis	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,50
Alienação de Bens Imóveis	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.687.539,00	3.046.354,40	0,00	0,00	1.475.528,23	48,43	1.570.826,17
Transferências Intergovernamentais	78.277,50	340.947,46	0,00	0,00	490.627,50	143,90	(149.680,04)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituíções Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.609.261,50	2.705.406,94	0,00	0,00	984.900,73	36,40	1.720.506,21
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	27.857.775,00	29.356.229,14	7.919.619,65	26,97	22.671.560,50	77,22	6.684.668,64
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Maio à Junho (b)	% (b/a)	Até Junho (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	27.857.775,00	29.356.229,14	7.919.619,65	26,97	22.671.560,50	77,22	6.684.668,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.857.775,00	29.356.229,14	7.919.619,65	26,97	22.671.560,50	77,22	6.684.668,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.210.615,48	-	-	3.210.615,48	-	-
Superávit Financeiro		3.210.615,48			3.210.615,48		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Maio à Junho	Até Junho(f)		Maio à Junho	Até Junho(h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	25.501.664,54	29.788.793,50	6.469.609,71	18.814.131,11	10.974.662,39	6.833.574,86	17.650.065,43	12.138.728,07	17.201.504,24
DESPESAS CORRENTES	23.325.065,94	26.448.291,30	5.871.706,67	16.810.581,09	9.637.710,21	5.995.828,87	15.753.247,17	10.695.044,13	15.304.685,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.627.869,11	11.773.473,28	2.977.519,03	7.847.613,47	3.925.859,81	2.930.285,77	7.782.120,40	3.991.352,88	7.782.018,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	216.300,00	216.300,00	50.493,71	150.222,07	66.077,93	50.493,71	150.222,07	66.077,93	150.222,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.480.896,83	14.458.518,02	2.843.693,93	8.812.745,55	5.645.772,47	3.015.049,39	7.820.904,70	6.637.613,32	7.372.445,82
DESPESAS DE CAPITAL	2.124.098,60	3.288.002,20	597.903,04	2.003.550,02	1.284.452,18	837.745,99	1.896.818,26	1.391.183,94	1.896.818,26
INVESTIMENTOS	1.416.734,60	2.580.638,20	501.147,20	1.653.467,83	927.170,37	740.705,70	1.550.063,27	1.030.574,93	1.550.063,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	707.364,00	707.364,00	96.755,84	350.082,19	357.281,81	97.040,29	346.754,99	360.609,01	346.754,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.273.875,46	1.695.816,12	542.619,09	1.415.621,37	280.194,75	365.048,95	1.229.881,81	465.934,31	1.229.881,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.775.540,00	31.484.609,62	7.012.228,80	20.229.752,48	11.254.857,14	7.198.623,81	18.879.947,24	12.604.662,38	18.431.386,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.775.540,00	31.484.609,62	7.012.228,80	20.229.752,48	11.254.857,14	7.198.623,81	18.879.947,24	12.604.662,38	18.431.386,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.791.613,26	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.775.540,00	31.484.609,62	7.012.228,80	20.229.752,48	11.254.857,14	7.198.623,81	22.671.560,50	8.813.049,12	18.431.386,05
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Maio à Junho	Até Junho(f)		Maio à Junho	Até Junho(h)		
DESPESAS CORRENTES	1.273.875,46	1.695.816,12	542.619,09	1.415.621,37	280.194,75	365.048,95	1.229.881,81	465.934,31	1.229.881,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.273.875,46	1.695.816,12	542.619,09	1.415.621,37	280.194,75	365.048,95	1.229.881,81	465.934,31	1.229.881,81
TOTAL	1.273.875,46	1.695.816,12	542.619,09	1.415.621,37	280.194,75	365.048,95	1.229.881,81	465.934,31	1.229.881,81
Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 11h e 15m.									

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ED37A93B

SECRETARIA DE FAZENDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015 A JUNHO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2015 a Junho/2015

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		Maio à Junho	Até Junho (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)-(IV)	35.396.719,05	38.690.790,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)-(VI)=(IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 14h e 00m.											

VALTERPERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A24A6F44

SECRETARIA DE FAZENDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c')											(R$ 1,00)
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1](f)
			Maio a Junho	até Junho (b)	% (b/tot.b)		Maio a Junho	até Junho (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	25.501.664,54	29.788.793,50	6.469.609,71	18.814.131,11	93,00	10.974.662,39	6.833.574,86	17.650.065,43	93,49	12.138.728,07	0,0
ADMINISTRACAO	4.084.414,65	3.962.675,19	688.398,40	2.068.748,90	10,23	1.893.926,29	636.251,66	1.978.555,12	10,48	1.984.120,07	0,0
Administracao Geral	3.722.164,65	3.594.925,19	605.724,14	1.816.616,21	8,98	1.778.308,98	553.654,40	1.738.481,20	9,21	1.856.443,99	0,0
Administracao Financeira	362.250,00	367.750,00	82.674,26	252.132,69	1,25	115.617,31	82.597,26	240.073,92	1,27	127.676,08	0,0
ASSISTENCIA SOCIAL	1.328.631,25	1.514.520,25	249.934,74	934.309,00	4,62	580.211,25	252.171,04	882.871,20	4,68	631.649,05	0,0
Administracao Geral	789.145,00	892.961,00	147.557,21	617.390,14	3,05	275.570,86	152.053,17	609.490,16	3,23	283.470,84	0,0
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	251.757,50	304.925,50	45.715,90	160.095,05	0,79	144.830,45	43.920,73	126.242,93	0,67	178.682,57	0,0
Assistencia Comunitaria	287.728,75	316.633,75	56.661,63	156.823,81	0,78	159.809,94	56.197,14	147.138,11	0,78	169.495,64	0,0
SAUDE	7.753.923,70	9.360.166,08	2.380.292,86	6.614.030,60	32,69	2.746.135,48	2.487.022,83	6.278.751,74	33,26	3.081.414,34	0,0
Atencao Basica	7.329.198,70	8.897.096,08	2.284.048,74	6.338.701,20	31,33	2.558.394,88	2.364.590,81	6.025.167,03	31,91	2.871.929,05	0,0
Suporte Profilatico e Terapeutico	193.725,00	216.100,00	44.092,35	139.076,14	0,69	77.023,86	70.626,26	119.703,77	0,63	96.396,23	0,0
Vigilancia Sanitaria	225.750,00	241.720,00	52.151,77	136.253,26	0,67	105.466,74	51.805,76	133.880,94	0,71	107.839,06	0,0
Infra-estrutura Urbana	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,0
EDUCACAO	6.885.501,25	8.729.105,37	1.739.449,10	5.437.391,37	26,88	3.291.714,00	1.775.584,77	5.006.647,79	26,52	3.722.457,58	0,0
Administracao Geral	173.250,00	173.250,00	0,00	172.859,00	0,85	391,00	0,00	148.549,00	0,79	24.701,00	0,0
Ensino Fundamental	5.627.428,75	7.245.326,71	1.490.119,57	4.546.282,44	22,47	2.699.044,27	1.511.379,83	4.267.241,63	22,60	2.978.085,08	0,0
Educacao Infantil	1.084.822,50	1.310.528,66	249.329,53	718.249,93	3,55	592.278,73	264.204,94	590.857,16	3,13	719.671,50	0,0
CULTURA	145.000,00	221.210,00	18.185,73	106.419,07	0,53	114.790,93	24.984,08	103.725,53	0,55	117.484,47	0,0
Administracao Geral	126.000,00	201.590,00	17.197,00	101.538,16	0,50	100.051,84	23.747,53	99.216,38	0,53	102.373,62	0,0
Difusao Cultural	19.000,00	19.620,00	988,73	4.880,91	0,02	14.739,09	1.236,55	4.509,15	0,02	15.110,85	0,0
DIREITOS DA CIDADANIA	370.666,25	390.666,25	184.821,99	316.474,56	1,56	74.191,69	120.678,87	237.527,29	1,26	153.138,96	0,0
Servicos Urbanos	370.666,25	390.666,25	184.821,99	316.474,56	1,56	74.191,69	120.678,87	237.527,29	1,26	153.138,96	0,0
URBANISMO	2.181.255,44	1.756.402,68	285.890,98	1.011.596,78	5,00	744.805,90	427.852,89	972.568,50	5,15	783.834,18	0,0
Infra-estrutura Urbana	785.472,50	480.165,80	14.137,84	210.246,60	1,04	269.919,20	119.436,58	203.053,46	1,08	277.112,34	0,0
Servicos Urbanos	1.395.782,94	1.276.236,88	271.753,14	801.350,18	3,96	474.886,70	308.416,31	769.515,04	4,08	506.721,84	0,0
HABITACAO	31.775,00	24.202,50	195,00	596,80	0,00	23.605,70	195,00	596,80	0,00	23.605,70	0,0
Habitacao Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Habitacao Urbana	26.775,00	24.202,50	195,00	596,80	0,00	23.605,70	195,00	596,80	0,00	23.605,70	0,0
SANEAMENTO	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Saneamento Basico Rural	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Saneamento Basico Urbano	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
GESTAO AMBIENTAL	236.670,00	253.645,00	75.941,15	197.453,95	0,98	56.191,05	74.414,15	191.591,95	1,01	62.053,05	0,0
Administracao Geral	68.250,00	85.750,00	32.081,27	56.960,51	0,28	28.789,49	30.554,27	53.433,51	0,28	32.316,49	0,0
Preservacao e Conservacao Ambiental	168.420,00	167.895,00	43.859,88	140.493,44	0,69	27.401,56	43.859,88	138.158,44	0,73	29.736,56	0,0
AGRICULTURA	185.409,25	249.539,42	70.776,34	127.178,94	0,63	122.360,48	64.832,74	120.508,94	0,64	129.030,48	0,0
Administracao Geral	145.409,25	203.539,42	47.120,34	101.554,93	0,50	101.984,49	47.176,74	100.884,93	0,53	102.654,49	0,0
Extensao Rural	40.000,00	46.000,00	23.656,00	25.624,01	0,13	20.375,99	17.656,00	19.624,01	0,10	26.375,99	0,0
INDUSTRIA	294.740,25	294.740,25	36.967,93	94.745,67	0,47	199.994,58	36.967,93	94.745,67	0,50	199.994,58	0,0
Promocao Industrial	294.740,25	294.740,25	36.967,93	94.745,67	0,47	199.994,58	36.967,93	94.745,67	0,50	199.994,58	0,0
ENERGIA	231.000,00	231.000,00	78.366,01	145.991,51	0,72	85.008,49	78.366,01	145.991,51	0,77	85.008,49	0,0
Energia Eletrica	231.000,00	231.000,00	78.366,01	145.991,51	0,72	85.008,49	78.366,01	145.991,51	0,77	85.008,49	0,0
TRANSPORTE	680.626,25	1.293.568,74	390.060,06	788.225,75	3,90	505.342,99	432.429,96	686.864,11	3,64	606.704,63	0,0
Transporte Rodoviario	680.626,25	1.293.568,74	390.060,06	788.225,75	3,90	505.342,99	432.429,96	686.864,11	3,64	606.704,63	0,0
DESPORTO E LAZER	147.551,25	588.601,77	123.079,87	470.663,95	2,33	117.937,82	274.288,93	452.142,22	2,39	136.459,55	0,0

Lazer	147.551,25	588.601,77	123.079,87	470.663,95	2,33	117.937,82	274.288,93	452.142,22	2,39	136.459,55	0,0
ENCARGOS ESPECIAIS	918.750,00	918.750,00	147.249,55	500.304,26	2,47	418.445,74	147.534,00	496.977,06	2,63	421.772,94	0,0
Servico da Divida Interna	918.750,00	918.750,00	147.249,55	500.304,26	2,47	418.445,74	147.534,00	496.977,06	2,63	421.772,94	0,0
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1](f)
			Maio a Junho	até Junho (b)	%(b/tot.b)		Maio a Junho	até Junho (d)	%(d/tot.d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	1.273.875,46	1.695.816,12	542.619,09	1.415.621,37	7,00	280.194,75	365.048,95	1.229.881,81	6,51	465.934,31	0,0
ADMINISTRACAO	396.383,75	687.516,45	224.827,25	593.111,91	2,93	94.404,54	153.632,31	513.747,55	2,72	173.768,90	0,0
Administracao Geral	396.383,75	687.516,45	224.827,25	593.111,91	2,93	94.404,54	153.632,31	513.747,55	2,72	173.768,90	0,0
SAUDE	321.000,00	350.039,37	97.269,08	250.948,57	1,24	99.090,80	65.428,23	219.107,72	1,16	130.931,65	0,0
Atencao Basica	321.000,00	350.039,37	97.269,08	250.948,57	1,24	99.090,80	65.428,23	219.107,72	1,16	130.931,65	0,0
EDUCACAO	556.491,71	658.260,30	220.522,76	571.560,89	2,83	86.699,41	145.988,41	497.026,54	2,63	161.233,76	0,0
Ensino Fundamental	556.491,71	658.260,30	220.522,76	571.560,89	2,83	86.699,41	145.988,41	497.026,54	2,63	161.233,76	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	26.775.540,00	31.484.609,62	7.012.228,80	20.229.752,48	100,00	11.254.857,14	7.198.623,81	18.879.947,24	100,00	12.604.662,38	0,0
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 11h e 20m.											
[1] Essa coluna será apresentada somente no último bimestre											

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:175BE57F

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio a Junho de 2015

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art,35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.166.556,75	2.166.556,75	2.176.917,07	100,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	933.980,00	933.980,00	1.099.887,32	117,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	231.525,00	231.525,00	319.819,48	138,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	407.925,00	407.925,00	450.576,20	110,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	421.510,00	421.510,00	175.556,49	41,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.663,25	20.663,25	4.957,69	23,99
Dívida Ativa dos Impostos	76.986,00	76.986,00	97.778,88	127,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	73.967,50	73.967,50	28.341,01	38,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.820.413,75	16.820.413,75	12.764.163,54	75,88
Cota-Parte FPM	10.102.833,00	10.102.833,00	6.719.095,44	66,50
Cota-Parte ITR	87.977,00	87.977,00	12.386,13	14,07
Cota-Parte IPVA	949.251,50	949.251,50	1.350.256,27	142,24
Cota-Parte ICMS	5.512.500,00	5.512.500,00	4.570.909,03	82,91
Cota-Parte IPI-Exportação	104.186,25	104.186,25	73.677,26	70,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	63.666,00	63.666,00	37.839,41	59,43
Desoneração ICMS(LC 87/96)	63.666,00	63.666,00	37.839,41	59,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REECITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	18.986.970,50	18.986.970,50	14.941.080,61	78,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.066.889,00	3.105.937,74	3.758.922,77	121,02
Provenientes da União	2.862.164,00	2.862.164,00	3.163.368,39	110,52
Provenientes dos Estados	202.125,00	241.173,74	595.554,38	246,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULDAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.732.551,20	7.191.956,60	3.971.557,12	55,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.799.440,20	10.297.894,34	7.730.479,89	75,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até Junho (f)	% (f/e)x100	Até Junho (g)	% PROCESSADOS 7 (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.846.157,05	9.410.369,21	6.721.667,93	71,42	6.354.548,22	67,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.098.643,10	4.193.571,80	2.955.043,63	70,46	2.884.321,20	68,77	0,00
Jurose Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	3.747.513,95	5.216.797,41	3.766.624,30	72,20	3.470.227,02	66,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	223.516,65	294.586,24	143.311,24	48,64	143.311,24	48,64	0,00
Investimentos	223.516,65	294.586,24	143.311,24	48,64	143.311,24	48,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.069.673,70	9.704.955,45	6.864.979,17	70,73	6.497.859,46	66,95	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Junho (h)	% (e/desp. saúde) (h/ivf)x100	Até Junho (i)	% (e/desp. saúde) (i/ivg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.819.508,50	3.366.866,57	2.669.110,25	38,88	2.570.585,77	39,56	0,00
Recursosde Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	2.819.508,50	3.366.866,57	2.669.110,25	38,88	2.570.585,77	39,56	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR INDEV.EXERC.SEM DISPON.FINANC (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCUL.AOS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MÍN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.819.508,50	3.366.866,57	2.669.110,25	39,21	2.570.585,77	39,56	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.250.165,20	6.338.088,88	4.195.868,92	61,11	3.927.273,69	60,43	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)=(VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSITUCIONAL (4 e 5)	26,29
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15)/100 x IIIB]	1.686.848,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Junho (l)	% (l/total l)x100	Até Junho (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	7.650.198,70	9.247.135,45	6.589.649,77	95,98	6.244.274,75	96,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	193.725,00	216.100,00	139.076,14	2,02	119.703,77	1,84	0,00
Vigilância Sanitária	225.750,00	241.720,00	136.253,26	1,98	133.880,94	2,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.074.923,70	9.710.205,45	6.864.979,17	100,00	6.497.859,46	100,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 13h e 49m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BD112717

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015 A JUNHO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2015 a Junho/2015

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	Poder:Todos			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.166.556,75	2.166.556,75	2.176.917,07	100,48
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.076.888,25	1.076.888,25	1.218.999,35	113,20
1.1.1- IPTU	933.980,00	933.980,00	1.099.887,32	117,76
1.1.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.886,00	6.886,00	801,56	11,64
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	63.204,75	63.204,75	90.606,58	143,35
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	72.817,50	72.817,50	27.703,89	38,05
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	243.101,25	243.101,25	319.819,48	131,56
1.2.1- ITBI	231.525,00	231.525,00	319.819,48	138,14
1.2.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	425.057,25	425.057,25	462.541,75	108,82
1.3.1- ISS	407.925,00	407.925,00	450.576,20	110,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.201,00	2.201,00	4.156,13	188,83
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	13.781,25	13.781,25	7.172,30	52,04
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	1.150,00	1.150,00	637,12	55,40
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	421.510,00	421.510,00	175.556,49	41,65
1.4.1- IRRF	421.510,00	421.510,00	175.556,49	41,65
1.4.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.820.413,75	16.820.413,75	12.764.163,54	75,88
2.1- Cota-Parte FPM	10.102.833,00	10.102.833,00	6.719.095,44	66,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.102.833,00	10.102.833,00	6.719.095,44	66,51
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.512.500,00	5.512.500,00	4.570.909,03	82,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.666,00	63.666,00	37.839,41	59,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	104.186,25	104.186,25	73.677,26	70,72
2.5- Cota-Parte ITR	87.977,00	87.977,00	12.386,13	14,08
2.6- Cota-Parte IPVA	949.251,50	949.251,50	1.350.256,27	142,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.986.970,50	18.986.970,50	14.941.080,61	78,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.412,75	5.412,75	3.707,07	68,49
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.697,50	456.697,50	397.281,30	86,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	325.500,00	325.500,00	303.769,30	93,32
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	131.197,50	131.197,50	93.512,00	71,28
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	193.912,50	294.502,50	71.115,90	24,15
6.1- Transferências de Convênios	181.912,50	282.502,50	69.865,82	24,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000,00	12.000,00	1.250,08	10,42
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	723.275,25	823.865,25	472.104,27	57,30
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.378.407,00	3.378.407,00	2.552.832,14	75,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.037.420,00	2.037.420,00	1.343.818,91	65,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.102.500,00	1.102.500,00	914.181,71	82,92
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.750,00	12.750,00	7.567,87	59,36
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.837,00	20.837,00	14.735,40	70,72
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	15.050,00	15.050,00	2.477,17	16,46
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	189.850,00	189.850,00	270.051,08	142,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.920.654,00	3.920.654,00	2.761.003,89	70,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.920.654,00	3.920.654,00	2.761.003,89	70,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	542.247,00	542.247,00	208.171,75	38,39

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Junho (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Junho (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.724.621,30	3.940.734,78	2.720.417,43	69,03	2.662.824,59	67,57	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.724.621,30	3.940.734,78	2.720.417,43	69,03	2.662.824,59	67,57	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	197.032,70	504.037,81	351.878,81	69,81	295.142,82	58,56	0,00

14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	197.032,70	504.037,81	351.878,81	69,81	295.142,82	58,56	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.921.654,00	4.444.772,59	3.072.296,24	69,12	2.957.967,41	66,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	193.613,48
17.1 - FUNDEB 60%	193.613,48
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	193.613,48
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.764.353,93
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,43
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,69
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %	(0,12)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	439.213,48
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	439.213,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) [3]	4.746.742,62	4.746.742,62	3.735.270,15	78,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Junho (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Junho (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	255.412,50	255.412,50	74.816,06	29,29	63.351,66	24,80	0,00
23.1 - Creche	255.412,50	255.412,50	74.816,06	29,29	63.351,66	24,80	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	255.412,50	255.412,50	74.816,06	29,29	63.351,66	24,80	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.939.487,21	6.642.107,06	4.249.592,02	63,98	4.023.252,05	60,57	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.921.654,00	4.444.772,59	3.072.296,24	69,12	2.957.967,41	66,55	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.017.833,21	2.197.334,47	1.177.295,78	53,58	1.065.284,64	48,48	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.194.899,71	6.897.519,56	4.324.408,08	62,70	4.086.603,71	59,25	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	208.171,75
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	193.613,48
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	66.111,06
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	467.896,29
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)	3.618.707,42
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	24,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Junho (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Junho (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	330.912,75	433.305,75	264.155,05	60,96	201.758,99	46,56	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	183.633,00	1.182.386,70	831.955,82	70,36	718.155,27	60,74	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	514.545,75	1.615.692,45	1.096.110,87	67,84	919.914,26	56,94	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.709.445,46	8.513.212,01	5.420.518,95	63,67	5.006.517,97	58,81	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	431.893,66
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.761.003,89
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.937.686,17
49.1 – Orçamento do Exercício	2.937.686,17
49.2 – Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	255.211,38

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 13h e 31m.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidosnos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentesà parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:51EEE80E

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015 A JUNHO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, incis o II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEIT AS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dosSegurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de ValoresMobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitose Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Incritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESP. PREVID. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVID.- RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre2015	Até o Bimestre2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Incritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 11h e 25m.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:68693E34

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015 A JUNHO/2015

RELATÓRIO RESUMI DO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2015 a Junho/2015

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53,§ 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	4.410,00	0,00	4.410,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.410,00	0,00	4.410,00
Alienação de BensMóveis	3.307,50	0,00	3.307,50
Alienação de BensImóveis	1.102,50	0,00	1.102,50
TOTAL	4.410,00	0,00	4.410,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.961,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.961,25
Despesas de Capital	4.961,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.961,25

Investimentos	4.961,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.961,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdêcia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.961,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.961,25

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 13h e 45m.			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CEC2759C

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015 A JUNHO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2015 a Junho/2015

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												
Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em exercícios anteriores	Em 31/12/2014				Em exercícios anteriores	Em 31/12/2014 [1]					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL(III) = (I + II)												
Fonte: Sistema ATENDE.NET- GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTODE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 13h e 30m.												
[1] Os restos a pagar não processados e liquidados no exercício de referência deverão permanecer demonstrados nas respectivas colunas de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.												

VALTERPERES
Prefeito Municipal

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:19C804E6

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015 A JUNHO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53,inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Junho 2015	Até Junho 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.361.014,74	20.834.301,34	17.611.589,74
Receitas Tributárias	2.673.993,00	2.813.189,78	2.281.869,65
IPTU	933.980,00	1.099.887,32	973.724,30
ISS	407.925,00	450.576,20	330.295,24
ITBI	231.525,00	319.819,48	270.257,52
IRRF	421.510,00	175.556,49	26.290,01
Outras Receitas Tributárias	679.053,00	767.350,29	681.302,58

Receitas de Contribuições	413.375,00	336.156,70	345.824,24
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	413.375,00	336.156,70	345.824,24
Receita Patrimonial Líquida	2.700,00	2.000,00	0,00
Receita Patrimonial	357.350,00	260.194,86	186.835,36
(-) Aplicações Financeiras	354.650,00	258.194,86	186.835,36
Transferências Correntes	21.713.815,49	17.435.184,78	14.739.466,10
Cota-Parte do FPM	8.065.413,00	5.375.276,53	5.012.959,17
Cota-Parte do ICMS	4.410.000,00	3.656.727,32	3.113.218,18
Convênios	506.126,75	226.805,82	139.676,16
Outras Transferências Correntes	8.732.275,74	8.176.375,11	6.473.612,59
Demais Receitas Correntes	557.131,25	247.770,08	244.429,75
Dívida Ativa	226.170,00	167.928,83	153.234,92
Diversas Receitas Correntes	330.961,25	79.841,25	91.194,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.640.564,40	1.579.064,30	976.109,10
Operações de Crédito (III)	589.800,00	103.536,07	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	4.410,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.046.354,40	1.475.528,23	976.109,10
Convênios	2.705.406,94	984.900,73	567.395,66
Outras Transferências de Capital	340.947,46	490.627,50	408.713,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.046.354,40	1.475.528,23	976.109,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.407.369,14	22.309.829,57	18.587.698,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1]	
		Até Junho 2015	Até Junho 2014	Até Junho 2015	Até Junho 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.144.107,42	18.226.202,46	5.916.425,71	16.983.128,98	14.744.665,94	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.469.289,40	9.263.234,84	3.112.408,25	9.012.002,21	8.084.505,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	216.300,00	150.222,07	36.295,60	150.222,07	112.596,11	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.458.518,02	8.812.745,55	2.767.721,86	7.820.904,70	6.547.564,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.927.807,42	18.075.980,39	5.880.130,11	16.832.906,91	14.632.069,83	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.288.002,20	2.003.550,02	860.912,87	1.896.818,26	1.744.261,62	0,00	0,00
Investimentos	2.580.638,20	1.653.467,83	739.268,30	1.550.063,27	1.451.363,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	707.364,00	350.082,19	121.644,57	346.754,99	292.897,72	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI - XII - XIII - XIV)	2.580.638,20	1.653.467,83	739.268,30	1.550.063,27	1.451.363,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.560.945,62	19.729.448,22	6.619.398,41	18.382.970,18	16.083.433,73	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.153.576,48)	2.580.381,35	11.968.300,43	3.926.859,39	2.504.265,11	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.210.615,48	431.389,46		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIM ÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 11h e 30m.

[1]A coluna INSCRIT AS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS demonstrará valoressomente no último período do exercício.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AF653C41



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - DECRETO Nº 1258/2015

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2015
ANEXO II - DECRETO 1258/2015 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	831.836,40	1.091.915,46	1.013.634,46	1.041.443,16	994.336,40	1.189.336,40	978.341,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	1.247.754,60	11.715.943,88
DESPESAS CORRENTES	776.040,40	776.040,40	859.082,70	814.647,16	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	1.164.060,60	9.822.154,06
Pessoal e Encargos Sociais	440.018,40	440.018,40	523.060,70	478.625,16	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	660.027,60	5.621.879,06
Juros e Encargos da Dívida	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	40.000,00
Outras Despezas Correntes	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	499.233,00	4.160.275,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.095,20	311.174,26	149.850,96	222.095,20	213.595,20	408.595,20	197.600,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	76.642,80	1.835.029,82
Investimentos	44.908,00	304.987,06	143.663,76	215.908,00	207.408,00	402.408,00	191.413,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	67.362,00	1.757.689,82
Amortização de Dívida	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	9.280,80	77.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	7.051,20	58.760,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	232.439,76	1.936.998,00
DESPESAS CORRENTES	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	137.160,00	1.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.500,00	1.087.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	6.660,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	95.279,76	793.998,00
TOTAL GERAL	986.796,24	1.246.875,30	1.168.594,30	1.196.403,00	1.149.296,24	1.344.296,24	1.133.301,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	1.480.194,36	13.652.941,88

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0D44DB88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO / 2014 A JUNHO / 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	JUL / 2014	AGO / 2014	SET / 2014	OUT / 2014	NOV / 2014	DEZ / 2014	JAN / 2015	FEV / 2015	MAR / 2015	ABR / 2015	MAI / 2015	JUN / 2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.417.896,14	26.599.160,46	26.616.881,88	25.690.108,75	29.708.908,33	38.033.098,11	29.224.124,46	29.512.364,11	27.406.516,68	41.696.897,48	31.992.009,21	29.277.038,89	362.175.004,50	349.553.886,78
Receita Tributária	8.942.063,00	9.692.708,16	10.045.329,65	9.006.719,05	9.856.980,73	9.866.002,84	10.524.920,76	12.151.509,63	9.585.672,76	18.043.233,23	10.681.071,88	10.422.318,94	128.818.530,63	113.250.825,18
IPTU	612.913,59	495.879,97	489.404,85	566.240,50	436.893,34	497.279,08	117.832,00	91.245,20	905.608,37	6.980.041,55	1.212.828,60	233.596,75	12.639.763,80	12.067.652,67
ISS	6.915.033,59	8.116.538,06	8.137.629,17	7.296.228,12	7.937.571,85	8.122.318,19	8.187.175,32	7.315.764,92	6.799.755,70	8.248.251,11	8.470.018,03	9.456.516,57	95.002.800,63	82.463.280,47

ITBI	322.494,80	174.379,83	239.934,68	244.582,88	476.387,74	221.331,34	432.921,27	261.315,06	263.564,42	187.813,20	208.854,52	173.384,00	3.206.963,74	2.939.170,92
IRRF	551.357,53	539.501,28	663.978,20	540.921,44	613.871,96	709.964,38	614.464,47	961.807,23	738.207,88	709.351,13	88.319,66	63.794,21	6.795.539,37	3.645.085,32
Outras Receitas Tributarias	540.263,49	366.409,02	514.382,75	358.746,11	392.255,84	315.109,85	1.172.527,70	3.521.377,22	878.536,39	1.917.776,24	701.051,07	495.027,41	11.173.463,09	12.135.635,80
Receita de Contribuições	597.939,42	334.206,98	125.952,59	565.537,51	885.231,43	185.903,86	351.842,52	848.513,37	419.018,08	663.581,63	377.998,31	318.751,93	5.674.477,63	5.532.049,33
Receita Patrimonial	516.502,74	485.314,28	485.873,19	471.411,45	487.191,01	419.536,56	477.377,07	447.245,86	563.167,98	637.856,97	1.436.610,76	24.565,99	6.452.653,86	13.512.099,22
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	29.234,64	30.387,65	34.763,60	30.027,02	20.935,72	29.832,62	31.614,45	43.753,01	64.207,38	51.884,60	83.185,50	2.177,32	452.003,51	460.611,04
Transferências Correntes	15.456.405,92	15.599.259,71	15.215.199,88	14.766.032,09	17.335.701,33	25.797.287,56	16.975.039,56	14.957.016,76	15.843.445,25	21.419.387,76	18.694.586,82	17.888.508,10	209.947.870,74	188.929.027,81
Cota-Parte do FPM	3.761.663,35	4.569.780,96	4.005.795,09	3.785.888,87	5.011.108,05	5.504.335,10	6.107.634,03	6.234.711,04	4.539.369,64	4.899.182,69	6.024.628,13	5.242.037,21	59.686.134,16	41.185.638,61
Cota-Parte do ICMS	4.868.039,25	4.784.953,56	5.466.778,85	5.013.997,25	5.617.495,28	9.402.614,01	5.292.016,16	4.345.993,56	6.298.035,38	5.585.054,90	5.442.079,58	6.058.589,64	68.175.647,42	44.932.657,12
Cota-Parte do IPVA	1.017.180,17	569.297,56	507.944,06	391.477,46	325.257,83	540.555,64	210.205,38	177.994,96	852.849,57	4.363.822,11	2.258.363,20	2.166.148,58	13.381.096,52	9.368.017,01
Cota-Parte do ITR	3.488,94	5.591,93	6.601,95	26.887,92	7.350,37	10.736,50	4.723,01	2.311,70	2.336,01	3.625,02	9.476,65	843,25	83.973,25	133.611,15
Transferências da LC 87/1996	45.741,71	45.741,71	45.741,71	45.741,71	45.741,71	91.483,42	-	-	-	182.147,49	45.536,87	45.536,87	593.413,20	491.372,15
Transferências da LC 61/1989	68.105,16	90.026,51	84.719,62	90.727,61	104.182,32	102.797,64	128.626,46	76.522,42	75.060,55	78.616,85	88.688,60	84.476,01	1.072.549,75	903.239,07
Transferências do FUNDEB	3.319.396,41	3.279.594,18	3.327.632,44	3.500.200,56	3.741.921,58	5.794.196,98	3.700.964,23	3.243.728,65	3.530.632,35	5.825.923,27	4.340.364,14	4.114.177,54	47.718.732,33	39.615.951,35
Outras Transferências Correntes	2.372.790,93	2.254.273,30	1.769.986,16	1.911.110,71	2.482.644,19	4.350.568,27	1.530.870,29	875.754,43	545.161,75	481.015,43	485.449,65	176.699,00	19.236.324,11	52.298.541,35
Outras Receitas Correntes	875.750,42	457.283,68	709.762,97	850.381,63	1.122.868,11	1.734.534,67	863.330,10	1.064.325,48	931.005,23	880.953,29	718.555,94	620.716,61	10.829.468,13	27.869.274,20
(-) Renuncias/Restituicoes/Descontos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.952.843,65	2.013.078,39	2.023.516,18	1.870.944,13	2.222.227,09	3.130.504,40	2.348.640,96	2.167.506,73	2.353.530,21	3.022.489,74	2.773.754,51	2.719.526,27	28.598.562,26	19.402.907,02
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.952.843,65	2.013.078,39	2.023.516,18	1.870.944,13	2.222.227,09	3.130.504,40	2.348.640,96	2.167.506,73	2.353.530,21	3.022.489,74	2.773.754,51	2.719.526,27	28.598.562,26	19.402.907,02
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IN 56/2011 TCE-PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.465.052,49	24.586.082,07	24.593.365,70	23.819.164,62	27.486.681,24	34.902.593,71	26.875.483,50	27.344.857,38	25.052.986,47	38.674.407,74	29.218.254,70	26.557.512,62	333.576.442,24	330.150.979,76
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.														
NOTA:(1) As diferenças dos resultados apresentados nas totalizações a nível de subcategoria econômica estão relacionadas ao fator de arredondamento.														
(2) Receitas da Administração Direta e Indireta.														
(3) Excluídas as Receitas de Operações Intraorçamentárias.														
(4) A partir de 2009, estão consideradas apenas as deduções para Previdência.														
(5) Informações sujeitas a modificações.														

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:0691F36C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2014 A JUNHO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho /2014	Agosto /2014	Setembro /2014	Outubro /2014	Novembro /2014	Dezembro /2014	Janeiro /2015	Fevereiro /2015	Março /2015	Abril /2015	Maio /2015	Junho /2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.125.673,71	3.143.733,81	2.746.568,92	3.126.389,36	2.963.112,17	4.631.865,02	3.385.968,80	3.123.804,61	3.430.038,90	5.001.680,00	3.983.383,37	4.720.452,66	43.382.671,33	29.094.071,74
Receita Tributária	230.409,21	467.544,01	277.022,16	269.601,86	290.331,13	327.520,49	105.242,30	166.827,71	440.398,83	1.234.922,67	540.075,76	325.722,51	4.675.618,64	2.673.993,00
IPTU	64.884,07	70.736,42	65.384,13	61.484,99	90.190,12	22.731,20	2.051,47	244,93	183.598,20	756.100,07	79.292,37	78.600,28	1.475.298,25	933.980,00
ISS	52.640,42	112.278,53	85.808,62	87.391,22	72.970,08	108.731,77	69.898,85	72.101,72	61.842,34	78.756,77	76.223,71	91.752,81	970.396,84	407.925,00
ITBI	45.399,99	45.182,13	31.637,38	30.992,57	38.440,01	71.565,89	17.172,87	40.778,18	56.775,30	51.562,25	105.062,18	48.468,70	583.037,45	231.525,00
IRRF	6.035,79	175.025,82	40.940,19	34.292,27	50.691,10	73.949,04	2.592,17	29.194,59	38.268,39	35.183,55	34.407,89	35.909,90	556.490,70	421.510,00
Outras Receitas Tributárias	61.448,94	64.321,11	53.251,84	55.440,81	38.039,82	50.542,59	13.526,94	24.508,29	99.914,60	313.320,03	245.089,61	70.990,82	1.090.395,40	679.053,00
Receita de Contribuições	47.511,82	57.207,37	49.942,80	48.065,43	52.200,67	47.486,20	55.620,65	54.384,00	56.284,16	57.814,47	108.972,02	3.081,40	638.570,99	413.375,00
Receita Patrimonial	40.958,88	35.547,68	34.948,48	28.525,70	31.160,50	28.258,16	29.683,96	30.487,26	39.464,46	44.686,97	52.987,81	62.884,40	459.594,26	357.350,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita de Serviços	19.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.990,00	24.619,00
Transferências Correntes	2.759.965,81	2.530.696,77	2.362.182,68	2.754.445,65	2.467.157,16	4.158.206,93	3.164.217,81	2.831.457,02	2.843.978,54	3.607.866,65	3.239.254,08	4.301.242,82	37.020.671,92	25.092.222,49
Cota-Parte do FPM	760.928,97	924.399,23	810.313,22	765.829,43	1.013.673,18	1.113.445,74	1.241.865,01	1.267.703,58	922.888,08	996.040,77	1.224.852,31	1.065.745,69	12.107.685,21	10.102.833,00
Cota-Parte do ICMS	640.738,85	632.301,16	722.400,03	662.567,81	742.316,23	1.242.495,58	730.515,96	601.892,25	872.237,53	773.494,31	753.693,15	839.075,83	9.213.728,69	5.512.500,00
Cota-Parte do IPVA	100.448,08	42.063,89	30.188,92	28.511,04	30.815,42	34.897,43	15.751,70	12.150,86	131.070,83	674.779,28	276.891,55	239.612,05	1.617.181,05	949.251,50
Cota-Parte do ITR	528,87	2.778,13	16.872,47	251.191,42	6.164,06	3.093,99	1.825,59	2.272,08	5.718,72	272,24	1.525,69	771,81	293.015,07	87.977,00
Transferência da LC 87/1996	6.044,53	6.044,53	6.044,53	6.044,53	6.044,53	12.089,06	0,00	0,00	0,00	25.226,27	6.306,57	6.306,57	80.151,12	63.666,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	360.079,65	362.554,05	364.398,08	381.991,06	409.765,49	631.767,43	412.411,99	361.826,53	393.829,64	649.861,31	484.152,36	458.922,06	5.271.559,65	3.920.654,00
Outras Transferências Correntes	891.196,86	560.555,78	411.965,43	658.310,36	258.378,25	1.120.417,70	761.847,56	585.611,72	518.233,74	488.192,47	491.832,45	1.690.808,81	8.437.351,13	4.455.340,99
Outras Receitas Correntes	26.837,99	52.737,98	22.472,80	25.750,72	122.262,71	70.393,24	31.204,08	40.648,62	49.912,91	56.389,24	42.093,70	27.521,53	568.225,52	528.512,25
DEDUÇÕES (II)	304.046,02	323.896,60	319.402,76	345.226,59	362.556,02	483.921,05	401.554,34	378.923,26	388.462,04	496.140,05	455.110,27	432.642,18	4.691.881,18	3.378.407,00
Contrib. p/ Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	304.046,02	323.896,60	319.402,76	345.226,59	362.556,02	483.921,05	401.554,34	378.923,26	388.462,04	496.140,05	455.110,27	432.642,18	4.691.881,18	3.378.407,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	2.821.627,69	2.819.837,21	2.427.166,16	2.781.162,77	2.600.556,15	4.147.943,97	2.984.414,46	2.744.881,35	3.041.576,86	4.505.539,95	3.528.273,10	4.287.810,48	38.690.790,15	25.715.664,74
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 28/07/2015, Hora de emissão 11h e 22m.														

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3EDD0745

